MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 202 – 37 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 4
Secretaria de Estado de Governo 5
Controladoria-Geral do Estado 5
Polícia Militar de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Comunicação Social 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 15
Secretaria de Estado de Saúde 20
Secretaria de Estado de Educação 20
Editais e Avisos. 26

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 86, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.464, de 2023, que isenta de pagamento de pedágio nas vias públicas estaduais nos termos que especifica e dá outras providências.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Os arts. 1º, 2º e 3º da Proposição

"Art. 1º – Fica isento do pagamento de nova cobrança de pedágio nas vias públicas estaduais o veículo automotor, particular ou de aluguel, independentemente do número de eixos, que, tarifado a partir das 5 horas, retorne à mesma praça de pedágio até as 22 horas do mesmo dia.

Art. 2º – Para fins da isenção de que trata esta lei, ficará a cargo do usuário da via pública estadual a apresentação do comprovante de pagamento do pedágio, o qual deverá estar legível e dentro do prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 3º – A concessionária responsável pelo pedágio de via pública estadual adaptará seus programas eletrônicos para garantir ao usuário que utiliza sistemas eletrônicos de pagamento o benefício de que trata esta lei, desde que observado o prazo previsto no art. 1º.".

Motivos do Veto

A proposição, de origem parlamentar, tem por objetivo, entre outros, isentar o veículo automotor, particular ou de aluguel, do pagamento de nova cobrança de pedágio, nas vias públicas estaduais, que, tarifado a partir das 5 horas, retorne à mesma praça de pedágio até as 22 horas do mesmo dia. Além disso, a referida proposição determina que usuário da via pública estadual deverá apresentar o comprovante de pagamento do pedágio em formato legível e dentro do prazo preestabelecido. Determina, ainda, que a concessionária responsável pelo pedágio de via pública estadual adaptará seus programas eletrônicos para garantir ao usuário, que utiliza sistemas eletrônicos de pagamento, o benefício proposto, nas condições em que especifica.

Inicialmente, ressalto que o Poder Executivo possui as condições técnicas para definir a política tarifária para cobrança do pedágio, em harmonia com o previsto no ordenamento constitucional.

Assim, a eventual concessão de isenção configura decisão administrativa, sendo ato de gestão que, evidentemente, envolve juízo de oportunidade e conveniência do Poder Executivo, sob pena de ficar desfigurada a sua própria natureza constitucional de Poder ao qual incumbe a função precípua de administrar.

Nesse contexto, a isenção de tarifa de pedágio em rodovias estaduais, administradas sob o regime de concessão, decorre dos termos ajustados no contrato firmado entre a Administração Pública e a empresa concessionária, em conformidade com critérios técnicos definidos pelo Poder Executivo.

Desse modo, nos termos em que formulada, a propositura interferirá na liberdade contratual dos contratos de concessão ao acrescentar elemento que provocará distúrbio na equação econômico-financeira e condicionará os termos da licitação.

Nesse sentido, em relação aos arts. 1º, 2º e 3º da presente proposição, destaco a decisão definitiva do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal, a qual estabeleceu que a lei estadual afronta o princípio da harmonia e a separação entre os poderes na medida em que o Poder Legislativo pretende substituir o Executivo na gestão de contratos administrativos. Observa-se:

> EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 7.304/02 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EXCLUSÃO DAS MOTOCICLETAS DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS SUJEITOS AO PAGAMENTO DE PEDÁGIO. CONCESSÃO DE DESCONTO, AOS ESTUDANTES, DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE O VALOR DO PEDÁGIO. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. VIOLAÇÃO. PRINCÍPIO DA HARMONIA ENTRE OS PODERES. AFRONTA. 1. A lei estadual afeta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de obra pública, celebrado pela Administração capixaba, ao conceder descontos e isenções sem qualquer forma de compensação. **2. Afronta evidente ao princípio da harmonia entre os poderes, harmonia e não separação, na medida em que o Poder Legislativo pretende substituir o Executivo na gestão dos contratos administrativos celebrados.** 3. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado procedente. (ADI 2733, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 26/10/2005, DJ 03-02-2006) (grifos acrescidos)

Outrossim, destaca-se, ainda, no âmbito do STF, a ADI 4382 e o ARE 1393729 AgR / PR – PARANÁ, os quais destacaram, respectivamente, os seguintes entendimentos: (i) "Ao isentar determinados veículos do pagamento do pedágio em rodovias federais, a lei catarinense afetou o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de exploração de rodovias federais, contrariando o art. 37, XXI, da Carta Constitucional"; (ii) "padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre matéria afeta à reserva de administração, como aquela atinente aos contratos de concessão celebrados pela Administração Pública.".

Nesse contexto, a isenção de cobrança de pedágio, nos moldes propostos, torna os processos de concessão de rodovias estaduais menos atrativos, com risco de redução de potenciais interessados.

A cobrança de pedágio é inerente ao instituto da concessão e a isenção realizada de forma genérica, sem análise das especificidades das situações concretas, poderá acarretar, inclusive, em prejuízo aos demais usuários do sistema não beneficiados pela isenção.

Diante do exposto, infere-se que os dispositivos trazidos no texto da proposição em foco interferem na atuação administrativa privativa do Executivo, o que se revela inoportuno à atividade de gestão dos interesses públicos e uma violação ao princípio da harmonia entre os Poderes e da reserva de administração.

O veto a esses dispositivos tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451011.

LEI Nº 24.506, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Isenta de pagamento de pedágio nas vias públicas estaduais nos termos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – VETADO

Art. 2º – VETADO

Art. 3º – VETADO

Art. 4º – Caberá à concessionária responsável pelo pedágio de via pública estadual organizar campanha informativa a respeito do disposto nesta lei, com divulgação em suas páginas na internet, nas cabines de cobrança do pedágio e nas áreas de grande circulação de usuários.

Art. 5º – É vedada a instalação, nas rodovias públicas estaduais, de praças de pedágio localizadas entre a sede do município e qualquer de seus distritos.

Parágrafo único – Em caso de impossibilidade comprovada de cumprimento do disposto no *caput*, os habitantes da sede do município e de seus distritos em deslocamento para a sede e vice-versa ficarão isentos do pagamento do pedágio.

Art. 6º – O disposto nesta lei não se aplica aos contratos de concessão firmados até a data de publicação desta lei.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

MENSAGEM Nº 87, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.465, de 2023, que dispõe sobre a proteção do consumidor, especialmente o idoso, analfabeto, doente ou aquele em estado de vulnerabilidade, contra publicidade, oferta e contratação abusivas de produto, serviço ou crédito bancário.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O § 4º do art. 5º da Proposição

"Art. 5º – (...)

§ 4º – O saque vinculado ao limite do cartão de crédito somente será realizado em terminal eletrônico em agência da instituição financeira, após o desbloqueio do cartão e mediante senha."

Motivos do Veto

Inicialmente, cumpre destacar que a Constituição da República, ao tratar dos princípios gerais da atividade econômica, resguardou tanto a livre concorrência quanto à defesa do consumidor, conforme incisos IV e V do art. 170.

Nesse sentido, apesar da boa intenção do legislador em proteger o consumidor, ao estabelecer que o saque vinculado ao limite do cartão de crédito seja realizado somente em terminal eletrônico em agência da instituição financeira, após o desbloqueio do cartão e mediante senha, não foi observado o princípio da razoabilidade, vez que o dispositivo não buscou compatibilizar a proteção do consumidor com a livre concorrência.

Na análise da validade jurídico-constitucional, ao visar a proteção do consumidor, o dispositivo incorre no tratamento não isonômico entre as instituições bancárias físicas e as instituições bancárias digitais, uma vez que as últimas, em regra, não dispõem de "terminal eletrônico em agência da instituição financeira". Desse modo, o tratamento não isonômico, finalisticamente, fere o princípio constitucional da livre concorrência ao prever um serviço que apenas parte das instituições financeiras estão hábeis a oferecer.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade.

O art. 6º da Proposição

"Art. 6º – A disponibilização de qualquer quantia na conta do consumidor sem o requerimento expresso e o seu devido consentimento será caracterizada como amostra grátis, devendo a quantia ser revertida ao beneficiário, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990."

Motivos do Veto

Inicialmente, cumpre trazer à tona a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ e dos tribunais estaduais, os quais têm se posicionado pela impossibilidade de recursos financeiros depositados na conta do consumidor, sem consentimento desse, serem considerados "amostra grátis" nos termos do parágrafo único do art. 39 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Nesse sentido, observa-se a decisão proferida no Agravo em Recurso Especial nº 579.470/TO, sob relatoria do Ministro Raul Araújo:

> (...)
> Acerca da suposta ofensa ao art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, o Tribunal *a quo* assim se pronunciou:
> > "Quanto ao recurso adesivo da autora da ação, pretendendo não seja descontado o valor do empréstimo do valor da condenação, tal pleito mostra-se desarrazoado, na medida em que o numerário foi disponibilizado em sua conta corrente, tendo se beneficiado do mesmo.
> > Com efeito, conforme consignado pelo magistrado sentenciante, **não seria lícito reconhecer como amostra grátis o valor depositado em sua conta em decorrência do empréstimo consignado porque assim estar-se-ia patrocinando o enriquecimento sem causa de uma parte em detrimento da outra e sendo assim deve haver compensação de valores**."(fl. 235)
>
> **Ao assim decidir, a Corte de origem agiu de acordo com a orientação deste Tribunal Superior, haja vista que a pretensão da recorrente, na hipótese, ensejaria o seu enriquecimento sem causa, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio.** (AREsp n. 579.470, Rel. Ministro Raul Araújo, julgado em 01/10/14, DJe de 09/10/2014) (grifos acrescidos)

Ademais, ainda conforme entendimento jurisprudencial do STJ, "a compensação de valores e a repetição de indébito são cabíveis sempre que verificado o pagamento indevido, em repúdio ao enriquecimento ilícito de quem o receber, independentemente da comprovação do erro.". (AgInt no REsp n. 1.457.460/RS, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 21/9/2017, DJe de 29/9/2017.)

De igual modo são as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o qual tem decidido que o valor indevidamente creditado na conta do consumidor não pode ser considerado como amostra grátis, por não se tratar de produto ou serviço *stricto sensu*, sob pena de enriquecimento sem causa da parte, devendo a quantia creditada indevidamente pelo banco ser devolvida. *In verbis*:

> EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. INÉPCIA RECURSAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA E DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. VALIDADE DA CONTRATAÇÃO NÃO PROVADA. DÍVIDA INEXISTENTE. DEVOLUÇÃO SIMPLES DAS PARCELAS PAGAS, COM COMPENSAÇÃO DO VALOR CREDITADO. DANO MORAL. INOCORRÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. VERIFICAÇÃO. REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA. RECURSOS CONHECIDOS, PRINCIPAL PROVIDO EM PARTE E ADESIVO NÃO PROVIDO. I- Não há inépcia recursal quando as razões de apelação apresentam todos os requisitos formais exigidos no art. 1.010, do CPC, sobretudo ataque aos fundamentos da sentença, mesmo que para tanto tenham sido usados os argumento da petição inicial ou da defesa. II- Conforme o disposto no art. 373, II, do CPC, cabe à parte ré comprovar a existência do débito do qual derivou a consignação em benefício previdenciário da parte autora, devendo fazê-lo notadamente pela exibição do instrumento contratual. III- Ausente a prova válida da celebração do empréstimo consignado, pois impugnado o teor e a assinatura contida no instrumento apresentado, reconhecida como falsa por expert, cabe a declaração de inexistência do contrato e a devolução simples das parcelas pagas. **IV- Sob pena de ensejar enriquecimento sem causa, a quantia creditada indevidamente pelo banco em favor do suposto mutuário deve ser devolvida, mediante compensação, a qual não pode ser considerada como amostra grátis prevista no art. 39, parágrafo único, do CDC, por não se tratar de produto ou serviço *stricto sensu.*** V- Atualmente, é regra a devolução dobrada do indébito, como definido pelo STJ no julgamento do EAREsp 676.608/RS publicado em 30.03.2021, com modulação de efeitos a partir da publicação, sendo possível excepcioná-la, caso comprovado o engano justificável do fornecedor ao exigir o débito do consumidor, como na hipótese de fraude pratic ada por terceiro. VI- Meros dissabores, aborrecimentos e contrariedades decorrentes de descontos indevidos por inexistência de contratação, sem maiores repercussões negativas em desfavor do nome e da imagem do consumidor, não geram danos morais suscetíveis de reparação pecuniária. VII- Se ambas as partes ficaram vencidas, evidenciada está a sucumbência recíproca a ensejar a aplicação da regra prevista no art. 86, *caput*, do CPC. VIII- Recursos conhecidos, principal parcialmente provido e adesivo não provido. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.22.276214-8/001, Relator(a): Des.(a) Vicente de Oliveira Silva , 20ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 26/04/2023, publicação da súmula em 27/04/2023) (grifos acrescidos)

> APELAÇÃO CÍVEL - DIALETICIDADE - APLICAÇÃO CDC - FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RELAÇÃO JURÍDICA - NÃO COMPROVAÇÃO - DESCONTO INDEVIDO - DANOS MORAIS - QUANTUM - HONORÁRIOS. A responsabilidade civil do prestador de serviços é objetiva à luz do disposto no artigo 14 do CDC e subsiste se o mesmo não comprova a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro, ou a inexistência de defeito ou falha na prestação do serviço. Uma vez não comprovada a contratação que originou o débito discutido nos autos, resta caracterizada a falha na prestação dos serviços. O desconto indevido no benefício previdenciário da parte autora enseja a presença de lesão a direito de personalidade e, portanto, de danos morais indenizáveis, em razão de seu caráter alimentar e essencial. O valor da indenização a título de danos morais deve ter por base os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. **O valor indevidamente creditado na conta da requerente não pode ser considerado amostra grátis, sob pena de enriquecimento sem causa da parte.** Os honorários advocatícios sucumbenciais devem ser fixados com base nos parâmetros previstos no art. 85, §2º, do CPC, levando-se em consideração as características da lide, o trabalho desempenhado pelos advogados e o tempo exigido para o seu serviço. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.23.164985-6/001, Relator(a): Des.(a) Estevão Lucchesi, 14ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 14/09/2023, publicação da súmula em 14/09/2023) (grifos acrescidos)

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua contrariedade ao interesse público.

Os §§ 2º e 3º do art. 7º da Proposição

"Art. 7º – (...)

§ 2º – Constatado descumprimento do disposto nesta lei em prejuízo de beneficiário segurado de entidade pública de previdência social, esta será notificada para adoção das medidas cabíveis em relação ao infrator.

§ 3º – Na hipótese do § 2º, tratando-se de entidade pública estadual, observar-se-á o seguinte:

I – suspensão do recebimento de novas consignações ou negócios similares do infrator, enquanto perdurar a infração;

II – suspensão do recebimento de novas consignações ou negócios similares do infrator pelo prazo de um ano, em caso de reincidência;

III – suspensão do recebimento de novas consignações ou negócios similares do infrator pelo prazo de cinco anos, quando este incorrer em dez casos de descumprimento do disposto nesta lei."

Motivos do Veto

Os §§ 2º e 3º do art. 7º da presente proposição estabelecem regras de competência para fiscalização da publicidade, oferta e celebração de crédito pelas entidades públicas estaduais que operacionalizam a consignação em folha de pagamento. Entretanto, a matéria é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado.

Ressalta-se, oportunamente, que a consignação em folha de pagamento não se confunde com a relação jurídica contratual estabelecida entre servidor consignado e a entidade privada consignatária, cabendo às unidades de processamento do pagamento do Estado gerir os sistemas de consignação e efetuar os descontos em folha de pagamento, nos termos da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 46.278, de 19 de julho de 2013.

Ademais, cumpre ponderar que a instituição de competências fiscalizatórias alheias à operacionalização das consignações estabelece um ônus capaz de desestruturar o funcionamento das respectivas unidades, uma vez que compreende a abertura de processos administrativos para cada irregularidade verificada no âmbito da publicidade, oferta, celebração e execução de contratos de empréstimo consignado celebrados entre particulares. Nesse sentido, acarretaria, ainda que indiretamente, impactos financeiros ao Estado, tratando-se, portanto, de interesses e iniciativa do Poder Executivo.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451012.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.507, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a proteção do consumidor, especialmente o idoso, analfabeto, doente ou aquele em estado de vulnerabilidade, contra publicidade, oferta e contratação abusivas de produto, serviço ou crédito bancário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a proteção do consumidor, especialmente o idoso, o analfabeto, o doente ou aquele em estado de vulnerabilidade, contra publicidade, oferta e contratação abusivas de produto, serviço ou crédito bancário.

Parágrafo único – Incluem-se entre os beneficiários desta lei:

I – aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – e de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

II – servidores públicos civis ou militares.

Art. 2º – Ficam sujeitos às normas desta lei os seguintes operadores de crédito:

I – instituições financeiras;

II – correspondentes bancários;

III – sociedades de arrendamento mercantil;

IV – operadoras de cartão de crédito.

Art. 3º – É vedado assediar ou pressionar o consumidor beneficiário desta lei para que contrate o fornecimento de produto, serviço ou crédito bancário.

Art. 4º – A realização de publicidade e oferta de contratação de empréstimo, crédito consignado e negócios similares por meio de mídia impressa, eletrônica ou digital conterá, de forma clara e precisa, informações ao consumidor sobre:

I – risco do superendividamento;

II – comprometimento da renda;

III – impossibilidade de desvincular as despesas da conta benefício;

IV – limite de crédito;

V – utilização consciente do crédito.

Parágrafo único – Os contratos de empréstimo de qualquer natureza celebrados entre instituições financeiras e aposentados e pensionistas mencionarão todos os encargos, tributos, juros cobrados, multas e custo efetivo.

Art. 5º – Fica vedado aos operadores de crédito celebrar contratos de empréstimo, crédito consignado e negócios similares, bem como comercializar produtos ou serviços vinculados, que não tenham sido expressamente solicitados pelos beneficiários desta lei.

§ 1º – Para fins de celebração de contratos de empréstimo, crédito consignado e negócios similares, não será aceita como meio de prova de ocorrência autorização dada por ligação telefônica ou por aplicativo de troca de mensagens, sendo necessária a assinatura de contrato com apresentação de documento de identidade.

§ 2º – Os operadores de crédito poderão celebrar contrato de empréstimo, crédito consignado e negócios similares por meio digital, desde que a operação seja realizada por meio de aplicativo do operador de crédito, mediante a utilização de senha eletrônica por parte do consumidor.

§ 3º – Na hipótese do § 2º, o operador de crédito contratado fica obrigado a enviar as condições do contrato por e-mail ou, em caso de impossibilidade, por via postal ou outro meio físico que possibilite o acompanhamento por parte do consumidor dos termos contratuais, podendo o consumidor desistir da contratação em até sete dias após o recebimento do contrato.

§ 4º – VETADO

Art. 6º – VETADO

Art. 7º – Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, o infrator será penalizado conforme os arts. 56 e seguintes da Lei Federal nº 8.078, de 1990, sem prejuízo de eventuais responsabilidades de natureza civil e penal.

§ 1º – O montante da multa será determinado conforme o disposto no parágrafo único do art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 1990.

§ 2º – VETADO

§ 3º – VETADO

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O indivíduo com fibromialgia que se enquadre no conceito definido no art. 1º da Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, fará jus aos direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.509, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece a relevância social do futevôlei como prática esportiva e de lazer no Estado e acrescenta artigo à Lei nº 15.457, de 12 de janeiro de 2005, que institui a Política Estadual de Desporto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida a relevância social do futevôlei como modalidade esportiva e atividade de lazer em Minas Gerais.

Art. 2º – A administração pública poderá instituir ações para incentivar a prática da modalidade esportiva de que trata esta lei.

Art. 3º – Fica acrescentado à Lei nº 15.457, de 12 de janeiro de 2005, o seguinte art. 8º-A:

"Art. 8º-A – O Poder Legislativo poderá reconhecer a relevância de manifestações ou modalidades esportivas praticadas no Estado, de modo a valorizá-las, protegê-las e incentivá-las, nos termos dos arts. 218 e 220 da Constituição do Estado.".

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.510, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as Marchas para Jesus realizadas em Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, as Marchas para Jesus realizadas em Minas Gerais.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.511, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Caminhada da Fé – Peregrinação ao Túmulo do Padre Libério, realizada no Município de Leandro Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Caminhada da Fé – Peregrinação ao Túmulo do Padre Libério, realizada no Município de Leandro Ferreira.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

16 1856203 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451013.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATÁLIA MORET BARRETO**, MASP 1.489.754-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 VI1100841, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE ARAÚJO PEREIRA**, MASP 752.629-6, para a função gratificada FGD-9 VI1100341 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LILLIAN MARIA DE BARROS LEITE MARLIÈRE**, MASP 107394-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102384 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KAREN DE OLIVEIRA MUNHOZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102384, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de infraestrutura, Mobilidade e Parcerias , de 9/10/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LEILA FERREIRA LIMA SILVA, MASP: 1388056-2, AGENTE GOVERNAMENTAL-AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 7/8/2023, a disposição de **LUCIANO SILVÉRIO DOS SANTOS**, MASP 1018273-1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LARISSA ROSA PORTO**, MASP 1556241-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100993 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 16/10/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAELA CRISTINA APARECIDA VENTURA DE SOUZA**, MASP 1514844-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1102717 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100260 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUANNA KAMILA FONSECA E RODRIGUES**, MASP 1477993-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100761 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLE DE SOUZA FERREIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100651 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 02/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102832 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA SILVA DE ALMEIDA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100761, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101044, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE METROPOLITANA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HUANNA KAMILA FONSECA E RODRIGUES**, MASP 1477993-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100867, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, diretor da DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE METROPOLITANA, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100837 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **DIEGO AUGUSTO LIGORIO SOARES**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 13/09/2023: **onde se lê** "DAD-4 SU1102637", **leia-se** "DAD-4 SU1100762".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BRUNA AGUIAR MACIEL**, MASP 753040-5, da função gratificada FGD-1 OP1100704 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANAYLA LORRAINE PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1101464, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA AGUIAR MACIEL**, MASP 753040-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 OP1100988, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCOS ANTÔNIO FRADE**, MASP 1022571-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ER1100173 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS ANTÔNIO FRADE**, MASP 1022571-2, do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100013, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON TAVARES ABRAS**, MASP 1210325-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100013, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Construção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ANDERSON TAVARES ABRAS**, MASP 1210325-5, diretor da Diretoria de Construção, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ER1100173, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PAULO VITOR VIEIRA CELLIS**, MASP 14400881, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100565 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES**, MASP 1242020/4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100085 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS GELMINI DE ALMEIDA**, MASP 13274931, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100049 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES**, MASP 1242020/4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100856 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS GELMINI DE ALMEIDA**, MASP 13274931, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101307 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO VITOR VIEIRA CELLIS**, MASP 14400881, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100075 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/10/2023.

no uso de suas atribuições, **designa FRANCIELLE DE SOUZA FLORIDO MILAN**, MASP 14368369, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102915, para responder pela Diretoria de Compras da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 16/10/2023 a 06/11/2023.

no uso de suas atribuições, **designa IGOR HENRIQUE DOS PASSOS FREITAS**, MASP 13925656, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103015, para responder pela Diretoria de Nutrição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 09/10/2023 a 31/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 09/10/2023 a 11/12/2026, para participar de Doutorado em Saúde Coletiva - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado para o Estado:
SANDRA TRINDADE TOLEDO/MASP: 1468167-0/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 50% da carga horária, em prorrogação, de 01/11/2023 a 29/02/2024, para participar de Mestrado em Psicologia - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
ALLANA FERNANDA GONÇALVES DIAS/MASP: 1388237-8/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 10% da carga horária, de 28/08/2023 a 28/12/2024, para participar da MBA Gestão de Equipes e Produtividade - Performance Education - Faculdade Celso Lisboa, em Balneário Camboriú/SC, com ônus limitado para o Estado:
VIVIAN KELLY DE NORONHA/MASP:1214445-7/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

retifica o ato de nomeação de **PAULO VAZ ALKMIM**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** "PAULO VAZ ALKIMIN", **leia-se** "PAULO VAZ ALKMIM".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDO BALIANI DA SILVA**, MASP 1374348-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100469, para responder pela Subsecretaria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 1 ano à servidora **ANA LUIZA SANTOS TERRA**, MASP 752930-8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100526 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100246 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DIMAS PEDRO ASSUNCAO MARQUES**, MASP 755264-9, da função gratificada FGD-5 SA1101637 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETICIA MARINHO COSTA SANTANA**, MASP 7532252, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100246, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Programação Pactuada Integrada da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100194, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Regulação do Acesso da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE APARECIDA SILVA**, MASP 1396127-1, para a função gratificada FGD-5 SA1101637 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LETICIA MARINHO COSTA SANTANA**, MASP 7532252, diretora da Diretoria de Programação Pactuada Integrada, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100526 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, diretora da Superintendência de Regulação do Acesso, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100341 da Secretaria de Estado de Saúde.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 09/10/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUCIANA MESQUITA DE ALMEIDA LARA; MASP 1422026/3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/D.

retifica o ato de Revogação de **GABRIELA CINTRA JANUÁRIO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 06/10/2023: **onde se lê** "a contar de 29/09/2023", **leia-se** "a contar de 06/10/2023".

retifica o ato de Exoneração de **GABRIELA CINTRA JANUÁRIO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 06/10/2023: **onde se lê** "a contar de 29/09/2023", **leia-se** "a contar de 06/10/2023".

retifica o ato de Exoneração de **RAQUEL GUIEIRO CRUZ**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 06/10/2023: **onde se lê** "a contar de 29/09/2023", **leia-se** "a contar de 06/10/2023".

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/10/2023, a disposição de **LIZZIANE D ÁVILA PEREIRA**, MASP 1.206.056-2, lotada na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SESMG, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

16 1856201 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 07, 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a delegação de competências para prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria-Geral.
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos artigos 41 e seguintes da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam delegadas ao(à) Secretário(a)-Geral Adjunto(a), sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – substituir o(a) Secretário(a)-Geral em suas ausências, impedimentos e sempre que necessário, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo titular, conforme previsto pelo parágrafo único, art. 59, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023;
II – determinar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações para atender às necessidades da Secretaria-Geral - Secgeral;
III – assinar contratos, convênios e parcerias, bem como seus respectivos aditivos, termos de cooperação técnica e demais instrumentos correlatos, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como com eventuais pessoas físicas;
IV – homologar, adjudicar, anular e revogar processos licitatórios;
V - assinar os atos de ratificação de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação realizada no âmbito da Secretaria;
VI – firmar o termo de anuência de que trata o Decreto nº 46.944, de 2016;
VII – ordenar os pagamentos que envolvam dotações orçamentárias de mais de uma unidade superior;
VIII - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho do(a) Subsecretário(a) de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria, Assessor(a) Especial do Vice-Governador e Assessor(a) Especial para Assuntos Municipais.
Parágrafo Único – Na ausência do(a) Secretário(a)-Geral Adjunto, os atos previstos neste artigo serão praticados pelo Chefe de Gabinete.
Art. 2º – Ficam delegadas ao(à) Chefe de Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para substituir o(a) Secretário(a)-Geral e Secretário(a)-Geral Adjunto, na ausência e no impedimento eventual de ambos, em todos os atos oficiais da Secretaria, bem como para:
I – autorizar o gozo de férias prêmio dos servidores da Secretaria;
II - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, participação em cursos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas dos servidores vinculados diretamente ao Gabinete;
III - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores vinculados diretamente ao Gabinete, observado o disposto no inciso VIII do art. 1º;
IV – ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições do Gabinete;
V – aprovar projetos básicos, termos de referência, Estudos Técnicos Preliminares;
VI - assinar ato relativo a:
a) afastamento voluntário incentivado;
b) abono permanência;
c) afastamento preliminar à aposentadoria.
VII – instaurar Sindicância Administrativa Investigatória e Processos Administrativos Disciplinares, subsidiariamente, bem como julgar esses procedimentos.
Parágrafo Único – Na ausência do(a) Chefe de Gabinete, os atos previstos neste artigo serão praticados pelo(a) Secretário(a)-Geral ou o Secretário(a)-Geral Adjunto.
Art. 3º – Ficam delegadas ao(à) Assessor Especial para Assuntos Municipais, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores sob sua supervisão;
II – assinar documentos relativos à execução de despesas como notas de empenho; notas de anulação de empenho; notas de liquidação; cancelamento de liquidação; ordem de pagamento e cancelamento de ordem de pagamento; cancelamento de restos a pagar, no âmbito de sua competência;
III – ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições da unidade;

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451014.

IV - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores vinculados à Assessoria.
Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do(a) Assessor Especial para Assuntos Municipais, os atos mencionados neste artigo poderão ser praticados pelo(a) Secretário(a)-Adjunto.
Art. 4º – Ficam delegadas ao(à) Assessor Especial do Vice-Governador, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores sob sua supervisão;
II – assinar documentos relativos à execução de despesas como notas de empenho; notas de anulação de empenho; notas de liquidação; cancelamento de liquidação; ordem de pagamento e cancelamento de ordem de pagamento; cancelamento de restos a pagar, no âmbito de sua competência;
III – ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições da unidade;
IV - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores vinculados à Assessoria.
Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do Assessor Especial do Vice-Governador, os atos mencionados neste artigo poderão ser praticados pelo(a) Secretário(a)-Adjunto.
Art. 5º – Ficam delegadas ao(à) Subsecretário(a) de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores das unidades administrativas sob sua supervisão;
II – assinar documentos relativos à execução de despesas como notas de empenho; notas de anulação de empenho; notas de liquidação; cancelamento de liquidação; ordem de pagamento e cancelamento de ordem de pagamento; cancelamento de restos a pagar, no âmbito de sua competência;
III – ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições da unidade;
IV - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores vinculados à Subsecretaria.
Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do(a) Subsecretário(a) de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria, os atos mencionados neste artigo poderão ser praticados pelo(a) Secretário(a)-Adjunto ou Chefe de Gabinete.
Art. 6º – Ficam delegadas ao(à) Superintendente de Assessoramento Temático, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores das unidades administrativas sob sua supervisão;
II – assinar documentos relativos à execução de despesas como notas de empenho; notas de anulação de empenho; notas de liquidação; cancelamento de liquidação; ordem de pagamento e cancelamento de ordem de pagamento; cancelamento de restos a pagar, no âmbito de sua competência;
III – ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições da unidade;
IV - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores vinculados à Superintendência.
Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do(a) Superintendente de Assessoramento Temático, os atos mencionados neste artigo poderão ser praticados pelo(a) Subsecretário(a) de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria ou Chefe de Gabinete.
Art. 7º – Ficam delegadas ao(à) Superintendente de Assessoramento Regional, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores das unidades administrativas sob sua supervisão;
II – assinar documentos relativos à execução de despesas como notas de empenho; notas de anulação de empenho; notas de liquidação; cancelamento de liquidação; ordem de pagamento e cancelamento de ordem de pagamento; cancelamento de restos a pagar, no âmbito de sua competência;
III – ordenar as despesas decorrentes do exercício das atribuições da unidade;
IV - assinar as folhas de ponto e as avaliações de desempenho dos servidores vinculados à Superintendência.
Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do(a) Superintendente de Assessoramento Regional, os atos mencionados neste artigo poderão ser praticados pelo(a) Secretário(a)-Adjunto ou Subsecretário(a) de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria.
Art. 8º – Delegar, com fulcro no art. 12 da Lei Estadual nº 24.313/2023, do § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.641/2023 e do § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.642/2023, competência ao(à) Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação -Secom para:
I – conceder:
a) adicional por tempo de serviço;
b) licença-paternidade;
c) licença -maternidade;
d) afastamento por motivo de casamento ou luto;
e) opção por composição remuneratória;
f) prorrogação de posse e exercício;
II - proceder à retificação e alteração de nome de servidor.
Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do(a) Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secom, os atos mencionados neste artigo poderão ser praticados pelo Chefe de Gabinete da Secgeral.
Art. 9º – Compete aos ordenadores de despesas delegatários desta Resolução:
I – verificar periodicamente os documentos pendentes de assinatura digital em sua responsabilidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário, nos termos do art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16/05/1996;
II – providenciar o autobloqueio de seus registros no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) em caso de afastamento e comunicar o período de ausência à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secom;
III – assinar todos os documentos pendentes no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) até a data de seu desligamento da unidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário, nos termos do art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16/05/1996.
Art. 10 – Os atos delegados poderão ser praticados enquanto vigente a presente norma.
Art. 11 – Ficam revogadas a Resolução SECGERAL Nº 5, de 8 de julho de 2019, a Resolução SECGERAL Nº 3, 08 de março de 2022, e a Resolução SECGERAL Nº 6, 1 de junho de 2023.
Art. 12 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

16 1856153 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
- MARCUS ANTONIO DURAES, MASP 1045428-8, admissão 01, por 1 mês: referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/10/2023.
- EDUARDO JOSE LUIZ, MASP 1045357-9, admissão 01, por 1 mês: referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/10/2023.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

16 1856188 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 76/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 6/2023, publicada no Diário do Executivo de 12 de agosto de 2023, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

16 1856169 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS, MASP 1432062-6, do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100045.

16 1856196 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
Férias-prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 1256235-1, Rogeryo Da Silva Teodoro, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 09/03/2022, totalizando 3 meses.
Masp. 1479912-6, Bruno De Sousa Ventura, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/10/2020, totalizando 3 meses.

Férias-prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp. 298277-5, Claudio Manoel Fernandes, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 25/10/2023, restando-lhe um saldo de 17 meses.
Masp. 341372-1, Luiz Antonio Abreu Teixeira, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 342256-5, Reinaldo Goncalves Ruas, 01 (um) mês referente ao 6º qq., a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 349044-8, Hilton Rosa da Silva, 02 (dois) meses referentes ao 6º qq., a contar de 06/02/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 349273-3, Marcelo Varela Araujo, 03 (três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 15/11/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 366386-1, Mario Alves Martins da Costa, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/06/2024, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 368827-2, Evando Ferreira de Assis, 02 (dois) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 06/02/2024, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp. 369843-8, Claudia Iara Figueiredo Benquerer Oliveira, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 21/11/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.
Masp. 370225-5, Marly Luiz Ferreira Campos, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 16/10/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias.
Masp. 381133-8, Luciano Belfort de Andrade Santos, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 16/01/2024, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 386261-2, Marcelo Lucio Lage de Andrade, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 25/03/2024, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp. 387379-1, Marco Antonio Noronha Teixeira, 03 (três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 01/03/2024, restando-lhe um saldo de 08 meses e 10 dias.
Masp. 457769-8, Veronica Zimmerer da Silva, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 16/10/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 458206-0, Rogerio Alessandro Batista Motta, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 14 meses.
Masp. 458365-4, Soraya Penna Forte Silva, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 16/10/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 667747-0, Jose Claudio Elias, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/05/2024, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp. 668021-9, Luciano Ricardo de Lara, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 10/05/2024, restando-lhe um saldo de 10 meses e 15 dias.
Masp. 668131-6, Mariza Margareth Souza Rocha Andrade, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 15/02/2024.
Masp. 849119-3, Valdirene de Andrade Barbosa Guilherme, 02 (dois) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 04/03/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 898494-0, Paulo Ferreira de Avelar, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 10/06/2024, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp. 1090807-7, Rodrigo Gomes de Freitas, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 08/04/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1106176-9, Jonas Alves Regino, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 18/03/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1112680-2, Adilson Rodrigues Amaral, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 26/10/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1113483-0, Guilherme Sgarbi Chaves Reis, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 01/07/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses e 15 dias.
Masp. 1145077-2, Erica Alvarenga de Rezende Bastos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/01/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses e 15 dias.
Masp. 1145150-7, Rodrigo Baptista damiano, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 26/12/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp. 1172219-6, Denilson Soares de Oliveira Ferreira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/06/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1174320-0, Fabio Nascimento Ferreira, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 28/06/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1188807-0, Felipe Piccin Salles de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp. 1223292-2, Wilder de Souza Vargas, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.
Masp. 1242391-9, Denis Muller da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/05/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1256420-9, Milena Dutra Miranda, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1257144-4, Michael Angelo Georgiopoulos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação,a contar de 29/05/2024, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp. 1317733-2, Ader Resende Godinho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/06/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1318213-4, Mariana Antunes Pereira de Paula, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/01/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês e 15 dias.
Masp. 1318525-1, Flavia Vitor Moreira Alves, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 05/08/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1331207-9, Kiria Silva Orlandi, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1339938-1, Eduardo Jose Pereira Gil, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp. 1379826-9, Iracema Ariadne Vicoso, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 23/10/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1411805-3, Cesar Augusto da Gloria Campos Junior, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 15/05/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp. 1412736-9, Thiago Machado Chaves, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/03/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp. 1414089-1, Daniel Barros Correa Netto, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 17/06/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp. 1458403-1, Eliel Martins Campos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp. 1458573-1, Cecilia Ribeiro Souto Salim, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias-prêmio - Retificação
Retifica o ato de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.904038-7, Marco Antonio Gomes Carneiro, publicado em 03/07/2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 11/05/1994, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 09/05/1994; publicado em 03/07/2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 10/05/1999, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 08/05/1999; publicado em 25/02/2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 08/05/2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 06/05/2004; publicado em 23/01/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 07/05/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 05/05/2009; publicado em 23/01/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 29/05/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 04/05/2014; publicado em 24/06/2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 30/07/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 05/07/2019.

Masp.904.390-2, Marco Antonio dos Santos Oliveira, publicado em 05/12/2009: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 25/07/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 29/07/2009; publicado em 12/06/2015:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 28/07/2014, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 01/08/2014; publicado em 24/06/2021:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 27/07/2019, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 31/07/2019.

Masp.904.398-5, Rodrigo Henrique Santos, publicado em 04/02/2006: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 23/07/1999, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 26/07/1999; publicado em 04/02/2006:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 22/07/2004, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 24/07/2004; publicado em 17/11/2009:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 21/07/2009, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 24/07/2009 , publicado em 10/05/2016:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 20/07/2014, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 23/07/2014 e, publicado em 24/07/2020:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 19/07/2019, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 22/07/2019.
Masp.1.353.325-2, Jessica Luana Dias da Mota, publicado em 17/10/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 29/08/2023, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 26/05/2023.

Retifica o ato de afastamento referente ao servidor:
Masp.386.330-5, Viviane Nepomuceno Rodrigues, publicado em 06/10/2023: onde se lê: 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 01/11/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Leia-se: 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 04/11/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Retifica o ato de Cancelamento de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 572.137-8, Jose Luiz Arantes Campolina, publicado em 06/10/2023: onde se lê: Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 02/09/2023 a contar de 28/09/2023, leia-se: Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 02/09/2023 a contar de 29/09/2023.

Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de afastamento de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 298.420-1, Lucinda Maria Dell Isola Carvalhaes.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0256364/2023-70.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 14/07/2023 a partir de 16/10/2023.
Masp. 346.160-5, Jose Alves Guimaraes.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0219775/2023-28.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 02/06/2023 a partir de 02/10/2023.

Masp. 381.170-0, Guilherme Alves de Faria.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0004998/2023-56.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 25/02/2023 a partir de 25/11/2023.

Masp. 1.111.416-2, Samantha dos Santos Rosa.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0253309/2023-08.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 06/04/2023 a partir de 12/09/2023.

Masp. 1.256.521-4, Rodrigo de Carvalho Silva.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0257083/2023-57.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 14/09/2023 a partir de 24/10/2023.

Masp. 1.256.758-2, Wellington Pereira Machado.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0253978/2023-84.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 30/09/2023 a partir de 11/01/2024.

Férias-prêmio - Indeferimento
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp. 1256444-9, Matheus Vinicius Lage Goncalves, 15 (quinze) dias, a contar de 07/03/2024.
Masp. 1340708-5, Heuler Gontijo Soares, 01 (um) mês, a contar de 01/03/2024.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.349.272-5, Marcello de Souza Melo, a partir de 09/10/2023.
Masp.370.118-2, Marcelo Costa, a partir de 10/10/2023.
Masp.386.016-0, Fransilmar Karine Batista de Aredes Espindola, a partir de 05/10/2023.
Masp.903.901-7, Karina Eleuterio Alcantara, a partir de 04/10/2023.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Invalidez
Masp.1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, a partir de 14/09/2023, conforme extrato de laudo médico, datado de 14/09/2023, segundo o disposto no artigo 73, inciso "II", da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 13/30 avos.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Retificação
Masp.1.111.689-4, Wellington Carlos Azambuja.
Retifica o ato publicado no MG de 18/12/2021.
Onde se lê: ... proporcional a 12 anos e 181 dias.
Leia-se: ... proporcional a 17 anos e 72 dias.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.386.219-0, Liliam Fernandes de Cales, a partir de 04/10/2023.
Masp.386.292-7, Wilson Tobias Gonçalves Filho, a partir de 29/09/2023.
Masp.386.444-4, Michelle da Silva Andrada, a partir de 29/09/2023.
Masp.387.587-9, Leia Magda Gonçalves, a partir de 06/10/2023.
Masp.667.868-4, Teles Roberto de Souza Lima, a partir de 10/10/2023.
Masp.1.174.376-2, Sheuzea Aparecida Penaforte Pereira, a partir de 02/10/2023.
Masp.1.188.300-6, Ana Paula Kich Gontijo, a partir de 05/10/2023.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Retificação
Masp. 386.184-6, Gioconda Heiderich
Retifica o ato publicado no MG de 06/06/2020.
Onde se lê: ... a partir de 03/06/2020.
Leia-se: ... a partir de 01/04/2018.
Motivo: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5223652-96.2022.8.13.0024.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.349.984-5, Railson Warnei Kfuri, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp. 386.004-6, Rui Lopes Filho, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Abono de Permanência - Concessão
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020:
Masp.300.875-2, Antonio Geraldo Paixão, a partir de 10/10/2023.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Matheus Cobucci Salles
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal (Respondendo)

16 1856155 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
80.037 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Guilherme Guimarães Catão, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.199-8, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes, procedente do Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa.

80.038 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Rafael Filipe Oliveira Teixeira, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.188.628-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ituiutaba/ DRPC Ituiutaba/ 9º Depto. Uberlândia, a contar de 02/10/2023, data do desligamento do servidor.

80.039 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Giovanna Carla Teixeira, Masp 1.229.095-3, Escrivã de Polícia, nível I, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Belo/ 6º Depto. Lavras, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23/09/2023.

80.040 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Daniel Antunes Machado, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.168-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros/ DRPC Montes Claros/ 11º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

80.041 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Rodolfo Chateaubriand Santana, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.243.271-2, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ DRPC Sul/ 1º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

80.042 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Carlos Vinicius Moreira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.413.380-5, para prestar serviços na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN, procedente da 3ª Delegacia Especializada de Homicídios de Belo Horizonte/ DICCV/ DHPP.

16 1856192 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451015.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.497 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
CARGO: Médico Legista, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
342.522-0	Joaquim Ferreira de Paula Neto	A	B	22/08/2023

CARGO: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
386.016-0	Fransilmar Karine Batista de Aredes Espindola	A	B	04/10/2023

CARGO: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.272-5	Marcello de Souza Melo	A	Inspetor de Investigação	08/10/2023
370.118-2	Marcelo Costa	A	Inspetor de Investigação	09/10/2023

1.498 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor		SITUAÇÃO ATUAL			POSICIONAMENTO	
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1034844-9	Rosalvo Ferreira Barros	EP-II	III	C	D	12/10/2023
1256920-8	Edson Luis Carvalho Marcelino	IP-II	I	B	C	30/06/2014
1256920-8	Edson Luis Carvalho Marcelino	IP-II	I	C	D	30/06/2015
1256920-8	Edson Luis Carvalho Marcelino	IP-II	I	D	E	25/07/2016
0368825-6	Wanilze Aparecida Silva Berto	IP-II	III	C	D	16/09/2023
0667817-1	Flavio Lucio Castro De Sa	IP-II	III	D	E	24/09/2023
1229351-0	Leandro Inacio Bicalho	PR	III	C	D	01/01/2023

1.499 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor		SITUAÇÃO ATUAL			POSICIONAMENTO	
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1150016-2	Mirlene De Souza Barbosa	ANPAG	II	A	B	24/09/2023
1308630-1	Viviane Maciel Chaves	ANPAG	II	A	B	29/09/2023
1355140-3	Rejane Barbosa Coutinho	ANPAG	II	A	B	15/09/2023
1221827-7	Luciana Pereira Leal Pinheiro Paiva	ANPAG	III	A	B	01/10/2023
1365402-5	Fernanda Miranda Caldeira	ANPAG	III	A	B	28/08/2023
1359054-2	Rodrigo Caillaux Pereira	ANPAG	IV	A	B	26/08/2023
1275013-9	Monica Henrique Carnonha Lima	TPAG	II	A	B	08/10/2023
1352085-3	Erika Silva Quintao	TPAG	II	A	B	24/09/2023
1366658-1	Thais Cristina Ferreira Da Silva	TPAG	II	A	B	28/09/2023
1353214-8	Lidiane Ferreira Lelis	TPAG	III	A	B	12/09/2023
0378594-6	Moema De Freitas Rios	TPAG	V	A	B	02/07/2017
0378594-6	Moema De Freitas Rios	TPAG	V	B	C	02/07/2019
0378594-6	Moema De Freitas Rios	TPAG	V	C	D	02/07/2021
0378594-6	Moema De Freitas Rios	TPAG	V	D	E	02/07/2023

16 1856157 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 428/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Análise da Expressão Facial das Emoções Aplicada à Investigação Policial – 3ª Edição – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Análise da Expressão Facial das Emoções Aplicada à Investigação Policial – 3ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e de outros estados.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 09/10/2023 a 18/10/2023
Nº do Projeto:	143/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenadores Técnicos	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Emilio Oliveira e Silva	1.237.499-7
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magna Serpa de Oliveira	340.610-5
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Conteudistas	
Wagner de Oliveira	668.070-6
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Frederico Luiz Duarte Soares	1.458.646-5
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1
Monitores/Tutores	
Adson Leto Maciel Sant Anna	1.242.303-4
Alessandra Alvares Bueno da Rosa	1.330.164-3
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Antonio Mariano de Lima Junior	1.458.487-4
Arnaldo Gomes de Oliveira Filho	1.194.619-1
Aurelio Forgione Neto	457.969-4
Camila Roberta Delabela Mattosinhos	1.345.683-5
Carlos Roberto Barbosa	296.743-8
Carlos Vinicius Moreira	1.413.380-5
Carrington Christian de Vasconcellos	1.189.118-1
Celio Alves Pereira	1.256.606-3
Cirilo Dias da Costa	1.356.668-2
Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Claudia Leticia Rocha da Cunha	1.479.993-6
Claudilene Mateus Ramos da Silva	1.427.266-0
Claudio Maia Paixao	1.233.361-3
Cleyson Rodrigo Brene	1.188.483-0
Cristiano Araujo da Silva	1.431.821-6
Daniel do Amaral Bispo	1.414.079-2
Daniele da Silva Vieira	1.256.763-2
Danubia Araujo Anastacio	1.377.685-1
David Goncalves Menezes	1.412.611-4
Denio Constancia Costa	1.356.711-0
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Diego Monteiro de Barros Colen	1.375.577-2
Diogo Mateus da Silva	1.469.775-9
Edmar Terra Nogueira	1.455.919-9
Eduardo Xavier Alvernaz	1.174.372-1
Eleazar Martins Campos	372.495-2
Estevao Carvalho Cardoso	1.241.918-0
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Fabricia Borges Vieira	1.412.326-9
Fernanda Goncalves de Freitas	1.174.093-3
Flavia Cristina dos Santos	1.396.448-1
Flavio Ponciano Martins	1.233.192-2
Francismar Rodrigues da Cruz	1.109.140-2
Gilmar Pereira dos Santos	381.200-5
Glaicon Filemon Monteiro Severino	1.257.003-2
Helenice Maria de Oliveira	346.189-4
Henrique Santos Pinto de Souza	1.174.216-0
Jader Gustavo de Oliveira	1.318.313-2
Jeane Marisa da Mota Sathler	381.669-1
Joel Schirmer Souza	1.340.731-7
Jose Carlos Santana	1.352.021-8
Jose Julio Chamon de Oliveira	1.256.454-8
Joubert Tirone Rocha	1.174.173-3
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Kamila Luzia Doxa Santos	1.484.946-7
Leonardo Cesar da Cunha Leao	1.480.220-1
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Luciana Brandao Costa	1.174.067-7
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Lucio Paulo Braga	1.061.160-6
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Maira Dias Candido	1.375.381-9
Maria Helena Lelis de Oliveira	282.017-3
Marianna Cardoso Horta de Lima	1.352.788-2
Naiara Santos Vieira	1.480.400-9
Nayanne de Assis Anjos	1.353.055-5
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Oscar Spitz	1.458.773-7
Pablo Daniel Soares Ramos	1.469.910-2
Panmela Alves Machado de Sousa	1.427.150-6
Renata Groppo de Sao Jose	1.412.977-9
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Roberta Maria Rodrigues do Nascimento	1.428.289-1
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo	1.210.392-5
Saulo Moises Santos Matos	1.205.375-7
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Thais Alkmim Saback	1.458.601-0
Thalita Vieira de Carvalho Albuquerque	1.458.426-2
Thamirys Andrea Almeida de Oliveira	1.351.768-5
Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento	1.332.562-6
Vinicius Rodrigues de Oliveira	1.413.366-4
Weslley de Oliveira Silva	1.340.702-8
Wilson Roberto Neto	1.241.866-1
Yuri Fernando de Matos	1.242.320-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

16 1856156 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 40 /2023

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 294.014-6, Helton Pyzani da Costa, 30 dias a partir de 3/10/23, em prorrogação.
- Masp. 294.884-2, Márcio Fortunato Moreira, Investigador de Polícia, 5 Dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 298.589-3, Jackson Semim Novaes, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 22/9/23.
- Masp. 342.451-2, Robson Moreira da Silva, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 370.099-4, Eustáquio Procópio, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 12/9/23.
- Masp. 370.205-7, Leone Martins, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 22/8/23.
- Masp. 386.425-3, Luiz Carlos Quaresma Lemos, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 458.008-0, Carla Geralda Cota Araújo, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 667.669-6, Wilton Rodrigues Veloso, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 4/10/23, em prorrogação.
- Masp. 667.932-8, Mercês Aparecida Christófaro, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 906.959-2, Isaac Campos de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, 30 dias a partir de 28/9/23.
- Masp. 1.060.923-8, Josafá de Carvalho Silva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 18/9/23.
- Masp. 1.106.917-6, Watsunaga Souza Dantas, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 22/9/23.
- Masp. 1.161.941-8, Kleiton Adriano Lopes, Técnico Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.205.052-2, Luciana Fernandes, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 2/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.205.727-9, Junilton Carvalho de Souza, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.221.619-8, Emmanuel Robson Gomes, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.229.213-2, Cíntia Fontes Alves, Perita Criminal, 6 dias a partir de 1/10/23.
- Masp. 1.242.286-1, Carlos Eduardo da Silva Uilson, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.255.841-7, Fábio Soares de Souza Monteiro, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 6/10/23.
- Masp. 1.256.157-7, Fernando Feliciano de Souza, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.256.877-0, João Augusto Gomes da Costa, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 25/9/23.
- Masp. 1.257.057-8, Flávio Jonatan Pereira da Silva Reis, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 18/9/23; 2 dias a partir de 28/9/23.
- Masp. 1.317.859-5, Cláudio Rosa Davi, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 8/10/23.
- Masp. 1.352.243-8, Lilian Leila Carvalho de Abreu, Técnica Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.352.344-4, Cristiane Leite, Técnica Assistente da Polícia Civil, 16 dias a partir de 27/9/23.
- Masp. 1.352.390-7, Emanuel dos Reis Figueiredo, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.352.719-7, Mariana Araújo Rodrigues, Técnica Assistente da Polícia Civil, 20 dias a partir de 28/9/23.
- Masp. 1.352.882-3, Stacy Caroline Gonçalves Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.354.739-3, Laiza Gabrielle Vieira da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.354.917-5, Silane Rodrigues Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.360.598-5, Pollyanna Cristina de Santana Maia, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.377.014-4, Sâmia Dias Braga, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.412.635-3, Marcelo Lopes de Sousa, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 30/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.497-3, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 11/10/23.
- Masp. 1.458.565-7, Lindamara Las Casas Reis, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 27/9/23.
- Masp. 1.460.569-5, Danielly Cristina Barbosa da Silva, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.479.114-9, Marília Gabriela Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 30/9/23.
- Masp. 1.480.397-7, Mariana Assis Vieira Campos, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.482.615-0, Daniela Gislaine Abrahão, Escrivã de Polícia, 22 dias a partir de 28/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.514.784-6, Maria Luiza Polesca Cardoso, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.529.762-5, Gabriel Werbin da Rocha Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.561.826-7, Dâmaris Priscila Fagundes Dornela, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.562.370-5, Joana Botelho Miraglia, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.562.417-4, Amanda Gomes Pereira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.562.601-3, Henrique Faria Dias Batista, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.563.420-7, Lucas Brant Drumond Cenachi, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.563.657-4, Rodrigo Pereira Dias, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.563.698-8, Lucas Augusto Vieira Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.566.141-6, Amanda Silva Soares, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 28/9/23.
II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 347.508-4, José Geraldo de Faria, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/6/23.
- Masp. 386.333-9, Bruno Vargas Machado Estanislau, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.108.597-4, Karina de Souza Pereira, Perita Criminal, 180 dias a partir de 18/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.145.060-8, Cristianne Moreira, Delegada de Polícia, 120 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 1.189.087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, 120 dias a partir de 11/10/23.
III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 1.257.057-8, Flávio Jonatan Pereira da Silva Reis, Investigador de Polícia, licença indeferida por não constatação da incapacidade laborativa, para o período a partir de 2/10/23.
IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 35/2023. Onde se lê 60 dias a partir de 29/8/23, leia-se 21 dias a partir de 29/8/23.
- Masp. 1.399.016-3, Renan Borges de Oliveira, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 36/2023. Onde se lê "conceder 180 dias de licença para tratamento de saúde", leia-se "conceder 180 dias em ajustamento funcional".

Belo Horizonte, de 16 outubro de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

16 1856154 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 390/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA no Ato 384/2023 de CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA, publicado em 12/10/2023, onde se lê: CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2004, Leia se: CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004.

ATO 392/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome	Adm	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
1017316-9	FRANCISCO ODILON REIS BARBOSA	1	9º	09/10/2023
1017346-6	MARIA CELEITH BENICIO COTTA	1	7º	10/10/2023
1017837-4	MARIA CRISTIANE FELIZARDO BUENO	1	6º	22/10/2022
1017877-0	ONILSON FERREIRA JUNIOR	1	5º	13/10/2023
1017867-1	REGINA DA SILVA BRAZ	1	5º	07/10/2023
326691-3	RENATA NOBRE VIEIRA	3	6º	08/10/2023
1017865-5	VALDIRENE SOARES VIEIRA	1	5º	07/10/2023

ATO 393/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º(sexto) quinquênio, as servidoras :

MASP	Nome	Adm	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
1017837-4	MARIA CRISTIANE FELIZARDO BUENO	1	6º	22/10/2022
326691-3	RENATA NOBRE VIEIRA	3	6º	07/10/2023

ATO 394/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Inicio	Período	Ref. ao Quinquênio
1187693-5	LUIZA EMIKO HAMAWAKI KAWAMURA	17/10/2023	15 Dias	2º
901117-2	OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA	02/10/2023	1 Mês	5º
1167055-1	POLIANA LIMA RODRIGUES	06/10/2023	15 Dias	1º
1017811-9	TACIANA VITORINO DE MORAIS	17/10/2023	15 Dias	4º
645407-8	WENCESLAU VELOSO FERNANDES	04/10/2023	1 Mês	2º

ATO 395/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PREMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor Reinaldo Morais da Silva Masp 1017808-5, 06(seis) meses e 26(vinte seis) dias, referente ao 2º, 3° e 4º quinquênios para aquisição do 6º quinquênio a partir de 09/10/2023, por motivo de aposentadoria.

ATO 396/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PREMIO PARA ADICIONAIS, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor Reinaldo Morais da Silva Masp 1017808-5, 06(seis) meses e 26 (vinte seis) dias, referente ao 2º, 3° e 4º quinquênios para aquisição referente ao adicional por tempo de serviço, a partir de 09/10/2023, por motivo de aposentadoria.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451016.

ATO 397/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Inicio	Período	Ref. ao Quinquênio
1017186-6	CLAUDIO AUGUSTO DE CARVALHO	30/10/2023	2 MESES	5º
1187693-5	LUIZA EMIKO HAMAWAKI KAWAMURA	17/10/2023	15 Dias	2º
901117-2	OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA	02/10/2023	1 Mês	5º
1167055-1	POLIANA LIMA RODRIGUES	06/10/2023	15 Dias	1º
1017811-9	TACIANA VITORINO DE MORAIS	17/10/2023	15 Dias	4º
645407-8	WENCESLAU VELOSO FERNANDES	04/10/2023	1 Mês	2º
1155347-6	WILLIAM VICENTE SILVA	16/10/2023	1 Mês	1º

ATO 398/2023

O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952 aos servidores abaixo:

Masp	Servidor	Inicio	Dias
1201252-2	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	08/10/2023	8 Dias

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

16 1855913 - 1

PORTARIA Nº 2255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, CPF: ***.166.196-**, MASP: 1.062.996-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370008 – JUIZ DE FORA, em substituição ao titular, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023

16 1855689 - 1

PORTARIA Nº 2256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NÍVIA MOREIRA GOMES, CPF: ***.144.806-**, MASP: 0.645.534-9, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370009 – MONTES CLAROS, em substituição ao titular, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

16 1855694 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, autoriza a empregada FERNANDA FARIA QUADROS, ASSISTENTE TÉCNICO/ENGENHEIRA DE ALIMENTOS - MATRÍCULA 110211, em exercício na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 17/10/2023 a 28/10/2023, para participar da missão técnica "Jornada do Queijo - Bérgamo/Itália 2023", em

Bérgamo, Itália, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

Ass. Otávio Martins Maia /Diretor-Presidente

16 1855988 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA EMC/FTVM Nº 11/2023

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7°, I, do Decreto Estadual nº. 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto Estadual 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 30 do Decreto Estadual 45.851, de 28 de dezembro de 2011, através desta Portaria, estabelece os critérios a serem utilizados para indicação dos membros que irão compor as comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. As regras serão divulgadas por meio da Intranet e dos murais internos nas dependências da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.

Gustavo Mendicino de Oliveira

Presidente

16 1855727 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora: Masp 1218162-4 MIREILLE VIVIANE DE PAULA,pela remuneração do cargo efetivo de GGOV2 D acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-1 CL1100071, a partir de 16/10/2023.

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

SORAIA DAS GRACAS MANOEL MONTEIRO

16 1855964 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, exonera, a pedido, CLÁUDIA ALVES MOREIRA, Masp 1490260-5, do cargo efetivo de Analista de Gestão Artística, Nível I, Grau A, a partir de 16 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente

16 1855805 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande na 34ª Feira Nacional de Artesanato, em Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual,a Lei Estadual nº24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Seleção para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de espaços coletivos, na 34ª Feira Nacional de Artesanato, cedidos pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, aos artesãos do estado de Minas Gerais, nos termos do Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 1.083.606-2;

II - Ana Lúcia Pereira José – MASP: 1.428.358-4;

III – Érika Abreu Guimarães – MASP: 1.275.061-8;

IV – Marina Magalhães Peixoto Silva - MASP: 1.120.460-9.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

I - Orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – Garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais,do Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - Prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - Propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023;

V - Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;

VI - Acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público SEDE Nº 07/2023;

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 34ª Feira Nacional de Artesanato, que será realizada de 06 a 10 de dezembro de 2023 no Expominas, em Belo Horizonte/MG.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em novembro de 2023.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da 34ª Feira Nacional de Artesanato, 11 de dezembro de 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

16 1856077 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03.

	jul/23		ago/23		set/23		TOTAL TRIMESTRE	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	3	49.688,65	3	51.247,83	3	49.238,65	3	150.175,13
Efetivo	63	542.560,22	62	490.278,33	61	469.000,25	63	1501.838,80
Rec. Amplo	25	113.896,5	25	110.964,64	25	105.479,36	25	330.340,50
Inativo	13	81.783,79	13	81.783,79	13	81.783,79	13	245.351,37
SUBTOTAL	104	787.929,16	103	734.274,59	102	705.502,05	104	2.227.705,80
Patronal		204.392,34		189.585,30		185.687,19		579.664,83
TOTAL	104	992.321,5	103	923.859,89	102	891.189,24	104	2.807.370,63

Meses de Referência: julho, agosto e setembro/2023 - Unidade Orçamentária: 2071

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG - Armazéns de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1855829 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)

Referência 3º Trimestre de 2023 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Julho	Nº de Servidores	Agosto	Nº de Servidores	Setembro	Total Trimestral
Efetivos	09	80.504,35	09	74.320,31	09	73.030,00	227.854,66
Recrut. Amplo	11	70.436,19	11	71.137,55	11	68.182,87	209.756,61
Inativos	45	159.229,02	45	158.683,89	45	158.683,89	476.596,80
Patronal	-	29.597,01	-	28.952,27	-	28.869,80	87.419,08
Total Geral	65	339.766,57	65	333.094,02	65	328.766,56	1.001.627,15

16 1855658 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº806, 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Programação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - considerando a Resolução Conjunta CEAS/SEDESE Nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências" e, ainda considerando a aprovação ocorrida em sua 286ª Plenária Ordinária realizada em 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a programação para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023, em local a ser divulgado posteriormente.

Art. 2º -A Programação da Conferência Estadual se dará conforme cronograma anexo.

Art.3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 21 de julho de 2023.

ARLETE ALVES DE ALMEIDA

PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS/MG

ANEXO

Horário (horas)	Atividades
09h às 11h	Reuniões simultâneas de: 1- Fórum de usuárias e usuários; 2- Fórum de trabalhadoras, trabalhadores; 3- Fórum de organizações de Assistência Social; 4- Fórum/União Estadual dos CMAS - URCMAS

Horário (horas)	Atividades
09 h às 16h	Credenciamento
13h00 às 13:30h	Composição da Mesa de abertura
13:30h às 14h00	Acolhimento e Orientações Gerais
14:30h às 15h30	Regimento interno: Leitura e homologação no momento da Conferência
15:30h às 16h30	Palestra Magna: Análise de conjuntura dos Eixos Conferenciais à luz do Tema Central 1- Financiamento; Serviços, Programas e Projetos; Benefícios e transferência de Renda 2- Controle social e articulação entre os segmentos
16h30 às 18h00	Debate
18h00	Encerramento Coquetel Apresentação cultural

Dia 2: 04/10/2023

Horário (horas)	Atividades
9h	Ato de conferir - Sedese e Ceas
10h às 10:30h	Apresentação dos principais pontos levantados nas Discussões Regionais em Grupo das Pré Conferências Regionais
10h30 às 12h	Oficinas Temáticas Simultâneas de Construção Coletiva das Propostas(divisão de 5 salas, comPalestras orientativas e debate) EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

12h às 14h	Almoço
14h às 17h	Escolha de Propostas de deliberação por Eixo
17h às 19h	Processo de eleição de delegadas e delegados para Conferência Nacional
19h	Encerramento

Dia 03: 05/10/2023

08h00 a 12h00	Orientações sobre o processo de escolha de conselheiras e de conselheiros para o mandato 2023-2025 CEAS
	Eleição de composição do CEAS para mandato 2023-2025
12h à 13h30	Almoço e check out do hotel até as 14h
13h30 às 14h30	Apresentação das conselheiras e dos conselheiros eleitas e eleitos para o mandato 2023-2025 do CEAS
14h30 às 15h00	Apresentação da delegação de MG para a Conferência Nacional
15h às 16h	Apresentação e votação das propostas de deliberação por Eixo e referendo das moções
16h	Encerramento

ARLETE ALVES DE ALMEIDA

PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS/MG

16 1855823 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

ODiretor de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

EDLAINE RODRIGUES PEREIRA SAMPAIO,Masp1481132-7pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-7 código SU1100564 a partir de 06/10/2023.

ANA NERY ROMUALDO, Masp1323628-6,pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau A,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 SU1102868, de recrutamento amplo, a partir de 11/10/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor Masp 907.346-1 José Henrique Alves Rosa, Analista de Gestão e Politicas em Desenvolvimento - V D, concede 04 meses de férias prêmio a partir de 01.07.2023.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023,

Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

16 1856146 - 1

PORTARIA SEDESE 09/2023

Instaura Sindicância Investigatória para apurar possíveis falhas funcionais quanto a falta de formalização dos Termos de Parceria, e ao pagamento por indenização dos serviços prestados pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso da competência delegada por meio do art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os arts. 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar, nos termos dos artigos 216 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, para apurar possíveis falhas funcionais quanto a falta de formalização dos Termos de Parceria, e ao pagamento por indenização dos serviços prestados pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

Parágrafo Único - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 2° - Ficam designadas as seguintes servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

I - Sabina Morais e Silva, Masp. 1.358.909-8;

II - Arlene Vieira da Silva, Masp 1.491.394-1.

Art. 3° - Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

16 1856170 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451017.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5720, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, que dispõe sobre a indicação de feiras e eventos similares para efeitos do prazo especial para recolhimento do ICMS de que trata o Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, fica acrescido do item 48, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
48	Expovet Minas	Center Minas – Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 – Bairro Fernão Dias – Belo Horizonte – MG.	28/10/2023 a 30/10/2023

".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

16 1856027 - 1

Corregedoria

PORTARIA Nº 006/2023

O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no inciso XV do art. 33 c/c inciso VI do art. 34, ambos da Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019; no inciso VII do art. 24 da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006; no inciso II do art. 8º do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do art. 3º da Resolução SEF nº 5.372, de 28 de maio de 2020, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 008, de 20/09/2022, publicada em 22/09/2022, a qual foi alterada pela Portaria nº 011, de 18/10/2022, publicada em 19/10/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 11 de outubro de 2023.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda

16 1856175 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NÚCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS/SÃO PAULO
INTIMAÇÃO

Tendo em vista a Cobrança Administrativa prevista na Resolução SEF/MG nº 5.209/2018, face a tramitação final no Conselho de Contribuintes, e a fim de que o contribuinte possa usufruir das reduções legais com o pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário formalizado pelo PTA indicado a seguir, fica o sujeito passivo POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA. (CNPJ 11.378.430/0001-68) INTRIMADO a promover a regularização do crédito tributário em até 10 dias após esta publicação.

A presente intimação ocorre nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº44.747/08, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos Correios.

A emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento à vista pode ser realizada no site da SEF/MG: http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/dae/

Havendo interesse em solicitar o parcelamento do débito ou caso necessite de algum esclarecimento, favor entrar em contato o mais breve possível com o Núcleo de Contribuintes Externos II / São Paulo (NCONEXT II/SP) através do e-mail: nucleocontribuintessp@fazenda.mg.gov.br.

A falta de pagamento à vista ou parcelamento do débito tributário no prazo estipulado implicará no encaminhamento do PTA supra à Advocacia Geral do Estado (AGE) para inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial ou Protesto do crédito tributário, inclusive com a incidência de honorários advocatícios, se for o caso.

Auto de Infração: 01.002351258-47
Sujeito Passivo: POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 11.378.430/0001-68
Endereço: ESTRADA VELHA GUARULHOS - ARUJA 180 - Bairro: JARDIM ALAMO - Município: GUARULHOS/SP- CEP 07176-005

São Paulo, 16 de outubro de 2023.
Ricardo Pattini – MASP: 455.502-5
Coordenador de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NÚCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS/SÃO PAULO
INTIMAÇÃO

Tendo em vista a Cobrança Administrativa prevista na Resolução SEF/MG nº 5.209/2018, face a tramitação final no Conselho de Contribuintes, e a fim de que o contribuinte possa usufruir das reduções legais com o pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário formalizado pelo PTA indicado a seguir, fica o sujeito passivo POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA. (CNPJ 11.378.430/0001-68) INTRIMADO a promover a regularização do crédito tributário em até 10 dias após esta publicação.

A presente intimação ocorre nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº44.747/08, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos Correios.

A emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento à vista pode ser realizada no site da SEF/MG: http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/dae/

Havendo interesse em solicitar o parcelamento do débito ou caso necessite de algum esclarecimento, favor entrar em contato o mais breve possível com o Núcleo de Contribuintes Externos II / São Paulo (NCONEXT II/SP) através do e-mail: nucleocontribuintessp@fazenda.mg.gov.br.

A falta de pagamento à vista ou parcelamento do débito tributário no prazo estipulado implicará no encaminhamento do PTA supra à Advocacia Geral do Estado (AGE) para inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial ou Protesto do crédito tributário, inclusive com a incidência de honorários advocatícios, se for o caso.

Auto de Infração: 01.002347076-72
Sujeito Passivo: POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 11.378.430/0001-68
Endereço: ESTRADA VELHA GUARULHOS - ARUJA 180 -Bairro: JARDIM ALAMO -Município: GUARULHOS/SP - CEP 07176-005

São Paulo, 16 de outubro de 2023.
Ricardo Pattini – MASP: 455.502-5
Coordenador de Fiscalização

16 1856031 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, do servidor:
-Masp 752.354-1, Alexandre Douglas Guedes Zanini, a partir de 22/09/2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Decreto Nº 48.368 de 17/02/2022 e Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, por 20 dias, ao servidor:
-Masp 752.501-7, Leonardo de Paula Dias, a partir de 04/10/2023.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, das servidoras:
-Masp 277.696-1, de Maria Aparecida Cassiano Torres paraMaria Aparecida Cassiano.
-Masp 755381-1, de Esther Campos de Carvalho para Esther Campos de Carvalho Aguilar.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 5 dias, do servidor:
-Masp 455.462-2, Flávio Augusto de Castro, a partir de 05/10/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 dias, do servidor:
-Masp 362.922-7, Wasington Luiz Pereira, a partir de 02/10/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, do servidor:
-Masp 275.718-5, Lúcio Carlos Ferraz de Souza, a partir de 12/09/203.

RETIFICA O ATO DEAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,publicado em 04/10/2023 na parte referente ao servidor:
-Masp 360.136-1, Geraldo Magela Cotta, onde se lê: Masp 360.136-1, leia-se: ... Masp 340.136-1.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1856032 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo discriminados, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.

e-PTA Nº: 01.003242965-58
SUJEITO PASSIVO: EUCLIMARIA PEREIRA DE SOUZA
IE:002.910489-0027
COOBRIGADO: EUCLIMARIA PEREIRA DE SOUZA
CPF:***.169***-87

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023
DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

16 1856035 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.003049024.61
Autuado(s): CEILA MARIETA FERNANDES MEDINA
IE: 003195104.00-23, CNPJ: 30.484.288/0001-88, RUA OLEGARIO MACIEL, 1182, LOJA, PAINEIRAS, JUIZ DE FORA -MG.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 30484288/05367210/240823, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de novembro de 2018. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG ou através do endereço eletrônico:<dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br>, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.003107722.47
Sujeito Passivo: Heloisa Farias Costa
Identificação: ***.476***-49
Endereço: Rua Santa Maria, 1402, Santa Maria, Contagem-MG.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

16 1856036 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

PORTARIA DER-MG Nº 4062 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 04 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º–Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG relacionados no Anexo I. Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo I.

ANEXO I (a que se refere o caput do art. 1º da Portaria DER Nº 4062 de 16 de outubro de 2023.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Antonio Carlos Cardoso	10238624	AGTOP	V	C	V	D	15/07/2023
Edilson Oliveira da Silva	10335917	AUTOP	IV	A	IV	B	27/08/2023
Fatima Maria Pereira de Souza	10284719	AGTOP	IV	C	IV	D	08/08/2023
Marilia Rosa da Silva	10336790	AGTOP	V	C	V	D	06/08/2023

16 1855852 - 1

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de JULHO/2023 a SETEMBRO/2023, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	JULHO 2023		AGOSTO 2023		SETEMBRO 2023	
	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)
Efetivo	1.035	7.186.505,92	957	6.221.266,01	948	6.194.459,00
Recrutamento amplo	157	939.737,64	115	603.364,12	105	572.080,80
Aposentado	6.088	17.349.316,53	6.046	17.116.463,21	6.042	17.112.506,60
Pensionista	115	214.095,63	113	205.092,75	115	238.635,80
TOTAL	7.395	25.689.655,72	7.231	24.146.186,09	7.210	24.117.682,20

FONTE: SEPLAG/DCPPP/Integração da Folha de Pagamento de Pessoal

16 1856073 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCOS ANTONIO FRADE, MASP 1022571-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100003, de recrutamento amplo.

16 1856197 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 152/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/11/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, WARLEN LÚCIO OLIVEIRA DA SILVA - MASP 1.316.475-1, lotado à época dos fatos na Penitenciaria José Maria Alkimin – Ribeirão das Neves/MG, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, n º4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA:

Processado: WARLEN LÚCIO OLIVEIRA DA SILVA - MASP 1.316.475-1.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

09 1853899 - 1

ATO 927, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 927/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14475735, THIAGO DOS SANTOS MIRANDA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 05/10/2023.

MASP 10956415, FERNANDO PEREIRA RENOVATO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/10/2023.

MASP 12218236, SIBELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/10/2023.

MASP 13872379, DIONE ALMEIDA DOS SANTOS, ASP2 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1855604 - 1

ATO 928/2023

AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5204038-71.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, Masp 1367954 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento do bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1855926 - 1

ATO 932, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 932/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11367901, RENATO FURTADO DE AQUINO CUNHA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/10/2023.

MASP 11409901, CHILTONN ANICETO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 05/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1855867 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451018.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1417 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, §3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5133176-75.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Maicon Willian da Silva- MASP: 1140644/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5133176-75.2023.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3°- Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140644/4	MAICON WILLIAN DA SILVA	AGSE	I	B	II	A	28/09/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140644/4	MAICON WILLIAN DA SILVA	AGSE	II	A	II	B	28/09/2023

16 1855732 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1418 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000436-50.2023.8.13.0026, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5000436-50.2023.8.13.0026.

Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1236385/9	WILLIAM DA SILVA SANTOS	ASP	I	C	II	B	30/08/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1236385/9	WILLIAM DA SILVA SANTOS	ASP	II	B	II	C	30/08/2023

16 1855734 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1415 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5050376-53.2022.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Vitor Gomes Batista Filho – MASP: 1450790/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5050376-53.2022.8.13.0079.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450790/9	VITOR GOMES BATISTA FILHO	ASP	I	B	II	A	16/05/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450790/9	VITOR GOMES BATISTA FILHO	ASP	II	A	II	B	16/05/2023

16 1855726 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1416 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012210-74.2023.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5012210-74.2023.8.13.0027.

Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1338949/9	EDSON MOISES VIANA GUEDES	ASP	I	C	II	B	18/07/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1338949/9	EDSON MOISES VIANA GUEDES	ASP	II	B	II	C	18/07/2023

16 1855730 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1419 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009846-92.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Mateus Henrique dos Santos – MASP: 1380637/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5009846-92.2022.8.13.0471.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380637/7	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS	ASP	I	D	II	C	23/08/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380637/7	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS	ASP	II	C	II	D	23/08/2023

16 1855736 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 168/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer 902/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado MARCELO DOS SANTOS MARTINS - MaSP 1.141.241-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Araguari I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno A. J. G. Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 165/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 896/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 80 (oitenta) dias ao processado GETULIO ALVES XAVIER JUNIOR - MaSP 1.383.886-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Manga I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único e artigo 246, inciso I, todos da Lei Estadual 869, de 1952; SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias aos processados NADSON DA SILVA SANTANA - MaSP 1.453.015-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e PAULO RICARDO BARBOSA ALVES - MaSP 1.453.887-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Manga I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado MARCELO HENRIQUE FERRAZ LEITE - MaSP 1.453.031-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Manga I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Claudiney Silva Moura, OAB/MG 180657, William César Ferreira Júnior, OAB/MG 191.885. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 164/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 913/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dia ao processado EDIVALDO ALVES COSTA - MaSP 1.201.420-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 176/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 914/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado GIOVANNI RAMOS COIMBRA - MaSP 1.221.023-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1856183 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 181/2020, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rodrigo Ribeiro de Paula, Masp: 1.128.373-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, e participar das audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para o dia 25/10/2023 das 14:00h às 16:00h, que as audiências serão realizadas na modalidade virtual, por intermédio da plataforma digital "Google Meet", e que o link das audiências poderão ser solicitados através do endereço eletrônico "corregedoria.regional5risp@gmail.com" ou então na sede desde NUCAD, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a fim de, pessoalmente ou com a presença do advogado constituído, acompanhar sua tramitação da instrução processual, elaborar perguntas às testemunhas e apresentar a sua versão dos fatos que foram atribuídos e que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo artigos 216, incisos III, V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e 250, incisos I e II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio para elaborar as alegações finais de defesa.

Uberaba, 11 de outubro de 2023

Juliana Gonçalves Cherin

Masp:1.377.979-8

Presidente de Comissão

11 1855356 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1454630/3, ELISEU NENEM DE SOUZA JUNIOR, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do(a) PRESIDIO DE MONTE AZUL, para o(a)PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124745/2023-75.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1368200/0, LUCIANA SILVA BARBOSA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS, para o(a) DIRETORIA DE PAGAMENTOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0159330/2023-02.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 347857/5, JULIANA DE SOUZA MUNDIM, referente ao cargo efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PSICOLOGO, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para o(a) NÚCLEO DE ENSINO INTEGRADO, à contar de 01/09/2013 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153165/2023-05.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):MASP1512048/8, NATIELLY NASCENTES PEREIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Educacional, do(a) Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o(a) Presídio Sebastião Satiro, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131433/2023-16.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1513875/3, MARIANA ROSA CAIXETA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Educacional , do(a) Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o(a) Presídio Sebastião Satiro, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131415/2023-17.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1395092/8, NATHALIA DE SOUSA FERREIRA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro, do(a) Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o(a) Presídio Sebastião Satiro, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131066/2023-31.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231017000451019.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1515137/6, JUSSARA CRISTINA ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Educacional, do(a) Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o(a) Presídio de Barbacena, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131390/2023-13.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1436019/2, CELIO AGUILAR DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do(a) Centro de Internação Provisória São Benedito, para o(a) Centro Socioeducativo Sete Lagoas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118872/2023-51.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1153596/0, JORGE BARBOSA DA SILVA , referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do(a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, para o(a) Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0080682/2023-71.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1328346/0, VINICIUS DIAS DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do(a) Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, para o(a) Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0139737/2023-72.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1449417/3, PRISCILA DE ALMEIDA JACOME, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do(a) PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para o(a) COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122277/2023-72.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1855977 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Complexo Público Privado - PPP, em Ribeirão das Neves:

Marcio Vinicius De Souza-201233	APAC - Conselheiro Lafaiete

Na Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves:

Warley Rangel Leite-72637	APAC - Betim

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

Helbert Dias Santos de Souza-990112	APAC - Itabirito

Ratificar a matrícula no CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim:

Gabriel Rodrigues Da Silva-552928	Betim

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Alan De Queiroz De Jesus-3212	Belo Horizonte
Arnaldo De Jesus Santos-1013384	Belo Horizonte
Ederdangelo De Souza Calegario-519997	Belo Horizonte
Francisco Jose Domanski-659909	Belo Horizonte
Leonardo Alves-321472	Belo Horizonte
Lucas Tadeu Goncalves Guimaraes-623566	Belo Horizonte
Lucas Wesley Lana Lima-814175	Belo Horizonte
Luciano Teixeira Meira-433100	Belo Horizonte
Lucio Damaceno Amaro-75697	Belo Horizonte
Luiz Antônio Dos Santos-689829	Belo Horizonte
Marcio Januario Vieira-76728	Belo Horizonte
Renato De Oliveira-652186	Belo Horizonte
Rodrigo Cardoso Pelegrini Silva-49296	Belo Horizonte
Rodrigo Dos Santos-13929	Belo Horizonte
Ualas Santos De Jesus-754708	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa Santa, em Lagoa Santa:

Andre De Alcantara Rocha-1064939	Lagoa Santa
Arthur Felipe Silva Costa-881734	Lagoa Santa
Hiago Richard Gomes De Oliveira-932344	Lagoa Santa
Thalles Leonardo Goncalves Coimbra-742454	Lagoa Santa
Washington Fernandes Da Silva-91061	Lagoa Santa
Washington Luis Vieira-291910	Lagoa Santa

Ratificar a matrícula no Presídio de Nova Lima, em Nova Lima:

Derli Geraldo Belo-213372	Nova Lima
Fabricio Moreira Motta-819059	Nova Lima
João Batista Soares Barbosa-1066545	Nova Lima
Jorge Luiz Fernandes-757777	Nova Lima
Rodrigo Cesar Nazare-735769	Nova Lima
Sirio Naama Ribeiro de Oliveira-1066183	Nova Lima
Tiago Soares de Araújo Lima-1066771	Nova Lima
Vitor Hugo Almeida Climaco-764507	Nova Lima
Wanderson Gonçalves de Jesus-473308	Nova Lima
Wellington Marques Dos Santos-208129	Nova Lima

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Flavio Henrique Arruda-211102	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Alessandro Soares De Macedo-688120	Barão de Cocais
Andre Pinto Dos Santos-988984	Barão de Cocais
Aramis Muniz Da Cruz-228881	Barão de Cocais
Fabio Junior Aparecido Rosa-1065545	Barão de Cocais
Gabriel Dias Ribeiro-1036121	Barão de Cocais
Higor Malaquias Dias Da Silva-1064905	Barão de Cocais
Italo Mateus Dos Santos-619831	Barão de Cocais
Jonathan Farley Gonçalves Arantes-923509	Barão de Cocais
José Lucas Moreira Da Costa-472305	Barão de Cocais
Lucas Salles Rezende-1063722	Barão de Cocais
Mateus Felipe Gomes-978314	Barão de Cocais
Matheus Junior De Souza Venancio-763025	Barão de Cocais
Nalderson De Almeida Santana-967677	Barão de Cocais
Nildomar Arlindo Chaves-251847	Barão de Cocais
Nilson Silva Madeira-1064888	Barão de Cocais
Nizio Antônio De Araujo-1065177	Barão de Cocais
Pedro Carlos Germano Ferreira-767563	Barão de Cocais
Pedro Lucas De Souza Oliveira-978775	Barão de Cocais
Pierre Jeferson Dos Santos-982454	Barão de Cocais
Reginaldo Nascimento Da Silva-812948	Barão de Cocais
Roberval De Oliveira-290242	Barão de Cocais
Thalisson Vinicius Da Silva- 618035	Barão de Cocais
Victor Patrick Penha Horta-723654	Barão de Cocais
Vitor De Moraes Da Silva-845505	Barão de Cocais

Ratificar a matrícula no Presídio de Barbacena, em Barbacena:

Jonathan Souza Soares-1019488	Barbacena

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Pena, em Conselheiro Pena:

Batista Pereira Rodrigues-1062209	Conselheiro Pena
Laffite Pereira-1063703	Conselheiro Pena

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras, em Lavras:

Otavio Da Silva Nascimento-807561	Lavras

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Ademir Silva Oliveira Neves-575246	Leopoldina
Agnaldo Torres De Barros-19017	Leopoldina
Antônio Damaceno Neto-59981	Leopoldina
Davi Ribeiro Rodrigues-1066804	Leopoldina
Guilherme Souza Torres-973254	Leopoldina
José Victor Da Silva Vieira-1066402	Leopoldina
Luiz Fernando Da Silva Reis-1066981	Leopoldina
Marco Roberto De Jesus Valverde-920762	Leopoldina
Marcos Paulo Dos Santos Batista-1042479	Leopoldina
Noe Francisco Do Nascimento-1061803	Leopoldina
Raul Clemente De Souza-1066342	Leopoldina
Tiago Augusto Moraes Ramos-1066580	Leopoldina

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Breno Gomes-823078	Muriaé
Bruno Aparecido De Souza-1063806	Muriaé
Graziano Maximo Da Silva-356978	Muriaé
José Gabriel Gomes-1062522	Muriaé
Juliano Batista Da Silva-949541	Muriaé

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Adair Eduardo Da Silva-651320	Varginha
Aiury Alexadre Machado Silva-1063836	Varginha
Alfredo Ananias De Oliveira-939805	Varginha
Andre Luiz Marçal-884805	Varginha
Andrey Cristiano Rabelo-1064643	Varginha
Braulio Silva Montijo-1064867	Varginha
Calvin Maximiniano Da Silva-1064440	Varginha
Carlos Alexandre Da Silva-1062738	Varginha
Carlos Eduardo De Paula Rosa-1063845	Varginha
Célio Eduardo Da Silva-478444	Varginha
Celso Afonso Roquim Da Silva-417341	Varginha
Daniel Da Silva Oliveira-659243	Varginha
Daniel Teixeira De Souza Tavares-440543	Varginha
Diego Alirio Marquesini-1028537	Varginha
Edilson Silva-469847	Varginha
Eric Fernando Mendes Pereira-1063078	Varginha
Evandro Delfino-1064283	Varginha
Francisco Das Chagas A. Rodrigues-1065130	Varginha
Francisco Paulo Braz-797481	Varginha
Gleison De Almeida-1064077	Varginha
Jordalio Florencio De Oliveira-1062995	Varginha
Jose Aparecido De Paula -1063490	Varginha
Jose Francisco Dos Santos Junior-1065139	Varginha
Leandro Camargo Baroni-1064768	Varginha
Lucas De Paula Ferreira-1038160	Varginha
Lucas Mendes Pereira-1062579	Varginha
Lucas Reis Mariano-542008	Varginha
Luis Antonio Risso De Souza-1064498	Varginha
Luis Felipe Norberto-1062177	Varginha
Luis Gustavo Naves-797483	Varginha
Luis Norberto De Freitas-166407	Varginha
Marcelo Augusto Da Silva-310969	Varginha
Marcinei Gomes Da Silva-1064571	Varginha
Marluce Gonçalves Vicente-343353	Varginha
Mateus Alves Rodrigues Satile-1064814	Varginha
Matheus Felipe Silva-387181	Varginha
Michel Alyson Lima-1063913	Varginha
Ozeias Henrique B. Martins Fontes-644496	Varginha
Pablo Da Silva Andrade-1048593	Varginha
Rafael Henrique Tiago-987865	Varginha
Ronaldo Leopoldino-1063077	Varginha
Rosalino De Carvalho Souza-106252	Varginha
Samuel Steferson Silva De Oliveira-997422	Varginha
Sérgio De Almeida Carlos-584251	Varginha
Sergio Lopes De Melo Junior-983893	Varginha
Thiago Luiz Ferreira-1063051	Varginha
Thiago Moreira De Sousa-718821	Varginha
Tiago Nicodemos De Souza Araujo-213358	Varginha
Túlio Henrique Gonçalves Gaspar-642114	Varginha
Valdemir Gabriel-764924	Varginha
Welderson Ferreira Andrade-1063161	Varginha
Wesley Brunno Da Silva-238099	Varginha
Wilian Da Silva Ferreira-454141	Varginha
Willer Aparecido Vitor Da Silva-1064453	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula na Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio:

Claudimar Da Silva Nascimento-282536	Patrocínio
Daniel Duarte Do Espírito Santo-446731	Patrocínio
Gilberto Tavares Da Silva-625583	Patrocínio
Michael Cristian R. Da Chagas-1066169	Patrocínio
Robson Alves Santos-892173	Patrocínio
William Rodrigues De Paula Santos-870486	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Adrian Nascimento De Carvalho-1062972	Araxá
Daniel Da Silva Pereira-989806	Araxá
Eduardo Ferreira Gonçalves-235101	Araxá
Frederico Cardoso Martins-781306	Araxá
Igor Terto Dias -818044	Araxá
João Vitor Dos Santos Silva-1021607	Araxá
Johnny Rodrigues Dos Reis-243588	Araxá
Jose Alex Dos Santos-672297	Araxá
Keven Nicke Junior De Andrade-1012466	Araxá
Luiz De Souza e Silva-1015037	Araxá
Tayline Nayara Dos Santos-819550	Araxá
Waterson Aparecido Pereira Junior-771202	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Adrian Junio Camargo-1053202	Bom Despacho
Alexandre Aparecido Duarte Santos-1066151	Bom Despacho
André Luís Cortes Ferreira-1064316	Bom Despacho
Eduardo Luis Pessoa Júnior-1066593	Bom Despacho
Emanuel Kamuel Braga-1064558	Bom Despacho
Gabriel Henrique Da Silva-767673	Bom Despacho
Ian Luís Sampaio-882292	Bom Despacho
Iury Gomes De Carvalho-1065900	Bom Despacho
Leonardo Araújo Silva-1065899	Bom Despacho
Marcos Henrique Pereira Sena-970267	Bom Despacho
Paulo Eduardo Correa Do Amara-1044818	Bom Despacho
Roberto Junio Silva Patricio-536959	Bom Despacho
Valdoir Pereira Trindade-761080	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Diamantina, em Diamantina:

William Santos Souza-666551	Diamantina

Ratificar a matrícula no Presídio de Itaobim, em Itaobim:

Gilmar Antônio De Oliveira-1064046	Itaobim

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Joice Marielle Silva Lopes-1066472	Janaúba
Marcos Antônio Martins Oliveira-856848	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Edvaldo Francisco Dos Santos-106601	Januária
Elaine Dutra Santos-888317	Januária
Thaisa Lima Teixeira-1059415	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul:

Kaique Kevenny Ramos Dos Santos-571865	Pedra Azul
Rogério Pereira Dos Santos-487827	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Unaí, em Unaí:

Igor José Dos Santos-1065564	Unaí
Valquene Gonçalves De Brito-739571	Unaí

Ratificar a matrícula no Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia:

Edivaldo Angelo De Souza-1064289	Uberlândia
Jhonatan Dos Reis De Oliveira-971334	Uberlândia

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Bismarck M. de Andrade Milagre-393135	Belo Horizonte

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Jair Francisco de Paula Júnior-395669	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Anderson De Jesus Santos-885995	Betim
Flavio Camargos Gomes De Sousa-790428	Betim
Frank Dyefesson Batista Santos-711667	Betim
Gabriel Pereira Da Silva-969012	Betim
Gustavo Henrique Reis-111721	Betim
Lucas De Jesus Guedes Da Silva-797936	Betim
Lucas Santos Da Silva-782262	Betim
Marcus Vinicius De Jesus Chaves-504101	Betim
Paulo Cesar B. Pinto Rangel Da Silva-9794	Betim
Pedro Henrique Duarte Pocceschi-1047625	Betim
Rafael Neves De Oliveira-880010	Betim
Ronaldo Fabiano Gomes De Jesus-836967	Betim
Wadson Araújo Do Carmo Martins-1026330	Betim
Yure Vinicios Santos Da Silva-836912	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Helio F. De Assis Do Nascimento-142734	Betim
Ikaro Gustavo Heleno Silva-863240	Betim
Leonel De Paula Menezes-395333	Betim
Marco Tulio Oliveira Santos-972102	Betim
Rai Barbosa Dos Santos-831724	Betim
Vitor Jesus Sodre Da Hora-748034	Betim
Vitor Leonardo Dos Santos-695745	Betim

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Vinicius Henrique R. De Oliveira-861029	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Alex Junio Da Silva-948679	Belo Horizonte
Anderson Da Silva Freitas-731414	Belo Horizonte
Anderson Santiago Braga-418872	Belo Horizonte
Breno Kayk Fernandes Araújo-1063638	Belo Horizonte
Bruno Robert Costa-256053	Belo Horizonte
Carlos David Ferreira Dos Santos-960327	Belo Horizonte
Christian Rodrigo Da Silva-875133	Belo Horizonte
Cristiano Guilherme Gomes De Brito-227671	Belo Horizonte
Diogo Rozario De Oliveira-51415	Belo Horizonte
Edevaldo Alves Trindade-49512	Belo Horizonte
Eduardo Henrique De Souza Santos-1007540	Belo Horizonte
Erik Ferreira De Araújo Oliveira-1012614	Belo Horizonte
Fabio Juliano De Souza-1013305	Belo Horizonte
Gabriel Brendaw Chaves-523782	Belo Horizonte
Gabriel Ferreira Araújo-710364	Belo Horizonte
Gabriel Francisco Miranda Dantas-974981	Belo Horizonte
Gabriel Guimaraes Belizario-1063418	Belo Horizonte
Guilherme Marques N. Da Silva-889850	Belo Horizonte
Gustavo Ferreira Da Silva-1057470	Belo Horizonte
Hebert Mazala De Paula-7093	Belo Horizonte
Henrique Douglas Da Silva-950608	Belo Horizonte
Henrique Ferreira Morais-945435	Belo Horizonte
Hugo Cesar Dos Reis-655722	Belo Horizonte
Icaro Oliveira Camargos-231601	Belo Horizonte
Islan Harrison De Lima Amorim-129689	Belo Horizonte
Jefferson De Menezes Martins-990674	Belo Horizonte
Jhon Max Dos Santos-1007372	Belo Horizonte
Jonathan Junio Campos Pimentel-750026	Belo Horizonte
Josue Adriano De Oliveira-927196	Belo Horizonte
Josué Resende Lima-1063955	Belo Horizonte
Juan Pablo Vieira Lima-1032999	Belo Horizonte
Julio Cesar Da Silva-412786	Belo Horizonte
Leandro Da Silva Franca-299598	Belo Horizonte
Leonardo Lima Peixoto-270189	Belo Horizonte
Lucas Da Silva Santos-933048	Belo Horizonte
Luis Felipe Santana Brandao-892662	Belo Horizonte
Luiz Carlos Melo De Oliveira-664271	Belo Horizonte
Luiz Felipe Martins De Oliveira-747807	Belo Horizonte
Marcelo Matos Martins-1063298	Belo Horizonte
Marcos Ferreira Passos-502111	Belo Horizonte
Marcus Wagner Silva-254588	Belo Horizonte
Mateus Da Silva Costa-1063589	Belo Horizonte
Mateus Felipe Ribeiro Freitas-1063138	Belo Horizonte
Mateus Junior Andrade De Sousa-1063519	Belo Horizonte
Matheus M. Apolinario Ribeiro-222556	Belo Horizonte
Pablo Henrique F. Dos Santos-944545	Belo Horizonte
Pablo Samuel Amaral Barbosa Lages-922576	Belo Horizonte
Pedro Henrique De Almeida Amaral-1053551	Belo Horizonte
Rafael William Rodrigues Ayrolla-924392	Belo Horizonte
Renato Martins De Souza-89697	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Penitenciária José Maria Alkimin:

Thiago de Souza Rodrigues Gomes-910240	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Gabriel Patrik Gomes de Souza-787844	Belo Horizonte
Ryan Silva C. F. Junior da S. Cândido-1066967	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alex Da Silva Anacleto-16101	Belo Horizonte
Athos Cordeiro Dos Santos-532722	Belo Horizonte
Breno Leonel Teixeira-1033443	Belo Horizonte
Cleiton Matos Alves-1011833	Belo Horizonte
David Washington Costa-636519	Belo Horizonte
Diego Emanuel Nunes De Macedo-1026393	Belo Horizonte
Ederson Ferreira Da Conceicao-44864	Belo Horizonte
Edimilson Souza Dos Santos-1063162	Belo Horizonte
Everton Dos Santos Araújo-545791	Belo Horizonte
Gabriel De Oliveira Santos-1061468	Belo Horizonte
Gabriel Gracano De Freitas C. Silva-757839	Belo Horizonte
Geraldo Magela Ferreira-152698	Belo Horizonte
Guilherme Amarildo Miranda Gomes-920172	Belo Horizonte
Henrique Gabriel Dos Santos-794687	Belo Horizonte
Jader Souza Silvano-231273	Belo Horizonte
Jefferson Kaik De Souza Amaral-1048270	Belo Horizonte
Layrton Costa De Souza-819818	Belo Horizonte
Leonardo Alves-321472	Belo Horizonte
Leonardo Fialho Martins-486452	Belo Horizonte
Lucas Antônio De Oliveira-811591	Belo Horizonte
Natanel Teixeira Amanso-1053151	Belo Horizonte
Pedro Henrique Arruda Da Silva-967328	Belo Horizonte
Robert Almeida Carvalho-952448	Belo Horizonte
Rodrigo Alves Fernandes Pereira-341098	Belo Horizonte
Rodrigo De Oliveira Santos-1042831	Belo Horizonte
Rodrigo Erotides Barros-696480	Belo Horizonte
Ronaldo Adriano Gomes-140539	Belo Horizonte
Ronaldo Candido Pereira Junior-757502	Belo Horizonte
Rudinei Vieira Lopes Dos Santos-377200	Belo Horizonte
Sebastiao Figueiredo Da Cruz-345004	Belo Horizonte
Thalles Junio Martins Candido-867973	Belo Horizonte
Thiago Carvalho De Souza-235640	Belo Horizonte
Victor Hugo Teodoro Rodrigues-933707	Belo Horizonte
Victor Warley Gomes Barbosa-1001396	Belo Horizonte
Vinicius Teixeira Dos Santos-43419	Belo Horizonte
Vitor Aurelio Tavares De Jesus-1048748	Belo Horizonte
Vitor Dos Santos Gandos-308549	Belo Horizonte
Vitor Emanuel De Andrade Ferreira-1060334	Belo Horizonte
Vladeir Moreira De Paiva-982266	Belo Horizonte
Walisson Filipe Rodrigues Da Silva-971388	Belo Horizonte
Wallison Pereira Nobre-41388	Belo Horizonte
Wanderson De Paula Prais-938953	Belo Horizonte
Warlen Marinho Duarte-237959	Belo Horizonte
Washington Aloisio Batista-74782	Belo Horizonte
Welbert Gomes Dos Santos-215658	Belo Horizonte
Wesley Dos Santos Cruz-1063639	Belo Horizonte
Weverson Julio Silva Costa-501895	Belo Horizonte
Wilker Goncalves Rocha-719067	Belo Horizonte
Yuri Daniel Lisboa Da Silva-877063	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510110.

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio Professor Jacy de Assis:

Clemeson Gomes Rocha-1065290	Belo Horizonte
Joabe Oliveira Da Conceicao-1065288	Belo Horizonte
Moabi Tavares Inacio-1065289	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alison Andrade Da Costa-607252	Contagem
Anderson Da Costa Carvalho Delfino-57492	Contagem
Cristiano Carneiro-42727	Contagem
Deivison Cesar Silvestre Da Silva-452925	Contagem
Diego Castilho-369488	Contagem
Diego Dos Santos Rodrigues-555684	Contagem
Eduardo Batista Nogueira-133953	Contagem
Leandro Silva Gomes -495365	Contagem
Lindenberg Martins Alves-135066	Contagem
Lucas Moreira Dias-513427	Contagem
Marcio Iury De Jesus-680919	Contagem
Matheus Fernandes Izaias Da Silva-961805	Contagem
Natanael Carvalho De Freitas-400584	Contagem
Rafael Santos-370249	Contagem
Vagner Oliveira Barbosa-32766	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Josafa Tito Rodrigues-426348	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marcelo Rodrigues Domingos-215795	Ribeirão das Neves
Pablo Henrique Ramilo Santos-893995	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Zaquel Helio Antoniassi-7779390	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio São Joaquim de Bicas II:

Josimar do Carmo Silva-484740	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Bruno Silva Drummond Vieira-567967	Ribeirão das Neves
Caio Gabriel Ventura De Brito-991895	Ribeirão das Neves
Eder Roberto Vieira Da Silva-101282	Ribeirão das Neves
Itano Rocha Miranda-215104	Ribeirão das Neves
Marcelo Ribeiro Dos Santos-709705	Ribeirão das Neves
Osmano Elpidio Alves-861556	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique Oliveira Freitas-327719	Ribeirão das Neves
Saymon Andrade Gregorio Pereira-659414	Ribeirão das Neves
Tiago Pinheiro Dos Santos-28176	Ribeirão das Neves
Victor Erick Pagoto Oliveira-865861	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ismael Teixeira da Silva-505390	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Rafael Henrique da Rocha Deiro-464012	Igarapé

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Lucas Aguiar Alves-784869	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Pablo Alberto Ferreira da Silva-1034822	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Welzon Gomes de Souza-874119	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Wellington Fernandes Costa-1067132	Caeté

Do Presídio de Mariana para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alanderson Teixeira Padilha-654603	Mariana

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Ledmir de Paula Fernandes-229998	Nova Lima

Do Presídio de Santa Luzia para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Agnus Luis Do Amaral-820317	Santa Luzia
Deivid Pereira Da Costa-918890	Santa Luzia
Geovane Santos Dias 1043806	Santa Luzia
Gilmar Antônio Rosa Da Silva-704780	Santa Luzia
Hayan Cesar Franca Aureliano-916052	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária Jose Maria Alkimin:

Alessandro Da Silva Ferreira-72598	Santa Luzia
Augusto Aurélio Vilaca De Castro-1046710	Santa Luzia
Mauro Castorino Justino-675949	Santa Luzia
Paulo Henrique Da Silva Santana-1044946	Santa Luzia
Vinicius Neves Dos Santos Inacio-175708	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Rodrigo Martins dos Santos-35415	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marcelo Vieira Lima-252091	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Charles Laine Viana-443855	Igarapé
Luciano Soares de Oliveira-600394	Igarapé
Pedro Henrique N. da Luz Jacome-561741	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Floramar:

Celsino Faria Viana-341567	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Ariston Mike Soares De Oliveira-778132	Igarapé
Athos Emanuel De Oliveira Silva-470785	Igarapé
Bernardo De Oliveira-188217	Igarapé
Brenner Vinicius Apolinario Chaves-383106	Igarapé
Breno William De Castro-586673	Igarapé
Carlos Alberto Caetano Dos Santos-292107	Igarapé
Daniel Junio Alves De Meira-516970	Igarapé
Daniel Luciano Amaral Do Carmo-729953	Igarapé
Deivide Junior Vilaca-549571	Igarapé
Deivson Brito Da Silva-772573	Igarapé
Denis Azevedo De Almeida-332708	Igarapé
Diego Vilas Boas Costa-301128	Igarapé
Domiciano Mendes-922676	Igarapé
Donizete Pires Pereira-144743	Igarapé
Ederson Mateus De Paula Costa-460426	Igarapé
Jefferson Felipe Ramos De Oliveira-496156	Igarapé
Marcos Vinicius Gomes Da Silva-435864	Igarapé
Marlon Batista Do Carmo-314953	Igarapé
Pablo Luiz Gomes Batista Ribeiro-840332	Igarapé
Pedro Paulo Batista Alves-660550	Igarapé
Reginaldo Souza Rodrigues Da Silva-207471	Igarapé
Sullivan Souza Dutra-120495	Igarapé
Wackson Junio Rosa De Jesus-722542	Igarapé
William Lucas De Souza Freitas-241514	Igarapé
Willian Moreira Dos Reis-354902	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Michelle Horrana Antunes Pereira-934491	Vespasiano
Thais Regina Campos-536354	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado - PPP:

Darlan Lacerda Silva-714151	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Fabricio Martins-374259	Ribeirão das Neves
Valdeci Gomes da Silva-372526	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Deisson Andre da Silva Mayrink-533329	Ribeirão das Neves
Jhonatas Tafarel Farias-695062	Ribeirão das Neves
Silvestre Raimundo da Silva-4967	Ribeirão das Neves
Yvson Cesar Pereira Andrade-613950	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Edson Idalino de Oliveira-1037455	Ribeirão das Neves
Flavio Batista da Silva-19500	Ribeirão das Neves
Geraldo Ventura de Andrade-1046080	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Aluísio da Costa Dias-97071	Ribeirão das Neves
Antônio de Paula Vieira-89151	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Alexis Lopes Ferreira-18699	Ribeirão das Neves
Marrone Ramos Teixeira-975075	Ribeirão das Neves
Wemerson Ulisses da Silva-1062814	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Alvorada:

Fernandes Soares Pinto-470040	Ribeirão das Neves
Jose Aparecido Goncalves dos Santos-582386	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Abaeté:

Divino Jesus Ribeiro-1000306	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Congonhas:

Caleb Gomes Longo-465200	Ribeirão das Neves
Ismael Santos Rodrigues-538079	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Curvelo:

João Vanderlei Gomes da Silva-81701	Ribeirão das Neves
Maxsuel Vanderson de Castro-574795	Ribeirão das Neves
Samuel Pereira Alexandre da Silva-671595	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Floramar:

Felipe Aparecido Souza Gomes-514767	Ribeirão das Neves
Jose Maria Pinheiro Ramos-453329	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Itaobim:

Edson Junio Ramalho Pinheiro-342313	Ribeirão das Neves
Felix Dias Siqueira-6020	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Mariana:

Carlos Roberto Motta-308463	Ribeirão das Neves
Emerson Gomes Ferreira-1014180	Ribeirão das Neves
Julio Cornelio do Espirito Santo-587440	Ribeirão das Neves
Rogerio de Jesus Patricio-483139	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Ouro Preto:

Daniel Macario Braz de Jesus-701080	Ribeirão das Neves
Emerson Henriques Pereira Andrade-128314	Ribeirão das Neves
Erivelton Fernandes de Oliveira-460131	Ribeirão das Neves
Ivo Goncalves Ferreira-926286	Ribeirão das Neves
Sergio Martins Pedro-236736	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio do Serro:

Dirceu Jose de Moura-825069	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presidio Professor Jacy de Assis:

José Antônio Da Paixão Junior-1061934	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Vitor Lucio da Silva Gonçalves-867580	Ribeirão das Neves

Ratificar a transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Público Privado - PPP:

Gabriel Rodrigues Da Silva-552928	Betim

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ederdangelo De Souza Calegario-519997	Belo Horizonte
Lucas Wesley Lana Lima-814175	Belo Horizonte
Lucio Damaceno Amaro-75697	Belo Horizonte
Rodrigo Cardoso Pelegrini Silva-49296	Belo Horizonte
Ualas Santos De Jesus-754708	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Arnaldo De Jesus Santos-1013384	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Francisco Jose Domanski-659909	Belo Horizonte
Lucas Tadeu Goncalves Guimaraes-623566	Belo Horizonte
Renato De Oliveira-652186	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alan De Queiroz De Jesus-3212	Belo Horizonte
Luiz Antônio Dos Santos-689829	Belo Horizonte
Rodrigo Dos Santos-13929	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Luciano Teixeira Meira-433100	Belo Horizonte
Marcio Januario Vieira-76728	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Leonardo Alves-321472	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa Santa para o CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Andre De Alcantara Rocha-1064939	Lagoa Santa
Arthur Felipe Silva Costa-881734	Lagoa Santa
Hiago Richard Gomes De Oliveira-932344	Lagoa Santa
Thalles Leonardo Goncalves Coimbra-742454	Lagoa Santa
Washington Fernandes Da Silva-91061	Lagoa Santa

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa Santa para o Presídio de Bom Despacho:

Washington Luis Vieira-291910	Lagoa Santa

Tornar sem efeito autorização de transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 10/10/2023:

Thiago Felipe Dias da Silva-42646	Betim

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da CAJAR - Da Casa do Albergado José Alencar Rogedo para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Alberto Antônio Medina-1045877	Juiz De Fora
Geraldo Ferreira Coutinho-61253	Juiz De Fora
João Bosco De Assis-592153	Juiz De Fora
João Neves-928946	Juiz De Fora
João Paulo De Souza-425172	Juiz De Fora
Manoel De Jesus-955187	Juiz De Fora
Paulo Roberto Coelho-972045	Juiz De Fora
Pedro Saldanha G. Tavares Festas-995742	Juiz de Fora
Sebastião Augusta-191074	Juiz De Fora

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária de Formiga:

Gustavo Henrique De Souza Nunes-465468	Três Corações
Luiz Felipe Moraes Passos-655549	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária de Francisco Sá:

Fabiano Oliveira Tavares-375225	Três Corações
Fabrício De Assis Soares-84678	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Marcus Felipe Cruz-263334	Três Corações
Richarlison Corrêa Rocha-860254	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio De Oliveira:

Marcus Felipe Cruz-263334	Três Corações
Richarlison Corrêa Rocha-860254	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio Professor Jacy De Assis:

Noel Perciliano Correa-79031	Três Corações
Tales Manoel Pereira Amâncio-278728	Três Corações

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Jean Carlos Da Conceição-616090	Ipatinga

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Adrian Pereira Soares-732534	Muriaé

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária De Três Corações:

Gleison Fernandode Miranda-72725	Juiz De Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Ervália:

Hugo Alipio Braz-473219	Juiz de Fora
Jose Ronaldo Santos Da Costa-780307	Juiz De Fora
Thiago Cardoso-239647	Juiz De Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Bicas:

Douglas Ferreira Ludugério-294000	Juiz De Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Eugenópolis:

Helio Laureano De Assis-954726	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a CAJAR - Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

Bruno De Paula-233969	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Robson Da Silva Campos-70064	Juiz De Fora

Do Presídio de Além Paraíba para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Cícero Menezes De Lima-986480	Além Paraíba

Do Presídio de Além Paraíba para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Wanderley Peixoto Santos-721316	Além Paraíba

Do Presídio de Andradas para o Presídio de Alfenas:

Julio Donizeti De Oliveira-261813	Andradas

Do Presídio de Campo Belo para a Penitenciária de Três Corações:

Thiago Vinicius Silveira-402830	Campo Belo
Valério Francisco Costa-145756	Campo Belo

Do Presídio de Campo Belo para o Presídio de Boa Esperança:

Emerson Barbosa Sousa-829921	Campo Belo
Fabio Junio Cardoso-251548	Campo Belo
Isac Emanuel Rosa Cruz-1059339	Campo Belo
Luciano Alves Campeão-1027471	Campo Belo
Luiz Fernande Rodrigues Borges-1040742	Campo Belo

Do Presídio de Campo Belo para o Presídio de Lavras:

André Garcia Pereira Correia-513375	Campo Belo

Do Presídio de Campo Belo para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Bruno Silva Saldanha-818181	Campo Belo
Johnatan Henrique Lima Ferreira-849281	Campo Belo
Sérgio Ferreira Lima-4817	Campo Belo

Do Presídio de Caratinga para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Wederson Silva Dos Reis Vasconcelo-80612	Caratinga

Do Presídio de Ervália para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Wemerson Junio Vicente-513544	Ervália

Do Presídio de Ervália para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Zequinha Misael-41659	Ervália

Do Presídio de João Monlevade para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Bruno Henrique Teixeira- 650601	João Monlevade

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510111.

Do Presídio de Lavras para o Presídio de Boa Esperança:

Paulo Sergio Miranda Americo-1063857	Lavras
Thainan Francisco Da Silva-1066733	Lavras
Thiago Cesar Verissimo Sergio-1066735	Lavras
Victor Alisson Mesquita-1066734	Lavras
Walisson Neves Da Silva-1022250	Lavras

Do Presídio de Manhumirim para a Penitenciária Dênio Moreira De Carvalho:

Bruno Da Silva Nunes-899128	Manhumirim

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Caratinga:

Cleiton Rodrigues De Melo-680192	Manhumirim

Do Presídio de Matias Barbosa para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Adilson Jacinto Duarte Sobrinho-274770	Matias Barbosa
Alex Moreira De Oliveira-93927	Matias Barbosa
Alexandre De Souza Moreira-384102	Matias Barbosa
Bruno De Oliveira Beatriz-585587	Matias Barbosa
Cláudio Ribeiro De Carvalho-693006	Matias Barbosa
Daniel Da Silva Cadedo-1053821	Matias Barbosa
David Gabriel De Paula Carvalho-1066094	Matias Barbosa
Deivid Ribeiro-948376	Matias Barbosa
Édipo Alexandre Da Silva-185996	Matias Barbosa
Everson Do Patrocínio-952511	Matias Barbosa
Fábio Eduardo De Jesus Oliveira-1065005	Matias Barbosa
Herick De Moura Moreira-1000322	Matias Barbosa
Hugo Luiz De Paula-401768	Matias Barbosa
Jonathas Gabriel De Moura-94076	Matias Barbosa
José Alexandre Marques-1064903	Matias Barbosa
Leandro De Paiva Vital-1065534	Matias Barbosa
Leandro Henrique Lima De Paula-1064739	Matias Barbosa
Leonardo Severino Vieira-399425	Matias Barbosa
Leone De Souza Paixão-1065412	Matias Barbosa
Luan Guranieri Braga-589112	Matias Barbosa
Lucas Andrade-425804	Matias Barbosa
Lucas David De Oliveira-560333	Matias Barbosa
Marcos Túlio Dos Santos-142505	Matias Barbosa
Nathan Henrique Reginato-677704	Matias Barbosa
Pedro Henrique Alves-562114	Matias Barbosa
Thiago Dias De Oliveira-935794	Matias Barbosa
Thiago Henrique Silva Lourenço-850033	Matias Barbosa
Vinicius De Souza-655225	Matias Barbosa
Wallace Rangel Rocha Netto-555107	Matias Barbosa
Wanderson Onofre De Oliveira-1033167	Matias Barbosa
Wendel Tibúrcio Nascimento-1016167	Matias Barbosa
William Da Silva Moreira Matos-430318	Matias Barbosa

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Bicas:

Kaua Júlio Souza Santos-1065263	Matias Barbosa
Mauro Cesar Reis-720993	Matias Barbosa

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Bruno Fernandes Dos Santos-719035	Muriaé

Do Presídio Doutor Nelson Pires para a Penitenciária De Três Corações:

Tales Fernando Campos-176452	Oliveira

Do Presídio Doutor Nelson Pires para o Presídio de Boa Esperança:

Adelcio De Oliveira A. Rodrigues-1058033	Oliveira
Antônio Luis Da Silva-1059836	Oliveira
Carlos Eduardo Evangelista Filho-978170	Oliveira
Edson Dos Reis Santos-1059735	Oliveira
Edson Maxsuel Andrade Teodoro-1012667	Oliveira
Everton Ribeiro Da Silva-908463	Oliveira
Guilherme Henrique Rocha Santos-1003049	Oliveira
Helton Jonh Da Silva-249734	Oliveira
Ibsen Pires Braganca-1058792	Oliveira
Jeffter Matheus Borges Almeida-1047228	Oliveira
Jhony Cristhian Lima De Jesus-1055361	Oliveira
Joabe Juvencio Ribeiro Silva-100612	Oliveira
Joao Pedro De Lima Soares-1050707	Oliveira
Marlon Gabriel Anselmo Borges-1040458	Oliveira
Nicolau Teixeira Trindade-1058611	Oliveira
Paulo Marcio Basilio Neto-894179	Oliveira
Rafael Kesseler Rodrigues Da Silva-1056892	Oliveira
Thales Brener Oliveira Rodrigues-1032710	Oliveira
Tiago Botelho Rosa-507179	Oliveira
Welbert Silva De Paula-984946	Oliveira
Wesley Costa Alves-729471	Oliveira

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Caratinga:

Flavio Henrique Arruda-211102	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Jonathan Souza Soares-1019488	Barbacena

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Aimorés:

Laffite Pereira-1063703	Conselheiro Pena

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Governador Valadares:

Batista Pereira Rodrigues-1062209	Conselheiro Pena

Ratificar a transferência do Presídio de Lavras para o Presídio de Varginha:

Otavio Da Silva Nascimento-807561	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Além Paraíba:

Davi Ribeiro Rodrigues-1066804	Leopoldina
José Victor Da Silva Vieira-1066402	Leopoldina

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Cataguases:

Ademir Silva Oliveira Neves-575246	Leopoldina
Agnaldo Torres De Barros-19017	Leopoldina
Antônio Damaceno Neto-59981	Leopoldina
Guilherme Souza Torres-973254	Leopoldina
Luiz Fernando Da Silva Reis-1066981	Leopoldina
Marco Roberto De Jesus Valverde-920762	Leopoldina
Marcos Paulo Dos Santos Batista-1042479	Leopoldina
Noe Francisco Do Nascimento-1061803	Leopoldina
Raul Clemente De Souza-1066342	Leopoldina
Tiago Augusto Moraes Ramos-1066580	Leopoldina

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé para o Presídio de Carangola:

Breno Gomes-823078	Muriaé
Bruno Aparecido De Souza-1063806	Muriaé
Graziano Maximo Da Silva-356978	Muriaé
José Gabriel Gomes-1062522	Muriaé
Juliano Batista Da Silva-949541	Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para a Penitenciária de Três Corações:

Marluce Gonçalves Vicente-343353	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio de Boa Esperança:

Wesley Brunno Da Silva-238099	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Floramar:

Thiago Joel Estevam Damazio-1025851	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio São João Del Rei:

Patrick Trindade Dias-633342	Pará de Minas

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado - PPP:

Bruno Alexandre dos Santos Souza-750100	Francisco Sá
Marcelo Tadeu Pereira Da Silva-47678	Francisco Sá
Rivadavia Borges-10321	Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Alisson Rodrigues Dos Santos-338804	Francisco Sá
Walenson Gomes De Moura-576264	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Conselheiro Pena:

Samuel da Silva Rodrigues-677654	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

William Alves Martins-46065	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio Sebastião Satiro:

Julio Cesar Marcheu Soares-503930	Patrocínio

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Eigor Eduardo da Silva-87425	Uberaba

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Canápolis:

Wellington Rodrigues Pires-631032	Uberlândia

Do Presídio de Araguari para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Weverson Pereira De Lima-230365	Araguari

Do Presídio de Canapolis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Eduardo Alamberto Da Silva-352857	Canapolis
Julio Guedes Paranhos Rio Branco-66185	Canapolis

Do Presídio de Canapolis para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Rafael Henrique Oliveira Penha-468232	Canapolis

Do Presídio de Curvelo para o Presídio Regional de Montes Claros:

Natanael Pereira Fernandes-839962	Curvelo

Do Presídio de Diamantina para o Presídio Regional de Montes Claros:

Cleiton Miranda Almeida-1011962	Diamantina

Do Presídio de Frutal para a Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira:

Cesar Augusto Militão Colares-653658	Frutal
Eduardo Leandro Dos Reis Silva-895338	Frutal
Emerson Silvestre Tomaz-629112	Frutal
Felipe Pereira De Oliveira-663051	Frutal
Italo Munis Da Silva-501422	Frutal
Jhonatan Andrade Alvez-722212	Frutal
Jose Rodrigo Delfino De Oliveira-178385	Frutal

Do Presídio de Frutal para o Presídio de Araxá:

Lucas Mesquita De Souza-706830	Frutal
Matheus Mesquita De Souza-841236	Frutal
Thiago Silva-888197	Frutal

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Adalberto Moreira Pessoa-202553	Ituiutaba

Do Presídio de Janaúba para o Presídio Regional de Montes Claros:

Kauan Vitor Silva-1002547	Janaúba

Do Presídio de Januária para o Presídio de Manga:

Josias Santos Leite-834285	Januária

Do Presídio de Januária para o Presídio de Itacarambi:

Jakson Gonçalves Alkimim-520310	Januária

Do Presídio de Monte Azul para o Presídio Regional de Montes Claros:

Brayan Iury Santos-810262	Monte Azul
Luiz Henrique Alves dos Santos-706996	Monte Azul
Reginaldo Pedro Rodrigues-999824	Monte Azul
Romário Borges Gomes - 983840	Monte Azul
Wagner Gonçalves Dias-622628	Monte Azul

Do Presídio de Paracatu para o Presídio de Machado:

Denis Viana Rodrigues-1050387	Paracatu

Do Presídio de Sebastião Satiro para a Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares:

Hudson Vinicius Martins Silverio-225064	Patos de Minas
João Victor Souza Reis-940128	Patos de Minas

Do Presídio de Serro para o Presídio de Corinto:

Celio Jose Motta-525288	Serro

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Brenno Rodrigues De Oliveira-996906	Teófilo Otoni
Gilberto Alves Tameirão-1043915	Teófilo Otoni
Guilherme Ferreira dos Santos-766183	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Luiz Felipe Rodrigues De Almeida-808332	Teófilo Otoni
Maciel Carvalho De Oliveira-382288	Teófilo Otoni
Renato David de O. M. de Souza-450723	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Águas Formosas:

Bruno Rodrigues Da Cruz-663389	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Itaobim:

Israel Ramalho Dos Santos-342300	Teófilo Otoni
Romario Moreira Dos Santos-735112	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Malacacheta:

Veridiano Oliveira Dos Santos-864736	Teófilo Otoni
Wagner Kaik Dos Santos-446240	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Novo Cruzeiro:

Heder De Oliveira Junior-379310	Teófilo Otoni

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Itaúna:

Paulo Henrique Campos Silva-247885	Tupaciguara

Do Presídio de Turmalina para o Presídio de Curvelo:

Breno Dias Vaz-754692	Turmalina
Emerson Fernandes Braga Generozo-591105	Turmalina
Leon Rodrigues Pereira-440142	Turmalina
Victor Lima Lopes-660820	Turmalina

Do Presídio de Turmalina para o Presídio de Diamantina:

Daniel Ferreira Ribeiro-630268	Turmalina
Manoel De Acácio Leite-251576	Turmalina
Marcilênio Rubens A. De Azevedo-153489	Turmalina

Do Presídio de Turmalina para o Presídio de Três Marias:

Daniel Reis Dos Santos-648005	Turmalina
Gleison Da Conceição M. De Souza-610362	Turmalina
Josiel Gomes De Meira-706673	Turmalina
Paulo Leandro Costa Fernandes-941445	Turmalina
Silvio Ferreira Coelho Neto-328736	Turmalina
Tafet Félix Batista Ribeiro-259361	Turmalina
Vitor Cordeiro Luiz-418297	Turmalina

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Diony Cezar de Souza-1043733	Unaí

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Penitenciária de Francisco Sá:

Lucas Cristiano Elias Tibiricá-164009	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Bruno Alves Diniz-389423	Uberlândia
Celso Eduardo Fernandes de Assis-820438	Uberlândia
Jose Ferreira de Queiroz-692778	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Sebastião Satiro:

Noel Perciliano Correa-79031	Uberlândia

Do Presídio Sargento Jorge para a Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares:

Diones Flay Messias-330808	Coromandel

Ratificar a transferência da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio de Monte Carmelo:

Claudimar Da Silva Nascimento-282536	Patrocínio
Daniel Duarte Do Espírito Santo-446731	Patrocínio
Gilberto Tavares Da Silva-625583	Patrocínio
Michael Cristian R. Da Chagas-1066169	Patrocínio
Robson Alves Santos-892173	Patrocínio

Ratificar a transferência da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio Sargento Jorge:

William Rodrigues De Paula Santos-870486	Patrocínio

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Luiz De Souza E Silva-1015037	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Adrian Nascimento De Carvalho-1062972	Araxá
Daniel Da Silva Pereira-989806	Araxá
Igor Terto Dias -818044	Araxá
João Vitor Dos Santos Silva-1021607	Araxá
Jose Alex Dos Santos-672297	Araxá
Keven Nicke Junior De Andrade-1012466	Araxá
Waterson Aparecido Pereira Junior-771202	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para a Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira:

Frederico Cardoso Martins-781306	Araxá
Johnny Rodrigues Dos Reis-243588	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Tayline Nayara Dos Santos-819550	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Presídio de Luz:

Eduardo Ferreira Goncalves-235101	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Abaeté:

Paulo Eduardo Correa Do Amara-1044818	Bom Despacho
Valdoir Pereira Trindade-761080	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Lagoa da Prata:

André Luís Cortes Ferreira-1064316	Bom Despacho
Eduardo Luis Pessoa Júnior-1066593	Bom Despacho
Emanuel Kamuel Braga-1064558	Bom Despacho
Gabriel Henrique Da Silva-767673	Bom Despacho
Ian Luís Sampaio-882292	Bom Despacho
Marcos Henrique Pereira Sena-970267	Bom Despacho
Roberto Junio Silva Patricio-536959	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

Adrian Junio Camargo-1053202	Bom Despacho
Alexandre Aparecido Duarte Santos-1066151	Bom Despacho
Iury Gomes De Carvalho-1065900	Bom Despacho
Leonardo Araújo Silva-1065899	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Diamantina para o Presídio de Curvelo:

William Santos Souza-666551	Diamantina

Ratificar a transferência do Presídio de Itaobim para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Gilmar Antonio De Oliveira-1064046	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio Alvorada:

Joice Marielle Silva Lopes-1066472	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Manga:

Marcos Antônio Martins Oliveira-856848	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio Alvorada:

Elaine Dutra Santos-888317	Januária
Thaisa Lima Teixeira-1059415	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de São Francisco:

Edvaldo Francisco Dos Santos-106601	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Kaique Kevenny Ramos Dos Santos-571865	Pedra Azul
Rogério Pereira Dos Santos-487827	Pedra Azul

Ratificar a transferência do Presídio de Unaí para o Presídio de Buritis:

Igor José Dos Santos-1065564	Unaí
Valquene Gonçalves De Brito-739571	Unaí

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Perdizes:

Edivaldo Angelo De Souza-1064289	Uberlândia

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510112.

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Sebastião Satiro:

Jhonatan Dos Reis De Oliveira-971334	Uberlândia

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 12/09/2023:

Glaucos Vinicius De Souza-704339	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 05/09/2023:

Roberto Carlos De Souza-727945	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte feminina por ordem judicial datada de 09/10/2023:

Maria Venina Ferraz da Silva-405975	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 28/09/2023:

Ederson Alves-189558	Conselheiro Lafaiete
Maxuel Jose Sant Anna Silva-242358	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 29/09/2023:

Leandro Henrique Vicente Goulart-967066	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 03/10/2023:

Anofli Medeiros De Sousa-595567	Conselheiro Lafaiete
Jackson Aram Da Silva-835581	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete feminina por ordem judicial datada de 09/08/2023:

Alexandra Cristina Soares-624066	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 04/10/2023:

Bruno Henrique Barbosa-618849	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 06/10/2023:

Vitor Henrique Moraes-1035936	Conselheiro Lafaiete
Aldair Da Silva Moreira Coelho-695249	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Viçosa, em Viçosa para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 21/09/2023:

Andre Luiz Ferreira Lopes Da Silva-166049	Viçosa

Do Presídio De Ervália, em Ervália para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 18/09/2023:

Fabiano Rhodes Leandro-226643	Ervália

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora para a APAC de Conselheiro Lafaiete Feminina por ordem judicial datada de 23/06/2023:

Pamela Mariana De Oliveira-513348	Juiz de Fora

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio De Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 15/09/2023:

Roberto Carlos Rosa-166574	Ituiutaba

Do Presídio de Itapagipe, em Itapagipe para a APAC de Frutal masculina por ordem judicial datada de 29/09/2023:

Victor Manoel Rodrigues De Souza-992569	Itapagipe

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC de Sete Lagoas por ordem judicial datada de 14/09/2023:

Caio Lucio Francisco-157217	Sete Lagoas
Josue Junio De Oliveira Conceicao-696893	Sete Lagoas
Wilson Fernandes Araujo-453270	Sete Lagoas

Da APAC Pirapora, em Pirapora para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 11/09/2023:

Marcos Antonio Conceicao Guimaraes-123063	Pirapora

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 04/10/2023:

Pablo Mateus Pereira Silva-705527	Pirapora

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 05/10/2023:

Joao Pedro Arantes-666433	Pirapora

Do Presídio De Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 03/10/2023:

Lucas Henrique Amorim Rodrigues-1013606	Divinópolis
William Junio Afonso Morais-602242	Divinópolis
Thales Assis Silva-545241	Divinópolis

Do Presídio De Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 14/09/2023:

Eder Junior Pereira-895164	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 03/10/2023:

Alairton Rodrigues Chaves-330580	Divinópolis

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho - MG, por ordem judicial datada de 15/08/2023:

Belchior Bruno da Silva Moreira - 320386	Bom Despacho - MG

No Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete - MG, por ordem judicial datada de 12/08/2023:

Richards Michel Oliveira da Silva - 728004	Carandaí - MG

No Presídio de Salinas, em Salinas - MG, por ordem judicial, datada de 19/09/2022:

Jerolino Barbosa Fonseca - N/C	Salinas - MG

No Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas - MG, por ordem judicial, datada de 27/09/2023:

Filipe Rocha Nogueira - 923436	Sete Lagoas - MG

Na Penitenciária de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial, datada de 29/08/2023:

Danilo Oliveira de Lima - 631850	Paracatu - MG

No Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial, datada de 31/08/2023:

Alexandre Cardoso - 22778	Belo Horizonte - MG

No Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial, datada de 15/05/2023:

Fábio Marcelo Diniz -401366	Ribeirão das Neves - MG

No Presídio de Tupaciguara, em Tupaciguara - MG, por ordem judicial, datada de 20/09/2023:

Leandro Aparecido Fernandes de Araújo - 395615	Tupaciguara - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Curvelo, em Curvelo - MG, para a Cadeia Pública de Sumaré - SP, por ordem judicial datada de 09/10/2023:

Joel Gonçalves do Nascimento - 1066855	Sumaré - SP

Da Penitenciária Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para o COCTS - Centro de Observação Criminológica e Triagem, São Luís - MA, por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Francisco Olacierre da Silva e Silva - 1033585	Dom Pedro - MA

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o Estabelecimento Penal de Rio Brilhante - MS, por ordem judicial datada de 03/05/2023:

Eriko Silva Dias -791193	Maracaju - MS

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, para a Penitenciária de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 28/10/2022:

Alex Pamalo da Silva Marinho - 1016190	Serrana - SP

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP, de Cachoeiro do Itapemirim - ES, por ordem judicial datada de 26/06/2023:

Cleiton Procópio da Silva - 1051724	Dores do Rio Preto - ES

Do Presídio de Araguari, em Araguari - MG, para o Centro de Detenção Provisória II - CDP II, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 02/10/2023:

Maycon Bruno da Silva Vieira - 453578	Brasília - DF

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, para o Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Paulo Henrique dos Santos - 1049542	Aracaju - SE

Do Presídio de Nova Lima, em Nova Lima - MG, para o Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 10/08/2023:

Cosme Pinto da Silva - 1056384	Poço Redondo - SE

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária de Franca - SP, por ordem judicial datada de 24/07/2023:

Felipe Martins Silva Camargo - 752123	Bauru - SP

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para o Conjunto Penal de Lauro de Freitas - BA, por ordem judicial datada de 01/09/2023:

Robson Ferreira da Silva - 1050724	Lauro de Freiras - BA

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Angelo Jose De Fonseca Carvalho - Nc	Andrelândia
Fernando Henrique De Oliveira - 477646	Divinópolis
Francisco Carlos De Assis - 6331	Lima Duarte
Jason Dos Santos - 954341	Unaí
Luciano Augusto A. De Almeida - 741274	Congonhas
Romario De Souza Da Silva - Nc	Leopoldina
Sebastiao Caetano De Morais - 906159	Cambuí
Sergio Da Silva - 6099	Passos
Vagner Pereira - 381766	Três Pontas
Vinicius Roberto R. Da Silva - 690544	Conselheiro Lafaiete

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Ademir Santos Da Trindade - 777869	Barbacena
Antonio Marcio Ramos De Barros - 646078	Francisco Sá
Carlito Ramos Rodrigues - 572883	Ribeirão Das Neves
Cesar Augusto De P. Francisco - 1019270	Ribeirão Das Neves
Fabiano Mendes De Souza - 298774	Governador Valadares
Joao Da Silva Leite - 940387	Unaí
Joao Paulo De Oliveira Lemos - 670144	Governador Valadares
Jose Belarmindo - 295563	Muriaé
Luiz Silverio Teixeira - 256291	Ipatinga
Patrik Felisbino Luiz - 852904	Três Pontas
Paulo Da C. S. Do Nascimento - 852084	Unaí
Wemerson Martins Silva - 611582	Unaí

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Julio Greike Dos Santos - 590176	Belo Horizonte

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim e de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Marciano De Carvalho Miguel - 762198	Igarapé

Do Presídio de Itapagipe, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Robson Borges Leonel - 824327	Itapagipe

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Amarildo Novais Dos Santos - 817471	Belo Horizonte
Breno Souza De Oliveira - 648545	Belo Horizonte
Gilson Nascente De As - 216235	Belo Horizonte
Jose Adriano Paulino - 4305	Belo Horizonte

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2023
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

16 1855938 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1439648-5 LOSSANE ROMANA DE OLIVEIRA LOPES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 01/08/2023.
MASP 1437514-1 PATRICIO SANTOS PECANHA,do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 09/09/2023.
MASP 374369-7 IARA FELIX PINTO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível I, Grau A, a contar de 23/08/1995.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1855625 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.346.089-4, ELIANA OLIVEIRA COSTA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019; Masp 1314806-9, JAQUELINE RAMOS DA SILVA, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 23/06/2019; Masp 1.403.710-5, LUCIANO MACHADO DE SOUZA RODRIGUES, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 13/11/2020.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.395.592-7, WANESSA CARNEIRO DOMICIANO DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 14/08/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.055.794-0, LEA CLAUDIA LUZ VELOSO, por 01mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2023; MASP 1.314.806-9, JAQUELINE RAMOS DA SILVA, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; MASP 1.346.089-4, ELIANA OLIVEIRA COSTA, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores: MASP 1.364.396-0, BRUNO MACHADO DA SILVA, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023; MASP 1.403.710-5, LUCIANO MACHADO DE SOUZA RODRIGUES, por 15 dias,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2023.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - instaura o processo administrativo de n.º 1370.01.0023515/2023-30, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora H.P.E.T., Masp 1390658-1, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1370.01.0023515/2023-30/SEMAD/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0023515/2023-30, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora H.P.E.T., Masp 1390658-1, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando a ex-servidora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação. A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgdp@meioambiente.mg.gov.br e mirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Ímpar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 11 de outubrode 2023.
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

16 1856024 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Barra Longa - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Barra Longa, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Barra Longa/MG, PA n° 2349/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

16 1856178 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Dellas Comércio e Transportes Ltda., Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Três Pontas/MG, Processo nº 2309/2023. 2. Posto Lava Jato de Bambuí Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, Processo nº 2319/2023. 3. Prado - Indústria e Comércio de Calçados de Segurança Ltda., Confecção de calçados de couro, Guaxupé/MG, Processo nº 2323/2023.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 1856142 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Nestor Perciliano de Oliveira/Fazenda Perci - Criação de bovinos, em regime extensivo - Unaí/MG - PA/Nº. 50950416/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais – SEMAD -, por meio do Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que, em atendimento a decisão no Processo Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5002575-75.2023.8.13.0704. Concede Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Marco Antonio Senju/Fazenda Catarina - lugar Sobrado - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA nº 2330/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0025624/2022-29. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP, em caráter corretivo (3,2806) ha. Intervenção SEM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP, em caráter corretivo (0,5061) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em caráter corretivo. (27,7853) ha. e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em caráter corretivo (358,7222) ha. (1.487 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510113.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Joao Luiz Pinton/Fazenda Unificada - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 2325/2023.2) Sonia Pereira Romano/Fazenda Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 2327/2023.3) Municipio de Buritis/Fazenda Palmeira Pontes Gleba 01 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Buritis/MG. Processo: 2312/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (QUATRO) anos, 6 (SEIS) meses e 20 (VINTE) dias:
1) Kinross Brasil Mineracao S/A - Canalização e/ou retificação de curso d'água - Paracatu/MG. Processo: 2326/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1856120 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA –, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/consultas-publicas-pacuera. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.
- Licença de Operação, CEMIG Geração Leste S.A./PCH Tronqueiras, Barragens de Geração de energia hidrelétrica, Coroaci/MG, PA nº 03847/2004/001/2007, Classe 3.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

16 1856090 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Master Rochas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cascalho Rico/MG, PA/SLA n° 2342/2023, Classe 2. 2) Viltamar Pereira da Cunha/ Fazenda Aroeiras e Boa Esperança, lugares denominados Aroeiras e Lopes, Matrs. 4772, 7271, 5726, 5175 e 5199 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 2341/2023, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1856177 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Descaracterização da Barragem Menezes I/ Vale S. A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (ferro), Brumadinho/MG, Processo nº 2335/2023, ANM/Nº 831.689/2002; 837.518/1993; 832.305/2002; 931.344/2005, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 1370.01.0040819/2023-71. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,32 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,68 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,15 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (0,01 ha - 60 un). Aproveitamento de material lenhoso (205,8960 m³). 2) Descaracterização da Barragem VII e preparação para o Fechamento da Pilha Depósito Norte I/ Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (ferro), Brumadinho e Sarzedo/MG, Processo nº 2336/2023, ANM/Nº 831.689/2002; 837.518/1993; 832.305/2002; 931.344/2005, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 1370.01.0045440/2023-46. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,41 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,06 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,05 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (3,67 ha - 93 un). Aproveitamento de material lenhoso (69,1202 m³).

16 1855954 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Metalúrgica Cataguases Indústria e Comércio de Máquinas Eireli - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos – Cataguases/MG – Solicitação SLA n° 2022.06.01.003.0004339 – Classe 4 – TAC n° 74690651. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 11/10/2023. Processo SEI n° 1370.01.0033607/2023-19.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

16 1856166 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://drive.google.com/drive/folders/1XmPyj9-LTd848dU-b9tEEttTnm9QyR8q?usp=drive_link, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2023). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Pedro Humberto Veloso/ Fazenda Fradiques, São Lourenço, Lugar denominado Mata dos Salgados, Fazenda Fradiques e Fradiques Lugar Chácara, Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre, Fazenda Paraíso, Chácara Riacho Paraíso, Fazenda Paraíso IV - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Avicultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Carmo do Paranaíba/MG, PA/SLA n° 2343/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI 1370.01.0034645/2023-26.

16 1856180 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa, licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Areia Bergamo Araguari Ltda./ Areia Bergamo Araguari (Processos Rio Araguari Volta Grande) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Tupaciguara/MG - PA/SLA n° 2339/2023, Classe 4.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1856189 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 555, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Reprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS–CERH-MG–, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 25 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,
DELIBERA:
Art. 1º - Fica reprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará na forma da Deliberação Normativa CBH Pará nº 71, de 2 de maio de 2023, devido ao uso de coeficiente na fórmula.
Art. 2º - Fica determinado ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará a adequação da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos aos critérios e diretrizes estabelecidos na Deliberação Normativa CERH-MG nº 68, de 22 de março de 2021.
Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 556, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS–CERH-MG–, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 25 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas na forma da Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 35, de 26 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ePresidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

16 1855748 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.043.868-7, MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA, Analista Ambiental, referente ao 6ºquinquênio, a partir de 04/09/2023;
Masp 1.043.796-0, HELDER ANTONIO DE AQUINO GARIGLIO, Analista Ambiental, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 14/09/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 1.043.868-7, MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA, Analista Ambiental, a partir de 04/09/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.150.868-6, JANDYRA LUZ TEIXEIRA, por 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023;
MASP 1.043.955-2, SERGIO LUIZ SANGLARD ZANUTE, por 01mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023.

16 1856017 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF Nº 81 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar para o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalhocriado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023,com a finalidade de avaliar e propor ações para o aprimoramento da estrutura organizacional do IEF, por mais quatro semanas contadas a partir do término do prazo previsto no art. 5º da referida portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral do IEF

PORTARIA Nº 82 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé, instituído pela Portaria nº 90, de 21 de dezembro de 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambé, instituído pela Portaria nº 90, de 21 de dezembro de 2021, por mais um período de 02 (dois) anos.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 20223
Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF

16 1856179 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.964-1, JOELSON FELIX SABINO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 25/08/2023;
Masp 1.020.965-8, JOSE ROBERTO DA COSTA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 07/09/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.247-0, GILBERTO DE CASTRO SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 29/05/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.910-4, JANDER GASPAR REZENDE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 05/06/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151, do ADCT da CE 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020,aos servidores:
Masp 445.708-1 RENATA MARIA SILVEIRA REIS, a partir de 28/09/2023;
Masp 1.020.814-8, MARCOS ELISETE RIBEIRO, a partir de 27/09/2023;
Masp 1.020.964-1, JOELSON FELIX SABINO, a partir de 28/09/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 36, §1º, inciso I, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 869.765-8, JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, a partir de 29/09/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, por 01mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023;
MASP 1.020.903-9, NELSON AGUIAR DE PAULA, por 01mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023;
MASP 598.681-5, VALDENE DE ALVARENGA SOUSA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2023;
MASP 1.020.910-4, JANDER GASPAR REZENDE, por 03 meses,referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:
MASP 1.366.237-4, DANIELLE DE ASSIS ANDERY, por 15 dias,referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023;
MASP 1.021.075-5, EVANIO JOSE VALERIO DE CARVALHO, por 15 dias, referentes ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;
MASP 765.433-8, JOSE NORBERTO LOBATO,por 15 dias,referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2023.

16 1856018 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUIZ CLAUDIO PENA FERREIRA, MASP 961092-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100078, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 16/10/2023 a 27/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ELIANA PIEDADE ALVES MACHADO, MASP 1020665-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100068, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 09/10/2023 a 18/10/2023.

16 1856198 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 57694/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, Baldim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305925/2023.*Processo n° 58061/2023, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305926/2023.*Processo n° 58140/2023, Usuário: Marcelo Luis de Souza, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305927/2023.*Processo n° 42520/2021, Usuário: Alison Vasconcelos Cordeiro, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305929/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 55081 de 20/09/2023. Requerente: Felipe Adao Silva Ribeiro ME. CNPJ: 24.379.249/0001-18. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria nº 48/2019. Município: Curvelo - MG.
Arquiva-se o processo nº. 55749 de 22/09/2023. Requerente: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maria Cândida. CNPJ: 01.203.619/0001-66. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria nº 48/2019. Município: Pedro Leopoldo - MG.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1305227 publicada dia 27/07/2022. Onde se lê: Outorgado: Gilberto Cohen. CPF: 524.46x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Marcus Vinicius Barroso Gomes. CPF: 834.83x.xxx-xx. Município: Curvelo - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1308302 publicada dia 19/10/2021. Onde se lê: Outorgado: Gilberto Cohen. CPF: 524.46x.xxx-xx. Vazão Autorizada (m³/h): 41,0. Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Consumo humano, consumo industrial, paisagismo, aspersão de vias. Vazão Autorizada (m³/h): 0,92. Com o tempo de captação de 16:00 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada. 2.Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Curvelo- MG.
Retifica-se a portaria nº. 1302568 publicada dia 26/04/2022. Outorgado: Miika Nacional Ltda. CNPJ: 04.440.706/0001-25. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, consumo industrial, dessedentação de animais. Vazão Autorizada (m³/h): 1,9. Com o tempo de captação de 02:30 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.PRAZO: A partir da instalaçãodos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.PRAZO: A partir da instalação dos sistemas demedição.4.Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5.Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Caetanópolis – MG.
Retifica-se a portaria 1306315 publicada dia 30/08/2022. Outorgado: BSM Agropecuária Ltda. CNPJ: 40.941.419/0001-62. Onde se lê: Tempo de captação de 08:30 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Leia-se: Tempo de captação de 09:54 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático.PRAZO: 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de outorga.Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510114.

planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5.Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo.PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Morro da Graça – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2023.

16 1856129 - 1

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.151.076-5, PAULA PEREIRA SOUZA, em prorrogação, a contar de 22/02/2023, para fins de regularização funcional; Masp 1.151.076-5, PAULA PEREIRA SOUZA, em prorrogação, a contar de 23/08/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173 de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.016.618-9, ADRIANA MARIA COELHO DUTRA, por 15 diasreferentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2023.

16 1856021 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 62473/2022, Usuário: Minas Brasil Armazéns Gerais LTDA, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705897/2023.*Processo n° 40080/2023, Usuário: Luiz Augusto de Barros e Vasconcellos, Urucuia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705898/2023.*Processo n° 37417/2023, Usuário: Delvo Candido Alves, Jeferson Ricardo Applet, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705899/2023.*Processo n° 38957/2023, Usuário: Guilherme Freitas Garcia, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705900/2023.*Processo n° 38958/2023, Usuário: Guilherme Freitas Garcia, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705902/2023.*Processo n° 30548/2023, Usuário: Edilene Côrtes Dias Corrêa, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705921/2023.*Processo n° 24203/2023, Usuário: Celso Veloso Cury, Edson Veloso Cury, Nelson Veloso Cury, Sinval Antônio Veloso Cury, Vander Veloso Cury, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705930/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 16 de Outubro de 2023

16 1855920 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
*Processo n° 52764/2023, Usuário: Zanini Florestal Ltda, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205920/2023.*Processo n° 52763/2023, Usuário: Zanini Florestal Ltda, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205922/2023.*Processo n° 52760/2023, Usuário: Zanini Florestal Ltda, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205923/2023.*Processo n° 48543/2023, Usuário: Luciano Jose de Campos Guieiro, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205924/2023.
Cancelamento
Mantido o arquivamento do processo 47352/2022 publicado dia 22/09/2022. Requerente: Carlos José Gavioli. CPF/CNPJ: 167.***.***-**. Motivo: Tendo em vista que as informações complementares não foram devidamente apresentadas, o que causou inconsistências técnicas no processo, pelo que pauta-se pela manutenção do arquivamento do processo.Município: São Roque de Minas- MG.
Mantido o arquivamento do processo 12525/2023 publicado dia 31/08/2023. Requerente: Posto Verde Luzense Ltda. CNPJ: 86.395.500/0002-20. Motivo: Face às inconsistências técnicas apontadas noParecer Técnico IGAM/URGA ASF/OUTORGA nº. 356/2023 (doc.71885887).Município: Luz - MG.
Mantido o arquivamento do processo 0 6429/2021 publicado dia 09/08/2022. Requerente: Bruna Hortência da Silva Morais - ME. CNPJ: 14.217.866/0001-63. Motivo: Inconsistências técnicas que pautam pela manutenção do arquivamento do processo em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 54 - A da Portaria Igam 48/2019 Município: Desterro de Entre Rios – MG.
Arquiva-se o processo nº.54030/2023. Requerente:Pedro Henrique Santos Machado. CPF/CNPJ: 013.***.***-**. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Capitolio MG.
Arquiva-se o processo nº.53943/2023. Requerente:Juscelino Castelo Branco. CPF/CNPJ: 363.***.***-**. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Pompéu MG.
Arquiva-se o processo nº.56675/2023. Requerente:Cambraia Hotel Ltda. CPF/CNPJ: 45.896.637/0001-46. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Por apresentar projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas , contrariando o dispositivo da Lei Federal nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, em especial no parágrafo 11 do artigo 45, que versa sobre a concessão . Município: Arcos MG.
Arquiva-se o processo nº.20680/2023. Requerente: Celso Luiz Canassa. CPF/CNPJ: 199.***.***-**. Curso D'água: Afluente do Córrego do Corisco. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Piumhi MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de outubro de 2023.

16 1855973 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1706219 publicada dia 30/08/2022. Onde se lê: Outorgado: Celso Veloso Cury, Edson Veloso Cury, Nelson Veloso Cury, Sinval Antônio Veloso Cury, Vander Veloso Cury, Bioenergética Vale do Paracatu S.A. CPF's 211.2**.***-**, 564.6**.***-**, 365.8**.***-**, 365.3**.***-**, 445.8**.***-**, CNPJ: 08.7**.***/****-**. Finalidades: Irrigação de uma área de 1.577,87 ha. de Culturas Anuais; através do método de Irrigação de pivô central. Vazão captada: 1.423,0 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro. Volume máximos mensais de 1296922,2 (m³) no mês de janeiro. 762614,16 (m³) no mês de fevereiro. 1871273,46 (m³) no mês de março. 2082418,2 (m³) no mês de abril. 1826278,2 (m³) no mês de maio. 1357542 (m³) no mês de junho. 1678058,52 (m³) no mês de julho. 2474739,3 (m³) no mês de agosto. 2548593 (m³) no mês de setembro. 1805103,96 (m³) no mês de outubro. 691332,4 (m³) no mês de novembro. 542589,9 (m³) no mês de dezembro. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 50% da Q7,10, ou seja 12,20541 m³/s. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 2. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação do sistema de medição e de horímetro. 3. Instalar sistema de medição, de vazão captada e de fluxo residual, e horímetro. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 4. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 5. Realizar medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual armazenando estes dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Brasilândia de Minas. Leia-se: Bioenergética Vale do Paracatu S.A./ Complexo Agrícola. CPF 08.7**.***/****-**. Finalidades: Irrigação de uma área de 1.083,20 ha. de Culturas de cana de açúcar; através do método de Irrigação de aspersão convencional. Vazão captada: 979,0 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro. Volume máximos mensais de 892260600 (m³) no mês de janeiro. 524665680 (m³) no mês de fevereiro. 1287404580 (m³) no mês de março. 1432668600 (m³) no mês de abril. 1256448600 (m³) no mês de maio. 933966000 (m³) no mês de junho. 1154475960 (m³) no mês de julho. 1702578900 (m³) no mês de agosto. 1753389000 (m³) no mês de setembro. 1241881080 (m³) no mês de outubro. 507513600 (m³) no mês de novembro. 373292700 (m³) no mês de dezembro. Condicionantes: 1. - Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regularda cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro 95/95 Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. 4. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: João Pinheiro.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 16 de outubro de 2023.

16 1855933 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 00584 publicada dia 23/04/2020. Onde se lê: Outorgados: AUPAD – Associação dos Usuários de Água dos Ribeirões Panga, Água Limpa e Douradinho: B01- Dalzir Vitória, B02- José Eduardo Ferreira Netto, P01- José Eduardo Ferreira Netto, B03- José Eduardo Ferreira Netto, P02- Nelson Luiz Gaspar, P03- Adauto Santos, P04- Jesus Messias Pilotto, P05- Abelardo Antonelli Filho, B04- Jesus Messias Pilotto, P06- Carmen Silvia Marquez Grama de Lima, P07- José Antônio Marquez Grama, B05- Joel de Paiva Oliveira, B06- Pedro Henrique Tressia de Andrade, B07- José Eduardo Ferreira Netto, B08- José Eduardo Ferreira Netto, B09- José Eduardo Ferreira Netto, B10- José Eduardo Ferreira Netto, B11- José Eduardo Ferreira Netto, B12- José Maurício Rezende Júnior, P08- Martha de Freitas Azevedo Pannunzio, P09- Martha de Freitas Azevedo Pannunzio, B13- João Emílio Rocheto, B14- João Emílio Rocheto, P10- Sergio de Castro Merola, B15- Sergio de Castro Merola, P11- Rubens Minoru Haiashi, P12- Rubens Minoru Haiashi, P13- Espólio de Elci Pereira de Rezende, P14- Carmem Lúcia Freitas Baioneta, B16- Carmem Lúcia Freitas Baioneta, P15- João Emílio Rocheto, P16- José Erivaldo Guedes Ferreira, P17- João Emílio Rocheto,B17- João Emílio Rocheto, B18- João Emílio Rocheto, P18- Vilmar Massahar Sakai, B19- Matias Johanes Henrique Michels, P19- Matias Johanes Henrique Michels, B20- José Antônio Zancanela, P20- Kendi Shimada, P21- João Evangelista Dami, B21- Santa Monica Agrícola Ltda, P22- Kendi Shimada, P23- Kendi Shimada, P24- Kendi Shimada, B22.1- Santa Monica Agrícola Ltda, B22.2- Clair Caetano Carnevali, P25- Santa Monica Agrícola Ltda, B23- Santa Monica Agrícola Ltda, B24- Santa Monica Agrícola Ltda, P26- Cassio Cordeiro, P27- Luiz Fernando Maurício Pereira, P28- Mario Augusto Bastos Silva. Leia-se: Outorgados: AUPAD – Associação dos Usuários de Água dos Ribeirões Panga, Água Limpa e Douradinho: B01- Dalzir Vitória, B02- José Eduardo Ferreira Netto, P01- José Eduardo Ferreira Netto, B03- José Eduardo Ferreira Netto, P02- Nelson Luiz Gaspar, P03- Adauto Santos, P04- Jesus Messias Pilotto, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º06'54,62"S e Long. 48º36'06,33"W. P05- Abelardo Antonelli Filho, B04- Jesus Messias Pilotto, P06- Carmen Silvia Marquez Grama de Lima, P07- José Antônio Marquez Grama, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º06'10,14"S e Long. 48º38'36,90"W. B05- Joel de Paiva Oliveira, B06- Pedro Henrique Tressia de Andrade, B07- José Eduardo Ferreira Netto, B08- José Eduardo Ferreira Netto, B09- José Eduardo Ferreira Netto, B10- José Eduardo Ferreira Netto, B11- José Eduardo Ferreira Netto, B12- José Maurício Rezende Júnior, P08- Martha de Freitas Azevedo Pannunzio, P09- Martha de Freitas Azevedo Pannunzio, B13- João Emílio Rocheto, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º07'08,44"S e Long. 48º23'49,25"W. B14- João Emílio Rocheto, P10- Sergio de Castro Merola, B15- Sergio de Castro Merola, P11- Rubens Minoru Haiashi, P12- Rubens Minoru Haiashi, P13- Espólio de Elci Pereira de Rezende, P14- Carmem Lúcia Freitas Baioneta, B16- Carmem Lúcia Freitas Baioneta, P15- João Emílio Rocheto, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º05'46,07"S e Long. 48º24'58,15"W. P16- José Erivaldo Guedes Ferreira, Inclusão: B25- João Emílio Rocheto, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º05'19,68"S e Long. 48º29'29,68"W. Captação em Barramento.B17- João Emílio Rocheto, B18- João Emílio Rocheto, P18- Vilmar Massahar Sakai, B19- Matias Johanes Henrique Michels, Vazão Autorizada: 80,0 l/s. P19- Matias Johanes Henrique Michels, B20- José Antônio Zancanela, P20- Kendi Shimada, P21- João Evangelista Dami, B21- Santa Monica Agrícola Ltda, P22- Kendi Shimada, P23- Kendi Shimada, P24- Kendi Shimada, B22.1- Santa Monica Agrícola Ltda, B22.2- Clair Caetano Carnevali, P25- Santa Monica Agrícola Ltda, B23- Santa Monica Agrícola Ltda, B24- Santa Monica Agrícola Ltda, P26- Cassio Cordeiro, P27- Luiz Fernando Maurício Pereira, Coordenadas Geográficas: Lat. 19º05'21,84"S e Long. 48º48'03,83"W. P28- Mario Augusto Bastos Silva. Municípios: Uberlândia e Monte Alegre de Minas – MG.
Cancelamento:
Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº 02076 publicada dia 13/08/2009. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 23 e Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Cristiano Otoni – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2023.

16 1856049 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
*Processo n° 41707/2023, Usuário: Sueli V. A. Gaspar, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905859/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 16 de Outubro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 21891/2023, Usuário: Adriano R. da Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105818/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 16 de Outubro de 2023.

16 1855856 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 18753/2020, Usuário: Antônio Cordeiro de Faria, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1605905/2023.*Processo n° 19389/2020, Usuário: Antônio Cordeiro de Faria, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1605906/2023.*Processo n° 46447/2022, Usuário: Elton Dias Xavier, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1605907/2023.*Processo n° 39740/2023, Usuário: João da Silva Fróes, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1605908/2023.*Processo n° 42490/2023, Usuário: Edson Hermes da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1605911/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 16 de Outubro de 2023

16 1855828 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 26 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:*Processo n° 33399/2023, Usuário: Zanini Florestal Ltda., Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205893/2023.*Processo n° 37700/2023, Usuário: Izaque Gonzales Melero, Vargem Bonita, Deferido, Portaria n° 1205895/2023.*Processo n° 40242/2023, Usuário: Paulo Henrique Luciano Korell Araújo, Bom Despacho, Deferido, Portaria n° 1205901/2023.*Processo n° 34501/2023, Usuário: LM Agropecuária Ltda, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205903/2023.*Processo n° 40795/2023, Usuário: Hyuri Mazaki Silva Campos, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205909/2023.*Processo n° 41951/2023, Usuário: Célio Rodrigues César, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205928/2023.*Processo n° 40785/2023, Usuário: Rodrigo Oliveira de Carvalho, Bambuí, Deferido, Portaria n° 1205931/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de outubro de 2023.

16 1855944 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 085, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre progressão de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto da Lei nº 18.974/2010 e o Decreto 46.030/ 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, após estágio probatório, na carreira ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo I desta Resolução, o qual atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO ao servidor constante do Anexo II desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo I e II.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nivel	Grau	Nivel	Grau	Vigência
Vitor Vieira de Souza Matos	7532559	1	EPPGG	I	A	I	B	11/09/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nivel	Grau	Nivel	Grau	Vigência
Pedro Figueiredo Durão	7531114	1	EPPGG	I	E	I	G	01/05/2023

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre retificar vigência de progressão concedida aos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar a Resolução,na parte que se refere às vigênciasde concessão de progressão de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG,lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ásdatas de vigências apontadas nos Anexos I.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL			RETIFICAR O ATO QUE CONCEDEU A PROGRESSÃO	P/ SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA		NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
7532047	Arthur Zaian Silva Campos	1	I	E	01/09/2022	Resolução SEPLAG Nº 061 – PUBL. 31/08/2022 – pág. 49.	I	E	01/05/2022
7532096	Guilherme Augusto Pessoa de Castro	1	I	E	01/09/2022	Resolução SEPLAG Nº 061 – PUBL. 31/08/2022 – pág. 49.	I	E	01/05/2022

16 1856095 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 084, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa pregoeiros e membros de equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade pregão da Subsecretaria de Compras Públicas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no art. 7°, I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no §2º do art. 16 do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de pregoeiros dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Subsecretaria de Compras Públicas/SUBCOMP, os seguintes servidores:

I. Adilson Pereira de Carvalho, Masp 346.461-7;
II. Lílian Cândida Linces Leal, MASP 1.227.073-2;
III. Luana Junqueira de Freitas Bretas, MASP 1.276.107-8;
IV. Maisa Lana da Silva Oliva, MASP 1.344.666-1;
V. Milla Eugênia do Amaral Quintino, MASP 753.337-5;
VI. Ricardo de Freitas Mourão, MASP 941.717-1;
VII. Roney de Aguiar Costa, MASP 1.086.832-1.

Art. 2º - Ficam designados para exercer a função de equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Subsecretaria de Compras Públicas/SUBCOMP, os seguintes servidores:

I. Natália Miranda de Freitas Linhares, MASP 1.352.725-4;
II. Evelyn Rocha Martins, MASP 1.549.157-4;
III. Hugo Santos Salgado, MASP 1.500.529-1.

Parágrafo único – Os servidores designados no art. 1° também poderão compor a equipe de apoio de que trata ocaput.

Art. 3º - A autoridade competente indicará no Portal de Compras, para cada licitação na modalidade de pregão eletrônico, o pregoeiro e os membros de equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução SEPLAG nº 077, de 20 outubro de 2022.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 11de outubro de 2023.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

16 1855693 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510115.

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 3277/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03835816 Micheline Ferreira Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 24 - 01/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 03884194 Dorvina Alves Silva – SEIII – 1 - Caete - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 08581787 Vilma Marques de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - 172, 10096782 Helen Manferrari de Montes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10442747 Rosana Cecilia Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 10546596 Ana Marcia Alves Siqueira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 04/09/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 11184967 Simone Fernandes de Oliveira – PEB – 5 - Caete - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 11278918 Rose Keli Neri Andrade Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11278918 Rose Keli Neri Andrade Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 13 - 11/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11278918 Rose Keli Neri Andrade Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 11850096 Elisabeth Aparecida Gomes Reis – PEB – 4 - Nova Lima - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11850096 Elisabeth Aparecida Gomes Reis – PEB – 4 - Nova Lima - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11850096 Elisabeth Aparecida Gomes Reis – PEB – 4 - Nova Lima - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13232814 Heloiza de Morais Goulart – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 13730783 Lyza Foureaux de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13730783 Lyza Foureaux de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 25/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 14858799 Mayara Luisa de Oliveira Rodrigues – PEB – 2 - Sabara - 14 - 08/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 13650866 Eduarda Souza Bonfim – PEB – 2 - Mata Verde - 14 - 16/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08195869 Joao Bosco da Silva Jales – PEB – 2 - Rio Doce - 82 - 03/06/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 09440280 Marcia Maria de Oliveira Coelho – PEB – 3 - Ponte Nova - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 04427233 Monica Tavares Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 04427233 Monica Tavares Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 08799884 Edivania Cristina de Oliveira – EEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11784378 Denise Helena Silva Dias Lourenco – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11784378 Denise Helena Silva Dias Lourenco – PEB – 2 - Sete Lagoas - 19 - 02/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 11784378 Denise Helena Silva Dias Lourenco – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12603528 Janaina Goncalves Duarte de Figueiredo Maciel – EEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 06/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12603528 Janaina Goncalves Duarte de Figueiredo Maciel – EEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 06/10/2023 A 04/12/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06576219 Dulcimar de Souza Goncalves Menezes – PEB – 2 - Fronteira - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10991487 Daniela Cristina Gomes Souto – PEB – 3 - Iturama - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 14451777 Ingrid Naiara Santos Ribeiro Boa Ventura – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 14368393 Raquel Goncalves da Silva – PEB – 2 - Lambari - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 14368393 Raquel Goncalves da Silva – PEB – 3 - Lambari - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04433736 Carla Renata de Oliveira Macedo – PEB – 1 - Contagem - 60 - 01/10/2023 A 29/11/2023 - 158.I, 04433736 Carla Renata de Oliveira Macedo – PEB – 1 - Contagem - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 08242083 Alvacir de Souza Chaves – PEB – 2 - Contagem - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 31 - 22/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 31 - 22/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 30 - 27/09/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 30 - 27/09/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 08610420 Darwin Santiago Amaral – PEB – 2 - Contagem - 87 - 10/08/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 08864621 Girlene Alves de Souza – ATB – 1 - Contagem - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 08904104 Harrisson Cosme Alves de Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 08904104 Harrisson Cosme Alves de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 08965774 Maria das Gracas de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 08965774 Maria das Gracas de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 08965774 Maria das Gracas de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09673591 Eliane Alves da Silva – PEB – 3 - Sarzedo - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 09710864 Vanessa Magda de Freitas – PEB – 4 - Belo Horizonte - 24 - 01/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 09710864 Vanessa Magda de Freitas – PEB – 4 - Belo Horizonte - 11 - 25/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 09710864 Vanessa Magda de Freitas – PEB – 4 - Belo Horizonte - 25 - 28/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 09723735 Andrea Otoni Antunes Sales da Cruz – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 09798802 Iris Marley Palomino – PEB – 1 - Contagem - 30 - 08/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 10200491 Lilia Cristina de Souza Lopes – PEB – 3 - Contagem - 3 - 06/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10529592 Geraldo Eustaquio Enes Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 10529592 Geraldo Eustaquio Enes Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11308616 Fernanda Maia Pioppi – PEB – 1 - Betim - 1 - 23/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11308616 Fernanda Maia Pioppi – PEB – 1 - Betim - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11536703 Wagner Luiz Batista Alves – PEB – 3 - Contagem - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11582954 Jussara Dias Felix – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 11582954 Jussara Dias Felix – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 11582954 Jussara Dias Felix – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 11582954 Jussara Dias Felix – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 28/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11582954 Jussara Dias Felix – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 29/06/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 11597960 Sullayne Figueiredo Marques de Freitas – PEB – 3 - Contagem - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 12192449 Eliane Fernandes da Silva Soares – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 10/10/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 12192449 Eliane Fernandes da Silva Soares – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 12300885 Renata Kelly de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12300885 Renata Kelly de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 73 - 30/09/2023 A 11/12/2023 - 158.I, 13278494 Cristiane Flores Xavier Julio – ATB – 2 - Contagem - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 14018204 Aline Alcione Guerra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14741938 Isabela Rezende Magalhaes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14869382 Lilian Nogueira Egidio Costa Ramos – EEB – 2 - Contagem - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 14869382 Lilian Nogueira Egidio Costa Ramos – EEB – 2 - Contagem - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 14869382 Lilian Nogueira Egidio Costa Ramos – EEB – 2 - Contagem - 8 - 29/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I
Metropolitana C, 04509758 Juliana Gabrielle dos Reis Cordeiro – PEB – 4 - Santa Luzia - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 08559528 Sonia Coimbra Borges Francino – EEB – 1 - Lagoa Santa - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08559528 Sonia Coimbra Borges Francino – EEB – 1 - Lagoa Santa - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 08610420 Darwin Santiago Amaral – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 87 - 10/08/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 08636094 Maria do Carmo Lopes Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08636094 Maria do Carmo Lopes Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 08844680 Vanessa Aparecida Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08844680 Vanessa Aparecida Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 09307075 Luciana Carvalho da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 19 - 04/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09307075 Luciana Carvalho da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 19 - 04/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09698341 Lucimar Dias de Souza Gomes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 10772747 Regina Esteves Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11320314 Cleise Meire Moreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11806247 Luiz Alberto Sturzeneker de Faria – PEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 10/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11806247 Luiz Alberto Sturzeneker de Faria – PEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11850096 Elisabeth Aparecida Gomes Reis – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11850096 Elisabeth Aparecida Gomes Reis – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11850096 Elisabeth Aparecida Gomes Reis – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11897196 Simone Rodrigues Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12294195 Maria Clara Ramos Costa – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12294195 Maria Clara Ramos Costa – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 13271366 Santuza Cristina Victor – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13634332 Simone Kelly Miranda Moreira – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 13634332 Simone Kelly Miranda Moreira – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 14084974 Jacqueline Azevedo Sa Domingos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14084974 Jacqueline Azevedo Sa Domingos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14525695 Jonas Messias Barbosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13961859 Ana Paula Scucato Machado Soares – ANE – 1 - Ouro Preto - 14 - 11/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14048839 Celso Frazao Felix – TGS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10791820 Denio Henrique Santos Tavares – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 10814622 Heber Miranda Rodrigues – ASP – 3 - Contagem - 10 - 17/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 11561842 Saulo Roberto Lacerda da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 11745940 Alexson Inez dos Reis – ASP – 3 - Betim - 1 - 03/09/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 7 - 04/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 11748530 Andre Luiz Jaques Horta – ASP – 7 - Belo Horizonte - 5 - 14/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 11945250 Rubens Junio Azevedo Barbosa – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 54 - 23/08/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 12085494 Luciano Oliveira Senem – ASP – 3 - Ouro Preto - 10 - 09/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 12085494 Luciano Oliveira Senem – ASP – 3 - Ouro Preto - 4 - 21/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 12085494 Luciano Oliveira Senem – ASP – 3 - Ouro Preto - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 12085494 Luciano Oliveira Senem – ASP – 3 - Ouro Preto - 10 - 28/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12140422 Fabiana Santos Guimaraes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 13 - 25/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12217188 Itamar de Sousa Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 06/10/2023 A 15/10/2023 - , 12252011 Miguel Arcanjo da Fonseca – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 12/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12252052 Lucio Fracisco de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 12413019 Ana Raquel Janoario – ASP – 2 - Vespasiano - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12901914 Julia Fernanda Ribeiro da Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12967667 Altamiro Clara Viana – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12967667 Altamiro Clara Viana – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 5 - 12/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 24/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 6 - 27/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13784814 Miriam dos Santos Reis Pinheiro – ASP – 1 - Vespasiano - 41 - 04/09/2023 A 14/10/2023 - , 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 05/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13806914 Alexander Marcio de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/10/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13912423 Caio Luis Ribeiro – ASP – 1 - Andradas - 15 - 16/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 14016422 Livia Mara Santos Belli – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 14027890 Larissa Cristine Bambirra dos Reis Pedroni – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 14027890 Larissa Cristine Bambirra dos Reis Pedroni – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 14372833 Paulo Antonio Grizante Pacheco – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 90 - 09/08/2023 A 06/11/2023 - 172, 14372833 Paulo Antonio Grizante Pacheco – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 42 - 28/06/2023 A 08/08/2023 - 172, 14506398 Rogerio de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 14506398 Rogerio de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 14506398 Rogerio de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 14506398 Rogerio de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 22/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 09028150 Lucileide de Freitas – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 8 - 01/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09072448 Jose Silva – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/10/2023 A 14/10/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03464518 Valeria Almeida de Oliveira Medeiros – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 03464518 Valeria Almeida de Oliveira Medeiros – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 90 - 29/08/2023 A 26/11/2023 - 172, 10738722 Adriana Alves Velloso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/10/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 13789342 Bruna Estefania de Araujo Boas – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13789342 Bruna Estefania de Araujo Boas – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 04/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 13802400 Erika Graciele Lopes – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 14007330 Luciene da Silva Augusto – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 14646103 Ana Barbara Silva Macessine – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 13 - 06/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10355329 Joana D Arc Inacio Ferreira – PCPP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 22/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13734835 Josiane Aparecida Basilia dos Santos – AST – 1 - Belo Horizonte - 8 - 05/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***803126** - Emerson Luiz Marcal – PEB - 11/10/2023 , ***978756** - Ronilson Otavio – PEB - 11/10/2023 , ***701756** - Bruna Gabriela Ramos Dias – PEB - 11/10/2023 , ***154137** - Nathalia Chiabai de Freitas – PEB - 11/10/2023 , ***687356** - Aletheia Menks de Melo – PEB - 11/10/2023 , ***925576** - Ana Patricia Alves Rocha – PEB - 11/10/2023 , ***368916** - Thammy Marques Azevedo – PEB - 10/10/2023 , ***546226** - Carlos Eduardo de Almeida Oliveira – PEB - 11/10/2023 , ***086266** - Jessica Parreiras Marroques – PEB - 11/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12646246 Simone Vieira Melo Castor – PEB – 3 - Belo Horizonte - 16/10/2023 -
Metropolitana B, 14741938 Isabela Rezende Magalhaes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 11/10/2023 - , 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 28/09/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497691 Luiza de Fatima Alves da Silva – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 16/10/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14316830 Dijeani Antonia Moreira – PEB – 1 - Onde se Lê: 5,22.06.2023,26.06.2023,257 0/2023,MG 18.08.2023 - Leia-se: 2,22.06.2023,23.06.2023

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 10655595 Sebastiao Junior de Oliveira e Silva – PEB – 1 - Caputira - 365 - 22/08/2023 A 20/08/2024
33ª SRE - Ponte Nova, 08195869 Joao Bosco da Silva Jales – PEB – 2 - Rio Doce - 365 - 29/08/2023 A 27/08/2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Giovanna Cardoso Gajo – – 0 - - 5 - 22/02/2023 A 26/02/2023 - , 0000000 Giovanna Cardoso Gajo – – 0 - - 2 - 27/02/2023 A 28/02/2023 - , 0000000 Giovanna Cardoso Gajo – – 0 - - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 -

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 13958798 Jaqueline de Fatima Santos – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04507000 Luciana Morais de Souza Cruz – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - , 05553854 Maria Elisabeth Guimaraes Pires – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 05553854 Maria Elisabeth Guimaraes Pires – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 08595035 Jovita Maria Miquelao Ziviani – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 31/07/2023 A 11/08/2023 - , 08638850 Sonia de Fatima Sant Ana – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 08638850 Sonia de Fatima Sant Ana – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 08682817 Fatima Dolabela Lisboa Sales – ATB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 04/09/2023 A 10/09/2023 - , 09688037 Claudia Rodrigues de Souza Domingos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/09/2023 A 07/09/2023 - , 11939675 Myrna Rocha Cascalho Alves de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - , 11939675 Myrna Rocha Cascalho Alves de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - , 12662052 Janice Aparecida Teixeira Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - , 12670360 Alessandra da Silva Firmiano – ASB – 1 - Sabara - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - , 13232814 Heloiza de Morais Goulart – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 13270459 Josiane de Paula Marques Nascimento – ATB – 1 - Sabara - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 13270459 Josiane de Paula Marques Nascimento – ATB – 1 - Sabara - 6 - 03/07/2023 A 08/07/2023 - , 13270459 Josiane de Paula Marques Nascimento – ATB – 1 - Sabara - 4 - 25/07/2023 A 28/07/2023 - , 13537857 Raquel Ninfer David – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - , 13537857 Raquel Ninfer David – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - , 13537857 Raquel Ninfer David – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - , 13645544 Cristiane Aparecida da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 13686027 Regina Celia Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 13686027 Regina Celia Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 13686027 Regina Celia Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/09/2023 A 12/09/2023 - , 13686027 Regina Celia Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/09/2023 A 12/09/2023 - , 13686027 Regina Celia Diniz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 13/09/2023 A 19/09/2023 - , 13686027 Regina Celia Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/09/2023 A 19/09/2023 - , 13866561 Debora Pereira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 14732333 Geson Michel Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/09/2023 A 11/09/2023 - , 14732333 Geson Michel Soares Leao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/09/2023 A 11/09/2023 - , 15099591 Paula Luana Pereira Pedrosa de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 15099591 Paula Luana Pereira Pedrosa de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/09/2023 A 28/09/2023 - , 15146046 Mariana Alves de Magalhaes – ASB – 1 - Caete - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 - , 15173800 Junia de Oliveira Botelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 15173800 Junia de Oliveira Botelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/09/2023 A 02/10/2023 - , 15483589 Valeria das Dores Ferreira Leite – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 15648223 Camila Loiola Luna de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 -
11ª SRE - Diamantina, 09523309 Carolina Otoni Vidigal – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 10771913 Rita de Cassia Correa De Souza – PEB – 2 - Itabirito - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 - , 11560919 Luciene Aparecida Silva – ASB – 2 - Mariana - 15 - 09/12/2022 A 23/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13015656 Ana Maria Ferreira de Almeida – ASB – 1 - Prudente de Morais - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - , 13294665 Kelly Adriana Gomes Alves – ASB – 1 - Sete Lagoas - 6 - 19/04/2023 A 24/04/2023 - , 13294665 Kelly Adriana Gomes Alves – ASB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 25/04/2023 A 27/04/2023 -
41ª SRE - Varginha, 12278743 Candida Lucia Lara da Cunha – ASB – 1 - Boa Esperanca - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - , 12278743 Candida Lucia Lara da Cunha – ASB – 1 - Boa Esperanca - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 -
Metropolitana B, 03051760 Guilhermina Antonio Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 02/08/2023 A 05/08/2023 - , 03051760 Guilhermina Antonio Duarte – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 02/08/2023 A 05/08/2023 - , 04460689 Luciana Landim Alves – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - , 06668834 Malvina Aparecida Pimenta Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 06668834 Malvina Aparecida Pimenta Pereira – PEB – 2 - Contagem - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 06668834 Malvina Aparecida Pimenta Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/09/2023 A 06/

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794762 Renato Costa Lucio – ASP – 1 - Contagem - 01/08/2023 - , 15370240 Isabella Souza Ribeiro – ASP – 1 - Vespasiano - 13/07/2023 - , 15370240 Isabella Souza Ribeiro – ASP – 1 - Vespasiano - 27/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03749306 Sefora Marilia de Araujo Cunha Lisboa – PEB – 1, 03749306 Sefora Marilia de Araujo Cunha Lisboa – PEB – 2 01.11.2022 a 01.11.2022

COMUNICAÇÃO : 3284/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10033496 Marcia Francisco de Melo Silva – PEB – 4 - Paracatu - 45 - 07/10/2023 A 20/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13410436 Rogerio Adriano Borges – ASP – 2 - Paracatu - 1 - 07/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11215589 Maria Jose de Carvalho – ASB – 2 - Paracatu - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3286/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05470927 Francislene Lana Martins – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 05470927 Francislene Lana Martins – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 05470927 Francislene Lana Martins – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 15 - 04/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 5 - 16/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 13 - 21/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 06626204 Antonio Aparecido Rocha de Carvalho – PEB – 5 - Ipatinga - 6 - 26/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10564292 Marilia Carolina Martins Severino Paiva – ATB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11180213 Ermelinda Gandra Araujo Costa – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10783421 Jose Maria Fonseca – ASP – 2 - Ipaba - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 5 - 04/01/2022 A 08/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 16/10/2023 - , 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 16/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12272084 Cristiane Marques de Araujo Almeida – ASB – 1 - Ipaba - 15 - 02/09/2023 A 16/09/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12003356 Elizabete Maria Ferreira – ASB – 1 - Joanesia - 4 - 03/09/2023 A 06/09/2023 - , 15314602 Gessica Priscila Alves Belo – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13298344 Luciana Aparecida de Azevedo – ATB – 1 - Braunas - 19/06/2023 - , 15314602 Gessica Priscila Alves Belo – PEB – 1 - Ipatinga - 23/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3218/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08293557 Mariene Pereira Freitas Lopo – PEB – 4 - Matias Cardoso - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 08293557 Mariene Pereira Freitas Lopo – PEB – 4 - Matias Cardoso - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 08293557 Mariene Pereira Freitas Lopo – PEB – 4 - Matias Cardoso - 20 - 22/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 08293557 Mariene Pereira Freitas Lopo – PEB – 4 - Matias Cardoso - 20 - 26/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12401469 Carla Rosana Goncalves Fernandes – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12401469 Carla Rosana Goncalves Fernandes – PEB – 3 - Montes Claros - 19 - 11/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I
Janauba, 03772548 Luiz Carlos Costa – SEIII – 1 - Porteirinha - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 04504486 Joana Marcelina da Silva Silveira – ATB – 2 - Jaiba - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 04504486 Joana Marcelina da Silva Silveira – ATB – 2 - Jaiba - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 06000012 Maria do Socorro Moreira dos Anjos – ATB – 1 - Janauba - 15 - 24/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 08869448 Maria Adelaide Pereira – PEB – 3 - Janauba - 60 - 18/09/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 08869448 Maria Adelaide Pereira – PEB – 3 - Janauba - 61 - 19/07/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 08869448 Maria Adelaide Pereira – PEB – 3 - Janauba - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 09757162 Maria de Fatima Silva Cardoso – PEB – 2 - Porteirinha - 14 - 10/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 10011104 Leonardo Fagundes Alencar – PEB – 3 - Espinosa - 30 - 12/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 10011104 Leonardo Fagundes Alencar – PEB – 4 - Espinosa - 30 - 12/05/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 10952133 Elisangela da Silva Souza – PEB – 3 - Janauba - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10952133 Elisangela da Silva Souza – PEB – 4 - Janauba - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11066008 Erica Fernanda Silva Balieiro – PEB – 1 - Janauba - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11066008 Erica Fernanda Silva Balieiro – PEB – 3 - Verdelandia - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11066008 Erica Fernanda Silva Balieiro – PEB – 1 - Janauba - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 11066008 Erica Fernanda Silva Balieiro – PEB – 3 - Verdelandia - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 11066008 Erica Fernanda Silva Balieiro – PEB – 1 - Janauba - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11066008 Erica Fernanda Silva Balieiro – PEB – 3 - Verdelandia - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 38 - 04/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 17 - 09/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 11757820 Jose Carlos Goncalves de Souza – PEB – 2 - Verdelandia - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11934619 Viviane Pinto Oliva Tolentino – PEB – 3 - Espinosa - 40 - 28/07/2021 A 05/09/2021 - 158.I, 11934619 Viviane Pinto Oliva Tolentino – EEB – 4 - Espinosa - 40 - 28/07/2021 A 05/09/2021 - 158.I, 12553723 Rosilene Goncalves Costa Rodrigues – SEV – 2 - Janauba - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12553723 Rosilene Goncalves Costa Rodrigues – SEV – 2 - Janauba - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 12553723 Rosilene Goncalves Costa Rodrigues – SEV – 2 - Janauba - 31 - 26/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12659900 Nardyne Magnum de Souza Custodio – PEB – 3 - Mamonas - 26 - 15/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 12659900 Nardyne Magnum de Souza Custodio – PEB – 4 - Mamonas - 26 - 15/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 12659900 Nardyne Magnum de Souza Custodio – PEB – 4 - Mamonas - 61 - 16/07/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 12659900 Nardyne Magnum de Souza Custodio – PEB – 3 - Mamonas - 61 - 16/07/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 12659900 Nardyne Magnum de Souza Custodio – PEB – 3 - Mamonas - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 12659900 Nardyne Magnum de Souza Custodio – PEB – 4 - Mamonas - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13795893 Ivone Alves Custodio Oliveira – ATB – 1 - Janauba - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 14854236 Bruno Lourenco Lima – PEB – 2 - Janauba - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11738051 Ildelson Nunes Brito – ASP – 1 - Porteirinha - 58 - 09/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 10 - 08/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 6 - 11/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13883665 Euller Souza Meireles – ASP – 1 - Onde se Lê: 3,07.08.2023,09.08.2023,3122/2023,MG 07.10.2023 - Leia-se: 1,09.08.2023,09.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11830486 Sidivone Cerqueira Cunha – PEB – 1 - Manga - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 -
Janauba, 04455937 Marilene Barbosa Teixeira – PEB – 2 - Monte Azul - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 08216699 Luci Mendes Santos Almeida – PEB – 3 - Porteirinha - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - , 08216699 Luci Mendes Santos Almeida – PEB – 3 - Porteirinha - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - , 09435918 Maria Cardoso Vasconcelos – ASB – 2 - Jaiba - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 - , 12526299 Anidenis Benfica Pereira – PEB – 1 - Verdelandia - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - , 12526299 Anidenis Benfica Pereira – PEB – 2 - Janauba - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - , 12526299 Anidenis Benfica Pereira – PEB – 1 - Verdelandia - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - , 12526299 Anidenis Benfica Pereira – PEB – 2 - Janauba - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - , 12682761 Maria Euza Barbosa de Farias Souza – ASB – 1 - Jaiba - 15 - 20/05/2023 A 03/06/2023 - , 13590021 Carlos Luciano Santos Peixoto – ASB – 1 - Rio Pardo de Minas - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - , 14532253 Monica Rodrigues de Brito – PEB – 1 - Verdelandia - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 15118300 Geidimarta Siqueira Miranda Borges – PEB – 1 - Jaiba - 29/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05609680 Eldinir Silva de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 60 - 28/09/2023 A 26/11/2023 - , 05609680 Eldinir Silva de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 61 - 29/07/2023 A 27/09/2023 - , 05609680 Eldinir Silva de Oliveira – PEB – 1 - Janauba - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - , 09308479 Vanilce Alves Conceicao – SEV – 1 - Porteirinha - 25 - 16/09/2023 A 10/10/2023 - , 09308479 Vanilce Alves Conceicao – SEV – 1 - Porteirinha - 61 - 17/07/2023 A 15/09/2023 - , 09308479 Vanilce Alves Conceicao – SEV – 1 - Porteirinha - 60 - 18/05/2023 A 16/07/2023 - , 11196482 Andrea Dias Rodrigues – PEB – 1 - Porteirinha - 62 - 27/07/2023 A 26/09/2023 - , 11196482 Andrea Dias Rodrigues – PEB – 1 - Porteirinha - 14 - 27/09/2023 A 10/10/2023 - , 11196482 Andrea Dias Rodrigues – PEB – 1 - Porteirinha - 60 - 28/05/2023 A 26/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3226/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12492823 Elimara Raquel Simao dos Santos Pereira – – 0 - Barbacena - 90 - 12/08/2023 A 09/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 1 - Barbacena - 12 - 05/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 06638811 Fabiana Cabral Fernandes Moura – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 08994675 Jovano Lopes Reis – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 06/10/2023 A 04/12/2023 - 158.I, 08994675 Jovano Lopes Reis – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 06/10/2023 A 04/12/2023 - 158.I, 08994675 Jovano Lopes Reis – PEB – 1 - Barbacena - 85 - 13/07/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 08994675 Jovano Lopes Reis – PEB – 3 - Barbacena - 85 - 13/07/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 10/10/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 09717299 Thelma Simone Novak de Assis Alvim – PEB – 1 - Barbacena - 86 - 16/07/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 09/10/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 09/10/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 4 - Barbacena - 59 - 11/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 3 - Barbacena - 59 - 11/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 11303062 Alexandra da Silva Arcanjo – PEB – 1 - Barbacena - 120 - 15/07/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 11303062 Alexandra da Silva Arcanjo – PEB – 2 - Barbacena - 120 - 15/07/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 1 - Merces - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 3 - Merces - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 1 - Merces - 61 - 12/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 3 - Merces - 61 - 12/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 11315371 Paula Cristina de Fatima Campos – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11315371 Paula Cristina de Fatima Campos – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11315371 Paula Cristina de Fatima Campos – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 23/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11520731 Alice Cristiane Souza Ferreira da Silva – PEB – 1 - Barbacena - 9 - 10/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 4 - Barbacena - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11804549 Monica dos Santos Silva Ferreira – EEB – 2 - Barbacena - 26 - 10/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 11804549 Monica dos Santos Silva Ferreira – EEB – 2 - Barbacena - 26 - 11/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11812815 Frederico Basilio Rodrigues – PEB – 1 - Barbacena - 120 - 12/07/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 12175584 Alex Campos Rios Furtado – PEB – 2 - Barbacena - 91 - 02/08/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12175584 Alex Campos Rios Furtado – PEB – 3 - Barbacena - 91 - 02/08/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12175584 Alex Campos Rios Furtado – PEB – 2 - Barbacena - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12175584 Alex Campos Rios Furtado – PEB – 3 - Barbacena - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12492823 Elimara Raquel Simao dos Santos Pereira – PEB – 4 - Barbacena - 90 - 12/08/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 14108237 Tatiana do Carmo Gomes – PEB – 3 - Barbacena - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14108237 Tatiana do Carmo Gomes – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 27/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03504768 Silvana Dutra Rezende Costa – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 03504768 Silvana Dutra Rezende Costa – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 13/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 04458857 Deborah Coelho Andrade – PEB – 1 - Desterro de Entre Rios - 117 - 13/08/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 12469425 Rozania Pantaleao Leao – ATB – 3 - Itaverava - 92 - 13/07/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 12622049 Eliete Joviana da Silva – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 13961537 Thiago Souza Benicio Siqueira – EEB – 1 - Piranga - 90 - 11/08/2023 A 08/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11736832 Angelica Bertolucci Mechler – ASP – 1 - Barbacena - 7 - 10/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11736832 Angelica Bertolucci Mechler – ASP – 1 - Barbacena - 1 - 17/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 14229413 Jamille Cassia Silva Rodrigues – MADS – 2 - Barbacena - 16 - 06/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 14229413 Jamille Cassia Silva Rodrigues – MADS – 2 - Barbacena - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 2 - Antonio Carlos - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 2 - Antonio Carlos - 5 - 15/08/2023 A 19/08/2023 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 15/08/2023 A 19/08/2023 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 09364225 Claudia Lucia da Silva Fagundes – PEB – 2 - Antonio Carlos - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 11696903 Gladison Jose Albuquerque Fagundes – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 03/10/2023 A 07/10/2023 - , 11696903 Gladison Jose Albuquerque Fagundes – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 15/08/2023 A 19/08/2023 - , 11696903 Gladison Jose Albuquerque Fagundes – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 12483889 Maria Jose de Lima Martins Mendes – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - , 13268982 Edna Vigiani de Araujo – PEB – 1 - Barbacena - 9 - 10/08/2023 A 18/08/2023 - , 13268982 Edna Vigiani de Araujo – PEB – 2 - Antonio Carlos - 9 - 10/08/2023 A 18/08/2023 - , 13329487 Simone do Carmo Pinheiro da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 05/10/2023 A 19/10/2023 - , 13329487 Simone do Carmo Pinheiro da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12622049 Eliete Joviana da Silva – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3227/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03900172 Greice Pessoa Pinto – PEB – 4 - Sao Roque de Minas - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 07646722 Regina Pascoa de Sousa – EEB – 3 - Passos - 14 - 08/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 08412132 Maria Conceicao Leite Moreira – PEB – 2 - Capitolio - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 08940421 Ronia Maria de Paula – PEB – 3 - Passos - 1 - 07/09/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 08940421 Ronia Maria de Paula – PEB – 3 - Passos - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 2 - Passos - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 09584327 Solange Garcia Amorim – ATB – 1 - Passos - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 10806644 Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10806644 Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 4 - 12/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10806644 Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 60 - 20/09/2023 A 18/11/2023 - 158.I, 10963866 Cacio Gonzaga Santos – PEB – 4 - Passos - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11445103 Dalara Morato da Silva Maia – PEB – 2 - Passos - 62 - 23/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 11550100 Vivian do Nascimento Oliveira – PEB – 3 - Passos - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11593720 Cassio Roberto Valadao – TDE – 1 - Passos - 62 - 22/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 12194205 Uyara da Silva Oliveira – PEB – 3 - Passos - 40 - 06/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 12194205 Uyara da Silva Oliveira – PEB – 4 - Passos - 40 - 06/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 12602629 Maria da Penha Melo Piantino – PEB – 2 - Passos - 30 - 22/09/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12762498 Luciene Martins Rodrigues Silva – PEB – 2 - Capitolio - 45 - 05/09/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 13183975 Ciro Monteiro Silva Luz – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 60 - 07/09/2023 A 05/11/2023 - 158.I, 14220784 Itaniara Ferreira da Fonseca – EEB – 1 - Passos - 60 - 23/09/2023 A 21/11/2023 - 172
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07499551 Marlene de Florio Mariano – EEB – 3 - Guaxupe - 60 - 24/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 09588682 Karla Carrijo Barbosa de Andrade – PEB – 2 - Ibiraci - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 10952554 Katia Aparecida Roberto da Silva – PEB – 5 - Jacui - 62 - 22/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 10952554 Katia Aparecida Roberto da Silva – PEB – 6 - Jacui - 62 - 22/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 3 - Cassia - 20 - 05/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 5 - Cassia - 20 - 05/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 3 - Cassia - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11288875 Roberta de Oliveira Muniz Parreira – PEB – 5 - Cassia - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11811833 Maira Teofilo Superbi – PEB – 3 - Cassia - 30 - 06/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12626941 Ariene Polachini Ferracin – PEB – 3 - Monte Santo de Minas - 30 - 06/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 05990015 Stela Maris de Brito Luz – ANE – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 62 - 11/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13956065 Wanessa Leonel Nunes – EPGS – 1 - Passos - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13956065 Wanessa Leonel Nunes – EPGS – 1 - Passos - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12971347 Roberto Regis Goncalves – ASP – 2 - Piumhi - 30 - 17/09/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 14354294 Philippe Navar Aguiar de Andrade Maia – ASP – 1 - Passos - 10 - 07/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 14506836 Celso Rodrigues – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***556846** - Luciana Aparecida de Carvalho Martins – - 10/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03539111 Sandra Lohner Westin – ANE – 2 - Passos - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 03539111 Sandra Lohner Westin – ANE – 2 - Passos - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - , 09636242 Maria Cristina Costa – PEB – 2 - Fortaleza de Minas - 9 - 06/09/2023 A 14/09/2023 - , 11443975 Andrea Cristina Batista Rodrigues – PEB – 2 - Passos - 7 - 16/09/2023 A 22/09/2023 - , 11443975 Andrea Cristina Batista Rodrigues – PEB – 2 - Passos - 8 - 28/09/2023 A 05/10/2023 - , 11562196 Poliana da Silva Dias Vaz – PEB – 2 - Passos - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 11562196 Poliana da Silva Dias Vaz – PEB – 3 - Passos - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 12193454 Carine Candido da Silva Coimbra – PEB – 1 - Passos - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 12355087 Piedade Aparecida de Moura – PEB – 1 - Passos - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 12355087 Piedade Aparecida de Moura – PEB – 1 - Passos - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - , 12482287 Talita Pereira do Nascimento – PEB – 1 - Passos - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - , 13843578 Kellen Souto de Lima – PEB – 1 - Passos - 2 - 05/09/2023 A

Secretaria de Estado de Fazenda, 09036658 Gilson Pereira Souza – OSO – 1 - Pirapora - 16 - 14/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09036658 Gilson Pereira Souza – OSO – 1 - Pirapora - 60 - 20/07/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 09036658 Gilson Pereira Souza – OSO – 1 - Pirapora - 59 - 22/05/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 09036658 Gilson Pereira Souza – OSO – 1 - Pirapora - 60 - 23/03/2023 A 21/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11369147 Carla Rodrigues Duarte Alves – PEB – 1 - Sao Francisco - 31 - 01/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12996781 Fabricio da Mota Queiroz Alkimim – PEB – 3 - Januaria - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03677747 Terezinha Oneide de Oliveira Santos – SEV – 2 - Coracao de Jesus - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 04549184 Ariadna Pereira Almeida – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 30 - 03/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 05824941 Wanessa Maria Franca Chamone Pereira – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 30/09/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 08763799 Jane Maria Silva Santos – PEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 09308362 Nilson Vieira dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 29/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 09747403 Hudson Rodrigues Nogueira – SEIV – 1 - Francisco Sa - 2 - 02/09/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 10139426 Cristina Lafeta Chaves de Oliveira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 10139426 Cristina Lafeta Chaves de Oliveira – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 10646743 Raphael Augusto Zumba Milo – PEB – 5 - Montes Claros - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11346210 Elianeide Rodrigues dos Santos Lima – PEB – 3 - Itacambira - 32 - 02/10/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 11901311 Tatiane Nogueira Melo Barreto – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 60 - 03/10/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 11934866 Orena Maria Rodrigues Ruas Almeida – PEB – 3 - Padre Carvalho - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 11934866 Orena Maria Rodrigues Ruas Almeida – PEB – 4 - Padre Carvalho - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 11996626 Caroline Fabianne Ruas Ribeiro – PEB – 3 - Mirabela - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11996626 Caroline Fabianne Ruas Ribeiro – PEB – 4 - Mirabela - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12183604 Erlaine Cardoso Veloso – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 04/10/2023 A 02/12/2023 - 158.I, 13600507 Cristiane Silva Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14445688 Rissia Pumarega Santos Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13129531 Ana Claudia da Cunha Santos – PEB – 3 - Pirapora - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13129531 Ana Claudia da Cunha Santos – PEB – 4 - Pirapora - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13129531 Ana Claudia da Cunha Santos – PEB – 3 - Pirapora - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 13129531 Ana Claudia da Cunha Santos – PEB – 4 - Pirapora - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03840907 Hilda Helena Rodrigues da Cruz – TAS – 1 - Montes Claros - 12 - 30/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10567907 Fabricio Maia e Paula – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 30/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 45 - 02/10/2023 A 15/11/2023 - , 12210563 Gilton Costa Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 4 - 06/05/2021 A 09/05/2021 - 158.I, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 18/03/2020 A 18/03/2020 - 158.I, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 12516159 Helenice Moreira Santos – ASEDS – 2 - Pirapora - 9 - 10/06/2021 A 18/06/2021 - 158.I, 13885470 Vilson Francisco da Silva – ASP – 1 - Pirapora - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 14408603 Marcos Vinicius Ferreira Rocha – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 14432033 Samuel Roque Mendes Nonato – ASP – 1 - Francisco Sa - 6 - 02/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 14465843 Diego Soares Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 30/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 14471700 Carla Priscila Santos Pimenta – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 14471700 Carla Priscila Santos Pimenta – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 30/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 14524516 Livia Araujo Matos – ASEDS – 1 - Bocaiuva - 5 - 13/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11867819 Shirley Santos Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 01/10/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11867819 Shirley Santos Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 07/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 11867819 Shirley Santos Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11247251 Joao Arley Goncalves de Jesus – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 11/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14549125 Denise Rosy de Jesus Freitas – ASP – 1 - Montes Claros - 11/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08684698 Maria Vanda Hora Silva – ASB – 2 - Januaria - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 - , 10063584 Eufrasio da Conceicao Magalhaes – ASB – 1 - Januaria - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - , 14226252 Gidelci Ribeiro da Silva – ASB – 1 - Januaria - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 13023270 Catia Teodora Mendes Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 13368048 Edna Lopes Souza – PEB – 1 - Japonvar - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 13629613 Zita Rodrigues da Mota – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 14119416 Maria Aparecida Beatriz Pinheiro – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 28/09/2023 A 12/10/2023 - , 14151930 Marcia Aparecida Pereira da Silva – PEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 14151930 Marcia Aparecida Pereira da Silva – PEB – 2 - Grao Mogol - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 15574437 Ataide Geraldino Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 15224124 Heleny Pereira Silva – ASB – 1 - Ibiai - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 11910650 Maria Branca de Neves Santos – ASB – 1 - Taiobeiras - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 - , 14097364 Napoleana da Silva Neto Cruz – PEB – 2 - Salinas - 15 - 30/09/2023 A 14/10/2023 - , 14097364 Napoleana da Silva Neto Cruz – PEB – 1 - Taiobeiras - 15 - 30/09/2023 A 14/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12073557 Lucimere Pereira Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 02/10/2023 - , 12073557 Lucimere Pereira Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 02/10/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05867692 Rosana Moreira de Brito – PEB – 3 - Sao Francisco

COMUNICAÇÃO : 3269/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08912768 Mauricio Alves Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 32 - 06/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 08912768 Mauricio Alves Camargo – PEB – 3 - Uberlandia - 32 - 06/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 08912768 Mauricio Alves Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 31 - 07/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 08912768 Mauricio Alves Camargo – PEB – 3 - Uberlandia - 31 - 07/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 08912768 Mauricio Alves Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 32 - 08/10/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 08912768 Mauricio Alves Camargo – PEB – 3 - Uberlandia - 32 - 08/10/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 08924797 Valter Roberto Gonzaga da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 01/06/2020 A 30/06/2020 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 01/07/2020 A 30/07/2020 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 20 - 28/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 29/07/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 12537023 Tamara Martins Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 03/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 12537023 Tamara Martins Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 13538467 Rita Acacia Campos – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 05/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 13538467 Rita Acacia Campos – PEB – 2 - Uberlandia - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 13592068 Lilian Aparecida Rosa de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13592068 Lilian Aparecida Rosa de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 13592068 Lilian Aparecida Rosa de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13592068 Lilian Aparecida Rosa de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 26/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 14376545 Lorenna Lorrayne Bittencourt Damasceno – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 04/09/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 14376545 Lorenna Lorrayne Bittencourt Damasceno – PEB – 1 - Uberlandia - 25 - 12/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11348422 Renata Bevilacqua Marcondes Lopes – ASEDS – 3 - Uberlandia - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 11348422 Renata Bevilacqua Marcondes Lopes – ASEDS – 3 - Uberlandia - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 11348422 Renata Bevilacqua Marcondes Lopes – ASEDS – 3 - Uberlandia - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11348422 Renata Bevilacqua Marcondes Lopes – ASEDS – 3 - Uberlandia - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 12648960 Tiago Augusto Silva – ASP – 2 - Uberlandia - 13 - 04/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***128736** - Sayonara Naider Bonfin Nogueira – - 11/10/2023 , ***494596** - Bruna Miranda Daher de Melo – - 11/10/2023 , ***372036** - Thiago Rodrigues Soares – - 11/10/2023 , ***727546** - Camilla Ferreira Gouveia Flabis – - 11/10/2023 , ***344416** - Camilla Silva Magalhaes – - 11/10/2023 , ***694941** - Elton Carlos da Silva Nascimento – - 09/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12693420 Jaysson Cezimbra Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 11/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 11144003 Ana Maria Xavier de Lima – PEB – 2 - Monte Carmelo - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 - , 14719934 Wederson Goncalves – PEB – 1 - Coromandel - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - , 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - , 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 2 - Uberlandia - 12 - 22/08/2023 A 02/09/2023 - , 10441749 Lucineia Terezinha Leal de Urzedo – PEB – 3 - Uberlandia - 12 - 22/08/2023 A 02/09/2023 - , 12041398 Lidiana Marques de Oliveira – ASB – 1 - Tupaciguara - 7 - 03/08/2023 A 09/08/2023 - , 12920294 Bruno Trajano da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 12920294 Bruno Trajano da Silva – EEB – 3 - Uberlandia - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 12920294 Bruno Trajano da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - , 12920294 Bruno Trajano da Silva – EEB – 3 - Uberlandia - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - , 13747142 Lenice Honorata da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - , 14632855 Lucielle Malaquias Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 03/08/2023 A 12/08/2023 - , 14632855 Lucielle Malaquias Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 14/09/2023 A 17/09/2023 - , 15190432 Ane Carla Moreira Oliveira – ASB – 1 - Prata - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 15519861 Flavia Aparecida Americo – PEB – 1 - Uberlandia - 11 - 03/08/2023 A 13/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15422710 Plinio de Barros Augusto – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13062658 Priscilla Silva Ferreira Araujo – PEB – 1 - Uberlandia

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***207806** - Evandro Lima Paniago – – 4 - 11/10/2023

COMUNICAÇÃO : 3270/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06683155 Maria Terezinha Peres – AFRE – 1 - Extrema - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 06683155 Maria Terezinha Peres – AFRE – 1 - Extrema - 90 - 29/09/2023 A 27/12/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04467528 Luciana Leite de Souza – PEB – 4 - Piranguinho - 30 - 28/09/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 11078490 Patricia dos Santos Freitas – PEB – 1 - Itajuba - 6 - 02/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 11078490 Patricia dos Santos Freitas – PEB – 3 - Conceicao da Pedra - 6 - 02/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 11290566 Ana Alice Nogueira Rezende – PEB – 1 - Itajuba - 20 - 02/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03812856 Magno Magalhaes Pinto – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 03812856 Magno Magalhaes Pinto – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 09676610 Silvana Goes da Rosa – PEB – 3 - Camanducaia - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 10531010 Marcio Matroni – PEB – 1 - Pouso Alegre - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 12049714 Rodrigo dos Reis Maia – PEB – 3 - Pouso Alegre - 8 - 29/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12633707 Barbara Cristine Casallechi Fonseca Simoes – PEB – 3 - Pouso Alegre - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13768569 Andreza Rezende dos Santos – ANEDS – 1 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 14354286 Marcia Cristina de Carvalho – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***482906** - Andreza Rivoli Noronha – - 11/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11329208 Ygo Estravincy Alves Jales de Queiroz Lima – ASP – 5 - Pouso Alegre - 10/10/2023 - , 11329208 Ygo Estravincy Alves Jales de Queiroz Lima – ASP – 5 - Pouso Alegre - 10/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 10852226 Marcos Machado – PEB – 2 - Pouso Alegre - 6 - 11/09/2023 A 16/09/2023 - , 13473228 Valdete de Cassia Mendes – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - , 14508378 Vania Gomes da Silva – EEB – 1 - Borda da Mata - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14931554 Marcelo Olinto Correa Junior – ASP – 1 - Itajuba - 5 - 28/09/2023 A 02/10/2023 - , 15441033 Marco Henrique Alves Rosa – ASP – 1 - Itajuba - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 15451511 Matheus Forastieri Flore Matias Rocha – ASP – 1 - Itajuba - 24/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3273/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06217236 Maria Aparecida Dionizio de Pinho Rangel – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 06465975 Ruth Angelica Costa – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 09307315 Adaisi Maria Rodrigues Ferreira – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 09307315 Adaisi Maria Rodrigues Ferreira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 09307315 Adaisi Maria Rodrigues Ferreira – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 09307315 Adaisi Maria Rodrigues Ferreira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 10527984 Karla Rangel Gontijo – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 10580777 Lidiane Aparecida de Lima – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 14510358 Sabrina Dias de Pinho – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 4 - 03/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09424854 Magda Marcia Morais – AGSE – 2 - Ipatinga - 3 - 02/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 09424854 Magda Marcia Morais – AGSE – 2 - Ipatinga - 2 - 07/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 09424854 Magda Marcia Morais – AGSE – 2 - Ipatinga - 5 - 28/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11876984 Henrique Miranda Thasmo – ASP – 3 - Coronel Fabriciano - 20 - 01/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13226949 Katia Santana Santos – ASP – 3 - Timoteo - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 14501639 Lutiege Taylane Alvarenga Vilela – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 04/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 03374865 Adalmo Teixeira Reis – GEFAZ – 1 - Onde se Lê: 60,03.08.2023,01.10.2023,3124/2023,MG 30.09.2023 - Leia-se: 32,03.08.2023,03.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05540869 Marlene Rosa dos Passos Peixoto – ASB – 2 - Ipatinga - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - , 12300299 Celia Santana Machado Goncalves – PEB – 1 - Timoteo - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 12300299 Celia Santana Machado Goncalves – PEB – 2 - Timoteo - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 13148184 Lidiane Breda Pinheiro Lacerda – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 13148184 Lidiane Breda Pinheiro Lacerda – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 13536487 Adolfo Thomaz Martins da Costa – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 13536487 Adolfo Thomaz Martins da Costa – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 14678619 Rodrigo Andrade Miranda – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 14678619 Rodrigo Andrade Miranda – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3246/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04349130 Maria Inez Silva Orlandi – – 0 - Diamantina - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03284130 Joana Antonia de Franca Dupim – EEB – 3 - Diamantina - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 09602178 Claudete Cristina Rocha Alves Silva – PEB – 1 - Diamantina - 31 - 02/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 13510227 Luciana Piazarollo Moreno – PEB – 4 - Serro - 10 - 29/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 14746416 Ana Luisa Cotta Bicalho Briskiewicz – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 38 - 29/09/2023 A 05/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08479776 Rosimary de Castro Miranda – ATB – 1 - Diamantina - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - , 12978615 Nilda Aparecida Moreira Ribeiro – ATB – 1 - Diamantina - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 14273262 Vadeursula Borges – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3276/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11825882 Beatriz Rodrigues Valerio – PEB – 3 - Caparao - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 12375374 Gilberto Gomes Vieira – PEB – 3 - Fervedouro - 10 - 29/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12375374 Gilberto Gomes Vieira – PEB – 4 - Divino - 10 - 29/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 13900741 Julian Gaviole Giarola – PEB – 2 - Divino - 35 - 16/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 06393144 Aline Pinheiro Botelho – EEB – 1 - Leopoldina - 7 - 21/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 09741067 Renata de Araujo Reiff – PEB – 3 - Recreio - 37 - 14/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14236970 Alex de Souza Campos – PEB – 1 - Leopoldina - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 14276083 Marcio Silas de Lima – PEB – 1 - Leopoldina - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03643772 Francisco Jose Pereira de Souza – PEB – 1 - Muriae - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 08047938 Joana D Arc Lopes Paul – ATB – 1 - Muriae - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 08342008 Suely Seghetto Fernandes – DV – 3 - Muriae - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 1 - Muriae - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 3 - Muriae - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 11431434 Fernanda Cristina Freitas Dias – PEB – 3 - Muriae - 60 - 16/09/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 12576500 Juliane Cristina da Silva – ATB – 2 - Muriae - 40 - 11/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 12688339 Glauzilene Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12688339 Glauzilene Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 7 - 26/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 14106892 Thalita Mendes Pinto – PEB – 2 - Muriae - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14250971 Norminda Fragoso de Andrade Graca – EEB – 1 - Muriae - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 14250971 Norminda Fragoso de Andrade Graca – EEB – 1 - Muriae - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 14250971 Norminda Fragoso de Andrade Graca – EEB – 1 - Muriae - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 14433858 Patricia Aparecida da Cunha Guedes – PEB – 1 - Muriae - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 14433858 Patricia Aparecida da Cunha Guedes – PEB – 1 - Muriae - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336773 Wesley Luis Soares Coimbra Volpato – ASP – 2 - Eugenopolis - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13745617 Iuri de Lelis Martins Pereira – ASP – 1 - Cataguases - 60 - 16/09/2023 A 14/11/2023 - , 13756721 Victor Barros Mattos – ASP – 1 - Muriae - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 13756721 Victor Barros Mattos – ASP – 1 - Muriae - 1 - 10/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 14429120 Hugo dos Santos Raeli – ASP – 1 - Muriae - 7 - 09/10/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 14429120 Hugo dos Santos Raeli – ASP – 1 - Muriae - 1 - 17/09/2023 A

02/09/2022 - 158.I, 09555541 Silvia Aparecida de Mesquita – PEB – 3 - Tres Marias - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 14717516 Erika Leticia Dantas Ruas – PEB – 1 - Augusto de Lima - 61 - 04/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13780010 Iracema Alexandre dos Santos – ASP – 1 - Abaete - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - , 13805478 Jonatas Dias Marinho – ASP – 1 - Corinto - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 13902507 Sinara Pereira Araujo – ASP – 2 - Curvelo - 61 - 19/09/2023 A 18/11/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10986370 Simone Ribeiro Leite da Costa – PEB – 3 - Curvelo - 11/10/2023 - , 10986370 Simone Ribeiro Leite da Costa – PEB – 4 - Curvelo - 11/10/2023 - , 10986370 Simone Ribeiro Leite da Costa – PEB – 3 - Curvelo - 16/10/2023 - , 10986370 Simone Ribeiro Leite da Costa – PEB – 4 - Curvelo - 16/10/2023 - , 10986370 Simone Ribeiro Leite da Costa – PEB – 3 - Curvelo - 16/10/2023 - , 10986370 Simone Ribeiro Leite da Costa – PEB – 4 - Curvelo - 16/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03442720 Vera Lucia de Freitas Alves – PEB – 2 - Augusto de Lima - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - , 04569588 Rejane Walkiria Moura Soares – ANE – 4 - Curvelo - 10 - 19/09/2023 A 28/09/2023 -
Metropolitana B, 14366983 Juliane Rebeka Rodrigues de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 -
Para de Minas, 04539813 Maria Martha Solano Araujo Matos – PEB – 2 - Quartel Geral - 15 - 17/09/2023 A 01/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3291/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03514668 Catia Macedo Ramos – EEB – 2 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03514668 Catia Macedo Ramos – EEB – 2 - Montes Claros - 30 - 18/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 03779857 Antonio Mario Afonso Ruas – ATB – 1 - Brasilia de Minas - 31 - 02/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 03895786 Sonia Amaral Figueiredo – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 06660310 Liliane da Conceicao Morais – PEB – 1 - Montes Claros - 53 - 05/10/2023 A 26/11/2023 - 158.I, 08781833 Elenice Gomes da Silva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 3 - 02/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 08953507 Carla Clotildes Rocha Ferreira – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 08953507 Carla Clotildes Rocha Ferreira – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 26/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 09760364 Maria Claudia Colares Costa – PEB – 4 - Grao Mogol - 30 - 03/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 10535300 Elidiana Fonseca Silva Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10589810 Maria Aparecida Marques Torres – EEB – 1 - Josenopolis - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 10808624 Silvane Rosa de Andrade – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11206562 Luciola Nubia Antunes Martins Rabelo – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 11481165 Carlos Henrique Mendes de Freitas – PEB – 2 - Lontra - 44 - 19/09/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 12900676 Gislayne Rodrigues Biava Jordao – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12900676 Gislayne Rodrigues Biava Jordao – PEB – 2 - Montes Claros - 68 - 16/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 13104716 Jessica Dayanna Vieira da Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13270780 Patricia Barbosa Leandro – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 03/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 13791181 Mel Silva Nogueira – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 13791181 Mel Silva Nogueira – PEB – 4 - Francisco Sa - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14138770 Marcos Roberto Santos – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 03/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 14350870 Alany Crisbia Morais de Sa – ANE – 1 - Montes Claros - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14433650 Daiane Duarte – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 5 - 03/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11206562 Luciola Nubia Antunes Martins Rabelo – PEB – 4 - Lagoa dos Patos - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13232442 Luce Lane Ferreira e Carvalho – PEB – 2 - Salinas - 30 - 05/10/2023 A 03/11/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03685716 Norma Sueli de Azevedo Quintino – ANE – 1 - Montes Claros - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10584415 Ricardo de Oliveira Santos – ASP – 4 - Francisco Sa - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 10584415 Ricardo de Oliveira Santos – ASP – 4 - Francisco Sa - 2 - 06/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 11069317 Erica Tatiane Soares do Nascimento – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11069317 Erica Tatiane Soares do Nascimento – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 29/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11071438 Efigenia Pereira da Abreu Leao – ASEDS – 3 - Francisco Sa - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11245396 Gilson Abreu da Silveira – ASP – 3 - Francisco Sa - 15 - 04/10/2023 A 18/10/2023 - , 12213716 Joao Carlos Correia de Oliveira – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 01/10/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 09/10/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 13888151 Sara Lima Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 23/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 14375299 Denise Francisca Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Sao Joao da Ponte - 2 - 03/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 14375299 Denise Francisca Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Sao Joao da Ponte - 6 - 12/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 14375299 Denise Francisca Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Sao Joao da Ponte - 4 - 21/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 14528822 Aristides Goncalves Alves – ASP – 1 - Salinas - 60 - 03/10/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 14551709 Luciana da Trindade Alves Rafael – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 30/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11617933 Mabel de Sena e Aquino – AUS – 1 - Montes Claros - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11750700 Daniela Alves Flecha – DAI12 – 1 - Montes Claros - 60 - 01/10/2023 A 29/11/2023 - 158.I, 14385777 Pedro Felipe de Souza Xavier – MEDUN – 2 - Montes Claros - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***473946** - Bruna Aparecida de Souza Mendes – - 09/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11986478 Lidyanne de Souza Rosa – PEB – 3 - Engenheiro Navarro - 16/10/2023 - , 14433650 Daiane Duarte – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 16/10/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14462105 Rafael dos Santos Martins – AGSE – 1 - Onde se Lê: 2,27.09.2023,28.09.2023,3198/2023,MG 07.10.2023 - Leia-se: 1,27.09.2023,27.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12097663 Elenice Rodrigues de Souza Pinto – ASB – 1 - Sao Francisco - 12 - 08/05/2023 A 19/05/2023 - , 12097663 Elenice Rodrigues de Souza Pinto – ASB – 1 - Sao Francisco - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 22ª SRE - Montes Claros, 04491791 Ilma Ribeiro dos Santos – ASB – 3 - Capitao Eneas - 10 - 05/10/2023 A 14/10/2023 - , 05729215 Elizete Aguiar Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - , 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 26/09/2023 A 28/09/2023 - , 10571735 Joana Soares de Freitas – ASB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 02/10/2023 A 16/10/2023 - , 11010303 Erika Beatriz Couto Rocha Bastos – PEB – 2 - Bocaiuva - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 12127643 Maria Aparecida Pereira Santos – ASB – 1 - Bocaiuva - 15 - 02/10/2023 A 16/10/2023 - , 12505947 Gisele de Souza Martins Neves – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 12527685 Kelly Aguiar Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 12527685 Kelly Aguiar Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 13104716 Jessica Dayanna Vieira da Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 13260211 Daiany Antunes Lustosa Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 14162721 Gisleia Silva Antunes – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 14162721 Gisleia Silva Antunes – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 14322895 Pedro Lucas Monteiro de Azevedo – EEB – 1 - Montes Claros - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 14322895 Pedro Lucas Monteiro de Azevedo – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 08598070 Carmelita do Carmo Soares Gomes – ASB – 1 - Salinas - 15 - 02/10/2023 A 16/10/2023 - , 13124524 Maria Celia dos Santos Ribeiro – ASB – 1 - Fruta de Leite - 11 - 02/10/2023 A 12/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2893/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08634610 Marcia Vaz Barbosa – PEB – 3 - Argirita - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 09563586 Lucilene Nunes Silva Souza – PEB – 4 - Leopoldina - 12 - 21/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10557163 Josiane Badaro Ferraz – ATB – 1 - Leopoldina - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10557163 Josiane Badaro Ferraz – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11188984 Adriana Henriques da Silva Borges – PEB – 4 - Recreio - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11188984 Adriana Henriques da Silva Borges – PEB – 5 - Recreio - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11903119 Raquel Bedim Cardozo Cabral – PEB – 2 - Leopoldina - 5 - 05/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 12657706 Cristiane Valeska Pereira de Menezes – PEB – 3 - Leopoldina - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12657706 Cristiane Valeska Pereira de Menezes – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12657706 Cristiane Valeska Pereira de Menezes – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 12657706 Cristiane Valeska Pereira de Menezes – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13605498 Juliana de Paula Lima e Estevao – PEB – 3 - Leopoldina - 31 - 10/12/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 14010375 Mayara Lyns Oliveira – PEB – 2 - Leopoldina - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 14036545 Nicoli Souza Neto Machado – EEB – 1 - Leopoldina - 4 - 14/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13220959 Gisele Brito de Moura – TDE – 1 - Leopoldina - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11889870 Vanessa Barbosa Almada Vargas – EPGS – 1 - Leopoldina - 14 - 23/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12302212 Leandro da Silva de Souza – ASP – 2 - Cataguases - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 11/10/2023 - , 13336003 Xenia de Souza Xavier Neto – PEB – 3 - Leopoldina - 11/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03379831 Maria Ligia da Silva – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 -

Diretor: Alvimar José Tito

16 1856108 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FUNANÇAS – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO
Em função do desdobramento do cumprimento de decisão judicial, em caráter liminar, contida do Mandado de Segurança n.º 5053929-11.2022.8.13.0079, determinando a emissão de CTC - Certidão de Tempo de Contribuição, relativa ao período de 11/08/2000 a 29/09/2022, para aproveitamento junto ao INSS/RGPS - Instituto Nacional do Seguro Social/Regime Geral de Previdência Social, TORNA SEM EFEITO, a partir de 29/09/2022, os seguintes atos relativos às seguintes PROGRESSÕES e PROMOÇÕES, de que tratam, respectivamente, o art. 16 e o art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, concedidas à servidora/autora SUELY RODRIGUES DE SOUZA, MASP 1072747-7, observada a orientação contida do Ofício SEPLAG/DCCTA-AJ nº 423/2023:
- Progressão: AUSS, nível II, grau G, vigente a partir de 28/05/2009, publicação no DOE de 16/10/2012 e retificação no DOE 12/11/2019, de 17/08/2022 e de 03/09/2022;
- Promoção: AUSS, nível III, grau B, vigente a partir de 06/08/2012, publicação no DOE de 12/09/2014 e retificação no DOE de 12/11/2019, de 17/08/2022 e de 03/09/2022;
- Progressão: AUSS, nível III, grau C, vigente a partir de 06/08/2012, publicação no DOE de 12/09/2014 e retificação no DOE de 12/11/2019;
- Progressão: AUSS, nível III, grau D, vigente a partir de 12/11/2016, publicação no DOE de 13/04/2017 e retificação no DOE de 12/11/2019, de 17/08/2022 e de 03/09/2022;
- Promoção: AUSS, nível IV, grau A, vigente a partir de 30/11/2017, publicação no DOE de 12/09/2014 e retificação no DOE de 12/11/2019, de 17/08/2022 e de 03/09/2022;
- Progressão: AUSS, nível IV, grau B, vigente a partir de 26/12/2019, publicação no DOE de 15/04/2020 e retificação no DOE de 17/08/2022 e de 03/09/2022 e;
- Progressão: AUSS, nível IV, grau C, vigente a partir de 10/01/2022, publicação no DOE de 16/09/2022. (SEI 1500.01.0193253/2022-36).

João Paulo Amaral Jacoby - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

16 1856161 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao (s) servidor (es): a partir de 20/09/2023: Masp 1072862-4, Maria Helena da Silva Barbosa; a partir de 04/10/2023: Masp 1074083-5, Raquel Aparecida Antunes Leão.

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

16 1856054 - 1

PORTARIA Nº 65 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, na Lei Complementar nº 104, de 04 de agosto de 2008, na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, no Decreto nº 45.182, de 29 de setembro de 2009, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 48.293 de 28 de outubro de 2021, Resolução SEPLAG nº 42 de 11 de junho de 2021, e Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021,
RESOLVE:
Art.1º – A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e suas atualizações, bem como pelo Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial sem unidade administrativa correspondente, indicados no Anexo desta portaria.
Art. 2º– Fica revogada a Portaria nº 046, de 21 de setembro de 2022.
Art. 3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO (a que se refere o art. 1º da Portaria nº 65 , de 16 de outubro de 2023)

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa a que está subordinado
Anderson de Souza Bruno	1073630-4	Gerência Técnica Assistencial Hospitalar
Diva Novy Barbosa Nagem	1072629-7	Gerência Técnica Assistencial Hospitalar
Fabio Lopes Rocha	1040314-5	Gerência Técnica Assistencial Hospitalar
Guilherme de Oliveira Rodrigues	1374485-9	Departamento de Enfermagem e Multiprofissional
Juliana Moreira Lopes Ribeiro	1400341-2	Departamento de Diagnóstico e Tratamento
Lúcio Esteves Filho	1396679-1	Gerência do Centro de Especialidades Médicas
Marcela Mendes Waldolato	1377534-1	Departamento de Enfermagem e Multiprofissional
Nádia Guimarães de Carvalho	1072539-8	Gerência Técnica Assistencial Hospitalar
Rafael Henrique Lourenço da Silva	1365054-4	Departamento de Enfermagem e Multiprofissional
Renata Barreto Gazzinelli Fonseca	1071822-9	Gerência Técnica Assistencial Hospitalar
Rita de Cássia Ignácio de Andrade	1073971-2	Gerência do Centro de Especialidades Médicas

16 1856079 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO PROGRESSÃO
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional da servidora que menciona, conforme Informação 305 (74934729), em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Inspeção:

Servidor(a)/Masp	Providências Adotadas
Mirian De Oliveira Braga, Masp 1072833-5	- Retifica a vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 07/06/2011, AUSS, nível IV, grau A: Onde se lê: 29/01/2010 – Leia-se: 10/02/2010; - Retifica vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 29/12/2012, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 10/03/2012 – Leia-se: 25/03/2012; - Retifica vigência da promoção por escolaridade adicional, DOE de 02/08/2014, AUSS, nível VI, grau A: Onde se lê: 15/03/2014 – Leia-se: 10/05/2014; - Retifica vigência da progressão, DOE de 09/09/2016, AUSS, nível VI, grau B: Onde se lê: 01/06/2016 – Leia-se: 20/07/2016; - Retifica vigência da progressão, DOE de 19/09/2019, AUSS, nível VI, grau C: Onde se lê: 01/06/2019 – Leia-se: 01/01/2019; - Retifica vigência da progressão, DOE de 28/08/2021, AUSS, nível VI, grau D: Onde se lê: 16/07/2021 – Leia-se: 28/03/2021; - Retifica vigência da progressão, DOE de 16/09/2023, AUSS, nível VI, grau E: Onde se lê: 19/08/2023 – Leia-se: 15/05/2023.

(Processo SEI 1500.01.0324372/2023-29) – João Paulo Amaral Jacoby - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1855951 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO PROGRESSÃO
O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e da Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas (SEI 2010.01.00064332023-18):

MaspDv	Adm	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10738318	1	Iva Gomes De Souza	AUSS	V	F	VI	A	13.09.2023 (*)
10723831	1	Eugenio Tomaz Monteiro De Castro	MEDSS	V	C	VI	A	27.09.2023

(*) data do protocolo do documento de comprovação de conclusão do curso.
João Paulo Amaral Jacoby - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, PROGRESSÃO em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas (SEI 2010.01.00064332023-18):

MaspDv	Adm	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
10726586	1	Claudia Lucia Ancelmo	ANSS	III	D	E	23.09.2023
13760293	1	Kelly Cristina Almeida Machado	ANSS	I	C	D	01.01.2023
10737948	1	Adriene Cristina Cardoso Pinto	AUSS	VI	A	B	12.09.2023
10738508	1	Celia Ferreira Isaias	AUSS	VI	A	B	21.09.2023
10720084	1	Edriane Vasconcelos De Oliveira	AUSS	V	A	B	30.09.2023
10733079	1	Iara Machado Xavier	AUSS	V	A	B	23.09.2023
10520336	2	Leila Aparecida Evangelista Costa	AUSS	V	A	B	11.09.2023
10925345	1	Luana Aparecida Da Conceicao	AUSS	VI	C	D	16.08.2023
10735462	1	Maria Aparecida Da Silva E Lima	AUSS	V	E	F	26.09.2023
10725919	1	Maria Elizabeth Nunes Xavier	AUSS	VI	A	B	22.09.2023
10733186	1	Patricia Aparecida Rocha Primo	AUSS	V	A	B	21.09.2023
10727311	1	Rosana Silva Pereira	AUSS	V	A	B	08.09.2023
10737575	1	Rosemary Gomes De Oliveira Mattos	AUSS	VI	B	C	05.09.2023
10732766	1	Rosimara De Oliveira Guimaraes	AUSS	VI	A	B	26.09.2021
10737161	1	Rozalina Gomes Simoes	AUSS	V	A	B	07.01.2023
10721397	1	Eliane Sander Mansur	MEDSS	IV	A	B	16.09.2023
10724037	1	Anderson Tadeu Rincon Natal	TSS	III	F	G	05.09.2023

João Paulo Amaral Jacoby - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, CONCEDE, considerando o disposto nos art. 16 e 18, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e nos termos do Decreto nº 44.682, de 19/12/2007, observadas as alterações produzidas pelo Decreto nº 44.981, de 12/12/2008,PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas (SEI 2010.01.00064332023-18):

Masp	Dv.	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
				Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1481843	9	1	Fabrícia Fernandes Ferreira	ANSS	I	A	B	16/09/2022

João Paulo Amaral Jacoby - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional do servidor abaixo relacionado (SEI 2010.01.00064332023-18):

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Eugenio Tomaz Monteiro De Castro, Masp 1072383-1	- retifica vigência promoção por regra geral, DOE de 06/11/2018, MEDSS, nível V, grau A: Onde se lê: 24/09/2018 - Leia-se: 23/09/2018; - retifica vigência progressão, DOE de 27/10/2020, MEDSS, nível V, grau B: Onde se lê: 24/09/2020 - Leia-se: 23/09/2020; - retifica vigência progressão, DOE de 15/10/2022, MEDSS, nível V, grau C: Onde se lê: 28/09/2022 - Leia-se: 27/09/2022.

João Paulo Amaral Jacoby - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1855946 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510119.

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO PROGRESSÃO

O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional da servidora que menciona, conforme Informação 283 (74061328), em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Inspeção:

Servidor(a)/Masp	Providências Adotadas
Maria do Perpétuo Socorro Lacerda, Masp 1252925-1	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, TSS, nível I, grau C: Onde se lê: 07/01/2020 – Leia-se: 03/01/2020; - Retifica vigência da progressão, DOE de 19/04/2022, TSS, nível I, grau D: Onde se lê: 17/01/2022 – Leia-se: 11/01/2022.

(Processo SEI 1500.01.0122851/2023-75) –
João Paulo Amaral Jacoby -
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1856159 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de Alexandre Pereira de Souza, uma vez que a falecida não era segurada do Regime Previdenciário de Minas Gerais, nos termos do disposto na legislação vigente à data do óbito de Maria da Conceição Barbosa de Souza. Processo nº 80.411-8.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

16 1855756 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

PORTARIA SES Nº. 062/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-NATI.nº 129/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 049/2022, publicada em 02/08/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

16 1855692 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECOM-MG
N.º 461 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIALDE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício SECOM/SCP nº. 6/2023, por meio do qual são solicitadas alterações dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 52/2021, e alteração do proponente que era a Secretária-geral, passam a ter como proponente a Secretaria de Comunicação Social. A alteração se dá porque anteriormente à lei a Subsecom era vinculada à Secretaria Geral e, com a nova estrutura, foi instituída como Secretaria;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS
Secretário de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/
SECOM-MG Nº 461 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

"I – Ordenação de despesas:

a) Bernardo Assis Fonseca Santos, (Secretário de Estado de Comunicação Social) MASP: 1.5**.5**-4,

II – Responsabilidade técnica:

a) Juliana de Paula Marçal, MASP: 42. **2-6"(nr)

16 1855764 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECOM-MG
Nº 460, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 436, de 18 de novembro de 2022, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº436, de 18 de novembro de 2022, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício SECOM/SCP nº. 6/2023, por meio do qual são solicitadas alterações dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº28/2022, e alteração do proponente que era a Secretária-geral, passam a ter como proponente a Secretaria de Comunicação Social. A alteração se dá porque anteriormente à lei a Subsecom era vinculada à Secretaria Geral e, com a nova estrutura, foi instituída como Secretaria;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº436, de 18 de novembro de 2022, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,11 de outubro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS
Secretário de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/
SECOM-MG Nº 460, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 436, de 18 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

"I – Ordenação de despesas:

a) Bernardo Assis Fonseca Santos, (Secretário de Estado de Comunicação Social) MASP: 1.5**.5**-4,

II – Responsabilidade técnica:

a) Juliana de Paula Marçal, MASP: 42. **2-6"(nr)

16 1855755 - 1

PORTARIA SES Nº. 063/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-CSP.nº 45/2023 pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria SES nº 021/2023, publicada em 10/05/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

16 1855697 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 391569-1, ANTONIO DE PADUA MOURAO ELIAS, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 19/02/2024.

16 1856138 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora RAQUEL GUIEIRO CRUZ, MASP 753.029-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100596, a partir de 09/10/2023.

16 1856028 - 1

O(A) Secretário(a) de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, dispensa LETICIA MARINHO COSTA SANTANA, MASP 7532252, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA29.

O(A) Secretário(a) de Estado de Saúde designa, nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, DIMAS PEDRO ASSUNCAO MARQUES, MASP 755264-9, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA29.

16 1856195 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 428/2023

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidores:

MASP	Admissão	NOME	UNIDADE / SETOR	INÍCIO DA CONCESSÃO
13869573	01	Maria Claudileia Gomes De Morais	ADC / HMC/PRODUÇAO E FRACIONAMENTO	04/07/2023
15696792	01	Kelly Fernandes Dias Romano	HBH / PROVA CRUZADA/DISTRIBUIÇÃO	12/08/2023
13875398	01	Marilene Alves Werneck	HBH / Serviço de Enfermagem da Coleta	03/07/2023
15713563	01	Evaldo Pereira Dos Santos	HBH / ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO	01/09/2023
15658669	01	Marluce Pereira De Souza Santos	GOV / PROVA CRUZADA E DISTRIBUIÇÃO	03/07/2023
15706096	01	Izabella Nunes Ambrozini de Sousa	JFO / Enfermagem da Coleta	29/08/2023
10502680	01	Lenamaria Garcia da Rosa Paiva	JFO / Fracionamento	29/08/2023
14590640	02	Cassia Rodrigues Ramos	HBH / Serviço de Enfermagem da Coleta	03/07/2023
13042817	01	Cleuza Helena Alves Batista	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
12989133	01	Adriele Aparecida Guimarães Silva	UDI / Enfermagem da Coleta e Ambulatório	19/07/2023
13761465	01	Cristiane Alves Borges	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
15677917	01	Igor Tavares Neves	UDI / Fracionamento	27/07/2023
15040330	02	Glawmênya Mendes Lima Silva	UDI / Fracionamento	01/09/2023
10500064	01	Maria da Conceição dos Santos	ADC (HBH) / Fracionamento	03/07/2023
15675747	01	Wexley Oliveira da Silva	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
15679277	01	Gisele Cristiane de Almeida	POC / Fracionamento	01/08/2023
13767785	01	Livya Rates Machado Salomé	DIV / Prova Cruzada e Distribuição	28/09/2023
12943544	01	Edilamar Albuquerque dos Santos	DIV / Prova Cruzada e Distribuição	03/07/2023
6690184	02	Maria Hozana Aparecida Dos Reis	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
10498749	02	John Pietro Nunes	UDI / Fracionamento	17/07/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

16 1856052 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 426/2023

Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, à servidora DANIELA OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES, MASP 1.050.127-8 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia - MEDHH, Nível VI Grau F, a partir de 02 de outubro de 2023 – Aposentadoria integral com paridade nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela E.C. nº 104/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 427/2023

Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, à servidora DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, MASP 1.049.604-0 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Assistente técnico de Hematologia e Hemoterapia - ATHH, Nível V Grau E, a partir de 02 de outubro de 2023 – Aposentadoria integral com paridade nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 15 de setembro de 2020 combinado com Art 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

16 1855842 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED Nº. 87, DE 2023

Altera a Portaria FUNED nº 56, de 27 de junho de 2023, queinstitui comissão designada a monitorar a execução do Programa de Integridade da Fundação Ezequiel Dias nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.

O PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 7º, VII do Decreto nº 47.910/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria FUNED nº 56, de 27 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A comissão será coordenada pela servidora Helen Cristhian Ferraz de Aquino Iani, MASP 1180756-7, assessora-chefe da Assessoria de Gestão e Integração Institucional da presidência, e composta pelos seguintes representantes:

Fernanda Wood Santana, MASP 753018-1, Assessoria da Presidência

Ana Luísa Furtado Cury, MASP 1167206-0, Diretoria do Instituto Octavio Magalhães;

Verônica Mello de Paiva - Masp 1371846-5, Diretoria Industrial;

Micheli Fonseca Lima, MASP 1215050-4, Assessoria de Gestão e Integração Institucional;

Natália Toledo de Melo, MASP 755273-0, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

Nayane Breder Hoffman Jardim, MASP 1125103-0, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento;

Adelson Aparecido da Silva, MASP 1367549-1, Assessoria de Comunicação Social;

Parágrafo único: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente o monitoramento do Programa de Integridade, objeto da comissão."

Art. 2º - As demais disposições da Portaria FUNED nº 56, de 27 de junho de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente Funed

16 1855943 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.720, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023., e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 807, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5105174-32.2022.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	12233953	1	MONICA ALVES DA SILVA	TOS	IV	A	V	A	13/10/2023

24 1820215 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2229/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	MARINE CAETANO ANDRADE DE RESENDE	3709375	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2020	1218/2023	26/05/2023
CURVELO	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	II	F	II	G	09/01/2020	1462/2023	28/06/2023
GUANHAES	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE GLORIA	8481301	2	PEB	II	H	II	I	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
UANHAES	DALILA DO SOCORRO PIMENTA DUARTE LEANDRO	6629075	1	PEB	II	G	II	H	19/12/2020	1462/2023	28/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510120.

JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	III	J	III	L	22/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANAUBA	LACY LUIZ SANTOS	10806958	3	PEB	I	B	I	C	08/01/2021	1462/2023	28/06/2023
MONTES CLAROS	ANA CELIA NERY DA CRUZ	9604943	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	CINEIA MAGALHAES PRATES	9769142	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2020	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	ERNANE TIMOTEO GODINHO	11022852	1	PEB	I	G	I	H	29/04/2020	556/2023	18/03/2023
MONTES CLAROS	JOSILANE SILVA VELOSO	13016316	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
MONTES CLAROS	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA	10630127	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	MARIA JOCELY RIBEIRO LEITE	10844777	1	PEB	II	F	II	G	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
NOVA ERA	ANDREA APARECIDA SILVA	4427217	1	EEB	I	C	I	D	16/06/2020	1228/2020	25/09/2020
NOVA ERA	CECILIA DE VASCONCELOS MIRANDA SANTIAGO	2303188	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
NOVA ERA	CLAUDIO MAGNO DE SOUZA	10952216	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
NOVA ERA	DULCINEIA MARCIA DE CASTRO COTTA	9408543	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	1462/2023	28/06/2023
NOVA ERA	EUDERSON DUARTE MALTA	12167102	3	PEB	I	B	I	C	09/06/2020	1228/2020	25/09/2020
NOVA ERA	LUCIA HELENA DA SILVA	10005254	1	PEB	I	E	I	F	05/01/2020	292/2020	12/03/2020
NOVA ERA	MARIA HELENA DE LIMA SOUZA	9302837	3	PEB	I	C	I	D	24/05/2020	740/2020	19/06/2020
NOVA ERA	MARLARISA DE CASSIA SOARES SILVA	12434676	3	PEB	I	C	I	D	01/01/2021	370/2021	17/03/2021
NOVA ERA	MARLON ALMEIDA FIGUEIREDO	12089694	2	PEB	I	C	I	D	04/01/2021	370/2021	17/03/2021
NOVA ERA	MARTA MARTINS FERREIRA PINTO	11146404	1	EEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
PARA DE MINAS	TATIANE VIRGINIA SOARES	10875136	5	PEB	I	B	I	C	15/05/2021	1462/2023	28/06/2023
TEOFILO OTONI	ADRIANA JAQUELINE DA CONCEICAO	8904021	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
TEOFILO OTONI	BETANIA SOUZA CAMPOS	12931317	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
TEOFILO OTONI	ELENICE FERNANDA DE MORAIS	5474176	1	ATB	II	H	II	I	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
TEOFILO OTONI	RIZIA BARBOSA LEMOS RAMOS	12327458	3	PEB	I	B	I	C	25/05/2021	1462/2023	28/06/2023
TEOFILO OTONI	THIAGO DE BARROS GONCALVES	12448221	3	PEB	I	B	I	C	18/04/2021	1462/2023	28/06/2023
TEOFILO OTONI	VALDECILA ALVES LIMA	13134333	2	ATB	II	B	II	C	19/05/2020	1462/2023	28/06/2023
TEOFILO OTONI	VINICIUS DE ASSIS TRINDADE CARDOSO	13017694	2	PEB	I	C	I	D	15/01/2021	20/2022	13/01/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	MARINE CAETANO ANDRADE DE RESENDE	3709375	1	PEB	III	N	III	O	02/03/2023	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
NOVA ERA	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	III	G	III	H	09/01/2020	PROMOÇÃO, INCORREÇÃO NA REGIONAL E NO GRAU
GUANHAES	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE GLORIA	8481301	2	PEB	III	H	III	I	05/01/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	DALILA DO SOCORRO PIMENTA DUARTE LEANDRO	6629075	1	PEB	III	G	III	H	19/12/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	III	I	III	J	22/01/2020	IREVISÃO DE SUBSIDIO
JANAUBA	LACY LUIZ SANTOS	10806958	3	PEB	II	B	II	C	08/01/2021	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ANA CELIA NERY DA CRUZ	9604943	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	CINEIA MAGALHAES PRATES	9769142	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2020	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ERNANE TIMOTEO GODINHO	11022852	1	PEB	II	G	II	H	29/04/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	JOSILANE SILVA VELOSO	13016316	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA	10630127	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MARIA JOCELY RIBEIRO LEITE	10844777	1	PEB	III	F	III	G	05/01/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	ANDREA APARECIDA SILVA	4427217	1	EEB	II	C	II	D	16/06/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	CECILIA DE VASCONCELOS MIRANDA SANTIAGO	2303188	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	CLAUDIO MAGNO DE SOUZA	10952216	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	DULCINEIA MARCIA DE CASTRO COTTA	9408543	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	EUDERSON DUARTE MALTA	12167102	3	PEB	II	B	II	C	09/06/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	LUCIA HELENA DA SILVA	10005254	1	PEB	I	L	I	M	05/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARIA HELENA DE LIMA SOUZA	9302837	3	PEB	II	C	II	D	24/05/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	MARLARISA DE CASSIA SOARES SILVA	12434676	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2021	PROMOÇÃO
NOVA ERA	MARLON ALMEIDA FIGUEIREDO	12089694	2	PEB	II	C	II	D	04/01/2021	PROMOÇÃO
NOVA ERA	MARTA MARTINS FERREIRA PINTO	11146404	1	EEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
PARA DE MINAS	TATIANE VIRGINIA SOARES	10875136	5	PEB	II	B	II	C	15/05/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ADRIANA JAQUELINE DA CONCEICAO	8904021	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	BETANIA SOUZA CAMPOS	12931317	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ELENICE FERNANDA DE MORAIS	5474176	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	RIZIA BARBOSA LEMOS RAMOS	12327458	3	PEB	II	B	II	C	25/05/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	THIAGO DE BARROS GONCALVES	12448221	3	PEB	II	B	II	C	18/04/2021	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	VALDECILA ALVES LIMA	13134333	2	ATB	I	B	I	C	19/05/2020	INCORREÇÃO NO NÍVEL
TEOFILO OTONI	VINICIUS DE ASSIS TRINDADE CARDOSO	13017694	2	PEB	II	C	II	D	15/01/2021	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1856135 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2228/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
MONTES CLAROS	MARCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	9692153	1	PEB	II	H	II	I	02/01/2016	1579/2021	05/10/2021
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	I	G	I	H	06/01/2016	761/2021	18/05/2021
MONTES CLAROS	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA	10630127	1	ATB	II	E	II	F	01/01/2018	1023/2019	15/08/2019
MONTES CLAROS	NELZA DA SILVA SOBRINHA	3526357	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2017	1839/2021	18/11/2021
NOVA ERA	MARLENE APARECIDA MARTINS	2660488	2	ANE	III	F	III	G	31/12/2016	51/2021	19/01/2021
NOVA ERA	MARLENE APARECIDA MARTINS	2660488	2	ANE	III	G	III	H	31/12/2018	1507/2020	06/11/2020
TEOFILO OTONI	ROSIMARY RAMOS DOS SANTOS	10490001	2	PEB	I	B	I	C	16/06/2018	1105/2021	02/07/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
MONTES CLAROS	MARCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	9692153	1	PEB	III	J	III	L	02/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	MARIA DA GUIA GOMES DOS SANTOS	5963947	1	PEB	I	N	I	O	06/01/2016	REVISÃO SUBSIDIO
MONTES CLAROS	MARIA DE FATIMA ALVES COSTA	10630127	1	ATB	III	E	III	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	NELZA DA SILVA SOBRINHA	3526357	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2017	REVISÃO SUBSIDIO
NOVA ERA	MARLENE APARECIDA MARTINS	2660488	2	ANE	III	E	III	F	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARLENE APARECIDA MARTINS	2660488	2	ANE	III	F	III	G	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	ROSIMARY RAMOS DOS SANTOS	10490001	2	PEB	II	B	II	C	27/06/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1856143 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2222/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
JANAUBA	REGINA CUSTODIO MONCAO	3262011	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	LEILA APARECIDA ROSA	10005833	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	LUCIA HELENA DA SILVA	10005254	1	PEB	I	D	I	E	05/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	MARIA MARLENE MONTEIRO REIS DUARTE	4461224	1	PEB	II	J	II	L	05/01/2016	1984/2016	16/09/2016
NOVA ERA	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	II	D	II	E	09/01/2016	2122/2016	20/10/2016
TEOFILO OTONI	ELENICE FERNANDA DE MORAIS	5474176	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA HENRIQUE ROHM	6335624	2	PEB	II	H	II	I	02/05/2016	2122/2016	20/10/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
JANAUBA	REGINA CUSTODIO MONCAO	3262011	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2016	REVISÃO SUBSIDIO
NOVA ERA	LEILA APARECIDA ROSA	10005833	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	LUCIA HELENA DA SILVA	10005254	1	PEB	I	I	I	J	05/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARIA MARLENE MONTEIRO REIS DUARTE	4461224	1	PEB	II	L	II	M	05/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	II	E	II	F	09/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	ELENICE FERNANDA DE MORAIS	5474176	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2016	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA HENRIQUE ROHM	6335624	2	PEB	III	H	III	I	02/05/2016	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1855590 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510121.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2230/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
AMPO BELO	ALINE SILVA DE CARVALHO	12888988	4	PEB	I	B	I	C	28/05/2022	1096/2022	16/06/2022
GUANHAES	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE	8481301	2	PEB	II	I	II	J	05/01/2022	179/2022	11/02/2022
ITUIUTABA	FLAVIANA ROCHA MUNIZ	11032935	5	PEB	I	B	I	C	23/05/2023	1811/2023	17/08/2023
ITUIUTABA	GLAUCIA SILVA SOUZA	13255385	4	PEB	I	B	I	C	30/04/2023	1811/2023	17/08/2023
LEOPOLDINA	MONICA VENTURA DOS REIS	12628855	2	PEB	I	B	I	C	18/07/2022	568/2023	22/03/2023
MONTES CLAROS	ERNANE TIMOTEO GODINHO	11022852	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2022	556/2023	18/03/2023
NOVA ERA	LEILA APARECIDA ROSA	10005833	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2022	1462/2023	28/06/2023
NOVA ERA	MARIA MARLENE MONTEIRO REIS DUARTE	4461224	1	PEB	III	N	III	O	05/01/2022	1862/2022	29/09/2022
NOVA ERA	VERA LUCIA DOS SANTOS QUINTELLA	4437844	3	PEB	I	B	I	C	25/05/2022	1462/2023	28/06/2023
PARA DE MINAS	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA	10079127	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	1462/2023	28/06/2023
PATOS DE MINAS	MARCIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	2849404	3	EEB	I	C	I	D	31/12/2022	1218/2023	26/05/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	ALINE SILVA DE CARVALHO	12888988	4	PEB	II	B	II	C	28/05/2022	PROMOÇÃO
GUANHAES	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE	8481301	2	PEB	III	I	III	J	05/01/2022	PROMOÇÃO
ITUIUTABA	FLAVIANA ROCHA MUNIZ	11032935	5	PEB	II	B	II	C	23/05/2023	PROMOÇÃO
ITUIUTABA	GLAUCIA SILVA SOUZA	13255385	4	PEB	II	B	II	C	30/04/2023	PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	MONICA VENTURA DOS REIS	12628855	2	PEB	II	B	II	C	18/07/2022	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ERNANE TIMOTEO GODINHO	11022852	1	PEB	II	H	II	I	29/04/2022	PROMOÇÃO
NOVA ERA	LEILA APARECIDA ROSA	10005833	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2022	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARIA MARLENE MONTEIRO REIS DUARTE	4461224	1	PEB	III	O	III	P	05/01/2022	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	VERA LUCIA DOS SANTOS QUINTELLA	4437844	3	PEB	II	B	II	C	12/06/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PARA DE MINAS	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA	10079127	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2022	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	MARCIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	2849404	3	EEB	I	C	I	D	15/01/2023	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1856137 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2220/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	ETNA REGINA MARIA VILELA CARDOSO	2719854	2	PEB	III	F	III	G	17/01/2018	480/2020	18/04/2020
GUANHAES	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	11082708	1	PEB	I	B	I	C	23/05/2018	1406/2020	15/10/2020
JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANAUBA	CLAUDIA MARIA TOLENTINO	9751710	1	PEB	II	H	II	I	17/02/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	EVANICE MARIA GOMES	10979169	1	TDE	III	E	III	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	9317454	1	TDE	III	H	III	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
NOVA ERA	LEILA APARECIDA ROSA	10005833	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
NOVA ERA	MARIA MARLENE MONTEIRO REIS DUARTE	4461224	1	PEB	II	L	II	M	05/01/2018	110/2020	31/01/2020
NOVA ERA	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	II	E	II	F	09/01/2018	1406/2020	15/10/2020
TEOFILO OTONI	ELENICE FERNANDA DE MORAIS	5474176	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA HENRIQUE ROHM	6335624	2	PEB	II	I	II	J	15/10/2018	693/2019	31/05/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAMPO BELO	ETNA REGINA MARIA VILELA CARDOSO	2719854	2	PEB	III	F	III	G	16/01/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	11082708	1	PEB	II	B	II	C	23/05/2018	PROMOÇÃO
JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO SUBSIDIO
JANAUBA	CLAUDIA MARIA TOLENTINO	9751710	1	PEB	III	H	III	I	17/02/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	EVANICE MARIA GOMES	10979169	1	TDE	II	E	II	F	01/01/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	9317454	1	TDE	II	H	II	I	01/01/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
NOVA ERA	LEILA APARECIDA ROSA	10005833	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARIA MARLENE MONTEIRO REIS DUARTE	4461224	1	PEB	II	M	II	N	05/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	II	F	II	G	09/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	ELENICE FERNANDA DE MORAIS	5474176	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA HENRIQUE ROHM	6335624	2	PEB	III	I	III	J	15/10/2018	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1855591 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2223/2023
RETIFICA NOS ATOS DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ITUIUTABA	ENILCIA FERREIRA GUERRA	9412115	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	1129/2016	08/06/2016
ITUIUTABA	LILIANY JACOB MELO	12381885	3	ANE	I	A	I	B	11/04/2016	1129/2016	08/06/2016
ITUIUTABA	MARCELO PARREIRA DE OLIVEIRA	8615742	3	PEB	I	A	I	B	01/04/2016	1129/2016	08/06/2016
MONTES CLAROS	GRACIELE MENDES RODRIGUES PINHEIRO	12112462	3	PEB	I	A	I	B	23/05/2016	1304/2017	19/08/2017
PARA DE MINAS	CRISTINA LIMA PACHECO DE MENDONCA MACHADO	14660377	1	PEB	I	A	I	B	19/09/2021	2039/2021	31/12/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ITUIUTABA	ENILCIA FERREIRA GUERRA	9412115	3	PEB	I	A	I	B	27/04/2016
ITUIUTABA	LILIANY JACOB MELO	12381885	3	ANE	I	A	I	B	14/04/2016
ITUIUTABA	MARCELO PARREIRA DE OLIVEIRA	8615742	3	PEB	I	A	I	B	16/04/2016
MONTES CLAROS	GRACIELE MENDES RODRIGUES PINHEIRO	12112462	3	PEB	I	A	I	B	13/06/2016
PARA DE MINAS	CRISTINA LIMA PACHECO DE MENDONCA MACHADO	14660377	1	PEB	I	A	I	B	05/07/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1855589 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 340/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	BELO ORIENTE	E. E.PRES TANCREDO NEVES	1083131-1	EDVANIA MARIA SANTOS SILVA	PEB	II	F	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 345/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	E. E.PROFA ZILDA PINHEIRO DA SILVA	1382111-1	CAMILA PEIXOTO FILIPE MAMEDE	PEB	II	B	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 347/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GUANHAES	PAULISTAS	E. E.PE JOÃO CLARIMUNDO	1407793-7	TATIANE COSTA OLIVEIRA	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 350/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
ARACUAI	TAIOBEIRAS	E. E.DONA BETI	1488062-9	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	EEB	I	B	1

16 1856008 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510122.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 20/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, das servidoras:
Masp 1325633-4, Karla Cristina Cerqueira, TDE3E, admissão 1,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-6, ED1101227,a contar de 06/10/2023.
Masp 1424348-9, Silvana de Araújo Nunes, ANE2C, admissão 1,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100200, a contar de 06/10/2023.
Masp 1228296-8, Luiza Cecília Marian Barud Torres, PEB2D, admissão 3,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100203, a contar de 11/10/2023.
Masp 1187325-4, Gizele Cristina Rodrigues, ANE2D, admissão 3,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-1, ED1101086, a contar de 11/10/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

16 1855974 - 1

ATO Nº 205/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras: MASP 900.109-0, VERA LUCIA E SILVA, ASE IV P, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 9º (nono) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 06/11/2023 a 20/11/2023 e o 2º período de 29/12/2023 a 12/01/2024; MASP 1.001.662-4, DORA MARTHA FENNER SANDER CHAVES, ANE II G, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 9º (nono) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/10/2023 a 31/10/2023 e o 2º período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

ATO Nº 206/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 1.059.311-9, MIRIAM LAGE BARCELOS, TDE V I, ADM. 1, por período de 1 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, para regularizar a situação funcional, conforme Informação nº 16/2023/Diretoria Central de Gestão de Direito do Servidor-Carreiras/ SEPLAG, a partir de 04/08/2023.

16 1856014 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1490/2023
SEI N.º 1260.01.0150907/2022-72
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 826, de 7 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Geralda Figueiredo, de Ensino Fundamental, situada na Av. São Geraldo, s/nº, Bairro Vargem Grande, em Leme do Prado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina
PORTARIA SEE N.º 1491/2023
SEIN.º 1260.01.0152943/2022-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 821, de 7 de outubro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Municipal Norberto Berno, de Ensino Fundamental, situado na R Clóvis Salgado, s/nº, em Laranjal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé
PORTARIA SEE N.º 1492/2023
SEI N.º 1260.01.0167017/2022-50
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 812, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Rainha da Paz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. João Antônio da Silva, 101, Centro, em Teixeiras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova
PORTARIA SEE N.º 1493/2023
SEIN.º 1260.01.0156958/2022-43
SEI N.º 1260.01.0156357/2022-71
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 813, de 6 de outubro de 2023, fica credenciada a entidade Recriando Centro de Educação Integrada Ltda e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Recriando – Centro de Educação Integrada, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Afonsina Guimarães Cobra, 169 e 187, B. Saudade/Bom Jesus, em Pouso Alegre, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre
PORTARIA SEE N.º 1494/2023
SEI N.º 1260.01.0109205/2021-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 834, de 7 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Araoliss Educacional EIRELI – ME, mantenedora do Colégio ARAOLISS, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Floriano Peixoto, 994, Centro, em Conceição das Alagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
PORTARIA SEE N.º 1495/2023
SEIN.º 1260.01.0095450/2022-22
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 900, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecido o Projeto Pedagógico – Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ministrado pela Escola SESI Professor Djalma Guimarães, situada na R. Abrão José Bittar, 405, B. Jardim Residencial Bela Vista, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
PORTARIA SEE N.º 1496/2023
SEI N.º 1260.01.0140027/2022-19
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 825, de 7 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Paulo Afonso Vilela, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Vilela Rezende, 651, Centro, em São Bento Abade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha
Atos assinados pela Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

16 1855910 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

LOTAÇÃO – ATO Nº 20/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): Itaobim, na EE Professor Sebastião Soares de Carvalho, MaSP10988772, Ana Neli Pereira Afonso,PEB1C, Admissão 03, a contar de 20/06/2017.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, na EE Hilário Pinheiro Jardim, MaSP1188944-1, Sandra Maria Ferreira Viana,PEB3E, Admissão 03, a contar de 23/05/2013(Para regularização da vida funcional da servidora).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 58/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP636765-0, Geraldina Maria Pinheiro, a partir de 16/10/2023, referente ao PEB2C, admissão 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 116 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 150/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):JOSE GONÇALVES DE MINAS-EE João Motoso Filho, MaSP639207-0, Waldir Gomes de Souza,PEB1P, admissão 01, 06 mesesreferente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/11/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 151/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):JOSE GONÇALVES DE MINAS-EE João Motoso Filho, MaSP639207-0, Waldir Gomes de Souza,PEB1P, admissão 01, 06 mesesreferente(s) ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 152/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):JOSE GONÇALVES DE MINAS-EE João Motoso Filho, MaSP639207-0, Waldir Gomes de Souza,PEB1P, admissão 01, 06 mesesreferente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/11/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 153/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):ARAÇUAI-SRE de Araçuai, MaSP1196042-4, Christiane Lopes de Carvalho,TDE3G/FGD-4, admissão 01, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 12/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 154/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: VIRGEM DA LAPA- EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP639264-1, Valdir Ramos Oliveira, PEB2P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de22/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 155/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):MEDINA - Escola Estadual Doutor Max Machado, Masp: 1297738-5, Diogo Braga Amaral, PEB2D/DV, admissão 03, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº156/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SEE/SRE de Araçuaí-MaSP1379282-5, Franciele Paula Aparecida Gentiluomo(servidora em adjunção c/ ônus p/ Prefeitura Municipal de Salinas),PEB1D, admissão 01,referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 157/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP10674411-7,João Vianei Cordeiro Barbosa, PEB3J/DV, admissão 01, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 158/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE DR Max Machado, Masp: 1297738-5, Diogo Braga Amaral, PEB2D/DV, admissão 03, referente(s) ao(s)1º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/03/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 159/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: JENIPAPO DE MINAS-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP636765-0, Geraldina Maria Pinheiro, PEB2C, admissão 04, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de03/12/2020.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

16 1856113 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 28/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104 de 2020, à servidora: COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraens, MaSP367096-5, Marilva Silva Rocha Meireles, PEB3L, admissão 02, a partir de 16/08/2023 (data do protocolo).
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

16 1856116 - 1

SRE de Campo Belo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 101/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Campo Belo – E.E. "Prof. José Monteiro", MaSP 1 062 055-7, Alexandra Porto Alvarenga Lopes, PEB III I, Ciências/Biologia, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; Candeias – E.E. "Padre Américo", MaSP 973 566-3, Gilmara Reis Fernandes Cunha, PEB III N, Geografia, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; Lavras – E.E. "Tiradentes", MaSP 1 012 844-5, Sandra Lúcia Passos, PEB II C, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1 051 147-5, Luiz Cláudio Nascimento Costa, PEB III I, Educação Física, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1 057 595-9, Misalene Pereira Stehling, ATB IV I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023; MaSP 1 064 761-8, Lucimara de Andrade Fortes, PEB IV I, Matemática, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; Perdões – E.E. "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 390 444-8, Dulce Helena Barbosa de Mello Andrade, ATB V J, Adm. 01, por 01 mês, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; Santo Antônio do Amparo – E.E. "Newton Ferreira de Paiva", MaSP 807 965-9, Vera Lúcia Teixeira de Carvalho da Cruz, ATB V J, Adm. 01, por 01 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023.

16 1855681 - 1

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 25/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente às servidoras: ESPERA FELIZ - E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1257504-9, Irenilda Maia da Silva Ignachiti, PEB II D, adm. 03, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1336419-5, Maria Izabel Borges de Pinho Silva, PEB II C, adm. 02, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; MaSP 1365801-8, Roberta Bodevan da Cunha Oliveira, PEB II D, adm. 02, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021.

RETIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2023
RETIFICA OS ATOS de Ampliação de Carga Horária, referentes aos servidores: CARANGOLA – E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1196657-9, Kelly Christina Campos Pimentel, PEB I B, adm. 03, Ato nº 01/2023, publicado em 30/05/2023, por incorreção no número de aulas, onde se lê: de 10 aulas semanais para 15 aulas semanais, leia-se: de 10 aulas semanais para 12 aulas semanais; FERVEDOURO – E. E. "Maria Rosa de Freitas", MaSP 1234362-0, Patrik de Souza Pereira, PEB I C, adm. 02, Ato nº 01/2021, publicado em 21/12/2021, por incorreção no nome do servidor, onde se lê: Patrick de Souza Pereira, leia-se: Patrik de Souza Pereira.

16 1855969 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 32/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINO - E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 1095329-7, Claudineia Costa de Castro Breder, PEB III E, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/10/2020; MaSP 1105117-4, Sandra Henrique de Souza Gil Alcon, PEB III H, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/12/2020; MaSP 1156309-5, Juliana Gomes Pinheiro, PEB II C, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de.25/10/2021; ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 973794-1, José da Silva Fernandes, PEB III H, adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2023; MaSP 1052152-4, Dayver José Vieira de Rezende, PEB III I, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 20/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: ESPERA FELIZ - E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1057635-3, Suêder Adriano Freitas de Santana, ATB II D, SE-V, adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023; FERVEDOURO - E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 1195004-5, Rosiane Silva Roriz, EEB II E, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 1075839-9, Valério Merighi de Freitas, PEB III H, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, às servidoras: CARANGOLA - SRE, MaSP 1051217-6, Alice Rocha de Almeida Gaspar, ANEI III I, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/11/2023 a 30/11/2023 e o 2º período de 07/12/2023 a 21/12/2023; MaSP 1096818-8, Vanessa Nogueira Ventura de Oliveira, TDE IV H, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/11/2023 a 30/11/2023 e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023; MaSP 1353514-1, Mayra de Freitas Gerhardt, TDE II E, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 13/11/2023 a 27/11/2023 e o 2º período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 14/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CARANGOLA - E. E. "Walton Batalha Lima", MaSP 244718-3, Maria Goreti Mageste, PEBD I A, adm. 02, a partir de 16/09/2023; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 1410376-6, Rayane Aparecida Costa Souza, ASB I A, adm. 01, a partir de 21/09/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: CARANGOLA – SRE, MaSP 1276973-3, Natrícia Rocha Soares Amaral, PEB I C, adm. 03, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED 1100819, a contar de 16/10/2023.

16 1855972 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO 132/23
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARATINGA – ADJUNÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, MASP 1331902-5, Danielly Vieira Ferreira Silva, PEB I C, adm 2, referente ao(s) 1º quinquênio(s|) de exercício a partir de 31/07/21; IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, MASP 1115902-7, Lenilda Bernardino Rodrigues, PEB II D – Matemática, adm 3, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021; MASP 1184301-8, Joelma Maria Mendes Ribeiro, PEB I C – Matemática, adm 3, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021; MASP 1226007-1, Jacqueline Aparecida Alves Monteiro, PEB II C – Matemática, adm 3, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2020; MASP 1226007-1, Jacqueline Aparecida Alves Monteiro, PEB I B – Matemática, adm 4, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; MASP 1296039-9, Larissa Caliman Tanaka, PEB I C – BIBLIOTECA, adm 2, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2022; UBAPORANGA – EE Francisca Rodrigues Valente, MASP 1443534-1, PEB I C – Regente de Turma, adm 1, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2022;
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 133/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018 ao(s) servidor(es): CARATINGA - SRE CARATINGA, MASP 980781-9, Carlos Eduardo da Silva Alves Moreira, PEB III M/ FGD-5 - SUP.DE TAXAÇÃO, adm 1, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/11/2023 a 30/11/2023 e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023;
LICENÇA DE GESTAÇÃO – ATO Nº 01/2023
Nos termos do art 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 05/10/1988, e dos Artigos 1º e 4º da Lei 10.254 de 20 de julho de 1990, concede 120 dias de licença à gestante: INHAPIM – EE Manoel Gonçalves Leite, MASP 1066330-0, Fabiana Clarice do Nascimento, PA3- REGENTE DE AULAS, a contar de 14/03/2003(para acerto de situação funcional);
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº16/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º de CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais de 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, às servidora(s): CARATINGA – EE Professora Maria Fontes, MASP 1333173-1, Kátia Cristina Lopes Soares, ATB II C, adm 2, a partir de 06/09/2021(para acerto de situação funcional); IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, MASP 1425547-5, Edna Maria Pereira Ker, PEB I A – Intérprete de Libras, adm 1, a partir de 11/09/2023;
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº17/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º de CR/1988 por 120 dias, às servidora(s): CÓRREGO NOVO – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MASP 1129664-7, Vânia Aparecida de Miranda, PEB II A, GEOGRAFIA, adm 01, a partir de 04/06/2009;
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 11/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 do CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): SANTA BÁRBARA DO LESTE – EE Monsenhor Rocha, MASP 896865-3, Renato Bragança Rosa, PEB III P/DIII, adm 01 e 02, a partir de 19/04/2012(para acerto de situação funcional);
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SRE CARATINGA, MASP 245310-8, Dinalva Maria Dornelas Silva, ANE III P, adm 01, a partir de 23/09/2023; BUGRE – EE Antonio Marques, MASP 1092606-1, Josiane Neves Teixeira, PEB III H, adm 01, a partir de 29/08/2023; CARATINGA – EE Juarez Canuto de Souza, MASP 1218733-2, Alcimone Ferreira de Moura, ATB I A, ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, adm 1, a partir de 24/09/2023; MASP 1427471-6, Lourdes Elias Oliveira, EEB I C – ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, adm 1, a partir de 25/09/2023; DOM CAVATI, EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, MASP 965616-6, Leir Aparecida da Silva, PEB I A, adm 3, a partir de 28/09/2023; TARUMIRIM – EE Professora Maria Teixeira da Fonseca, MASP 976322-8, Viviane Cristina Cunha de Lima, PEBD1A, adm 2, a partir de 16/09/2023;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Moacyr de Mattos, MASP 1316165-8, Claudia Gabriela Ferreira, ATBD I A, adm 01, a partir de 08/09/2023;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE José Ferreira Mendes, MASP 1372427-3, Karla Alexandre Mendes Santos, PEBD I A/SE VI, adm 1, a partir de 06/10/2023;
ANULAÇÃO – ATO Nº 63/23
ANULA ATO(S), CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, no que se refere a(aos) servidor(es): CARATINGA – ADJUNÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, MASP 1321132-1, Denise Motta Alves, PEB II C, adm 3, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 129/23, publicado em 11/10/23, por DUPLICIDADE; IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, MASP 1115902-7, Lenilda Bernardino Rodrigues, PEB II D – MATEMÁTICA, adm 3, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 86/22, publicado em 30/08/22, por Artigo 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023; MASP 1115902-7, Lenilda Bernardino Rodrigues, PEB II D – MATEMÁTICA, adm 3, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 85/22, publicado em 30/08/22, por Artigo 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023; MASP 1226007-1, Jacqueline Aparecida Alves Monteiro, PEB II C – MATEMÁTICA, adm 3, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 60/22, publicado em 12/07/22, por Artigo 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023;

16 1856072 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 66/23
RETIFICA, NOS(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO(ZONA RURAL), referente ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Antonio Penna Sobrinho, MASP 328360-3, Maria de Fátima Gonçalves Lima, PEB III J, adm 2, Ato publicado em 08/10/2008(ref 2º qq) por INCORREÇÃO NA CONCESSÃO. ONDE SE LÊ: 04 MESES E 21 DIAS, LEIA-SE: 05 MESES E 06 DIAS; CARATINGA – EE José Augusto Ferreira, Masp 332727-7, Sandra Lima da Silva Soares, EEB II D, adm 3 – VICE-DIRETORA, Ato nº 85/22 publicado em 30/08/2022, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio a/c de 07/02/2022, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio a/c 03/07/2020; MASP 378908-8, Alfeu Marçal Valadão, PEB II P, adm 1 – MATEMÁTICA, Ato nº 30/22, publicado em 03/05/2022, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio, a/c 12/04/2018, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio, a/c 09/06/2018; MASP 1220415-2, Vera Lúcia Maria de Oliveira Roque Silva, PEB II D – Língua Portuguesa, adm 3, ato nº 103/22, publicado em 11/10/2022, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio a/c de 01/02/2022, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio a/c 20/06/2020;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 67/23
RETIFICA, OS(S) ATO(S) de AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente(s) ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Antonio Penna Sobrinho, MASP 328360-3, Maria de Fátima Gonçalves Lima, PEB III J, adm 2, Ato nº 120/23, publicado em 19/09/2023(ref 1º qq) por ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA. ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/11/2023, LEIA-SE: A PARTIR DE 20/10/2023; IPANEMA – EE Nilo Morais Pinheiro, MASP 875226-3, Pollyana Oliveira Souza Gonçalves, PEB III J – Língua Portuguesa, adm 2, Ato nº 90/23, publicado em 21/07/23, por DESISTÊNCIA DA SERVIDORA. Onde se lê: 02 meses, referente ao 3º quinquênio a partir de 23/10/23, Leia-se: 1 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/11/2023; POCRANE – EE Anita Garibaldi, MASP 513643-7, Ana Maria Corrêa, EEB I B, adm 5, Ato nº 06/2023 publicado em 10/01/2023, por INCORREÇÃO NO ATO. Onde se lê: por 2 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/02/2023, Leia-se: 11 meses referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/23
RETIFICA, OS(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente(s) ao(s) servidor(es): INHAPIM – SERVIDOR S/LOTAÇÃO, EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, MASP 990458-2, Rosalva Fernandes Ribeiro Oliveira, PEB III P, adm 1, Ato nº 33, publicado em 10/05/2022, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA. Onde se lê: 24/02/2020, Leia-se: 28/04/2020;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/23
RETIFICA, OS(S) ATO(S): nº 90/2023, concessão de afastamento em férias-pr

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
RETIFICA Os ATOs de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referentes às servidoras: Conselheiro Lafaiete, EE Moacir de Souza Dias, MaSP 1.400.451-9, Berenice Filogonio de Souza, PEB1C, 1º cargo. Ato nº 01/2023 publicado em 30/05/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: 16/05/2022, leia-se: 10/10/2020; MaSP 1.075.669-0, Vanessa Lidiane Aparecida da Silva Ferreira, PEB2C, 3º cargo. Ato nº 01/2023 publicado em 30/05/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: 15/01/2023, leia-se: 11/06/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2023.
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Moacir de Souza Dias, MaSP 1.216.715-1, Marcel da Cruz Silva, PEB2D, 3º cargo. Ato nº 03/2023 publicado em 06/06/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: a partir de 02/01/2022, leia-se: a partir de 29/05/2020.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 20/2023.
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 07/2007 publicado em 31/10/2007, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2007, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2007.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 20/2023.
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 03/2012 publicado em 04/05/2012, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2012, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2012.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 20/2023.
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 13/2018 publicado em 09/10/2018, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2017, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2017.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 70/2023.
RETIFICA, NO ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao servidor: Ouro Branco, Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 932.904-6, José Luiz Campos Valli, PEB2N, 1° cargo. Ato nº 42/2023 publicado em 10/10/2023, por incorreção de número de dias, onde se lê: 1º cargo, proporcional a 8015 dias de exercício, leia-se: 1º cargo, proporcional a 8209 dias de exercício.

16 1855811 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 06/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Santana dos Montes, EE Doutor João Nogueira de Almeida, MaSP 1.101.163-2, Denise Aparecida Lopes Carvalho de Matos, PEB3G/DV, 1º cargo, a partir de 07/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 07/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.100.249-0, Vânia Márcia Ferreira Ribeiro, ANEID1A, 1º cargo, a partir de 30/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 55/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: São Brás do Suaçuí, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 317.433-1, Águida Assunção e Sá, PEBIVM, 2º cargo, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2023.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.234.956-9, Maria de Lourdes Almeida, PEB2C, 3º cargo, a partir de 15/12/2019.

CONSELHEIRO LAFAIETE-CESEC-PROFESSOR JOSÉ MARTINS SOBRINHO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 03/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 599.043-7, José Ricardo de Almeida, PEB3P, 2º cargo, a partir de 07/11/2003, para regularização de sua situação funcional.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.438.286-5, Nayara Aparecida Rezende, PEB1A, 3º cargo, a partir de 25/09/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.523.692-0, Jessica Carolaine Vieira de Azevedo, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 29/09/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 04/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 974.125-7, Silvana Cristina Dias Costa Martins, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 05/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.266.644-2, Leandro Eustáquio da Rocha, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 06/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.008.531-4, Nádia Maria de Resende Lima, PEB2L, 1º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.160.000-4, Camila Carolina Flausino, PEB2D, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 845.621-2, Cássia Nazaré Mendes Gonçalves da Cruz, PEB2D, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 03/2023.
ANULA O ATO no que se refere à servidora: MaSP 1.075.297-0, Elisângela Cristina Gomes de Souza, PEB1D, 3º cargo, RETIFICAÇÃO do 3º quinquênio de exercício. Ato nº 01/2022, publicado em 20/09/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 03/2023.
ANULA O ATO no que se refere à servidora: MaSP 1.006.145-5, Débora Soraya Rodrigues Fonseca, PEB2D, 3º cargo, RETIFICAÇÃO do 3º quinquênio de exercício. Ato nº 01/2022, publicado em 20/09/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
ANULAÇÃO-ATO N.º 19/2023.
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, RETIFICAÇÃO do 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício. Ato nº 14/2023, publicado em 19/09/2023, por motivo de incorreção.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE QUEIROZ JÚNIOR.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 828.514-0, Aldemar Maria de Matos Teixeira Rodrigues, PEB2C, 3º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 14/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.065.760-9, Wagner Resende Silva, 3º cargo, PEB2E, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 03/2023.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.216.449-7, Waldirene Rosa Pires Costa, PEB1A, 4º cargo, a partir de 28/09/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.216.449-7, Waldirene Rosa Pires Costa, PEB3E, 3º cargo, a partir de 28/09/2023.

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 18/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.377.912-9, Fernando Augusto Aguiar de Oliveira, 2º cargo, PEB1B, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2023.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.076.363-9, Siane de Souza Gonçalves Dias, 3º cargo, PEB1A, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022, com aproveitamento de tempo no 2º cargo do qual foi dispensada, dos quais nada usufruiu.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.076.363-9, Siane de Souza Gonçalves Dias, 3º cargo, PEB1A, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2022, com aproveitamento de tempo no 2º cargo do qual foi dispensada, dos quais nada usufruiu.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.189.684-2, Maria das Graças Inácio, 3º cargo, PEB2C, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.180.281-6, Josiane Oliveira Ferreira, 2º cargo, PEB2E, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/05/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.196.769-2, Maria Nazaré de Oliveira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 08/09/2023.

SANTANA DOS MONTES-EE DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 842.254-5, Dilma Aparecida de Souza Faria Teixeira, 1º cargo, PEB2N, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2022.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.136.898-2, Emerson Moreira Cezar, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 18/09/2023.

16 1855810 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 70/2023-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285 , de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino – MaSP 1.059.092-5 Rodrigo Cássio Gonçalves, TDE4I, adm.01 por 2 períodos de 15 dias referente ao 2º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 19/10/23 a 02/11/23 e o 2º período de 26/12/23 a 09/01/24 .

16 1856148 - 1

SRE de Governador Valadares

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO POR PERÍODOS – ATO Nº 109/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12 de 03/07/18, c/c o Decreto nº 43.285 de 23/04/03, alterado pelo Decreto nº 48.173 de 08/04/21, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 1357888-5, Albert Einstein da Silva Chaves, PEB2C/Diretor, 3º cargo, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 1º qq., sendo o 1º período de 17/10/23 a 31/10/23 e 2º período de 16/11/23 a 30/11/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 110/23
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/03 e do Inciso I do § 1º do Art. 3º e Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, MG 05/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 957232-2, Rubia Mara Schattner Alves, ANE3I, 1º cargo, concedida pelo ato nº SN, public. em 06/02/07, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 18/10/23;

16 1856078 - 1

SRE de Guanhães

ANULAÇÃO – ATO Nº 42/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Sabino Barroso, MASP 1324781-2, Silvânia Santos Machado, PEB2D, Adm. 02, de Licença Maternidade, Ato nº 10/2023, publicado em 04/07/2023, incorretamente.

ANULAÇÃO – ATO Nº 43/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0848242-4, Gyslene Alves da Rocha Andrade, PEB3P, Adm. 01, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 48/2023, publicado em 19/09/2023, indevidamente.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 56/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0323178-4, Marillia Ferreira da Silva, ANEI2C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/10/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 13/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Sabinópolis, EE Sabino Barroso, MASP 1324781-2, Silvânia Santos Machado, PEB2D, Adm. 02, a contar de 12/06/2023.
Diretor: Kelly Guerra Martins

11 1855522 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP: 959.978-8 – Pamella Cristina Braida de Paula Barboza, PEB3O, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 26/08 publicado em 21/08/07, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 02/05/07, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 31/12/06, ato nº 41/12 publicado em 11/09/12, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/06/12, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/02/12, ato nº 27/12 publicado em 07/08/18, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/07/17, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/17.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP: 959.978-8 – Pamella Cristina Braida de Paula Barboza, PEB3O, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 46/07 publicado em 21/08/07, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 02/05/07, leia-se: 2º quinquênio a partir de 31/12/06.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

11 1855161 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 40/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 449.810-1 – Ana Paula de Aguiar Villela, PEB3M, admissão 1, a partir de 30/09/23; - MaSP: 449.810-1 – Ana Paula de Aguiar Villela, PEB2C, admissão 3, a partir de 30/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 36/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP: 959.978-8 – Pamella Cristina Braida de Paula Barboza, PEB3O, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/02/22; – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 963.355-3 – Andreia Cristina de Siqueira Silva, ATB5L, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/05/21; - MaSP: 1.062.812-1 – Adeir de Fátima de Oliveira, PEB2D, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/21; - MaSP: 1.108.226-0 – Maria Cecília Ambrósio, PEB1E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/04/23; - MaSP: 1.116.108-0 – Aline Mariano da Silva Rodrigues, PEB2H, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2020; - MaSP: 1.201.484-1 – Tiago de Paula Zagnoli, PEB2D, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/12/2020; - MaSP: 1.201.484-1 – Tiago de Paula Zagnoli, PEB2D, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/22; - MaSP: 1.191.421-5 – Anderson Luís da Silva, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/12/22; - MaSP: 1.243.971-7 – Luciana Novais Ribeiro, PEB2D, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/21; - MaSP: 1.324.802-6 – Janaina Ovídio de Carvalho Fagundes, EEB2D, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/01/23; - MaSP: 1.386.383-2 – Ednalda Aparecida dos Santos, EEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/21; - E.E. Mariano Procópio – MaSP: 1.410.666-0 – Lívia Alves Flores de Oliveira, PEB1C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/22; - MaSP: 1.437.706-3 – Taís Pulinho Ramos, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.217.455-3 – Thamara Brassolins Reiff, PEB3E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 24/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 25 /2023, publicada no "Minas Gerais" em 29/08/2023, referente ao servidor: Juiz de Fora – R. R. P. – MaSP: 1.178.245-5, admissão 3, decide, pela anulação da concessão da promoção PEB2B a partir de 23/05/2018, publicada no MG 19/10/2018, Retificação de progressão PEB2C paraPEB1C a partir de 27/05/2018 – MG 24/04/2021 PEB2D paraPEB1D a partir de 27/05/2020- MG 14.05.2022, PEB2E paraPEB1E a partir de 27/05/2022 - MG 28.06.2023, com a restituição dos valores recebidos indevidamente, em razão da constatação de irregularidade, para regularização da vida funcional do servidor.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

11 1855157 - 1

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 992497-8, Lucelia Silvania de Assis Alcantara, PEB 2B/, Adm 06, por 02 meses, referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2023; EE de Santa Filomena, MaSP 564323-4, Maria Pereira da Silva Emerick, PEB 3P, Adm 01, por 02 meses, referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

LICENÇA POR ADOÇÃO – ATO Nº 01/23
CONCEDE LICENÇA POR ADOÇÃO, prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, nos termos do Parecer Normativo nº 16.045-A/AGE, de 25 de outubro de 2018, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879/2010, à servidora: MUTUM: MaSP 1064265-0, J.M. da C.M, adm. 01 e 04, a partir de 20/09/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 29/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 29/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 3º Biênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 832192-9, M.C.B.A.M, PEB IIP Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 30/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 30/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Biênios; 3º e 4º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 521943-1, S.S.F.P, PEB IIIP, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 31/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 31/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 5º e 6º Biênios; 2º e 3º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MATIPÓ: E.E do Bairro Boa Vista, MaSP 801567-9, M.P.T.R, PEB IVO, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 32/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 32/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 3º e 4º Biênios; 7º, 8º, 9º e 10º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: E.E Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 519169-7, R.T.R.P, PEB IVP, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 33/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 33/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 2º, 4º, 5 e 9º Biênios, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 335440-4, L.O.G, PEB IIIO, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução,respectivamente nas funções de presidente e secretários.

16 1855935 - 1

SRE de Montes Claros

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N.º 07/2023 – Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 9.401 de 18/12/1986, por seis meses a: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1320437-5, Janaina Honorato Andrade, ANE2E, adm. 01, a partir 05/09/203 em prorrogação.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1855868 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO ATO Nº 424/2023
RETIFICA, o ATO (S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente (s) ao (s) servidor (es): Muriaé, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 168.830-8-02 – Wilma Lacerda Ferreira, ATB/III/H, Ato nº 86/14, publicado em 22/07/2014, por motivo de alteração no número de dias. Onde se lê: 9946 dias de exercício, leia-se: 9941 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 425/2023.
RETIFICA, o ATO (S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente (s) ao (s) servidor (es): Muriaé, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 378.267-9-01 – José Natalino de Souza Moreira, PEB /III/ P, Ato nº 024/20, publicado em 22/09/2020, por motivo de erro na legislação e omissão de aulas mensais de exigência curricular. Onde se lê: pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-Diretor (1544 dias), leia-se: pelo art.147, § 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 037 h/a mensais de exigência curricular e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor (1544 dias).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 426/2023
Retifica o ato FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – Ato Nº 33/22 referente à servidora: Barão de Monte Alto
Escola Estadual "Professor Tomás Aquino Pereira"
328.587-1-01, Cláudia Maria Ferreira Mantovani, o Ato nº 33/22, publicado em 23/08/2022, para ficar de acordo com o Memorando Circular nº 07 que ratificou a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 que determinou o cômputo do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de férias prêmio
Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2022
Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2020
Retifica o ato FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – Ato Nº 133/23 referente ao servidor: MaSP 1.274.455-3-03, Robinson de Paula Andrade e Silva, o Ato nº 133/23, publicado em 21/03/2023, para ficar de acordo com o Memorando Circular nº 07 que ratificou a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 que determinou o cômputo do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de férias prêmio
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2021;
RETIFICA O ATO FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – Ato Nº 25/22 referente à servidora: MaSP 1.381603-8-02, Cristiane Maria Ferreira Carvalho, o Ato nº 25/22, publicado em 21/06/2022, para ficar de acordo com o Memorando Circular nº 07 que ratificou a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 que determinou o cômputo do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de férias prêmio
Onde se lê: referente ao 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 427/202
3RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO, Referente aos servidores: Muriaé, E.E. Dr. Olavo Tostes, Masp: 1004114-3-03, Betania de Souza Melo Alves, PEB I B, Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção da data do afastamento, Onde se lê: a partir de 16/10/2023, leia-se: a partir de 22/10/2023. Masp: 1001648-3-01, Dalmo Faraco de Paula, PEB II L, , Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção da data do afastamento, Onde se lê: a partir de 16/10/2023, leia-se: a partir de 22/10/2023. Masp: 983769-1-03, Marilia Aparecida Gomes Vital Oliveira, PEB II C, Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção da data do afastamento, Onde se lê:a partir de 16/10/2023, leia-se: a partir de 22/10/2023.
Lumena Maria Montezano Pacheco.
Diretora da SRE de Muriaé

11 1855323 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 440/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 1216944-7, admissão: 01, Elizete Clemente Pereira de Oliveira, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASBD1/IA , a partir de 16/09/2023.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 441/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores): Muriaé, E. E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 1207900-0, Admissão: 03, Dailer Ferreira Pereira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB1/ IB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2023; MaSP 1061606-8, Admissão: 03, Muryelle Costa Paranhos Campos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2020; MaSP 566.461-0, Admissão: 03, Valéria Cristina Pereira de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB3/III E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2023; EE Professor Gonçalves Couto, MaSP 621580-0-04, Mirela Paula Lopes Laviola, ocupante de cargo de PEB2C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2023.
LOTAÇÃO - ATO Nº 442/2023
LOTA, nos termos do inciso I (I ou II), do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora:Muriaé na E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 1014489-7, admissão 04, Karina Resende de Almeida Costa, PEB1/IA, a contar de 06/10/2023.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da SREde Muriaé

16 1855596 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 900/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Bela Vista de Minas, E.E. Prof Adelina da Conceição Mendes, Masp 971.964-2, Marcília Porto de Souza Evangelista, PEB 2 C, cargo 4, por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 901/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Ferros, E.E. Silveira Drumond, Masp 886.890-3, Sonia Eliane Chaves Alves, PEB IO, cargo 1, por 1 mês , referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 902/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Secreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Dionisio, E.E. Dona Jacy Francisca Garcia, Masp 1.063.349-3, Cleyton da Silva Pomarolli, PEB 3I, cargo 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 903/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Dionisio, E.E. Professor Benjamim Araújo, Masp 856.780-2, Taís Rodrigues Garcia, PEB 3P, cargo 2, por 2 meses , sendo 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 904/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Dionisio, E.E. Jose Martins Drumond, Masp 666.280-3, Sirlene Diniz Ferreira, PEB IIL, cargo 2, por 2 meses , referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 905/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 354.879-9, Tânia Maria Bastos Coelho Cotta Lima, EEB III, cargo 1, por 2 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício , a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 906/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 1.104.429-4, Aline Castro Silva, PEB IIIH, cargo 1, por 2 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício , a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 907/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 614.003-2, Helisângela Maria Alvernaz, PEB III J, cargo 1, por 2 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício , a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 908/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Manoel Loureiro, Masp 1.061.145-7, Alberto Guimarães Crisóstomo, PEB 2 C, cargo 3, por 2 meses , sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2023 e por 1 mês referente ao 2 º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 909/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, CESEC Prof. Elza Maria, Masp 614.978-5, Gilmara Aparecida Silva Gomes Roberto, PEB IID, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio exercido a partir de 24/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 910/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, Masp 943.831-8, Luciana Silva Santos de Carvalho, PEB 2C, cargo 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 911/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, Masp 892.740-2, Dilson Mauro Florencio Nunes, PEB 2M, cargo 01, por 2 meses, referente ao 2º e 4º quinquênio a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 912/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, Masp 888.321-7, Paulo Roberto Ângelo, PEB 3O, cargo 1, por 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 913/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Nova Era, E.E. Padre Vidigal, Masp 1.061.383-4, Salomé Costa Fellipe, EEB 2I, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 914/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Nova Era, E.E. Padre Vidigal, Masp 335.745-6, Maria Aparecida de Souza Gomes, PEB 3G, por 2 meses , sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023 e por 1 mês referente ao 2 º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 915/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, Masp 1.014.235-4, Maria Terezinha Fonseca, PEB 1C, cargo 3, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 916/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, Masp 613.973-7, Renato Kerley Lage Tôrres, PEB 4M, cargo 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 917/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, Masp 378.735-5, Agmar Valéria Duarte Nascimento Augusto, ATB 5M, cargo 1, por 2 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 918/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, Masp 1.051.348-9, Juliana Angélica da Costa, PEB 3I, cargo 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 919/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, Masp 552.808-8, Sueli Guimarães Silva, PEB 1D, cargo 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 920/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, Masp 845.700-4, Maria do Carmo Silva, PEB 2C, por por 2 meses , sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023 e por 1 mês referente ao 2 º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 921/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E.Major Lage, Masp 1.000.663-3, Alessandra Correia Alves, cargo 1, PEB IIO, por 2 meses, referentes ao 1 e 3º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 922/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E.Major Lage, Masp 661.644-5, Leny Rodrigues Guerra, cargo 1, EEB IIH, por 2 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 923/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Prof. Marciana Magalhães, Masp 666.418-9, Ana Carolina Pessoa Costa de Carvalho, PEB II I, cargo 1, 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 924/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Linhares Guerra, Masp 550.216-6, Novelena Marcelina Romana, PEB 1I, cargo 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 925/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Linhares Guerra, Masp 1.081.730-2, Adriano Figueiredo Horta de Oliveira, PEB 1C, cargo 4, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 926/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Linhares Guerra, Masp 1.000.525-4, Lucia Helena da Silva, PEB 1N, cargo 01, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 927/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 1.048.371-7, Willian Sávio Martins Rosa, PEB 3H, cargo 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 928/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 860.914-1, Hially Vieira Araújo Pessoa, PEB 3P, cargo 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 929/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 889.622-7, Kelly Cristina Rodrigues Lima, PEB 3J, cargo 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 930/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 614.022-2, Maura Rocha Silva, PEB 3L, cargo 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 931/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 967.486-2, Noelma Gomes de Oliveira Valamiel, PEB 3O, cargo 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 932/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São José do Goiabal, Masp 821.485-0, Cristiane Aparecida Rodrigues Moraes, PEB1B, cargo 4, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 933/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG 067, de 12/12/2008, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 646.470-5, Helvécio Martins Procópio, PEB 3H, cargo 01, por 2 meses referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 934/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG 067, de 12/12/2008, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Doutor Costa, Masp 842.591-0, Márcia Ermelinda da Cruz, PEB 2M, cargo 1, por 2 meses referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 935/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E. Desembargador Moreira dos Santos, Masp 1.000.592-4, Jane Cristine Soares, PEB 3P, cargo 1, por 02 meses , referente ao 1º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/2023.

16 1855853 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 41/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, à servidora: BOM DESPACHO- EE. Coronel Robertinho, MaSP 1.126.128-6, Leiliane Luciano Moreira Araújo Rufino, PEBI C, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO N.º 20/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE n.º 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156 de 2020, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Clóvis Salgado, MaSP 974.569-6, Jeanne Zulmira Menezes de Almeida, a partir de 16/10/2023, referente ao cargo de PEBI N, admissão 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2º, inciso I e §3º do inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº. 104 de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à 108 h/a mensais, assegurada a média de 12 h/a por extensão de carga horária, de que trata o decreto 46.125, de 2013, com incorporação do adicional curricular – AEC.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

16 1856045 - 1

SRE de Passos

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do(s) servidor(es): SRE de Passos, MASP 1.020.326-3, Renata Piantino Formágio, ANE-III-I, cargo 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED1100891, a contar de 11/10/2023; SRE de Passos, MASP 1.320.060-5, Zineti Guimarães Rattis, EEB-II-D, cargo 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3 ED1100470, a contar de 11/10/2023;

16 1856066 - 1

SRE de Patrocínio

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do servidor: MaSP 1098552-1, Gláucia Rodrigues da Silva Santos, PEB I C, admissão 4, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED 1101105, a partir de 16/10/2023.

PORTARIA Nº. 20/2023
Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV, da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II e dos artigos 46 e 47, todos da Resolução CEE nº. 472/2019, de 01 de fevereiro de 2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Francisco Alves Pereira, situado na Mata do Silvano s/nº. – Distrito do Silvano, no município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Letícia Borges Marra Soares
Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

16 1856071 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 132/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-prêmio Concessão ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 389.309-6/01, Eduardo Lopes Barcelos, PEB3P, Ato nº 129/2023, publicado em 12/10/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2023, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2022; Itutinga, E.E. servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 378.305-7/02, Lineury Rezende, PEB3P, Ato nº 129/2023, publicado em 12/10/2023, por incorreção, onde se lê: MaSP 378.305-7/03, leia-se: MaSP 378.305-7/02.

16 1855600 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 847/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0162272/2022-28
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 30.8.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional de Ervália - Colégio CENER, no Município de Ervália.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional de Ervália - Colégio CENER, situado na Rua Barão do Rio Branco, 12 - Teixeira Shopping - Centro, no Município de Ervália, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Ubá, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 848/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0165118/2022-10
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 30.8.2023
Credenciamento da entidade Escola Infantil Teixeira e Miranda Ltda - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais - 1º ano) ministrado pela Escola Infantil Primeiros Passos, no Município de Araçuaí.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Infantil Teixeira e Miranda Ltda - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais - 1º ano) ministrado pela Escola Infantil Primeiros Passos, situados na Rua Santos Dumont, 491 - Vila Magnólia, no Município de Araçuaí, ambos a contar da data de publicação da portaria, até 31 de dezembro de 2023.
Caso haja interesse da mantenedora em ofertar o Ensino Fundamental (anos iniciais), deverá ser protocolado, na Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, processo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), nos termos da Resolução CEE nº 486/2022.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 859/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0087524/2022-42
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 30.8.2023
Recredenciamento da entidade Fundação Educacional de Lavras - FELA, mantenedora do Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes, do Município de Lavras.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Fundação Educacional de Lavras - FELA, mantenedora do Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes, localizado na Rua Padre José Poggel, 506 - Bairro Centenário, no Município de Lavras, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 860/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0172226/2022-57
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 30.8.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Athenas Equipe de Ponte Nova, no Município de Ponte Nova.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Athenas Equipe de Ponte Nova, situado na Avenida Nossa Senhora das Graças, 600 - Bairro Guarapiranga, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora
Pronunciamento da Câmara de Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Athenas Equipe de Ponte Nova, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 882/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0097016/2022-32
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 14.9.2023
Recredenciamento da entidade Escola Maria Clara Machado Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Maria Clara Machado, do Município de Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto e atendidos os dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Maria Clara Machado Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Maria Clara Machado, ambos situados na Avenida Raja Gabáglia, 589 - Bairro Cidade Jardim, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Oportunamente, recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, oriente a entidade mantenedora a organizar a sua autoavaliação, nos termos dos artigos 117 a 120 da Resolução CEE nº 486/2022, bem como adotar os demais documentos constantes no artigo 115, como instrumentos de gestão escolar.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 885/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0106211/2022-87
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 14.9.2023
Alteração societária e recredenciamento da entidade Escola Politécnica Equipe de Leopoldina Ltda - ME, mantenedora da EPEL - Escola Politécnica Equipe de Leopoldina, do Município de Leopoldina.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2021, e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Politécnica Equipe de Leopoldina Ltda - ME, mantenedora da EPEL - Escola Politécnica Equipe de Leopoldina, localizada na Praça Professor Botelho Reis, 111 - Centro, no Município de Leopoldina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510125.

PARECER Nº 887/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0128682/2022-08
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 14.9.2023

Recredenciamento da entidade Sistema Inteligente de Ensino Ltda - ME, mantenedora da Escola Sistema Inteligente de Aprendizagem, do Município de Iturama.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Inteligente de Ensino Ltda - ME, mantenedora da Escola Sistema Inteligente de Aprendizagem, situada na Avenida Prefeito Juca Pádua, 531 - Bairro Jardim Eldorado, no Município de Iturama, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 891/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0049382/2023-24
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 14.9.2023
Alteração societária na entidade CED - Sociedade Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Centro Educacional Desafio, do Município de Barbacena.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2023, na entidade CED Sociedade Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Centro Educacional Desafio, situado na Rua Doutor Cláudio, 82 - Bairro Boa Morte, no Município de Barbacena.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.
Gabriel Leite Mendes - Relator
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

16 1856182 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO N° 62/2023, AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO, PARA APOSENTADORIA nostermos do Inciso I, do art 114 do ADCT DA CE/1989, ao servidor: Masp: 1018027-1, Antonio Geraldo Tolentino,ASE, Belo Horizonte, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS,concedidas pelo ato publicado em 22/07/1998, 01 mês e 14 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

16 1855843 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 047 – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, afasta, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art.11 do Decreto nº 42.758 de 2002, da servidora: Cássia Regina Campos Mendes, Masp: 0886245-0, a partir de 04.10.2023, referente ao PEB3N, admissão 01, considerando a Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020 e a Lei Complementar Estadual nº 156, de 23.09.2020.

ATO 048 – REVOGAÇÃO – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, revoga, o ato 036 de Concessão de Afastamento de Férias Prêmio publicado no MG 15.07.2023, referente ao servidor: Cristiano Luiz Costa Moreira, Masp. 1125925-6, 02 meses, pelo período de 21.10.2023 a 21.12.2023, restando lhe 02 meses para gozo oportuno, referentes ao 2º quinquênio de exercício.

ATO 049 – FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 MESES, ao seguinte servidor: Paulo Rocha Viana, Masp: 1063723-9, Adm. 03, PEB2D, 03 meses referente ao 1° quinquênio, a contar a contar 11.03.2021.

ATO 050 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO, O Presidente da Fundação Helena Antipoff, autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/03, ao seguinte servidor: Paulo Rocha Viana, Masp: 1063723-9, Adm. 03, PEB2D, 01mês, pelo período de 16.10.2023 a 16.11.2023, referente ao 1º quinquênio, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno.

ATO 051 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, da seguinte servidora: Amanda Costa Arruda, Masp 1526069-8, ANED1, Adm.: 01, a partir de 08.09.2023.

ATO 052 – MUDANÇA DE NOME – Altera o nome, à vista de documento apresentado, a servidora aposentada, Masp 1019157-5, ASB1B, Adm. 01, Maria Silveira de Souza para Maria Domingos de Souza, a partir de 02.10.2023.

16 1856127 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2208/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DAVI LEMOS REIS, MASP n° 1477542-3, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 43/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 2210/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, HELLEN FRANCIANE GONCALVES BARBOSA, MASP n° 1563542-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 45/2023, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 2211/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora LUCIANA DA SILVA, Masp n.º 1352482-2, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 09/10/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1855552 - 1

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VINICIUS PEREIRA GONÇALVES, MASP 1454487-8, do cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100124.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VINICIUS PEREIRA GONÇALVES, MASP 1454487-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100005, de recrutamento amplo.

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1156583-5, para responder pela Unidade de Ibirité _ Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, no período de 10/10/2023 a 14/10/2023.

16 1856191 - 1

ATO N.º 2215/2023
REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora GISLAINE FERREIRA NOGUEIRA, Masp n° 1460590-1, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 11/10/2023 a 29/06/2025.

ATO N.º 2217/2023
REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, Masp n° 1459959-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 16/10/2023 a 18/05/2025.

ATO N.º 2218/2023
REVOGA O ATO nº 1905/2022, publicado em 15/10/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora LAILA MARIA HAMDAN ALVIM, Masp n° 1459959-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a contar de 15/10/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

16 1856174 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 19/9/2023, pelo qual SHIRLEY SOARES MOTA SIERVI foi nomeado(a) para o cargo DAI-12 MC1100190.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JOÃO ANTONIO ALVES PRATES, MASP 12909313, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100264, a contar de 5/10/2023.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO ANTONIO ALVES PRATES, MASP 12909313, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100143, a contar de 05/10/2023.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa CASSIA REGINA SALGADO BARROS GOMES, MASP 1092206-0, da função gratificada FGI-5 MC1100103, a contar de 29/08/2023.

16 1856199 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1491001243/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R$ 88.179,86. Valor da Contrapartida: R$ 444,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 16/10/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -16 1855687 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003216/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Monjolos. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins deacrescer: "Aquisição de 1 (um) veículo automotor pick-up utilitário, 0km, cabine dupla, 04 portas no mínimo, motorização mínima 1.2, motor flex, potência mínima de 100cv, direção hidráulica ou elétrica. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro." II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$31.596,67 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da CláusulaQuarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$689.930,00, assimdiscriminado: a) R$550.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$108.333,33 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$15.386,56 relativos a complementação de contrapartida financeira; d) R$16.210,11 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 02.07.10.17.511.0447.11 62.4.4.90.52.00.303.1.500.000.0000. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 23/06/2024. Assinatura: 16/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491002476/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Guimarânia. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para reprogramação e atualização de planilhaorçamentária, mantendo-se o texto da especificação do objeto original. II – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins deacrescentar o valor de R$52.525,10 relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R$415.379,10, assim discriminado: a) R$250.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$112.854,00 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$52.525,10 relativos a complementação de contrapartida financeira. III) Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho paraacrescentar a dotação orçamentária do Município de nº02.13.01.1.0052.429.27.122.0032.4.4.90.51.00.00. Assinatura: 16/10/2023.

10 cm -16 1855794 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL CGE Nº 01/2023
REGULAMENTA O 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto nº 48.687, de 14 de setembro de 2023, torna pública a abertura da 4ª edição do Prêmio Destaques do Controle, instituído pela Resolução CGE nº 32, de 1º de setembro de 2020, observadas as regras dispostas no presente Edital.
CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE, instituído e organizado pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, visa premiar agentes públicos com destacada atuação, assim como órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que desenvolveram trabalhos relevantes para o sistema de controle interno estadual.
1.2. São objetivos do 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE:
1.2.1. Valorizar condutas exemplares;
1.2.2. Promover os valores estratégicos do órgão;
1.2.3. Fomentar boas práticas no sistema de controle interno do Poder Executivo estadual;
1.2.4. Contribuir para a melhoria do controle interno da gestão.
1.3. As premiações do 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE são de caráter simbólico e consistem em placas ou troféus personalizados e certificados expedidos pela CGE.
CAPÍTULO 2 – CATEGORIAS E MODALIDADES
2.1. O 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE possui duas categorias:
2.1.1. TALENTOS DO CONTROLE, que visa premiar agentes públicos das unidades administrativas do órgão central da CGE, das controladorias setoriais e seccionais, das corregedorias e das unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, assim como trabalhos de destaque desenvolvidos por essas unidades;
2.1.2. GOVERNANÇA E CONTROLE, que visa premiar órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com exceção da CGE, que implantaram iniciativas relevantes de fortalecimento da integridade, da transparência ou da participação social, de aprimoramento da gestão governamental e das políticas públicas por meio da auditoria interna, da gestão de riscos e do aprimoramento da governança, e de prevenção de irregularidades, fraudes e ilícitos, combate à corrupção e recuperação de ativos.
2.2. As modalidades e seus respectivos públicos-alvo estão especificados no Quadro 1, abaixo:
Quadro 2 - Categorias, modalidades e públicos-alvo do 4º Prêmio Destaques do Controle

CATEGORIAS	MODALIDADES	PÚBLICOS-ALVO
Talentos do controle	Agente público destaque no órgão central	Agentes públicos em exercício nas unidades administrativas no órgão central da CGE
	Agente público destaque nas unidades descentralizadas	Agentes públicos em exercício nas unidades administrativas das controladorias setoriais e seccionais, das corregedorias e das unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais
	Controlador Destaque	Titulares das controladorias setoriais e seccionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais
	Trabalho destaque	Equipes das unidades administrativas do órgão central da CGE, das controladorias setoriais e seccionais, das corregedorias e das unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais
Governança e controle	Fortalecimento da integridade, da transparência ou da participação social	Dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, gestor responsável e equipe envolvida na iniciativa.
	Aprimoramento da gestão governamental e das políticas públicas	Dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, gestor responsável e equipe envolvida na iniciativa.
	Prevenção de irregularidades, fraudes e ilícitos, combate à corrupção e recuperação de ativos	Dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, gestor responsável e equipe envolvida na iniciativa.

Fonte: elaborado pela Equipe Organizadora do 4º Prêmio Destaques do Controle
CAPÍTULO 3 – INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições para o 4º Prêmio Destaques do Controle são gratuitas e devem ser realizadas no período de 8:00 horas do dia 16 de outubro de 2023 às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2023, observado o horário oficial de Brasília, por meio do envio dos formulários eletrônicos da premiação para o seguinte endereço eletrônico: premio@cge.mg.gov.br.
3.2. As inscrições para as modalidades da categoria TALENTOS DO CONTROLE devem ser realizadas pelos seguintes agentes públicos:
3.2.1. Para a modalidade AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL, pelos titulares da Auditoria-Geral, da Corregedoria-Geral, da Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social, do Núcleo de Combate à Corrupção, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria Jurídica, da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos ou da Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais;
3.2.2. Para a modalidade AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, pelos titulares das controladorias setoriais e seccionais, das corregedorias ou das unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
3.2.3. Para modalidade CONTROLADOR DESTAQUE, pelo assessor-chefe da Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais, após indicação realizada conjuntamente com o auditor-geral, o corregedor-geral e o subcontrolador de transparência, integridade e controle social, e a anuência do controlador-geral do estado;
3.2.4. Para a modalidade TRABALHO DESTAQUE, pelo gestor da unidade administrativa responsável pela execução do trabalho técnico;
3.3. As inscrições para as 3 (três) modalidades da categoria GOVERNANÇA E CONTROLE devem ser realizadas pelos chefes de gabinetes ou ocupantes de cargos similares, com a anuência do dirigente máximo do órgão ou da entidade, após indicação das iniciativas pelos controladores setoriais e seccionais ou pelos titulares das corregedorias e das unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
CAPÍTULO 4 – DA MODALIDADE AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL
4.1. Os titulares da Auditoria-Geral, da Corregedoria-Geral e da Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social poderão indicar até 2 (dois) agentes públicos em exercício em suas unidades administrativas para a modalidade AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL.
4.2. Os titulares do Núcleo de Combate à Corrupção, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria Jurídica, da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos ou da Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais poderão indicar até 1 (um) agente público em exercício em sua unidade administrativa para a modalidade AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL.
4.3. A indicação é facultativa e deve ser realizada por meio do preenchimento dos campos do formulário semelhante ao ANEXO A deste Edital, sendo motivada pelos seguintes critérios:
4.3.1. Atuação em conformidade com os padrões éticos estabelecidos para o controle interno no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e com os valores da CGE;
4.3.2. Relevante desempenho e comprometimento profissional, indicando os trabalhos proeminentes realizados e/ou a atuação destacada do agente público entre o último dia das inscrições para a 3ª edição do Prêmio Destaques do Controle, ou seja, 9 de novembro de 2022, até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle, ou seja, 31 de outubro de 2023.
4.4. Após o prazo estabelecido para as inscrições, a Comissão Organizadora do 4º Prêmio Destaques de Controle analisará o cumprimento dos requisitos formais e comunicará ao gabinete da CGE as candidaturas em conformidade com este Edital.
4.5. O gabinete da CGE escolherá até 5 (cinco) agentes públicos, entre todas as candidaturas indicadas e em conformidade com este Edital, para concorrerem à premiação.
4.6. A divulgação dos agentes públicos que concorrerão à premiação nesta modalidade será realizada no site da CGE.
4.7. Os agentes públicos em exercício no órgão central da CGE, nas controladorias setoriais e seccionais, nas corregedorias e nas unidades de controle interno do Poder Executivo estadual votarão em apenas 1 (um) agente público indicado à premiação nesta modalidade.
4.8. Será premiado o agente público que receber o maior número de votos nesta modalidade.
CAPÍTULO 5 – DA MODALIDADE AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS
5.1. Os titulares das Controladorias Setoriais e Seccionais, das Corregedorias ou das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais poderão indicar até 1 (um) agente público em exercício em suas unidades administrativas para a modalidade AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS.
5.2. A indicação é facultativa e deve ser realizada por meio do preenchimento dos campos do formulário semelhante ao ANEXO B deste Edital, sendo motivada pelos seguintes critérios:
5.2.1. Atuação em conformidade com os padrões éticos estabelecidos para o controle interno no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com os valores da CGE e do órgão ou entidade do agente público;
5.2.2. Relevante desempenho e comprometimento profissional, indicando os trabalhos proeminentes realizados e/ou a atuação destacada do agente público entre o último dia das inscrições para a 3ª edição do Prêmio Destaques do Controle, ou seja, 9 de novembro de 2022, até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle, ou seja, 31 de outubro de 2023.
5.3. Após o prazo estabelecido para as inscrições, a Comissão Organizadora do 4º Prêmio Destaques de Controle analisará o cumprimento dos requisitos formais e comunicará ao gabinete da CGE as candidaturas em conformidade com este Edital.
5.4. O gabinete da CGE escolherá até 5 (cinco) agentes públicos, entre todas as candidaturas indicadas e em conformidade com este Edital, para concorrerem à premiação.
5.5. A divulgação dos agentes públicos que concorrerão à premiação nesta modalidade será realizada no site da CGE.
5.6. Os agentes públicos em exercício no órgão central da CGE, nas controladorias setoriais e seccionais, nas corregedorias e nas unidades de controle interno do Poder Executivo estadual votarão em apenas 1 (um) agente público indicado à premiação nesta modalidade.
5.7. Será premiado o agente público que receber o maior número de votos nesta modalidade.
CAPÍTULO 6 – DA MODALIDADE CONTROLADOR DESTAQUE
6.1. O assessor-chefe da Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais, o auditor-geral, o corregedor-geral, o subcontrolador de transparência, integridade e controle social, com o apoio do controlador-geral do estado, indicarão 5 (cinco) controladores setoriais e seccionais para concorrerem à premiação na modalidade CONTROLADOR DESTAQUE.
6.2. A indicação deve ser realizada por meio do preenchimento dos campos do formulário semelhante ao ANEXO C deste Edital, sendo motivada pelos seguintes critérios:
6.2.1. Atuação em conformidade com os padrões éticos estabelecidos para o controle interno no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e com os valores da CGE;
6.2.2. Resultados alcançados pela controladoria setorial e seccional no cumprimento do Plano de Atividades de Controle Interno - PACI no ano de 2023, considerados o número de horas/homem disponíveis em sua unidade administrativa.
6.3. A divulgação dos controladores setoriais e seccionais que concorrerão à premiação nesta modalidade será realizada no site da CGE.
6.4. Os agentes públicos em exercício no órgão central da CGE, nas controladorias setoriais e seccionais, nas corregedorias e nas unidades de controle interno do Poder Executivo estadual votarão em até 2 (dois) controladores setoriais ou seccionais indicados à premiação nesta modalidade.
6.5. Será premiado o controlador setorial ou seccional que receber o maior número de votos nesta modalidade.
CAPÍTULO 7 – DA MODALIDADE TRABALHO DESTAQUE
7.1. A modalidade TRABALHO DESTAQUE visa premiar trabalhos técnicos concluídos nas unidades administrativas do órgão central da CGE, nas controladorias setoriais e seccionais, nas corregedorias ou nas unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais entre o último dia das inscrições para a 3ª edição do Prêmio Destaques do Controle, ou seja, 9 de novembro de 2022, até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle, ou seja, 31 de outubro de 2023.
7.2. A indicação deve ser realizada por meio do preenchimento dos campos do formulário semelhante ao ANEXO D deste Edital, demonstrando que o trabalho técnico indicado gerou um ou mais dos seguintes impactos:
7.2.1. Geração de benefícios financeiros à Administração Pública;
7.2.2. Mitigação de riscos relevantes para a organização;
7.2.3. Aprimoramento da governança e de processos organizacionais;
7.2.4. Fortalecimento da integridade, da transparência e do controle social;
7.2.5. Melhores entregas de serviços públicos e de políticas públicas à sociedade;
7.2.6. Prevenção à corrupção, promoção da licitude administrativa e recuperação de ativos.
7.3. Após o prazo estabelecido para as inscrições, a Comissão Organizadora do 4º Prêmio Destaques de Controle analisará o cumprimento dos requisitos formais e indicará os trabalhos técnicos que concorrerão à premiação.
7.4. A divulgação dos trabalhos que concorrerão à modalidade TRABALHO DESTAQUE ocorrerá no site da CGE.
7.5. Cada agente público em exercício no órgão central da CGE, nas controladorias setoriais e seccionais, nas corregedorias e nas unidades de controle interno do Poder Executivo estadual votarão em até 2 (dois) dos trabalhos técnicos indicados à premiação nesta modalidade.
7.6. Será premiado o trabalho técnico que receber o maior número de votos nesta modalidade.
CAPÍTULO 8 – DA CATEGORIA GOVERNANÇA E CONTROLE
8.1. A categoria GOVERNANÇA E CONTROLE visa estimular, reconhecer, disseminar e premiar iniciativas que contribuíram para a melhoria do controle interno da gestão, por meio da prevenção, da detecção e da correição de irregularidades, ilicitudes e desvios de conduta na Administração Pública.
8.2. A categoria GOVERNANÇA E CONTROLE tem caráter institucional, não se destinando a premiar agentes públicos específicos e, sim, iniciativas desenvolvidas nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
8.3. São modalidades da categoria GOVERNANÇA E CONTROLE:
8.3.1. Fortalecimento da integridade, da transparência e da participação social;
8.3.2. Aprimoramento da gestão governamental e das políticas públicas; e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510126.

8.3.3. Prevenção de irregularidades, fraudes e ilícitos, combate à corrupção e recuperação de ativos.
8.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais podem inscrever apenas 1 (uma) iniciativa em cada uma das 3 (três) modalidades da categoria GOVERNANÇA E CONTROLE, por meio do preenchimento dos campos do formulário semelhante ao ANEXO E deste Edital.
8.5. Uma mesma iniciativa só poderá concorrer em uma única modalidade, ficando a Comissão Organizadora autorizada a habilitar iniciativas que forem cadastradas em duas ou mais modalidades naquela modalidade que julgar mais apropriada.
8.6. Para habilitação ao 4º Prêmio Destaques do Controle, a iniciativa deve ter sido implantada ou concluída entre o último dia das inscrições para a 3ª edição do Prêmio Destaques do Controle, ou seja, 9 de novembro de 2022, até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle, ou seja, 31 de outubro de 2023, de modo que seja possível aferir os resultados já alcançados.
8.7. O órgão ou entidade responsável pela inscrição deve comprovar a data de implementação ou conclusão da iniciativa por meio de registros documentais.
8.8. As iniciativas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora a partir dos seguintes critérios, todos eles podendo alcançar uma pontuação máxima de até 2 (dois) pontos:
8.8.1. EFETIVIDADE, cuja avaliação se dará por meio da demonstração de efetiva melhoria dos resultados alcançados com a implantação da iniciativa;
8.8.2. EFICIÊNCIA, cuja avaliação se dará por meio da demonstração de que o custo de implantação da iniciativa em relação aos seus resultados indica utilização eficiente de recursos;
8.8.3. IMPACTO, cuja avaliação se dará por meio da demonstração de que a iniciativa tem capacidade de gerar efeitos positivos nos serviços e políticas públicas do órgão ou entidade;
8.8.4. REPLICABILIDADE, cuja avaliação se dará por meio da demonstração de que a iniciativa é possível de ser implantada em outras realidades organizacionais ou áreas da organização;
8.8.5. INOVAÇÃO, cuja avaliação se dará por meio da demonstração da capacidade inventiva da iniciativa para resolução de problemas de forma inovadora e adaptada à realidade institucional.
8.9. A pontuação final alcançada por cada iniciativa será a soma aritmética da pontuação de cada critério de análise, podendo cada iniciativa alcançar um total de até 10 (dez) pontos.
8.10. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais aos enviados, realizar verificações in loco, fazer entrevistas ou utilizar-se de outros métodos que contribuam para a análise das iniciativas, caso necessário.
8.11. As três iniciativas que alcançarem a maior pontuação final em cada modalidade serão incluídas em um banco de boas práticas do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e poderão ser apresentadas nas oficinas da Semana Mineira de Controle Interno, caso haja interesse por parte do órgão ou entidade que a indicou.
8.12. Será premiada a iniciativa que alcançar a maior pontuação final entre as iniciativas indicadas para cada modalidade.

CAPÍTULO 9 – DA CONDECORAÇÃO HONROSA

9.1. Ex-agentes públicos que atuaram por mais de 10 (dez) anos no sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e que contribuíram para o desenvolvimento e fortalecimento da CGE poderão ser homenageados por meio da CONDECORAÇÃO HONROSA.
9.2. A Comissão Organizadora do 4ª PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE, com base em levantamento realizado pela Diretoria de Recursos Humanos da CGE, indicará ao gabinete da CGE todos os agentes públicos que se encontram nas condições estabelecidas no item 9.1 e que ainda não receberam a honraria, o qual, por sua vez, terá a decisão final sobre a concessão da condecoração.
9.3. Excepcionalmente, a critério do gabinete da CGE, a CONDECORAÇÃO HONROSA poderá homenagear agentes públicos ativos e ex-agentes públicos que atuaram no fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em período inferior ao estabelecido no item 9.1.

CAPÍTULO 10 – CRONOGRAMA

10.1. O Quadro 2, abaixo, apresenta o cronograma do 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE:
Quadro 2 - Cronograma do 4º Prêmio Destaques do Controle

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	16 de outubro de 2023
Inscrições	16 a 31 de outubro de 2023
Comunicado da Comissão Organizadora às candidaturas de que cumpriram os requisitos formais para a premiação	10 de novembro de 2023
Análise dos recursos direcionados à Comissão Organizadora	14 de novembro de 2023
Divulgação das candidaturas que concorrerão ao 4º Prêmio Destaques do Controle	16 de novembro de 2023
Votação eletrônica das candidaturas das quatro modalidades da categoria Talentos do Controle	20 a 24 de novembro de 2023
Análise das categorias Governança e Controle pela Comissão Avaliadora	16 a 30 de novembro de 2023
Homologação dos resultados pela Comissão Organizadora	07 de dezembro de 2023
Divulgação e premiação dos vencedores	13 de dezembro de 2023

Fonte: elaborado pela Equipe Organizadora do 4º Prêmio Destaques do Controle

CAPÍTULO 11 – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

11.1. São requisitos para participar do 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE:
11.1.1. Respeitar todas as orientações contidas neste Edital, assim como demais orientações adicionais expedidas pela Comissão Organizadora da premiação, quando existentes;
11.1.2. Preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição de cada modalidade da premiação dentro do prazo previsto para as inscrições.
11.2. São requisitos para a habilitação das candidaturas na categoria TALENTOS DO CONTROLE:
11.2.1. O agente público indicado para as modalidades AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL, AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS e CONTROLADOR DESTAQUE estar em efetivo exercício no órgão central da CGE, nas controladorias setoriais e seccionais, nas corregedorias e nas unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle;
11.2.2. A iniciativa indicada para a modalidade TRABALHO DESTAQUE ter sido realizada por agentes públicos do órgão central da CGE, das controladorias setoriais e seccionais, das corregedorias e das unidades de controle interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e concluída entre o último dia das inscrições para a 3ª edição do Prêmio Destaques do Controle, ou seja, 9 de novembro de 2022, até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle, ou seja, 31 de outubro de 2023.
11.3. São requisitos para habilitação das candidaturas na categoria GOVERNANÇA E CONTROLE:
11.3.1. A iniciativa ser indicada pelo chefe de gabinete, ou por ocupantes de cargos similares, com a anuência do dirigente máximo do órgão ou entidade;
11.3.2. A iniciativa indicada ter pertinência com a modalidade na qual foi inscrita;
11.3.3. A iniciativa indicada ter sido implementada entre o último dia das inscrições para a 3ª edição do Prêmio Destaques do Controle, ou seja, 9 de novembro de 2022, até o último dia das inscrições para o 4º Prêmio Destaques de Controle, ou seja, 31 de outubro de 2023;
11.3.4. A iniciativa indicada ter resultados auferíveis;
11.3.5. A iniciativa indicada não ter participado de outras edições do Prêmio Destaques do Controle.

CAPÍTULO 12 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO AVALIADORA

12.1. A COMISSÃO ORGANIZADORA do 4º Prêmio Destaques do Controle é composta
pelos seguintes agentes públicos em exercício no órgão central da CGE:
12.1.1. Altair Fernandes Martins, Masp 1.163.135-5, que exercerá a sua presidência;
12.1.2. Aline Silva de Oliveira, Masp 1.336.669-5, representando o Núcleo de Combate à Corrupção;
12.1.3. Beatriz Oliveira Guzella, Masp 1.336.925-1, representando a Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos;
12.1.4. Gabriela Luiza Soares Miranda, Masp 1.482.975-8, representando a Assessoria de Comunicação Social;
12.1.5. Maria Madalena Resende Santos, Masp 1.210.381-8, representando a Auditoria-Geral;
12.1.6. Marilene Guedes Cesar, Masp 1.337.075-4, representando a Corregedoria-Geral;
12.1.7. Paola Fonseca Cunha Furlan, Masp 1.277.677-9, representando a Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social;
12.1.8. Priscila Luana Romualdo de Freitas, Masp 1484968-1, representando a Assessoria
de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais;
12.1.9. Silvana Maris Rodrigues, Masp 929.344-0, representando a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

CAPÍTULO 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para fins deste Edital, considera-se agente público todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual.
13.2. Caso haja empate na votação para as modalidades AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL, AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS e CONTROLADOR DESTAQUE, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
13.2.1. Maior tempo de exercício nas funções de controle interno;
13.2.2. Maior idade.
13.2. Caso haja empate na votação na modalidade TRABALHO DESTAQUE ou em qualquer uma das modalidades da categoria GOVERNANÇA E CONTROLE, o desempate será decido pelo controlador-geral do estado.
13.3. Os recursos em relação à inabilitação de qualquer candidatura por não cumprimento dos requisitos formais devem ser feitos em até 48 horas após a emissão do comunicado da Comissão Organizadora aos responsáveis pelas candidaturas.
13.4. A Comissão Avaliadora fica desobrigada de emitir qualquer relatório relacionado com as análises desenvolvidas por seus avaliadores, além das notas finais de cada iniciativa entregue à Comissão Organizadora.
13.5. A participação no 4º Prêmio Destaques do Controle implica na aceitação tácita deste Edital e de eventuais publicações, divulgações e utilização das práticas inscritas pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, independente de premiação, assim como na autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, inclusive os veículos de comunicação do órgão ou do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e a veiculação pela imprensa, sem ônus ou termo de retribuição.
13.6. As premiações do 4º Prêmio Destaques do Controle não possuem caráter de qualquer tipo de atestado de regularidade ou de certificação conferida pela CGE para além do âmbito da própria premiação.
13.7. Fica estabelecido que qualquer comunicação relacionada ao 4º Prêmio Destaques do Controle, inclusive os recursos à análise dos requisitos formais direcionados à Comissão Organizadora, devem ser realizados por meio de correio eletrônico direcionado ao endereço premio@cge.mg.gov.br.
13.8. Casos omissos e situações não previstas serão decididos pelo gabinete da CGE.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
CATEGORIA: TALENTOS DO CONTROLE MODALIDADE: AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NO ÓRGÃO CENTRAL	
Nome completo do agente público indicado	
Unidade administrativa de exercício funcional	
Justificativa da indicação, conforme item 4.3 do Edital do 4º Prêmio Destaques do Controle (máximo de 2500 caracteres, com espaços)	
Responsável pela indicação (nome e setor)	

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE AGENTE PÚBLICO
DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
CATEGORIA: TALENTOS DO CONTROLE MODALIDADE: AGENTE PÚBLICO DESTAQUE NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	
Nome completo do agente público indicado	
Unidade administrativa de exercício funcional	
Justificativa da indicação, conforme item 5.2 do Edital do 4º Prêmio Destaques do Controle (máximo de 2500 caracteres, com espaços)	
Responsável pela indicação (nome e setor)	

ANEXO C - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE CONTROLADOR DESTAQUE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
CATEGORIA: TALENTOS DO CONTROLE MODALIDADE: CONTROLADOR DESTAQUE	
Nome completo do agente público indicado	
Unidade administrativa de exercício funcional	
Justificativa da indicação, conforme item 6.2 do Edital do 4º Prêmio Destaques do Controle (máximo de 2500 caracteres, com espaços)	
Responsável pela indicação (nome e unidade administrativa)	

ANEXO D – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE TRABALHO DESTAQUE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
CATEGORIA: TALENTOS DO CONTROLE MODALIDADE: TRABALHO DESTAQUE	
Título do trabalho técnico indicado	
Unidade administrativa responsável	
Data de conclusão	
Descrição resumida do trabalho técnico (máximo de 1250 caracteres, com espaços)	
Principais resultados e impactos obtidos, conforme item 7.2 do Edital do 4º Prêmio Destaques do Controle (máximo de 2500 caracteres, com espaços)	
Outros pontos a serem considerados (opcional)	
Responsável pela indicação (nome e unidade administrativa)	

ANEXO E – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA GOVERNANÇA E CONTROLE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
CATEGORIA: GOVERNANÇA E CONTROLE	
MODALIDADE DA INSCRIÇÃO (marque com um X a modalidade da iniciativa)	
	Fortalecimento da integridade, da transparência e da participação social
	Aprimoramento da gestão governamental e das políticas públicas
	Prevenção de irregularidades, fraudes e ilícitos, combate à corrupção e recuperação de ativos
Título da iniciativa indicada	
Unidade administrativa responsável	
Equipe envolvida na iniciativa (nome completo e unidade administrativa)	
Descrição da iniciativa (contextualização, histórico de implementação, situação problema enfrentada, processo de melhoria realizado) (máximo de 5000 caracteres, com espaços)	
A iniciativa trouxe efetiva melhoria dos resultados alcançados pela administração pública? (máximo de 1250 caracteres, com espaços)	
O custo de implantação da iniciativa em relação aos seus resultados indica utilização eficiente de recursos? (máximo de 1250 caracteres, com espaços)	
A iniciativa tem capacidade de gerar efeitos positivos nos serviços e políticas públicas do órgão ou entidade? (máximo de 1250 caracteres, com espaços)	
A iniciativa é possível de ser implantada em outras realidades organizacionais ou áreas da organização? (máximo de 1250 caracteres, com espaços)	
A iniciativa enfrentou problemas de forma inovadora e adaptada à realidade institucional? (máximo de 1250 caracteres, com espaços)	
Outros pontos a serem considerados (opcional)	
Responsável pela indicação (nome e unidade administrativa)	
Modelo de declaração de anuência do dirigente máximo do órgão ou entidade	Eu, [NOME COMPLETO], dirigente máximo do [NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE], estou ciente e de acordo com a indicação da iniciativa [NOME DA INICIATIVA], para concorrer ao 4º Prêmio Destaques de Controle, na categoria Governança e Controle, nos termos do estabelecido no Edital da premiação.

150 cm -16 1856149 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE INTENÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023 – Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022-Gab Cmt. Ex. Órgão Gestor: Gabinete do Comandante do Exército Brasileiro – UASG 160086. Processo de Origem nº 64198001635202261. Processo SEI AGE/MG nº 1080.01.0074085/2023-64/ Processo de Compra nº 1081017-56/2023. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisiçãode 2 (duas) câmeras fotográficas da marca Sony, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta comercial do fornecedor, no valor total de R$ 48.580,00. Contratada: Tomada 1 Audiovisual LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.780/0001-02. Belo Horizonte, 16/10/2023.

3 cm -16 1856132 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITICO

PMMG/9ª RPM x DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA - 13701843104, CNPJ: 47.145.009/0001-54. Contrato SIAD Nº 009391231/2023. Objeto: acrescer o valor no contrato original, tendo em vista a necessidade de acréscimo de 281 m2 (duzentos e oitenta e um, Metros quadrados) de área a ser feita a pintura, de modo a concretizar os serviços contratado. Valor: R$ 9.251,93. Vigência: 31/12/2023.

2 cm -16 1856122 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG/9ª RPM x F A S IMPERIO AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 50.589.966/0001-84. Contrato SIAD Nº 009396500/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve[1] quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotadas ou em trânsito na área da 9ª RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do edital. Valor: R$ 625.120,47. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

4 cm -16 1856058 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 15º BPM x MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Cessão de Uso 007/2023. Objeto: empréstimo gratuito de 01 Computador e 01 Estabilizador, para uso na sede da Fração da PM em Presidente Olegário/MG. Valor: R$825,50 Vigência: 60 meses a partir de 26/09/2023.

2 cm -16 1855630 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-DS-CSC/SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 222/2023 - FRACASSADO. PROCESSO SEI N° 1250.01.0007185/2023-43

Objeto: o fornecimento contínuo de frascos de hemocultura e 01 (um) equipamento automatizado em comodato desenvolvido para detectar o crescimento de microrganismos em amostras de sangue e em líquidos corpóreos, realizando, concomitantemente, o monitoramento, agitação e incubação dos frascos simultânea e continuamente para atender as necessidades do Laboratório do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br

3 cm -16 1855704 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONVENIO 2022/2027 ANDRADAS

PMMG 18ª RPM /29ºBPM X PREFEITURA DE ANDRADAS. Objeto: alteração da CLAUSULA QUINTA (ficam os convenentes habilitados a remanejarem os valores dos itens especificados no cronograma de trabalho com objetivo de favorecer o gerenciamento dos recursos a todos elementos de despesa desde que respeitados os limites pré-estabelecidos, e inclusão da Cláusula 5.3 (DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS). As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2 cm -16 1855592 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000054/2023 – OObjeto: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço público para exploração de atividade de restaurante e lanchonete, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições, na EFSD/APM, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 09h00min do dia 31/10/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -16 1855902 - 1

TERMO DE CONTRATO

PMMG- CSC-SAÚDE X GJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . CNPJ: 25.294.299/0001-65 Processo SEi nº 1250.01.0005695/2023-18. Objeto: aquisição de IMPLANTES MAMÁRIOS, com entrega sob consignação, para atendimento das necessidades de saúde dos usuários da rede orgânica do Sistema de Saúde da PMMG, CBMMG e IPSM - SISAU, conforme Convênio de Cooperação MÚTUA 01/2022 – CONVÊNIO TRIPARTITE, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses,a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais Valor: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 1251 10 302 037 2023 0001 3 3 90 30 10 0 49 2.

3 cm -16 1856004 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE PAP 017/2023-CPRV

PMMG-CPRv x DISTRISUPRI DISTRIBUIDOR E COMÉRCIO LTDA ME Contrato 2627/2022. Solução de Processo Administrativo Punitivo – Portaria nº 017/2023: Pena: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 24 meses, nos moldes do preconizado no item 18.1.3 do Edital Pregão Eletrônico 20/2022, do art. 38, inciso III do Decreto Estadual 45.902/2012 e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93.

2 cm -16 1856009 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–8ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 13/2.023 - Processo de Compras Nº 1253826 000024/2.023. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura, destinada a executar manutenção e adaptação do prédio da Transitolândia - 8ª RPM, para fins de funcionamento do NAIS - 8ª RPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 18/10/2.023 até às 08h59min de 31/10/2.023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 31/10/2.023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 18/10/2.023 nos sites:www.compras.mg.gov.brehttps://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

4 cm -16 1856056 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Publicação da homologação do Pregão Eletrônico: 1259966 000071/2023, sei 1250.01.0012272/2023-46 - Lote 01: longarina – valor total: R$ 1.124,00; Empresa: 07.820.223/0001-44 – Marcelo Luiz Clemente Brandão–ME.Lote 2: Sofá, cadeiras e mesa - valor total: R$ 10.019,30; Empresa: 07.820.223/0001-44 – Marcelo Luiz Clemente Brandão–ME. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site:www.compras.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

PMMG-2RPM X Terno Aditivo ao contrato Nº 9294679/2021 de conservação e limpeza do 48º BPM Aditado para prorrogação de 12 meses. Vigência de 19/10/2023 a 19/10/2024 e novo valor anual R$ 83.634,36. Processo SEI 1250.01.0007866/2021-92.

3 cm -16 1855918 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x ARCELORMITTAL BRASIL S/A. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Área nº 5800019012 - 5700028563. Objeto: Acréscimo de área cedida em Comodato para uso da Sede da 17ª Cia PM Ind. Originalmente a área cedida media 4.120m², após a expansão, a Comodante passa a disponibilizar ao uso da Comodatária o total de 4.880m² do imóvel situado na Av. Wilson Alvarenga, 30, lote A, no bairro Belmonte, no município de João Monlevade/MG.

2 cm -16 1856070 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510127.

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PMMG/COMAVAE- Referência: PAP nº 16/2023, empresa: CLARO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES AERONÁUTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.067.614/0001-00. O ordenador de despesas do COMAVE resolve Aplicar a sanção de MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R$ 64.623,17 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos) com fulcro no inciso II, do art. 4ª da Resolução nº 4.886/20 c/c inciso III da CLÁUSULA DÉCIMA do contrato 9159187, levando em consideração a imposição prevista no artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude do reconhecimento da prestação de serviço de baixa qualidade (VI, art. 9º da Resolução 4.886/20; e inciso II do art. 38 c/c inciso VI do art. 46 e § 2º do art. 38 do Decreto nº 45.902/12). b) Determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão com a observância do disposto nos §§1º e 2º do artigo 41 do Decreto n. 45.902/2012, lhe oportunizando a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteisa contar da notificação do presente atonos termos do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, bem como o pagamento da multa aplicada, informando-o que a interposição de recurso não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 44 do Decreto nº 46.668/2014, o que ensejará a atualização do valor da sanção pecuniária, com fulcro no art. 50 da mesma norma e encaminhamento à Advocacia Geral do Estado para controle de legalidade e inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento.

5 cm -16 1855601 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000049/2023 – Objeto: Aquisição de torniquetes para atender demanda do CTP/APM por meio do Convênio nº 120/2021 PMMG x Justiça Federal de Primeiro Grau de Minas Gerais, conforme especificações mínimas constantes do anexo I e condições estipuladas no edital. Envio das propostas até às 09h00min do dia 30/10/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -16 1855897 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº157/2023.

Processo SEI nº 1250.01.0001285/2023-69. Objeto aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM sob a forma de entrega integral e parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -16 1855865 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9396542/20232, de Serviço, - MOBILETTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP. Processo nº 1451978-35/2023 - Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviço de aquisição e instalação de móveis planejados no SAS/37º BPM. Valor total: R$ 13.625,00. Assinatura: 16/10/2023. Validade: Este contrato terá vigência de 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado.

2 cm -16 1855688 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

PMMG 2ªRPM/7ªCIA IND PM

Por meio deste, o encarregado do PACE de portaria 102.778/2021/7ª Cia Ind PM, NOTIFICA o senhor Raphael dos Santos Braga, RG **.109.***, a comparecer na sede da 7ªCia Ind PM, situada na Avenida Governador Valadares, 470, Centro – Igarapé, no prazo de 10 dias corridos após esta publicação, no horário administrativo da PMMG (08h30 às 17h, exceto às Quartas-feiras que será de 08h30 às 13h), para retirada e conhecimento de documentos de portaria referenciada, PARA QUE APRESENTE FACULTATIVAMENTE, RECURSO DA DECISÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, sob pena de ocorrer os efeitos da revelia.

3 cm -16 1855588 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 16/10/2023

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Fisio Life Reabilitação Ocupacional Ltda	Serviço de Fisioterapia

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 16/10/2023

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado
Conceição do Mato Dentro	Hospital Imaculada Conceição

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado
Pouso Alegre	Somar Odontologia Ltda.

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/10/2023

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Lagoa Santa	Hospital Dia Lagoa Santa Ltda	I,,IX, X,XII

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Uberaba	Amo Prevenir Clinica De Vacinação Ltda	IX,X,XIV,XVIII.XXII

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Campo Belo	Camila Martins Nutrição Ltda	III,IV,IX,X,XV,XVI,XVII

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Governador Valadares	CPB Cirurgia Plástica Ltda	I,XIV,XVII

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pouso Alegre	Serviços Médicos NP Ltda	IV,VII,IX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

24 cm -16 1856106 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel. PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/10/2023

17ª RPM –Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pouso Alegre	Riede Luiza de Oliveira	II,IV,VIII,IX,XI,XV,XXIV

18ª RPM –Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Poços de Caldas	Karina Patrício Infante	XVII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

8 cm -16 1856109 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

DE PREGÃO ELETRÔNICO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 20/2023-DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000050/2023 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de 20 (vinte) equipamentos de ar condicionado para suprir a demanda do IPSM, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 20/2023-DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 31/outubro/2023, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 31/outubro/2023, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

6 cm -16 1856000 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 1510.01.0031892/2023-60

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Peçanha/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/10/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Fabrício Dayrell Oliveira Alvarenga (P/Pref.).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA Nº 17/2023/PCMG

PROCESSO N° 1510.01.0028321/2023-59.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e a empresa privada Sentinela Florestas de Minas LTDA (Doadora), CNPJ 12.970.582/0001-18. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de Automóvel marca FIAT, modelo TORO ENDUR T270 AT6, ano/modelo 2023, cor PRETA, chassi 9882261PZPKF28223, placa SIL0G43. Valores estimados: R$ 148.490,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 16/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Fabiano Dias Lopes Goulart (Doadora).

5 cm -16 1856150 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 04/2021

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

PORTARIA Nº 29/GAB/PCMG/2023

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato nomeado no dia 03 de outubro de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para compareceremno dia e horário indicados abaixo,na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissional.

Carreira Policial

23/10/2023 às 10h	
Nome	Código
Marcelo Henrique Barbosa Da Silva	PC 1188

Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar:

Hemograma completo;

Creatinina;

Glicemia de jejum;

Urina rotina;

Teste ergométrico, com laudo.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 04/2021

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

PORTARIA Nº 30/GAB/PCMG/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.

A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 04/2021 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:

Art. 1º Convocar o candidato nomeado por ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2023 para o cargo de Escrivão de Polícia I referente ao Concurso Público -Edital nº 04/2021 para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

23/10/2023 às 14h	
Nome	Código
Marcelo Henrique Barbosa Da Silva	PC 1188

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)

II. Carteira de identidade (original e cópia);

III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);

VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);

VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;

X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.

XII. Declaração de Imposto de Renda

XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;

III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

Letícia Baptista Gamboge Reis

Delegada-Geral de Polícia

Chefe da Polícia Civil

23 cm -16 1856152 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-CBMMG-TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 9325255/2022 – 2º COB.

Contratante: CBMMG. Contratado: GG PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE FRUTAL LTDA - ME, CNPJ: 21.716.406/0001-45. Objeto: rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a empresa não reunir as condições para a continuidade da prestação do serviço devido às razões especificadas detalhadamente no Processo Punitivo (SEI 1400.01.0037286/2023-22) onde ficou comprovado que a empresa possui situação irregular no seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, e ainda que a mesma não tem condições de sanar tais irregularidades, ficando assim impedida de continuar prestando o serviço que é objeto da contratação. Rescisão amparada no inciso I do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual.

Uberlândia/MG, 16/10/2023. Maj BM Relson Miguel de Macedo, Ordenador de Despesas do 2º COB.

-3ºCOB-CBMMG - RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X Resolve Administração e Serviços EIRELI. Espécie: 2° Aditamento de Contrato nº. 009337597/2022. Objeto: Cláusula Primeira: Alterar a Cláusula Quarta, aumentando o valor mensal do Contrato nº. 009337597/2022 de R$ 7.292,90 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos) para R$ 7.344,52 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Cláusula Nona: a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial ficará a cargo do CBMMG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023. Signatários: Júlio César Gomes da Silva, Major BM e Emiliane Nunes Fontes, responsável pela Empresa.

-CSM-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO Nº: 9396530/2023 - PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1401104000084/2023. Partes: CBMMG X MINASMAQUINAS S/A – CNPJ: 17.161.241/0001-15. Objeto: Aquisição de 02 (duas) viaturas tipo: CAMINHÃO AUTO SALVAMENTO MÉDIO (ASM); conforme ATA de RP nº 71 – A, do Edital para RP nº 24/2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Valor R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) nas Dotações Orçamentárias: nº 1401 6 182 155 4472 1 4 4 90 5217 53.3 e 1401 6 182 155 4472 1 44 90 5217 0 1.1. Convênio Federal nº 905170/2020. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 16 de outubro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sr. Bruno Silveira Kroeber Volpini - Diretor Geral – Representante Legal.

-2ºCOB-CBMMG-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2023 – 5 BBM.

Doador: Fundação de Apoio Universitário de Uberlândia. Donatária: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 08 Webcam Logitech C270. Valor total: 1.672,00. Uberlândia/MG, 16/10/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Cmt 5º BBM e Juliana Lucas Gouch, representante legal doadora.

-10ºBBM-CBMMG–RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 74 - Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: Empresa A Divine Vidros de Segurança LTDA. Espécie: Doação. Objeto: Espelho para Academia - L 1200 x 100 mm. Divinópolis/MG. Data: 11 de outubro de 2023. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM, CMT 10º BBM e Ernane José dos Santos, Representante Legal.

-DLF-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023 - CBMMG.

O Coronel BM Diretor de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando à aquisição de equipamentos de musculação e de fisioterapia com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras.mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

BH, 16Out23. Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM/Diretor de Logística e Finanças/Gestor.

-3ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1401994 000018/2023 - 3° COB.

O Ordenador de Despesas do 3° COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura para a execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), em benefício do Pelotão de Bombeiros Militar de Muriaé/MG, com fornecimento de materiais, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Projeto Básico, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min. do dia 30/10/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3° COB, à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, através do e-mail 3cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br, telefones (32) 4009-9873 e (32) 4009-9868, e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023. Júlio César Gomes da Silva, Major BM.

20 cm -16 1856107 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SEBASTIÃO DA LUZ DA SILVA	XXX.896.336-XX	CANDAI	0,4022

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -16 1856083 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CATUTI:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Natividade Maria dos Santos	XXX.745.366-XX	Sitio Santos - Glebas A e B	11,5197

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -16 1856085 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510128.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
GRAZIELE FREITAS NUNES	XXX.641.566-XX	CORREGO DO MATAO	98,871	ESPOLIO DE MARIA AURORA DA FONSECA LOPES, FAZENDA EIXO DE CAROO
MARIA ADELINA DOS SANTOS	XXX.406.576-XX	PEDRARIA	8,2245	LEOPOLDO CESAR DE SOUZA, SITIO CARRASCAO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - VULGP "PEDRO", SITIO CASSINGE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -16 1856080 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2023.

Celebrado entre as Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o estudante, Giovanni Carlos Vieira, com Interveniência da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Objeto: Atualização do valor da bolsa-estágio e reajuste do valor do auxílio transporte, constantes na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Estágio n° 03/2023, em cumprimento à legislação vigente, assim como a regularização da data de início do estágio, constante na Cláusula Sétima do referido instrumento. Início do estágio:17/05/2023.Valor da bolsa-estágio R$ 1.207,75 (Um mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Valor do auxílio transporte R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais). Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, não modificadas pelo presente instrumento.

4 cm -16 1856067 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 475/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de João Evangelista de Souza	***.541.796-**	3130102020164210	2370.01.0028104/2021-10

4 cm -16 1855607 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 484/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Edith Bauer Ferreira	***402396**	3120062023113329	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
José Raimundo Vargas	***433586**	3120062023115450	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Raimundo Tomé de Souza Cotta Espólio	***338016**	3120062023104811	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I

6 cm -16 1855996 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 482/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Mendes	***.184.186-**	3122062022141939	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V

4 cm -16 1855820 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 480/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art12, do Decreto Nº 47859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Wilson Jose Ribeiro	***.615.596-**	3118102021151401	Lei 10.021, Art. 5, Inc. Ii E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. Ii.
Marli De Almeida Costa	***.912.386-**	3115092021214314	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Zulmira Balbino Ribeiro	***.409.556-**	3121062022111513	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Ranulfo Alves Dias	***.428.746-**	3118102021145216	Lei 10.021, Art. 5, Inc. Ii E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. Ii.
Roberto De Souza Gonçalves	***.306.746-**	3114092021162420	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Jose De Oliveira	***.604.076-**	3121062022111240	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Gumercino Madeira	***.623.056-**	3121062022142231	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Manoelino De Paula Ferreira	***.189.796-**	3121062022130245	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Jose Gregorio Da Costa	***.440.786-**	3121062022125726	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Jose Luiz Franco	***.525.246-**	3121062022125848	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Antonio Joaquim Vilas Boas	***.947.626-**	3121062022093427	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Antonio Joaquim Vilas Boas	***.947.626-**	3111042022105200	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Arminda De Oliveira	***.628.536-**	3125022021002608	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.
Espolio De Arminda De Oliveira	***.628.536-**	3103112021161153	Lei 10.021, Art. 5, Inc. Iv E Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. Iv.

10 cm -16 1855703 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 477/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infrigidos
Vania Marta de Andrade	***.734.736-**	3119062023161952	Lei 16.938/2007 art 3º, inciso I
Alcebiades Malheiros Mota	***.458.272-**	3109082023142025	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso IV;
Altair Vieira de Lima	***.801.946-**	3107102021090616	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II;
Libêncio Salomão de Deus Mundim	***.354.196-**	3101092022090854	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I;
Sebastião Geraldo Tavares	***.615.616-**	3107072023135937	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I;
Douglas Oliveira dos Santos	***.899.251-**	3131082022102226	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Elenir Vieira da Silva	***.973.686-**	3124102022082051	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Geraldo Luiz Vieira	***.348.906.**	3110102022101331	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Geraldo Rodrigues Martins	***.009.726-**	3121102022103302	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Márcio José de Andrade	***.548.406-**	3111102022094612	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Amilton Rodrigues da Costa	***.276.996-**	3125052023151338	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Geraldo Braz Oliveira	***.412.956-**	3118102021161529	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I

10 cm -16 1855626 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 481/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ronei Batista Nogueira	***.900.048-**	3122102019133415	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. V e Decreto 30.879/90, Art 7°, Inc. V.

4 cm -16 1855706 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 478/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Olímpio Ferreira de Aguiar	***.251.106-**	3125072022140412	2370.01.0016399/2022-16
Orlando Alves Caixeta	***.175.106-**	3124072019161313	CRPM/GDA/275/2019

4 cm -16 1855628 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 479/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jose da Silva Pereira	***.595.776-**	3119032018105834	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Franklin Sabio da Costa	***.881.316-**	3114062022152243	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Arnaldo de Oliveira Braga	***.650.166-**	3128062022140827	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
Haroldo Luiz Junior	***.546.756-**	3128062022101047	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
Joaquim Dias de Oliveira	***.892.086-**	3104022020145639	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Sandra Nunes do Amaral	***.965.106-**	3128062022125833	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
Geraldo Magela Ferreira	***.173.876-**	3104022020145030	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcio Jose de Andrade	***.548.406-**	3119042021152034	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Silvana Gasparina Figueiredo Pereira	20.365.041/0001-99	3115022021075506	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso V e art. 6º
Maria De Atima Pereira	***.752.086-**	3128022018150639	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Antonio Caetano Filho	***.958.456-**	3120022018133408	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Jose Alberto das Chagas	***.246.426-**	3128092020154422	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Heli Carlos Ribeiro Andrade	***.436.886-**	3116042018132628	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Roberto Lazaro Marques Cunha	***.671.796-**	3119102021085210	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adolfo Moreira da Silva	***.169.776-**	3122022019090706	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Nilson Antonio da Rocha	***.351.436-**	3114062022154933	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Luis Carlos dos Reis	***.853.486-**	3104012022142726	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Jose Gomes Fernandes	***.176.106-**	3108102020102635	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Joelma Soares de Almeida Mendes da Silva	***.799.676-**	3115042020082522	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Ovidio Jose de Santana	***.498.761-**	3127092021152835	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Wellington Amaral de Lima	***.671.736-**	3127062018111549	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Francisco Donizete da Silva	***.202.316-**	3116102020091540	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Dirceu Correia Diniz	***.929.356-**	3103032021083155	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gilton Marques da Silva	***.250.976-**	3125072019133252	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
João Rosivaldo de Melo	***.782.829-**	3111032019094729	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Edson José Santana	***.309.386-**	3101082018083956	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I

18 cm -16 1855631 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 483/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Domingos Andrade Lage	***.113.716-**	3126072023105908	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, I
Edelson Pereira Lage	***.533.336-**	3126072023095223	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, I
José Batista Carlos	***.153.266-**	3126072023105333	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, I
José Batista Paulino	***.856.216-**	3126072023082030	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, I
Célio Carvalho Lage	***.608.296-**	3126072023094342	Lei nº 10.021, de 06/12/1989, art. 5º, I

6 cm -16 1855940 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 476/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Aline Cordeiro Sagio	***.482.806-**	3122102020091558	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Edison Rodrigues Avelar	***.367.156-**	3122102020102755	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Elias de Sisto	***.795.118-**	3120052022151221	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Jerlindo Pedrosa	***.912.426-**	3120052022151517	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Joana Cristina Machado	***.886.116-**	3123052022133342	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Espólio de José Elias Ribeiro	***.779.468-**	3118042023132533	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Vicente Soares	***.518.998-**	3123052022084440	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Mario Rogerio Guedes Pinto	***.349.098-**	3128112018135822	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Roberto Martins Borges	***.786.976-**	3102052022101537	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Ricardo Antonieti Campanaro	***.540.688-**	3129072021105309	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso IV.
Urias Garcia de Souza Junior	***.266.106-**	3128102020083000	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Urias Garcia de Souza Junior	***.266.106-**	3120052022152009	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

10 cm -16 1855614 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO - "REPUBLICAÇÃO"

Processo nº 3041002 000090/2023através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0005504/2023-91 - Pregão Eletrônico nº 58/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial, conforme Projeto Básico. Sessão pública dia 31/10/2023 às 09:00 hrs. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8084/8145. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -16 1855636 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

01 – Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO; doação de 01 MESA DE CLASSIFICACAO DE CAFE – patrimônio 143456, 01 PENEIRA DE CLASSIFICACAO DE CAFE – patrimônio 14345601, 01 MAQUINA DE MOER CAFE CARMOMAQ MOP – patrimônio 143457, 01 MESA DE PROVA DE CAFE COM PEDRA GRANITO – patrimônio 143458, 01 CUSPIDEIRA E BANDEJA P/ MESA PROVA CAFE – patrimônio 14345801, 01 BANQUETA PARA MESA DE PROVA DE CAFE – patrimônio 143459, 01 DESCASCADOR DE CAFE CARMOMAQ. Patrimônio 143460, 01 TORRADOR DE CAFE CARMOMAQ TP3 – patrimônio 143461, 01 MEDIDOR DE UMIDADE GEHAKA G610I – patrimônio 143462 e 01 BALANCA ELETRONICA BALMAK MC2B 2,5KG - patrimônio 143463. unidade gestora, UREGI DE PASSOS; valor R$ 22.669,76 – verba Programa Geral, Data: 11/10/2023.

4 cm -16 1855984 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2023-26

Objeto: Aquisição de Insumos e Ingredientes para atender a Fábrica-Escola do Instituto de Laticínio Cândido Tostes - EPAMIG ILCT. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000134/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000708/2023-26 com o seguinte resultado: LOTES 01 - RICA NATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP - 03.241.334/0001-45, no valor total de: R$ 18.900,00; LOTES 02 – APIARIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA - 07.987.754/0001-26, no valor de: 41.396,00; LOTES 03 e 04 – FRACASSADO; LOTE 05 - DESERTO Valor total homologado: 60.296,00. Ratificado em 16/10/2023.

3 cm -16 1856117 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 333/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fabiana D. Carvalho LTDA. Objeto: Aquisição de itens para laboratório. Processo nº: 3051002 000141/2023. Assinatura: 16/10/2023. Vigência: 16/10/2023 a 16/08/2024. Valor: R$44.900,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Fabiana Dias Carvalho – FABIANA.

Nº. 334/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural. Objeto: Prestação de Serviços de Análises Química e Física de Solo e Análise Química Foliar. Processo nº 3051005000019/2023. Assinatura: 11/10/2023. Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2024.Valor: R$40.630,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b)Daniela Meirelles Andrade-FUNDAÇÃO.

Retificação do Instrumento Jurídico nº 195/2021 - Publicado na data de 12/10/2023.
Onde se lê:Nº. 192/2021- 2º TA, Leia-se: "Nº. 195/2021-2º TA.

4 cm -16 1856147 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510129.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000158/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000673/2023-98
Objeto: aquisição estação meteorológica para atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT) e Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP), conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 27/10/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -16 1855824 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1474/2023
Eu, Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças daEmpresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, designado pela portaria nº 7803de 05 de abril de 2023, Homologo o ato proferido pelo pregoeiro, designado pela portaria nº 7669de 11 de agostode 2022,nesta data, para os efeitos legais, referente ao processo nº 3051002000147/2023 – SEI/MG nº 3050.01.0001474/2023, cujo objeto écontratação de empresa especializada para execução dos serviços e fornecimento de materiais para instalação de redes de cabeamento estruturado de internet, tendo como resultados: Lotes: 01, 02 e 03 – empresa vencedora - Inetserv Servicos e Tecnologia ltda - CNPJ 48.510.603/0001-60. Valor total homologado R$285.269,47. Ratificado em 16/10/2023.

3 cm -16 1856102 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

CONVOCAÇÃO
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, convoca integrantes do Conselho Curador da EMC para a8ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia31 de outubrode 2023, terça-feira às 10h30, na sede da EMC, sala de reuniões - andar térreo, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, bairro Barro Preto.Pauta:
1 - Posse representante EMC;
2 - Estreia da Primavera - TV e Rádio;
3 - Assuntos Gerais.
Atenciosamente,
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação LTDA.

3 cm -16 1856126 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo ao termo de permissão de uso de bem imóvel que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, VALE S.A, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artísitico de Minas Gerais – IEPHA/MG. É objeto do presente Termo Aditivo alteração do Termo de Permissão de Uso celebrado em 20/12/2019, processo sei nº 2200.01.0000144/2019-69 para retirada dos partícipes Fundação Vale e Associação Memorial Minas Gerais Vale para a Inclusão do Instituto Vale – Memorial Minas Gerais Vale como permissionário; Signatários: Leônidas José Oliveira – Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais SECULT denominado permitente, VALE S.A denominado VALE, IEPHA/MG denominado IEPHA, Fundação VALE, Associação Memorial Minas Gerias VALE e Instituto Vale Memorial Minas Gerais denominado permitente. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023

4 cm -16 1856185 - 1

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Objeto: Organização e execução de evento, para a participação da SECULT no evento Brazil Travel Market (BTM), que acontecerá nos dias 19 e 20 de Outubro de 2023 no Centro de Eventos do Ceará, incluindo a contratação do piso-chão, montagem de estande de 200 m² (duzentos metros quadrados) e desmontagem,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
DESPACHO.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico nº 230/2023é favorável à contratação em conformidade ao disposto noCAPUTdo artigo 25 da Lei Federal 8.666/1.993, e nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta Seplag/AGE n.º 10.742/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação do processo de compra n° 1271005-23/2023 com a Claudio José da Silva Junior - EPP (BBC Eventos) no valor de R$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 1271.23.695.050.4236.0001.33.90 3955.1.95.1
Belo Horizonte 16 de outubro de 2023.
Sergio de Paula e Silva Junior
Subsecretáriode Estado de Turismo.

5 cm -16 1856171 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo aditivo de prorrogação do contrato administrativo de Professor de Arte, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado e Eduardo Paes Barreto Filho, para o período de 06/10/2023 até 04/10/2024.
Termo aditivo de prorrogação do contrato administrativo de Professor de Arte, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado e Mateus Silveira Figueiredo, para o período de 14/10/2023 até 12/10/2024.
Termo aditivo de prorrogação do contrato administrativo de Professor de Arte, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado e Rose Ângela Cantarini, para o período de 19/10/2023 até 17/10/2024.

3 cm -16 1855802 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 203/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eMister Rock Bar Ltda; Objeto: é a autorização de uso daSerraria Souza Pinto; Vigência: 03(três)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 27.376,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Lucelio Henrique da Silva; Processo SEI: 2180.01.0001969/2023-85.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 209/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eMarina Parreiras Galeri Vieira; Objeto: é a Autorização de usodoTeatro João Ceschiatti; Vigência: 03 (três)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais); Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Marina Parreiras Galeri Vieira; Processo SEI: 2180.01.0001966/2023-69.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 210/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eCentro Cultural Lá da Favelinha; Objeto: é a Autorização de usodoGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Carlos Eduardo Costa dos Anjos; Processo SEI: 2180.01.0002014/2023-34.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 211/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e49.701.901 Laura Augusta de Souza; Objeto: é a Autorização de usodaSala Juvenal Dias; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais); Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Laura Augusta de Souza; Processo SEI: 2180.01.0001895/2023-46.

8 cm -16 1855567 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2181003 0000 65/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação visando a Aquisição de material elétrico. (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 30/10/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.Sérgio Rodrigo Reis/ Presidente da Fundação Clóvis Salgado/FCS.

2 cm -16 1856011 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Técnica SEI nº 74958717 - IEPHA/MG e IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO. Objeto: realizar inventários e registros para fins de proteção e salvaguarda de bem cultural de interesse em comum, qual seja: Cultura Cafeeira em Minas Gerais. Prazo de vigência: 3 (três)anos. Signatários: Marília Palhares Machado e Renato Aparecido de Souza. Belo Horizonte 10/10/2023.

2 cm -16 1855679 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023, NO ÂMBITO DO "PROJETO VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.
A Comissão Avaliadora, instituída por meio da Resolução SEDE N° 31 de 05 de agosto de 2023, informa que não houve Contrarrazão interpostos e torna público o Resultado Final do Edital de Processo Seletivo do projeto "Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação - Vuei". As informações podem ser consultadas no endereço http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais/edital/317. Para maiores informações: contato.vuei@desenvolvimento.mg.gov.br.

3 cm -16 1855979 - 1

EXTRATO - PARECER DE CADASTRO DE PARCERIAS- VUEI - 1ª PARCIAL - OUTUBRO
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, torna público o parecer dos cadastros de parcerias recebidas por meio do processo definido pela Resolução nº 13, de 07 de junho de 2023, para o projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação. A lista com os parceiros cadastrados está disponível no endereço http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos/projeto/1130. Informações: contato.vuei@desenvolvimento.mg.gov.br.

2 cm -16 1855712 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

NOTIFICAÇÃO - PACE
A FAPEMIG notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, inacessível, incerto ou não sabido, da decisão administrativa de reprovação parcial da prestação de contas do projeto TCT-21.27/15, no valor de R$9.633.496,95 (nove milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), a ser atualizado pela Taxa SELIC, considerando a não devolução do saldo remanescente do projeto; a utilização de recursos sem a devida comprovação; e a não comprovação do encerramento da conta corrente relacionada ao projeto. Nos termos do inc. V do art. 6º e art. 12 do Decreto nº 46.830/2015 foi instaurado Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário, tendo o autuado o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa, realizar o ressarcimento integral dos valores ou o parcelamento do débito, nos termos dos arts. 21 e seguintes do Decreto Estadual nº 46.830/15. Autuado: Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto - FEOP inscrita no CNPJ nº 00.xxx.xxx/0001-xx.
Daniel Ferreira de Souza
Chefe de Gabinete

4 cm -16 1855720 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
che ; oet-00427-23 ; vii congresso internacional de literatura infantil e juvenil ; rita cristina lima lages ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 06/12/2023 ; 08/12/2023 ; universidade federal de ouro preto ; R$ 197.403,54 ;

2 cm -16 1855947 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
che ; apq-00293-23 ; aprendizado profissional de professores em tempos de crise para a superação de desafios pós covid-19 ; martha maria prata linhares ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; R$ 61.698,00 ; che ; apq-00829-23 ; formação e desenvolvimento profissional docente para o ensino das artes visuais com ênfase na recepção artística. ; hamlet fernández díaz ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação educacional de patos de minas/centro universitário de patos de minas ; R$ 87.027,17 ; cds ; apq-00902-23 ; expressão comparativa de genes associados com apoptose no ceratocisto antes e após a marsupialisação ; ricardo santiago gomez ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; faculdade de ciencias medicas de minas gerais ; R$ 171.720,00 ; che ; apq-01084-23 ; educação estética: a importância da educação estética para a formação de estudantes de psicologia ; thiago reis dos santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; sociedade educacional uberabense ; R$ 14.400,00 ; cbb ; apq-01297-23 ; avaliação de lisados bacterianos na infecção pela bactéria oportunista pseudomonas aeruginosa em modelo pré-clínico de fibrose cística ; leonardo augusto de almeida ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 99.905,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00670-22 ; Substituição de Coordenador ;

9 cm -16 1856139 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; apq-03305-23 ; aldea – plataforma de gestão e otimização de condomínios inteligentes ; danilo dornelas dias ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; construtora sudoeste ltda ; R$ 1.135.982,80 ;

tec ; apq-03426-23 ; aimirim supply chain management (ascm) ; pedro ricardo corrêa souza ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; aimirim - soluções tecnológicas integradas ltda ; R$ 200.000,00 ;

che ; apq-03346-23 ; sharing4hope: concetando propósitos por meio da tecnologia ; gabriel rodrigo gomes pessanha ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; inovaico soluções tecnológicas ltda ; R$ 170.000,00 ;

7 cm -16 1856167 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público o Edital de Chamamento Público 01/2023 com objeto de selecionar instituições educacionais, com cursos reconhecidos pelo MEC para firmar parceria por meio de termo de colaboração, para concessão de descontos nas mensalidades em cursos de curta duração, graduação e Pós-graduação Lato Sensu aos empregados e seus dependentes da MGI. Os interessados poderão solicitar cadastramento com a entrega da documentação dentro do prazo de 60 (sessenta) meses a partir de 17/10/2023. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL Nº 001/2023 e seus Anexos, no sítio da MGI: www.mgipart.com.br ou através do e-mail contratos@mgipar.com.br

3 cm -16 1855635 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11433.Pregão Eletrônico n° 53/2023. Processo Interno n° 779/2023.Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos LTDA. CNPJ nº 14.278.276/0001-40.Objeto: a prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, como reservas e aquisição de passagens aéreas, marítimas e terrestres, reservas e aquisição de hospedagens, alteração e cancelamentos, seguros para viagens, fretamentos e aluguéis de transporte terrestres, marítimos ou aéreos, atividades como serviços de intérprete, serviço de regularização de vistos, despachos de documentos e aquisição de ingressos para eventos nacionais e internacionais através do uso de sistema de gestão de reservas de viagens corporativas da empresa/agência de viagens, em todo território nacional e internacional, por meio de atendimento remoto por e-mail e telefone. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global R$ 1.600.000,00. Base Legal: Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 10/10/2023.
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Publicação da Retificação de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 68/2023. Critério de Julgamento: Menor preço. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 2845/2023, SEI n° 5030.01.0002845/2022-88. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Investigação Detalhada e de Avaliação de Risco, conforme incisos I e XII do Art. 1º da Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 02/2010, na área verde do Distrito Industrial de Araguari. Nova Data, Horário e Local: 31/10/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Retificação disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

7 cm -16 1856044 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600000936.PARTES: GASMIG E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. OBJETO CONTRATUAL: contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral – Modalidade Empresas Concessionárias ou não de Serviços de Produção e Distribuição de Gás – Apólice de Reclamações – Claims Made Basis - para a Rede de Distribuição de Gás Natural, sem interveniência de corretores, conforme informações constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando-o de 24 para 36 meses. Vigência: 16/12/2023 a 15/12/2024. Valor: R$957.000,00. Data de assinatura: 11/10/2023.

AVISO DE EDITAL - ADENDO 01 - INCLUSÃO DE ANEXO 03 DO EDITAL
MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº AMP-0012/23 - OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 25 conversores de volume de gás tipo PTZ para utilização em sistemas de medição, realização de "start-up" de, pelo menos, um conversor de volume em campo na GASMIG e treinamento nas dependências da GASMIG. Informamos que o anexo 03 (Parte I) - Minuta do Pedido de Compras para o objeto em questão: conversores de volume de gás tipo PTZ foi incluído no Edital. Os demais anexos permanecem inalterados.

AVISO DE EDITAL
Modo de Disputa Fechado Aberto Eletrônico – Tipo maior desconto nº FMP-0006/23. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para adequação de componentes do Sistema de Proteção Catódica do gasoduto e implantação de cabos de blindagem, com a finalidade de mitigar interferências eletromagnéticas (I.E) no gasoduto da linha tronco Vale do Aço – Lote 3. Envio das propostas comerciais: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre: a partir de 08h00 min do dia 17/10/2023 até 09h00min do dia 09/11/2023. Data e horário de abertura da sessão pública: A partir de 09h30min do dia 09/11/2023. Data e horário de abertura da etapa de lances: A partir de 14h30min do dia 09/11/2023.O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login).

PEDIDOS DE COMPRA
Pedido de Compra nº 4500048989. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Capt Controle e Cond Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-49/22– Ata DAG-CL-RP-03/23. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 36.900,00. Assinatura: 06/09/23.
Pedido de Compra nº 4500048943. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Capt Controle e Cond Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-11/23– Ata DAG-CL-RP-08/23. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 150 dias. Valor: R$ 46.720,00. Assinatura: 01/09/23.
Pedido de Compra nº 4500049084. Partes Gasmig x Lao Indústria Ltda. Fundamento: Pregão GPR-27/22– Ata DAG-CL-RP-09/22. Objeto: aquisição de medidores. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 161.679,18. Assinatura: 15/09/23.
Pedido de Compra nº 4500049089. Partes Gasmig x Lao Indústria Ltda. Fundamento: Pregão GPR-09/23– Ata DAG-CL-RP-06/23. Objeto: aquisição de medidores. Prazo: 180 dias. Valor: R$ 53.448,60. Assinatura: 15/09/23.
Pedido de Compra nº 4500048993. Partes Gasmig x CXMT Artigos em aço Ltda. Fundamento: Pregão GPR-03/23– Ata DAG-CL-RP-04/23. Objeto: aquisição de medidores. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 48.100,00. Assinatura: 19/09/23.
Pedido de Compra nº 4500049090. Partes Gasmig x Georg Fischer FGS Ind. Com. Ltda. Fundamento: Pregão GPR-41/22– Ata DAG-CL-RP-012/22. Objeto: aquisição de caixa mini polietileno. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 72.352,64. Assinatura: 18/09/23.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

15 cm -16 1856160 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EDITAL BDMG-29/2023 - JULGAMENTO DE RECURSO - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO - HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua autoridade competente, em 16/10/2023, conheceu o recurso interposto pela AML CONSULTING SOLUÇÕES LTDA., e lhe negou provimento; adjudicou o objeto da licitação à LEXISNEXIS INFORMAÇÕES E SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA. pelo valor global de R$214.863,60; e homologou a licitação de edital BDMG-29/2023, processo de compras nº 5201030 000004/2023 no Compras MG.

3 cm -16 1856141 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 34/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e GV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ:17.512.694/0001-49); UFV ARAÇAS I S.A. (CNPJ: 48.320.118/0001-23); UFV ARAÇAS II S.A. (CNPJ: 48.329.708/0001-17); UFV ARAÇAS III S.A. (CNPJ: 48.239.079/0001-34); UFV OLHOS DAGUA I S.A. (CNPJ: 48.319.364/0001-65); UFV OLHOS DAGUA II S.A. (CNPJ: 48.315.513/0001-18); UFV PATROCÍNIO DO MURIAÉ S/A. (CNPJ: 50.199.970/0001-36); UFV PEIXOTOS S.A. (CNPJ: 50.205.654/0001-20); UFV TALISMA I S.A. (CNPJ: 48.315.461/0001-80); UFV TALISMA II S.A. (CNPJ: 48.319.352/0001-30); UFV TALISMA III S.A. (CNPJ: 48.319.372/0001-01). Objeto: implantar e operar 10 usinas solares fotovoltaicas, destinadas a produção e comercialização de energia elétrica. Assinatura: 16/10/2023. Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Gilson Souza Souto Junior (GV ENGENHARIA LTDA., UFV ARAÇAS I S.A., UFV ARAÇAS II S.A., UFV ARAÇAS III S.A., UFV OLHOS DAGUA I S.A., UFV OLHOS DAGUA II S.A., UFV PATROCÍNIO DO MURIAÉ S.A., UFV PEIXOTOS S.A., UFV TALISMA I S.A., UFV TALISMA II S.A., UFV TALISMA III S.A.).

5 cm -16 1855835 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CNPJ - 17.155.730/0001-64
CEMIG LANÇA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À POPULAÇÃO IDOSA
A Cemig lançou edital de chamada pública para seleção de projetos aprovados e aptos à captação de recursos via destinação de Imposto de Renda ao Fundo do Idoso. Os projetos devem estar direcionados à transformação e ao impacto social duradouros para alcance do desenvolvimento integral de indivíduos e comunidades.
O edital já está disponível no site da Cemig e especifica as particularidades a serem atendidas pelos proponentes. Empreendedorismo, diversidade e fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa estão entre as características que serão priorizadas na classificação dos projetos. Os interessados têm até 03 de novembro de 2023 para protocolar os projetos para a seleção do último trimestre de 2023 e há outras datas de corte para os próximos trimestres. Mais informações podem ser consultadas na página https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/.

4 cm -11 1855217 - 1

CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CNPJ - 17.155.730/0001-64
CEMIG LANÇA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
A Cemig lançou edital de chamada pública para seleção de projetos aprovados e aptos à captação de recursos via destinação de Imposto de Renda ao Fundo para a Infância e Adolescência. Os projetos devem estar direcionados à transformação e ao impacto social duradouros para alcance do desenvolvimento integral de indivíduos e comunidades.
O edital já está disponível no site da Cemig e especifica as particularidades a serem atendidas pelos proponentes. Empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e diversidade estão entre as características que serão priorizadas na classificação dos projetos. Os interessados têm até 03 de novembro de 2023 para protocolar os projetos para a seleção do último trimestre de 2023 e há outras datas de corte para os próximos trimestres. Mais informações podem ser consultadas na página https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/.

4 cm -11 1855214 - 1

CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CNPJ - 17.155.730/0001-64
CEMIG LANÇA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS
Cemig lançou edital de chamada pública para seleção de projetos aprovados e aptos à captação de recursos via Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual. A Companhia pretende realizar aportes de até R$350.000,00 por projeto nas manifestações desporto educacional, social, rendimento, formação, participação e lazer. Os projetos devem estar direcionados à transformação e ao impacto social duradouros para alcance do desenvolvimento integral de indivíduos e comunidades, assim como a formação para o exercício da cidadania e prática do lazer.
O edital já está disponível no site da Cemig e especifica as particularidades a serem atendidas pelos proponentes. Promoção de cidadania, inclusão social e diversidade estão entre as características que serão priorizadas na classificação dos projetos. Os interessados têm até 03 de novembro de 2023 para protocolar os projetos para a seleção do último trimestre de 2023 e há outras datas de corte para os próximos trimestres. Mais informações podem ser consultadas na página https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/.

5 cm -11 1855211 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510130.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G20217. Objeto: Ferragens Eletrotécnicas de aço (Manilhas, Ganchos e Balancins). Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G20114 - Contrato 4630003002. Contratada: TE CONNECTIVITY BRASIL IND ELETRON. LTDA. Objeto: Emendas. Valor: R$2.249.206,34. Prazo 48 meses a partir de 17/10/2023. Ass.: 11/10/2023. Homolog.: 10/10/2023.
Pregão Eletrônico 530-H20167 - Contrato 4680007068. Contratada: SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: a Execução de obra de contenções de taludes da subestação São Marcos, Belo Horizonte/MG. Valor: R$2.900.000,00. Prazo 12 meses. Ass.: 11/10/2023. Homolog.: 28/09/2023.
Pregão Eletrônico 530-H20136 – Contrato 4680007086. Contratada ENGEEL ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: serviço contínuo de suporte operacional e apoio à gestão, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. Valor: R$1.328.993,64. Prazo: 12 meses. Ass.:10/10/2023. Homolog.:10/10/2023.
ADITIVOS
43200000224 – 530. Locatária: IMOVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo Atual: 24 (vinte e quatro) meses. Ass: 06/09/2023.

6 cm -16 1855846 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-H20212. Objeto: Serviço de Manejo Integrado de Vegetação nas linhas de transmissão da Cemig-GT. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
DISPENSA 510-E17419 Nº CONTRATO: 432000385/510. Fundamento: art. 30, inciso II, "b" e "c", da Lei 13.303/16, para a contratação de UPSIDE FINANCAS CORPORATIVAS LTDA, prestação de serviços de assessoria econômico-financeira de acordo com o Projeto Thema II ao preço total global de até R$ 869.000,00. Prazo de 24 meses. Ass.e ratificado em: 11/10/2023.
Pregão Eletrônico 510-H20180 - Contrato 4680007077. Contratada: CONSTRUTORA LUKSOL LTDA. LTDA. Objeto: Serviços de bate-choco, supressão de vegetação, recuperação de trincas e ancoragens e execução de drenos, nas estruturas da UHE Emborcação. Valor: R$558.000,00. Prazo 12 meses. Ass.: 12/10/2023. Homolog.: 10/10/2023.

4 cm -16 1855849 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0376
Objeto: Serviços de limpeza, asseio, higienização, conservação e manutenção de instalações prediais, portaria e proteção de bens patrimoniais. Dia da Licitação: 10/11/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 17/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0416
Objeto: Tubos de aço. Dia da Licitação: 26 de outubro de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0309.
Objeto: Conjuntos Motobombas. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, anteriormente adiada "Sine Die", fica marcada para dia: 26 de outubro de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0415
Objeto: Sensores portáteis de medição. Dia da Licitação: 26/10/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 18/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3091
Objeto: Painéis Elétricos. Propostas Vencedoras: Bauminas Química LTDA. no valor de R$ 11.965.753,80 para o Lote 01 - Cota Principal (70%), Faxon Química LTDA no valor de R$ 5.128.180,20 para o Lote 01 – Cota Principal (30%), Caldas Comércio de Produtos Químicos no valor de R$ 79.926,00 para o Lote 02 – Cota Reservada.

CPLI Nº 05.2023/0071
Objeto: Contratação de sociedade de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, sem exclusividade, para atuação em todas as instâncias e graus de jurisdição, nos processos já ajuizados e a serem ajuizados pela COPASA MG e sua subsidiária integral COPANOR, referentes à desapropriação, constituição de servidão, usucapião, reivindicatórias, possessórias e de dúvida inversa, nos Municípios em que prestam serviços de saneamento básico. Proposta vencedora: Vieira e Mancini Advocacia pelo valor de R$ 752.755,20.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.614. Objeto: Autorizar o patrocínio direto para o evento #XXV CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE MINAS GERAIS#. Prestador e Valor: FEDERAMINAS. R$50.000,00. Prazo de Vigência: 03 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza - Superintendência de Comunicação Institucional. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.492. Objeto: Autorizar o patrocínio incentivado para o projeto #Semana Criativa de Tiradentes# #PRONAC: 23.0085. Prestador e Valor: Cooperativa Paulista dos Profissionais de Dança. R$100.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza - Superintendência de Comunicação Institucional. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

15 cm -16 1856082 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03 - NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 09:30 horas do dia 01 de novembro de 2023, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) contratação de operação de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD. (ii) alteração da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia. Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota). Os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente. A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 30 de outubro de 2023: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3),em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023
Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração

10 cm -10 1854322 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03 - NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2023, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição de membro do Conselho de Administração para cumprir o prazo de gestão em curso, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais. Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente, de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo: (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente. (b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Resolução CVM nº 81/2022. A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 30 de outubro de 2023: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022 e suas alterações posteriores, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.
Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023
Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração

12 cm -10 1854319 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 9263159/2020 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Processo nº 2281314 000020/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços postais e telegráficos Prorrogação a partir de 06/11/2023 até 05/11/2024. Valor total: R$ 1.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.04.122.705.2500.0001.339039.15.0.10.1. Assinatura: 10/10/2023. Signatários: pela contratada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

3 cm -16 1855627 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1218/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001714/2023-50 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO CARBONITA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 1 caixa d'águade 15.000 litros de polietileno e 61 tubos PVC de 50mm. Assinam em 16/10/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nivaldo Moraes Santana, pelo donatário.

2 cm -16 1856123 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

* RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRAÍDA DO "MG", EDIÇÃO DO DIA 12/10/2023, REFERENTE AO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 1910003077
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0010214/2022-18
Partes: SEF/MG x Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG, com a Anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. ONDE SE LÊ: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910002967, ...", LEIA-SE: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910003077, ...".
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

* RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRAÍDA DO "MG", EDIÇÃO DO DIA 12/10/2023, REFERENTE AO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 1910003082
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0006586/2020-10
Partes: SEF/MG x Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG, com a Anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. ONDE SE LÊ: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910002967, ...", LEIA-SE: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910003082, ...".
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

* RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRAÍDA DO "MG", EDIÇÃO DO DIA 12/10/2023, REFERENTE AO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 1910003110
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0010447/2022-32
Partes: SEF/MG x Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG, com a Anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. ONDE SE LÊ: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910002967, ..." LEIA-SE: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910003110, ..."
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

* RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRAÍDA DO "MG", EDIÇÃO DO DIA 12/10/2023, REFERENTE AO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 1910003112
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0009033/2022-89
Partes: SEF/MG x Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG, com a Anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. ONDE SE LÊ: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910002967, ...", LEIA-SE: "Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira – "Do Objeto" do instrumento principal, com a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do Crédito Orçamentário – TDCO nº 1910002967, ...".
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 443
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa ADIUM S.A., OBJETO: viabilizar a implantação, pela ADIUM, de estabelecimento de Centro de Distribuição em Minas Gerais, no município de Extrema, destinado à comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções, industrializados por estabelecimento filial ou de mesmo grupo econômico da ADIUM, localizados em outras unidades da Federação. Assinatura: 16.10.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Alexandre Augusto Maia Seraphim e Rogério da Silva Ferreira (ADIUM).

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 045/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos Gabinete/Superintendência Regional Fazendária de Montes Claros, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 002/2023, com as datas-limite 2003 - 2015, perfazendo o total de 6,24 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 49/2023, de 28 de setembro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 046/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos Coordenadoria Regional/Superintendência Regional Fazendária de Montes Claros, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 003/2023, com as datas-limite 1978 - 2009, perfazendo o total de 2,86 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 50/2023, de 29 de setembro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 047/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Inhapim/Superintendência Regional Fazendária de Ipatinga, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 006/2023, com as datas-limite 2000 - 2016, perfazendo o total de 8,45 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 53/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 048/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Curvelo/Superintendência Regional Fazendária de Contagem, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 004/2023, com as datas-limite 1993 - 2008, perfazendo o total de 33,51 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 049/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Salinas/Superintendência Regional Fazendária de Montes Claros, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 005/2023, com as datas-limite 1991 - 2017, perfazendo o total de 15,37 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 52/2023, de 29 de setembro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 050/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Caratinga/Superintendência Regional Fazendária de Ipatinga, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 007/2023, com as datas-limite 2008 - 2016, perfazendo o total de 27,43 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 54/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 051/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Lagoa Santa/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 008/2023, com as datas-limite 1984 - 2017, perfazendo o total de 25,99 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 55/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510131.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 052/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre/Superintendência Regional Fazendária de Varginha, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 009/2023, com as datas-limite 2005-2016, perfazendo o total de 42,37 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 56/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra -MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 053/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Varginha/Superintendência Regional Fazendária de Varginha, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 010/2023, com as datas-limite 1971-2015, perfazendo o total de 119,51 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 57/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra- MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 054/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Congonhas/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 011/2023, com as datas-limite 1992- 2006, perfazendo o total de 3,25 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 58/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra- MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 055/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Sabará/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 012/2023, com as datas-limite 2008-2011, perfazendo o total de 3,64 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 59/2023, de 09 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra -MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 056/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 1º Nível Belo Horizonte/Superintendência Regional Fazendária de Belo Horizonte, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 013/2023, com as datas-limite 2006- 2015, perfazendo o total de 91,78 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 60/2023, de 10 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo -Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 057/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Ouro Fino/Superintendência Regional Fazendária de Varginha, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 014/2023, com as datas-limite 2006-2011, perfazendo o total de 20,26 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 61/2023, de 10 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 058/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Taiobeiras/Superintendência Regional Fazendária de Montes Claros, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 015/2023, com as datas-limite 2004- 2016, perfazendo o total de 12,09 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 62/2023, de 10 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 059/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Ituiutaba/Superintendência Regional Fazendária de Uberlândia, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 016/2023, com as datas-limite 1994- 2016, perfazendo o total de 76,87 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 63/2023, de 10 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 060/2023

(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Varginha/Superintendência Regional Fazendária de Varginha, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 017/2023, com as datas-limite 2008-2017, perfazendo o total de 23,27 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 64/2023, de 10 de outubro de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.

Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra - MASP: 752.599-1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

138 cm -16 1856104 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Instrumento: Contrato n° DE-046/2023 (9396453). Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à Subsecretaria de Edificações - SEINFRA/SUBEDIF na supervisão de projetos, obras e serviços correlatos, para atendimento às demandas do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando a regularização do Parque de Exposições Bolívar de Andrade - Parque da Gameleira, no Estado de Minas Gerais. Processo SEI n° 2300.01.0110413/2023-74. Assinatura: 16/10/2023. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima e Débora Dias do Carmo, por Contratante e Bruno Meireles Naves, por Contratada.

3 cm -16 1856092 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 128/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Presidente Kubitschek. Objeto: transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 10 metros de comprimento para ser aplicado na localidade Comunidade Quilombola Raiz. Assinatura: 11/10/2023.

2 cm -16 1855892 - 1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Termo Aditivo ao convênio de São Sebastião do Anta nº1301000273/2020, publicado no "MG" em 12/10/2023, pág.61. Onde se lê: "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000205/2021", leia-se: "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000273/2020".

Retificação do Extrato do Termo Aditivo ao Convênio de Aimorés nº1301000205/2021, publicado no "MG" em 12/10/2023, pág.61. Onde se lê: "Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000205/2021", leia-se: "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000205/2021".

Retificação do Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000208/2021, publicado no "MG" em 12/10/2023, pág.61. Onde se lê: "Vigência: 24/11/2023", leia-se: "Vigência: 24/12/2023".

4 cm -16 1855795 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001282/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Grama. Objeto: recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$ 505.905,19. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 16/10/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001222/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Iapu. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado e rede de drenagem pluvial. Valor total: R$ 411.099,41. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 16/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000330/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Caputira. Objeto: prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 19/10/2023 para 18/10/2024. Assinatura: 16/10/2023.

5 cm -16 1856124 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 099/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0142723/2023-25. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 09/11/2023, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a elaboração de projetos executivos do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Hospital Eduardo de Menezes - HEM, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 18/10/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 08/11/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo SPA do DER-MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 087/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0163723/2023-87. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação em epígrafe anteriormente marcada para o dia 23/10/2023, às 14:00h (quatorze horas), fica adiada para o dia 30/10/2023, às 14:00h (quatorze horas), à Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4001, Prédio Gerais, 5º andar, nesta capital, com a entrega dos envelopes de documentação e proposta de preços adiada para até às 16:00h (dezesseis horas) do dia 27/10/2023, no mesmo local. Ficam mantidas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 31-3501.5056 ou pelo site www.der.mg.gov.br.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 088/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0168385/2023-22. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação em epígrafe anteriormente marcada para o dia 23/10/2023, às 09:00h (nove horas), fica adiada para o dia 09/11/2023, às 14:00h (quatorze horas), à Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4001, Prédio Gerais, 5º andar, nesta capital, com a entrega dos envelopes de documentação e proposta de preços adiada para até às 16:00h (dezesseis horas) do dia 08/11/2023, nesse mesmo local. Ficam mantidas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 31-3501.5056 ou pelo site www.der.mg.gov.br.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 078/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0138929/2023-31. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a inabilitação da licitante Construtora AGD Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Estrela do Sul. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 26/2023. Objeto: de 01 (um) caminhão basculante, marca Mercedes Benz LK 1113, ano fabricação 1.974 - Placa GMG-2355, Patrimônio nº. 17976898 e 01 (um) caminhão simples, Mercedes Benz, L 608 D, ano de fabricação 1.992, - Placa GMG-2315, Patrimônio nº. 17755336, pertencente a 18ª URG – Monte Carmelo, Valor global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Finalidade: destina-se a manutenção e a pavimentação de ruas e áreas públicas.. Processo: 2300.01.0126728/2023-46.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: Fundação Getúlio Vargas. Instrumento: Termo de Aditamento DPEI - 01 ao Contrato DPEI - 028/2023 Objeto: Ficam incluídos os itens 6.7 e 6.7.1 na cláusula sexta – Do Preço. Processo SEI Nº 2300.01. 0055694/2023-80

DECISÃO

Diretoria de Operação Viária

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos sem defesa, os autos de infração abaixo relacionados:
Clandestino
CPF/CNPJ>Nº Auto
04.xxx.xxx/0001-97>E000048314;05.xxx.xxx/0001-22>171482; 07.xxx.xxx/0001-03>E000047268; 083.xxx.xxx-56>222389; 10.xxx.xxx/0001-61>E000047096;10.xxx.xxx/0001-61>E000047687; 14.xxx.xxx/0001-18>223759; 16.xxx.xxx/0001-00>E000049943; 16.xxx.xxx/0001-00>E000050135;16.xxx.xxx/0001-00>E000050134; 29.xxx.xxx/0001-97>E000049011;30.xxx.xxx/0001-45>E000046541; 029.xxx.xxx-79>E000047697;034.xxx.xxx-39>E000047485;100.xxx.xxx-03>E000047484;125.xxx.xxx-55>E000048574;401.xxx.xxx-04>E000047580; 584.xxx.xxx-00>E000047486; 752.xxx.xxx-00>217940.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência de Investimentos, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 042/2023
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 50049
Nº de Comunicação: 2210 - Darci Vargas via Conjunto Água Branca/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005468/2023-17
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Uniminas
Interessado: Consórcio Uniminas
Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/DOP Nº 042/2023, publicado no DOEMG, em 03/10/2023, pág. 33.
Decisão SEINFRA/ DOP Nº 043/2023
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 50033
Nº de Comunicação: 2580 – Eldorado/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006086/2023-15
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Uniminas
Interessado: Consórcio Uniminas
Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/DOP Nº 044/2023, publicado no DOEMG, em 05/10/2023, pág. 37.

AVISO

A Superintendência de Investimentos leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 045/2023 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 17017
Nº de Comunicação: 2310 - Nacional/Belo Horizonte via Vale das Orquídeas
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004653/2023-03
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Uniminas
Interessado: Câmara Municipal de Contagem - MG
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua da União (PC em frente ao nº 181), Rua Santo Amaro, Rua Afonso Arinos, Rua do Itambé, Rua Brasileira, Rua Rita Camargos, Rua 1º de Maio, Rua do Melão, Rua da Ligação, Rua Conceição de Oliveira Ferreira, Rua Quatro, Rua Vinte e Cinco, Rua Vinte e Nove, Rua Maxixe, Rua Quinhentos e Cinquenta e Seis, Rua Avelino Hilário Muniz, Rua Amintas Marcos da Costa, Rua Laudelina Rosa de Freitas, Rua Baru, Rua Santa Maria, Rua Joaíma, Av. Geraldo Rocha, Av. Princesa Isabel, Av. Abílio Machado, Rua Pará de Minas, Rua Pelotas, Rua Olinto Magalhães, Rua Vila Rica, Rua Rio Pomba, Rua Cataguazes, Rua Três Pontas, Av. Dom Pedro II, Viaduto B, Av. Olegário Maciel, Rua dos Tupis, Av. Bias Fortes, Viaduto Castelo Branco, Rua Paranaguá, Av. Nossa Sra. de Fátima, Rua Padre Eustáquio, Rua Pará de Minas, Av. Abílio Machado, Av. Princesa Isabel, Av. Geraldo Rocha, Rua Joaíma, Rua Almenara, Rua Baru, Rua Laudelina Rosa de Freitas, Rua Amintas Marcos da Costa, Rua Avelino Hilário Muniz, Rua Quinhentos e Cinquenta e Seis, Rua Maxixe, Rua Vinte e Nove, Rua Vinte e Cinco, Rua Quatro, Rua Conceição de Oliveira Ferreira, Rua da Ligação, Rua do Melão, Rua 1º de Maio, Rua Rita Camargos, Rua Brasileira, Rua da Assembléia, Rua da União (PC em frente ao nº 181). Extensão: 54,103Km.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1311 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
ADZ4022 8876440 Transportadora Pra Frente Brasil Ltda
QXZ7C95 10180979 Maria Isabel Veloso
EGK6077 9969953 Gab Transportes Ltda
BXY7014 10324825 Osvaldo Rodrigues Dos Santos
GSP5877 10379958 Mayara De Paula Duarte Pereira
HKN5834 9961852 Rayane Giulia Viana
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GYL2793 9472036 Wandersson Mendes Oliveira
PYE0660 9765350 Lecy Parreiras Tristao
HJE2339 9054944 Fausto Botelho
OQN7522 9466856 Tulio Santos Oliveira
PVB0164 10336304 Max Flavio De Carvalho
GZO4825 10071766 Organizacoes Francap Sa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510132.

PUH6677 9527437 Renard Mendes Batista
HMS6961 10374539 Diego De Almeida
PBD4524 10336329 Marcelo Caetano De Almeida
OQO1892 9279651 Luiz Flavio De Faria
LHW4304 9161991 Ronan Guimaraes Ribeiro
QPQ6674 10328907 Edilene Melquiades Dos Reis
JGZ6184 10328924 Gilcelio Calisto De Sousa
HGI6637 10380437 Joao Antonio Nunes
HJC5141 10374635 Sadi Barbosa Dos Santos
QOL7091 10374971 Sonia Maria Silva Rodrigues
QOA3015 9460395 Sergio Maia Quintao
OQL5615 10365579 Jeff Felipe Siqueira De Oliveira
GXK0179 10335766 Alisson Rafael Da S F Santos
HHI5996 10294045 Silvano Jose De Oliveira
HHK8458 9390238 Fernando Aparecido Lima
HLY0127 10380630 Maria Ilda Pereira Ramos
HMA9505 10359467 Leandro Cesar Caldeira
HIE4A83 10316621 Antonio Luiz Neves Damasceno
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1312 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HAW3433 10130832 Victor De Almeida Franca
QNJ9605 10396326 Lokamig Rent A Car Ltda
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
PXK7694 10336294 Hamilton Antonio Da Silva
HLP2175 10389213 Leide Valdo Vieira De Sousa
JHD7742 10321143 Marcio Jose da Silva Filho
JMZ3730 10942186 Ivanilde Gomes Da Costa Santos
HFN3870 11208521 Roney Ribeiro Augusto
HAB2199 10256274 Marcelo Antonio Reis Cardoso
OPO4530 11197141 Marcos Lopes Veloso
OXG3183 10344990 Cristiano Rodrigues Sabara
HLP2175 10389181 Leide Valto Vieira De Sousa
HLP2175 10389204 Gustavo Cearence Moraes
HEN1089 10322027 Dermeval Pereira Da Cruz
HHI5996 10294037 Silvano Jose De Oliveira
DOS6663 10366071 Zacarias Marinos Roussos
HBI8046 10242152 Lourivaldo Fiuza Cardoso
QXJ5386 10308065 Antonio De Campos Neto
HCJ7855 10389312 Geraldo Perpetuo De Souza
BYV0908 10321162 Brendo Peres Mendes
EQL4053 10362711 Carlos Jose Cardoso Junior
HHI5996 10294046 Cleunice De Paiva Oliveira
GTP0556 10290881 Heigon Henrique De Paula Campos
HNG2I64 10318353 Marcelo Henrique Borges C Junior
OMG3074 10336190 Marcia Aparecida De Souza
JFV8197 10357496 Lazaro Sebastiao Da Silva
GQR2049 10318374 Marcus Vinicius Dos Santos Nicacio
QXV8I58 10325302 Lucas Thiago Santos Aguiar
PVG1321 10357174 Denis Felipe Ferreira Gomes
HHI5996 10294043 Silvano Jose De Oliveira
HDA1849 10338978 Helaine Cristina Bessa
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1313 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HAW3433 10130833 Victor De Almeida Franca
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
JEM9429 10392823 Iago Gabriel Goncalves Felix
OMG3074 10336200 Marcia Aparecida De Souza
HCZ3922 10317103 Gustavo Fialho Ferreira
CZC3462 10410129 Paulo Victor Andrade Da Silva
EGM2346 10424599 Edinaldo Alves Soares
EER4354 10351313 Joao Batista Dias E Outro
OOY2595 10505069 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
PYL0104 10366580 Alessandra Sueli Silva Pereira
QXT8H56 10293299 Gleidson Rodrigo De Medeiros
HLY7549 10426137 Marlon Glewton Teixeira
OWQ6131 10442962 Dianna Fabricia Santos B.lopes
OPV5940 11316265 Jamila Gomes Pereira
OPN7971 10360292 Frederico Cabette Carneiro
PYR6781 10397143 Nadson Rodrigo Arlindo Da Silva
DZT0943 10405625 Jhonatha Junior Da Silva
QPF5271 10477689 Construsil Comercio E Trans Ltda
HEK1572 10415164 Fabiano Ferreira Da Silva
GWB7644 10419669 Vinicius Gomes Pedrosa
HHR2A26 10398794 Huneriton Variente Carobini
MOJ1510 11307066 Juliana De Fatima Clemente Moreira
HOD5501 10451634 Marcia Pereira Alves
QPC7544 10335448 Marina Silva Scalioni
PCR2048 10321025 Irmaos Victor Log E Transp Ltda Epp
PWR1484 10399379 Helbert Francisco Gomes
RFR0G33 10351841 Frederico De Quadros Lopes
QXZ0F84 10000866 Cesar Robson Moreira
PUQ2772 10372574 Walter Gomes Da Silva
HPU2728 10437534 Claudia Alves Ricardo
OQJ8A74 10325151 Carlos Alexandre Cesario Veloso
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1314 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
DJY4H90 11243668 Romulo Henrique Anastacio Roberto
GRM6052 10372021 Carlos Antonio Pereira
HEL1503 10413269 Cadmo Moreira Teixeira
GVZ9877 10408357 Edson Tiago Rodrigues Sales
QPF5271 10475021 Construsil Comercio E Trans Ltda
HGI6483 10365212 Constantino Aparecido P Barbosa
HLH5446 10333612 Marcia Barbosa Ramos
DIG1197 10424503 Jose Antonio Sete
RFR0G33 10409221 Frederico De Quadros Lopes
BYP9898 10400759 Nelson De Barros O Reilly Filho
JHM6097 10443144 Rivaldario Ursino Da Silva
OMB9221 10462790 Walter Pires Eustachio
HLO0624 10452449 Sabrina Teixeira Rocha
LVA7470 11303426 Raylander Petruci Ferreira
HNM7437 10476450 Renaldo Evangelista De Lima
PWS7344 10417945 Luiz Claudio Da Costa
HHC1154 10360051 Wander Camargos Da Silva
KEN7532 10374933 Deilson Gonzaga De Araujo
OQJ6266 10340786 Ivanildo Ferreira Lopes
HNR2I08 10454736 Felipe Godinho Dos Santos
HEK4136 10371931 Dalton Henrique Silva Oliveira
RGC7H11 10465861 Sabrina Nardeli Dos Reis
HEH9629 10454226 Jose Pedro Da Silva
JHV6194 10335400 Willian Jose De Andrade
PUF9967 10443123 Elcio Bueno Martins
RFF6D49 10380088 Robson Victor Dorella
GAF6B30 11265856 Daniela Da Silva Alves
NFC6565 10494012 Wadson Alves Dos Santos
PWP6863 10454179 Antonio Renato Bueno
OME7202 10419442 Jailson Da Silva Santos
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1315 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GAG2C52 10355849 Marcia Cabral Lage Ribeiro
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
EPQ7G42 10348870 Evando Ananias da Silva
PXP9495 10478640 Clayton Ramon Soares Cardoso
QPF4839 10419585 Carlindo Das Merces Filho
GUD9067 10414079 Paulo Sergio Domingues
HGR2021 10402646 Cristiane Teodoro Fonseca
HHY5558 10453901 Luciene Almeida Da Silva Aguiar
GWK6973 10472995 Joao Batista Firmino
HBL7394 10435785 Amauri Martins
NZG8376 10333989 Fabiano Soares De Souza
LLU5284 10428266 Jose Do Carmo Elizeu
JMB0E40 11284582 Sebastiao Hipolito Da Silva
HLJ2021 10388926 Adilson Da Silva Molinari
FUN7C08 10354314 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
GVQ3525 10482577 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
JPC9603 10428618 Francisco Alves Rodrigues
QQG0597 10474844 B C Produtos De Limpeza E E Ltda
QXZ5H86 10358944 Tulio Cesar Dos S. A. Grunewald
HFZ0853 10371558 Carlos Alexandre Dos Santos
JFV0G89 10378557 Darlan Magno Dias
GPY8G51 10390585 Leonardo Dos Reis Da Costa Figueiredo
DUK3482 10381707 Torres E Prado Ltda-me
HME8321 10388883 Eder Estevam De Oliveira
GQU6523 10436982 Elias Belmiro De Jesus
HIJ7256 10358823 Domingos Roberto Da Silva Me
EDV6075 10440220 Laylon Cristian Rodrigues da Silva
HFK1088 10365213 Leandro Luiz Teixeira Gomes
JGE3I21 10492175 Alexson Ribeiro De Matos
NRW2016 10382961 Andre Cruz Marcondes
GZG9E81 10486121 Silas Costa Da Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1316 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GZS9992 10415065 Higor Ferreira Miranda
HKC3087 10424536 Thiago Rodrigues Ponciano
PWX0C73 10395907 Jarbas Rocha Junior
PAX4E73 10462010 Lucas Pablo Brito Silva
HIS0I32 10342019 Mauro Nolasco Da Silva
OBA9389 10402473 Wendel Gomes Da Silva
PXV5333 10365238 William Cesar Rocha
LQE4463 10408661 Jaime De Jesus Almeida
BZM2944 10360711 Matheus Henrique Aguiar Jorge
CGO6628 10367701 Lucia Vieira
PWP0280 11243342 Gilberto Aparecido Ferreira
HKG3114 10351593 Ednalva Aparecida Da Silva Sa
HCH3I06 10391986 Samuel Soares Souza Pereira
OQY4385 10460742 Carlos Daniel
CRC6166 10390316 Myke Henrique Gaspar De Campos
LQD7111 10444487 Leonardo Thadeu Leal Andretto
ILW5E33 10381344 Lucileila De Fatima Oliveira
QNY4490 11316305 Alcione Marques Rolando
RFX8G55 10450308 Clelidon Almeida Vieira De Andrade
HML4262 10315147 Jose Caetano Cordeiro
QUI4699 10402926 Vander Gabriel Da Silva
GTK0681 10390376 Rafael Isaias Gois
HHG4559 10421336 Ronaldo Da Silva Teixeira
PVI0E89 10332437 Rita De Cassia Rocha Vieira
PWM3G40 11254997 Reiginaldo Mazzoni
PGB1C06 10399719 Felipe Martins
HGG3310 11243405 Rafael Soares Nascimento
GRX6932 10430422 Wederson Nunes De Oliveira
QNB9189 10353129 Luiz G.brito Pimenta Ribeiro
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1317 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HIX1080 11225118 Erica Fernanda Jesus Alkimim
JHP5772 10367563 Geraldo Oliveira Neto
QRK0E03 10415014 Leandro Moreira Gabriel
HBZ6824 10410347 Junior Germano Soares Rodrigues
PWS7344 10417944 Luiz Claudio Da Costa
HIB4906 10337261 Jose Roque Pereira Filho
HEG8102 10398041 Anderson De Assis Bento
GNP5727 10417502 Roberto Silva Durante
OXF0796 10382090 Wesley Duarte Andrade
MQF1809 10361437 Paulo Andre Verissimo Junior
NGA4947 10461107 Ivanio Adelair De Souza
OVL0551 10425842 Elton Cassio Felix
GRX5606 10321412 Augusto Cesar Estanislau
DUV4818 10383669 Luis Fernando Pereira Tibo
GRC3212 10389429 Marco Antonio De Resende
GRS1J73 10405586 Ronan Augusto De Oliveira
HMG4289 10404641 Wender Gomes De Sa E Cia Ltda
QOD5290 11258577 Michael Hoberson Luiz De Abreu
NRZ2687 10445750 Bpm Transportes Ltda
HLS9B02 10425802 Wellington Figueredo Correa
PYD1J52 10355241 Gustavo Vinicius Teixeira Bibiano
QNJ7631 10450520 Vanilda Silveira B Goncalves
GQP7312 10403792 Luis Donizetti Pereira
DTD2100 11263342 Geraldo Nilton Da Cruz Nunes
MOJ1510 11307045 Juliana De Fatima Clemente Moreira
HNP4E85 10473725 Juliano Francis Duarte
GUH6800 11288316 Laercio Alves Dos Reis
OLS5G12 10381869 Suzana Brum Da Silva
QQL0930 11269326 Reinaldo Marques
GOA1I44 10441650 Milton Quirino Da Costa
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1318 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FCI5407 10484357 Centertel Mais Telecom Ltda
QNN2346 10350234 Dinalme Augentil
RMK5J01 10445692 Ericka Katiucea Soares Pimenta
IAE8477 10467587 Ariel Gervasio Da Silva
KKB9505 10494345 Francisco Goncalves De Barcelos
QWR6G80 11279066 Neile Leite Soares
QUQ8532 10415223 Wanderlucio De Carvalho Barbosa
PWN9837 10408560 Fernando Antonio Cardoso Leite
GRX5606 10321443 Augusto Cesar Estanislau
HGR2021 10402647 Cristiane Teodoro Fonseca
FZB1899 10333643 Thiago Menezes De Almeida
JGY8E72 10401071 Leandro Da Silva Rosa Alves
GWI3861 10504797 Rosemar Antunes
HLT0231 10450528 Jose Aguilar Campo Dall Orto
FBM2102 10347316 Rizatti E Cia Ltda
EKH6035 10476273 Valdeci Custodio Da Fonseca
HMN4G29 10389442 Antonio Jardiel Dos Santos
GWI3861 10504798 Rosemar Antunes
QUQ8532 10415224 Wanderlucio De Carvalho Barbosa
QQS2F51 10379205 Silvia Ap Pinto De Brito Silva
MOJ1510 11307034 Juliana De Fatima Clemente Moreira
OQG0870 11226440 Thiago Pedro Fraga Vasconcelos
HCF4828 10411003 Marina Monteiro Lanna
PXB6221 10465865 Euler Figueiredo Quintao
GKT6013 10444853 Patricia Alves De Souza
HLK8750 11208130 Jason Pereira
MOJ1510 11307063 Juliana De Fatima Clemente Moreira
LMB3C90 11282472 Maria Veneranda De Jesus
HLZ3083 10484199 Carlos Henrique De Sales Silva
OQG3330 11331547 Gentil Ribeiro
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1319 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NZU8835 10452773 Tereza Rodrigues Teixeira Dutra
PUP1196 10376819 Wantuir Morais De Oliveira
QNN2346 10350233 Dinalme Augentil
EEW9E97 10443553 Sebastiao Juneo Soares
HLI8614 10417942 Jose Carlos Mendes Rodrigues
OQA8A35 10479109 Jonathan Dantas Garajau
HCR9864 10386001 Talles Rolfman Gomes Araujo
GRN5037 10474835 Lasaro Goncalves Da Silva
NVJ9D61 10431150 Gleydson Lima De Castro Ribeiro
HLT6079 10369013 Breno Guedes Faria
IMZ2A10 11287609 Vitor Junio Souza Silva
EJT5290 11245210 Neci Benedita De Souza
HLA8576 10421934 Justino Fernandes Neto
HLE9641 10403655 Wlamir Aldreen Morais Belchior
GQR6392 10390184 Adilson Martins De Souza
GAQ5090 11285100 Luciano Soares Moreira
DQG0G72 10367334 Osmar Rodrigues Santos
HBG4303 10390705 Jose Carlos Rodrigues da Silva
GQY3224 10335773 Enieverson Franco Ribeiro
HEP2403 10493922 Joao Victor Cabido Lemos
OQK8029 10413109 Empresa Gontijo De Transportes L
OMB9221 10462791 Walter Pires Eustachio
PWJ8605 10440470 Luiz Antonio Pereira
HJB5249 10378581 Antonio Ferreira De Morais Neto
OPV2893 10455062 Denio Barbosa Da Silva
CLF1140 11297314 Maurilio J Lopes De Oliveira
GVJ1905 10449796 Paulo Andre Verissimo Junior
NKE1E38 10457472 Shirley Robrigues Do Nascimento
PXU2276 10354037 Vander Zago Lopes
PWY9F54 10381093 Adailton De Jesus Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1320 Sessão Ordinária realizada em 09/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HEF4727 10449154 Antonio Divino Neto
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
LQO6E86 10377146 Juliana De Assis Melo
HMZ8131 10469140 Claudio Matos Vale
PRS6039 10335877 Jose Luiz Rage
JIE4903 10387803 Danilo Fonseca Ruas
JFX5I81 10396723 Mario Aurelio Silva Santos
GSV5063 10409215 Empresa Gontijo De Transportes L
JPC9603 10446560 Francisco Alves Rodrigues
QUF3342 10372363 Heli Joaquim Vieira Junior
PVD2187 10425180 Wilian Leal De Souza
QOC6H77 10476301 Danilo Reis Brandao
OPI9571 10455348 Filipe Monteiro Magalhaes
CGV1606 10393977 Aquiles Miranda De Araujo
EBT8697 10433986 Claudio De Souza
BLD5263 10430259 Wesley Cesar Ferreira De Castro
QNK3814 10380668 Graziane Martins Dos Santos
HDE6030 11232567 Diego Rodrigues De Alquimim
LSC9111 10425517 Raquel Salgado Carneiro
GTY4474 10423907 Donizete Rosa Dos Santos
NMJ7496 10337815 Elton Gomes Dos Santos Junior
PZF2E47 10416932 Vanderson Barbosa Neves
GWR9378 10364378 Rebeca Vilela Taveira De Souza
PXR9D14 10356956 Edison Mazui Martins
QMS3501 10419976 Keila Da Silva Rodrigues
QNE2851 10371497 Iran Scarcela De Carvalho
CIK6314 10407168 Gilberto Veloso Dos Santos
HJB5249 10378578 Antonio Ferreira De Morais Neto
GYY2575 10373795 Paulo Henrique Dias Dos Santos
PXD1185 10428810 Warley Marcos Barbosa
FUS9A91 10407569 Luiz Gustavo Santos Teixeira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral

127 cm -16 1855851 - 1

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 072/2023. Processo nº: 2300.01.0040923/2023-33. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião para abertura da nova documentação de habilitação apresentada pelas licitantes ZTRIX Engenharia Ltda., ASS Engenharia & Construções Ltda. e LUMIZ Engenharia Ltda., com a possibilidade de abertura das Propostas de Preços, caso as mesmas estejam aptas, será realizada no dia 13/11/2023, às 14:00h (quatorze horas), à Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizada na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4001, Prédio Gerais, 5º andar, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

3 cm -16 1856100 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 50/2023

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Rio Acima/MG, que o projeto de Desmembramento de um terreno situado no local denominado "Morro do Cruzeiro", de interesse de Luiz Trindade Imóveis Ltda., com área de 30.951,42m² (trinta mil novecentos e cinquenta e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 65.476, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000412/2023-28, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.
O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	05	25.851,42	83,52
ÁREAS PÚBLICAS - VIAS CONFORME LEI Nº 1.156/2002	01	5.100,00	16,48
ÁREA TOTAL	-	30.951,42	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.
Silvia Gramiscelli
Técnica Responsável - MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista - CAU A166194-9

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes
Diretor-Geral

14 cm -16 1856184 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº9346569

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9346569 de prestação de serviços de higienização veicular, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a empresa B&F – Lavagem automotiva e Predial Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de 19 de outubro de 2023 e reajuste do valor unitário em 4,608220%, com base no IPCA, passando o valor global para R$3.062,88. As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias, e daquelas que vierem a substituí-las: 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3918.0.10.1; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3918.0.10.1; 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3918.0.60.1; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3918.0.60.1; Processo SEI 2430.01.0000427/2022-14 Data de assinatura: 16 de outubro de 2023. Assinam o referido instrumento: Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes – Diretor-Geral ARMBH; Fernando Joviano de Abreu Assis – Representante B&F

4 cm -16 1856158 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO SEJUSP/NUDL Nº. 6/2023

Nos termos da Lei Estadual 21.735 de 2015, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, da Resolução n°123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO a recomendação presente no Relatório Técnico nº 30/SEJUSP/NUREL/2023 (17312593), emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP, nos autos do Processo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 19/2016, para reconhecer o débito atualizado no valor de R$ 3.532,50 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), da empresa MICHELE SALACHENSKI SAMPAIO - ME, CPF: ***.368.576-**, CNPJ: 10.199.668/0001-63, em virtude de inadimplência constatada na vigência do Termo de Compromisso nº 2158/2014 - Relação de Trabalho nº 2754.

Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella
Superintendente de Humanização do Atendimento
Ordenadora de Despesas

DECISÃO SEJUSP/NUDL Nº. 7/2023

Nos termos da Lei Estadual 21.735 de 2015, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, da Resolução n°123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO a recomendação presente no Relatório Técnico nº 49/SEJUSP/NUREL/2023 (19216488), emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP, nos autos do Processo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 007/2019, para reconhecer o débito atualizado no valor de R$ 8.272,36 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), da empresa ACESSO MINAS LTDA., CNPJ: 24.606.158/0001-78, em virtude de inadimplência constatada na vigência do Termo de Compromisso nº 2691/2017.

Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella
Superintendente de Humanização do Atendimento
Ordenadora de Despesas

DECISÃO SEJUSP/NUDL Nº. 9/2023

Nos termos da Lei Estadual 21.735 de 2015, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, da Resolução n°123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO a recomendação presente no Relatório Técnico nº 40/SEJUSP/NUREL/2023 (18180476, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP, nos autos do Processo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 040/2016, para reconhecer o débito atualizado no valor de R$ 9.915,11 (nove mil novecentos e quinze reais e onze centavos), da empresa N & S.J. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 05.655.240/0001-48, em virtude de inadimplência constatada na vigência do Termo de Compromisso nº 2549/2016.

Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella
Superintendente de Humanização do Atendimento
Ordenadora de Despesas

11 cm -16 1856121 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510133.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1157/2020

Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Frutal Juvenil. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 1157/2020. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DO GESTOR: Robert de Souza Dias. MATRÍCULA: 1.490.470-0. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 925/2018

Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE). Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 925/2018. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DO GESTOR: Robert de Souza Dias. MATRÍCULA: 1.490.470-0. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 929/2018

Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE). Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 929/2018. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DO GESTOR: Robert de Souza Dias. MATRÍCULA: 1.490.470-0. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 930/2018

Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE). Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 930/2018. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DO GESTOR: Robert de Souza Dias. MATRÍCULA: 1.490.470-0. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 931/2018

Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas (PEMSE). Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 931/2018. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DO GESTOR: Robert de Souza Dias. MATRÍCULA: 1.490.470-0. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

26 cm -16 1855841 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 144/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Rio Piracicaba Feminino. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, o seguinte item: I. CORREÇÃO da descrição das rubricas e dos valores pactuados, conforme Planilha de Detalhamento de Despesas. VALOR: R$ 3.922.349,65 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.4 3.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Peron Peres de Paula. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023.

3 cm -16 1855737 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9318937.02.23

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 272: Presídio de Aimorés e Presídio de Conselheiro Pena, oriundo do processo de compra nº 1451044-245/2021; SEI 1450.01.0165966/2021-92. OBJETO: 1.1 A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato inicial por mais24(vinte e quatro) meses, /2022, com início em 11/01/2024 e término em 10/01/2026. VALOR: R$ 4.029.002,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Carl os Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel dos Reis Agrelos.Assinatura em: 16/10/2023.

3 cm -16 1856172 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente ZONA DA MATA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá Juiz de Fora, KM 02, Bairro Horto Florestal, Ubá/MG, CEP 36.500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
João Batista Brandão CPF: 519.***.***-10	283669/2021	3 m³ de lenha
Sanches Henrique da Silva CPF: 072.***.***-18	207440/2019	16,66 m³ de lenha
Silas Alves de Carvalho CPF: 017.***.***-51	288842/2021	16,18 m³ de lenha
João Gregório Filho CPF: 035.***.***-90	292426/2022	1,6499 m³ de lenha
José Geraldo de Oliveira CPF: 167.***.***-72	286911/2021	149 m³ de lenha
Leonardo Faustino de Moraes CPF: 130.***.***-80	277107/2021	27,84 m³ de lenha e 1 m³ de madeira
Clauviano Cupertino CPF: 046.***.***-69	101516/2017	8 m³ de lenha
Sérgio Henrique da Silva CPF: 109.***.***-27	295066/2022	25 m³ de lenha
Robson Martinho da Moura CPF: 059.***.***-33	294289/2022	20 estéreos de lenha
Antônio Roberto Pereira CPF: 347.***.***-00	293763/2022	138,32 m³ de lenha
Sérgio Emanuel Mol de Freitas CPF: 073.***.***-10	291557/2022	42,58 m³ de lenha
Júlio César Quintão CPF: 007.***.***-10	291495/2022	8,7413 m³ de lenha
Edymilson Alves Porfírio CPF: 418.***.***-82	291456/2022	16,7409 m³ de lenha
Ronald Pereira da Cruz CPF: 115.***.***-58	286019/2021	39,5067 m³ de lenha

18 cm -16 1856163 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A 17ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente notifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a 17ª Cia PM Mamb, na Avenida Erickson Flávio da Silva, nº 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 17h00min, telefone: (35) 3429-6302, defesa17ciamamb@gmail.com, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

Autuado	Auto de Infração	Decisão
Flávio Domingos Borges CPF: 99*.***.***-87	304751/2022	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Jailton Jesus de Oliveira CPF: 02*.***.***-96	308926/2023	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
João Silvério dos Santos CPF: 15*.***.***-72	301995/2022	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
José Fonseca Diniz CPF: 31*.***.***-68	307689/2022	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.
Marcela Caroline Miranda do Prado CPF: 44*.***.***-26	310468/2023	Perdimento de todos os bens/animais apreendidos no auto de infração.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos artigo 32 e 33 do Decreto nº 44.8442008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 17ª Cia PM MAmb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

Autuado	Processo	Auto de Infração
Tiago Cordeiro dos Santos CPF: 04*.***.***-05	744290/22	287811/2021
Guilherme Augusto de Godoy CPF: 37*.***.***-17	775308/23	308989/2023
Jean Santiago Ferreira CPF: 15*.***.***-31	766750/23	305268/2022
Carlos Roberto de Carvalho CPF: 58*.***.***-97	775953/23	312151/2023

18 cm -16 1856140 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração (NAI), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1737.

Nome	Identificação	Auto de Infração
José Carlos Teixeira Pereira	***.321.805-**	315160/2023
MSA - Mineração Santo André Ltda.	**.709.253/****-**	306510/2022
Valdênio Lourenço Teixeira	***.415.366-**	315351/2023
Transrita Ltda.	**.***.296/0001-**	314975/2023
Nilson Aparecido de Jesus	***.160.606-**	314985/2023

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Maria do Parto Gomes	***.635.946-**	311951/2023

12 cm -16 1855750 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ARPA X SEMAD

Nº do Termo: 7 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0049563/2022-84. Doação de equipamentos, que faz a Associação Regional de Proteção Ambiental III – ARPA III, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 7, deste processo. Valor total de R$ 20.000,00. Data da assinatura do Termo 11/10/2023. Assinam, pela doadora, Luciano Marcelo de Oliveira, Presidente da ARPA III, e pela donatária, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD.

3 cm -16 1855656 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, retifica o Quadro de Detalhamento de Material Doado, do Termo de Doação de Materiais/Veículos nº 240, processo SEI nº 2100.01.0013650/2022-59, publicado em 05/10/2023, No Quadro de Detalhamento de Material Doado, onde se lê: 33224471, leia-se: 33224447.

2 cm -16 1855705 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 25/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 025/2023- Convênio de Saída nº 082/2004, firmado entre a SEDRU, COPASA e Município de Montezuma, cujo objeto fora a construção de Tratamento de esgotos Sanitários no Município de Montezuma - dano ao erário decorrente da reprovação parcial das contas do ajuste.

Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR o senhor i) Sebastião Cordeiro de Sá (ex-prefeito e signatário do convênio), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/ Parcerias nº 025/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto financeiro, ter sido verificado o atraso no depósito da contrapartida pactuada, devendo tal responsabilidade recair sobre o Município de Montezuma, conforme Cláusula Terceira, Item IV, e Subcláusula Primeira, da Cláusula Quinta, do termo pactuado (descumprimento dos arts. 12, XIV, c/c 26 do Decreto 43.635/2003).

Assim, a partir da publicação, concede-se ao convenente, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023. Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 022/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 022/2023- Convênio de Saída nº 141/2004, firmado entre a SEDRU, COPASA e Município de Josenópolis , cujo objeto fora "construção de sistemas simplificados de abastecimento água no Município de Josenópolis"- dano ao erário decorrente da reprovação parcial das contas do ajuste.

Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR os senhores i) Gumercino José Pestana (ex-prefeito e signatário do convênio) ii) Diva de Andrade Viana (ex-prefeita e signatária do 1º, 2º, 3º e 4º termo aditivo) iii) Mauro Ricardo Machado Costa (ex-presidente da COPASA e signatário do convênio) e iv) Márcio Augusto Vasconcelos Nunes (ex-presidente da COPASA e signatário do 1º, 2º, 3º e 4º termo aditivo), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/Parcerias nº 022/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto técnico, ter sido verificado que não fora executado poço artesiano da Comunidade de Baixa Grande/Olhos Dágua (descumprimento dos arts. 12 e 18 do Decreto 43.635/2003).

Assim, a partir da publicação, concede-se aos processados, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023. Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep

14 cm -13 1855559 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 14 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e JULIO CESAR LOPES. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 14 de Outubro de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e JULIO CESAR LOPES, contratado temporário.

3 cm -16 1856019 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *CEMIG Distribuição S.A./ Linha de Distribuição Morada Nova de Minas 2 - Paineiras 2 e Abaeté 2 - Paineiras 2 - CNPJ/CPF 06.981.180/0001-16, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Abaeté, Paineiras, Biquinhas e Morada Nova de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0059182/2022-73, em área autorizada de 100,76 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 03/10/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Agropeu-Agro Industrial de Pompeu SA/ Fazenda Santa Isabel – CPF/CNPJ: 16.617.789/0001-64 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Pompéu/MG – Processo Nº 2100.01.0047866/2022-55, data da decisão: 11/10/2023

(a) Karla Filizzola Andrade Viana. A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

6 cm -16 1856094 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Bruno Belarmino de Queiroz/ Sítio Gameleira - CPF ***.455.176-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0028072/2023-20, em área autorizada de 2,7101 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/10/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -16 1856061 - 1

CONTRATO

Contrato nº 9396536, de Compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Empresa TOP Carnes Distribuidora Ltda. Objeto: aquisição de carnes para alimentação dos animais sob a responsabilidade do IEF no Centro de Triagem de Animais Silvestres de Divinópolis, Patos de Minas e Gouveia. Valor Global: R$ 54.986,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais) . Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Dotação Orçamentária: 2101.18.54 1.104.4283.0001.3.3.90.30.08.0.72.1 . Fiscal do Contrato: Caroline Henriques de Queiroz. Data de Assinatura: 16/10/2023 - (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga - Poderes Delegados Portaria IEF 01/2023 - CONTRATANTE. (a) Carolina Fonseca Maia - CONTRATADA.

3 cm -16 1856181 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510134.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para COMPRA ESTADUAL DOS INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 30/10/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 17/10/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -10 1854228 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9396552/2023 (INF. 4750/00) – Processo de Compra nº 1501561 23/2023 - Processo SEI nº 5140.01.0003237/2023-71- Partes: SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE. Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informção através da metodologia Ágil (cidadao.mg.gov.br, Ligminas/Faleconosco, Agendaminas, Portal MG e MGAPP cidadão/ empresa /Barramento.). Vigência: 18 meses a partir da publicação. Valor: R$ 6.654.950,00. Dotação Orçamentária: 1501 04 126 041 1081 0001 449040 07 1 25 1. Assinam: Izabela França Rodrigues, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, pela PRODEMGE.

3 cm -16 1856081 - 1

RETIFICAÇÂO DE EXTRATO DE CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2022
Publicado em 22/06/2022. Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. (SEPLAG).Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS). Objeto: Cessão do servidor Sérgio Ferreira de Moraes, Masp 362.282-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2022 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022
Onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO No 41/2022
Leia- se: EXTRATO DE CONVÊNIO No 32/2022

3 cm -16 1855606 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TA ao Contrato nº 9346231/2022 (INF 4579.00). Partes: Seplag e Prodemge. Objeto: Prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 08/10/2023 e término em 07/10/2024; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Acrescer ao contrato original o valor de R$ 316.958,28 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento), em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma e Suporte Técnico em Sistemas de Informações; atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Atualizar o item 3.1.1 (Ambiente de Produção – SEI MG) e 3.1.2, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original; Alterar os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Dotação orçamentária 1501.04.126.038.4052.0001.339040.03.0.10.1. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 06/10/2023. Assinam: Rodrigo Diniz Lara pela Seplag e Marcio Almeida Bernardino e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas pela Prodemge.

5 cm -16 1855953 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contrataçãode serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 30/10/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 17/10/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -10 1854196 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2023
I -Convenentes/partes: Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET/MG) e o município de Timóteo. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 06 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 10/10/2023, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

3 cm -16 1855611 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 04/2023
EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. EXTRATO DA DECISÃO RECURSOS INSCRIÇÃO E DO RESULTADO FINAL INSCRIÇÃO O Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Seplag/FJP nº 04/2023 que rege o Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, vem, após a verificação de regularidade e análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições, bem como após a verificação de regularidade ou do pagamento do valor da inscrição ou do deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, apresentar a Decisão dos Recursos e a Listagem Definitiva de candidatas e de candidatos com Inscrição Deferida, nos termos do item 4 do referido Edital. A fundamentação da decisão dos recursos encontra-se disponível na Área do Candidato. A divulgação do Inteiro Teor da referida decisão e do referido resultado foi feita nos endereços eletrônicos do Instituto ACCESS concursos.access.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, em ordem alfabética, com o número de inscrição, constando o deferimento ou o indeferimento, bem como a fundamentação deste último, na data de hoje, conforme disposição contida no Edital.

6 cm -16 1856093 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032 00061/2023. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos para uso em manutenções da rede hidráulica doServiço de Controle Metrológico de Cronotacógrafo, Volumetria e Arqueação - SCVA do IPEM/MG, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da realização/Local: 27/10/2023, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 17/10/2023 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 16/10/2023.

3 cm -16 1855595 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO Nº 24/2023
Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 24/2023 MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UTI CLÍNICA E PÓS-OPERATÓRIA / DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 24/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09/08/2023 com 1º prorrogação em 25/08/2023, 2º prorrogação em 01/09/2023, 3º prorrogação em 12/09/2023 e 4º prorrogação em 21/09/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 24/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.
Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 24/2023 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UTI CLÍNICA E PÓS-OPERATÓRIA / DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Thiago Bragança Lana Silveira Ataíde	XXX.803.856-XX	25	44
2	Flávio Augusto Paes	XXX.434.426-XX	4	28
3	Pedro Henrique Pimentel Nogueira	XXX.767.746-XX	4	28
4	Luiz Felipe Lopes Campos	XXX.076.186-XX	4	26
5	Valéria Mata de Duarte Ferreira Ribeiro	XXX.027.016-XX	4	26
6	Larissa Fonseca Reis	XXX.497.036-XX	4	25

12 cm -16 1856186 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Laboratoriais Nº 328/2022 que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG E LABORATORIO BOAS NOVAS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social, do contratado, conforme a alteração e consolidação do contrato social datada de 01/08/2023 e registrada na Junta Comercial em 17/08/2023, mencionando a nova razão social. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA.
2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Laboratoriais nº 328/2022, para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma:
"MEDLAB LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA"
2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.
Documento assinado eletronicamente por MANOELINA PIMENTA LIMA, Usuário Externo, em 09/10/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 09/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -16 1855876 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9396521/2023 SEI 2010.01.0066583/2023-39 Contratada HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição emergencial de glicose hipertônica, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG , Vigência: por 180 (cento e oitenta) dias. Valor R$27.360,00 . Dot. orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30 .12.0.50.1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, Portaria IPSEMG nº 47/2023 e Hermilton Araújo de Jesus – Contratada

3 cm -16 1856005 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Nº69/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARINHO JOSÉ DE SOUZA NETO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateraldo Contrato de Prestação de Serviços de Odontologia nº 69/2021, por descumprimento da Décima Primeiratendo em vista ausência parcial ou total da prestação de serviços aos beneficiários do IPSEMG, sem justa causa e prévia comunicação à Administração,nos termos do 78, inciso Ie 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures,Gerente, em 11/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -16 1855873 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 029/2023
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo 5141001 099/2023, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, sob demanda, para as reuniões da PRODEMGE. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 27 de outubro de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

2 cm -16 1855907 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). OSIMAR FELIPE QUINTAO portador(a) da CTPS nº 08432360/00040-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). VICTOR VINICIUS BUENO PEREIRA portador(a) da CTPS 01077483/00050-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). BRUNA LORRANY FERREIRA portador(a) da CTPS 01072299/00050-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

4 cm -16 1855787 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 84/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 84/2023, no município de Mar de Espanha/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Juiz de Fora - Avenida dos Andradas, 222 - Centro - Juiz de Fora - Cep: 36036-000 - Juiz de Fora/MG. E-mail srs.jfo@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	898	3.016,88
Diagnóstico por Radiologia	173	1.325,32
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	100	746,66
Fisioterapia	30	151,34
Cirurgias - Todos os Subgrupos	9	251,80
SIH MC _Eletivo/Cirúrgico	1	460,52
SIH MC _Urgência/Cirúrgico	1	596,04
SIH MC Urgência/Obstetrícia	1	473,89
SIH MC Urgência Clínico	51	24.119,75
Recurso Portaria Nº 3.166/2013 - Média Complexidade Ambulatorial	1	29,73
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH (IAC)*	1	18.187,70
Incentivo Integração ao SUS (Integrasus)*	1	1.504,06
Recurso Portaria nº 1.388/2022 - Média Complexidade Hospitalar	1	777,27
SADT Média Complexidade Ambulatorial	1	50,00
Total de Serviços a serem contratados	1.269	51.690,96

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 30/10/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 31/10/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Juiz de Fora/MG.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

16 cm -16 1856050 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4844/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0144271/2023-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Tocos do Moji, CNPJ 01.601.656/0001-22 OBJETOS: 02 (Duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor Unitário R$467,19 Valor Total da Doação R$934,38 Conforme Evento SEI (74526680). Data de Assinatura: 1110/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4851/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0131377/2023-06. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Piumhi, CNPJ 16.781.346/0001-04 OBJETOS: 20 (Vinte) Kit Hidratação Arboviroses Valor Total da Doação R$7.007,53 Conforme Evento SEI (74628456). Data de Assinatura: 11/10/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4853/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0144155/2023-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de São João da Mata, CNPJ 17.935.206/0001-06 OBJETOS: 02 (Duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor Unitário R$467,19 Valor Total da Doação R$934,38 Conforme Evento SEI (74405988). Data de Assinatura: 1110/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4860/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0132387/2023-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Machacalis, CNPJ 18.404.921/0001-85 OBJETOS: 10 (Dez) Kit Hidratação Arboviroses Valor Total da Doação R$3.197,21 Conforme Evento SEI (74591058). Data de Assinatura: 11/10/2023.

7 cm -16 1855786 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4837/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0140556/2023-08. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Gonçalo do Abaeté - MG. Objeto: 01 (Uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R$2.252,43. Data de Assinatura: 16/10/2023.

2 cm -16 1855945 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4826/2023
Processo SEI N° 1320.01.0146174/2023-30. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Consolação. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 11/10/2023.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4832/2023
Processo SEI N° 1320.01.0143747/2023-84. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Congonhal. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 11/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4835/2023
Processo SEI N° 1320.01.0140231/2023-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Guarda-Mor. Objetos: 01(uma) Bomba Costal Motorizada,. Valor Total da Doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 11/10/2023.

4 cm -16 1855645 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4825/2023
PROCESSO SEI N° 1320.01.0140616/2023-37.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Varjão de Minas. Objetos: 01(uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 11/10/2023.

2 cm -16 1855691 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4859/2023
PROCESSO SEI N° 1320.01.0143920/2023-69.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Gonçalves. Objetos: 02(duas) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 16/10/2023.

2 cm -16 1855728 - 1

NOTIFICAÇÃO SES/DCF Nº. 1/2023
EDITAL Nº 01/2023
A Diretora Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Sr. GILSON SILVA., inscrito no CPF n.º 421.XXX.026-00, e a qualquer um, que possa interessar, acerca da Resolução SES/MG n.º 6604 de 15/01/2019 que instaurou a Tomara de Conta Especial relativo à prestação de conta de diárias de viagem dos Conselheiros de Saúde/SES - Ano 2015 e 2016, onde se apurou o valor de R$ 228,65 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta cinco centavos) montante total do dano ao erário, corrigido e atualizado até 30/04/2023. Nos termos do art. 20-A parágrafo 3º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC –, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br. O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, inciso V do decreto Estadual Nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI n.º 1320.01.0018181/2018-37 e através do e-mail dcf@saude.mg.gov.br.
Josiane Santos
Diretora de Contabilidade e Finanças

5 cm -16 1856176 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510135.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 309/2023, SEI 2320.01.0009450/2023-57, para serviços de organização de eventos. Sessão em 30/10/2023 às 14h30min.

Pregão eletrônico 314/2023, SEI 2320.01.0006552/2023-24, para iogurte integral de frutas. Sessão em 03/11/2023 às 9 horas.

Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -16 1856101 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Nº. 9346.284/2022- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda .Objeto: De acordo com o disposto no subitem 15.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação, em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 1, (cód. SIAD 1159348); em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 2, (cód. SIAD 1084097); em 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos por cento), relativamente ao Lote 1, Item 3, (cód. SIAD 1084046); e em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 4, (cód. SIAD 1084119). Fica, assim, o valor total inicial atualizado contratado majorado em, aproximadamente, 24,793% (vinte quatro inteiros e setecentos e noventa e três milésimos por cento), o que corresponde a R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o valor total do contrato de R$605.000,00(seiscentos e cinco mil reais) para R$755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). De acordo com o disposto no art. 57, § 1º, Inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e cláusula Décima Quinta do Contrato Original, fica prorrogado por 30 (Trinta) dias o prazo de entrega, a partir de 20 de outubro de 2023, até 18 de novembro de 2023.

5 cm -16 1855762 - 1

EXTRATO DE ASSISTÊNCIA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 139/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE EUGENÓPOLIS, com interveniência da Agência Transfusional da CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI: 2320.01.0013861/2023-76

2 cm -16 1855751 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 137/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e o HOSPITAL E MATERNIDADE GECY R GOMES SA, sede em Nanuque/MG com INTERVENIÊNCIA DAAGÊNCIA TRANSFUSIONAL DOHOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO.Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo 2320.01.0010547/2023-23.

2 cm -16 1855649 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Felipe José Fonseca Attiê, baseado em toda a documentação acostada aos autos do processo de compra SEI 2260.01.0002844/2023-20, especialmente nos eventos Memorando 78 (66061828), no Memorando 291 (70526968), no Memorando 163 (73930090), no Memorando 177 (75002823) e no Memorando 636 (74147257), RATIFICA, com fundamento no art.24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica 197 (72668925), a contratação direta da empresa "DINÂMICA DISTRIBUIÇÃO LTDA.", (CNPJ.:46.797.348/0001-52), para aquisição de "GAZE HIDRÓFILA", conforme Termo de Referência constante no id 73932175, no valor total de R$39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante no id71053668.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê Presidente

4 cm -16 1855708 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220299/2019. Dispensa de Licitação nº 232/2019. Processo SEI nº 2260.01.0002333/2019-55. Objeto: renovação do Contrato de Compra de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº 5000096254/2019, perfazendo o valor contratado de R$ 467.402,02. Vigência: 12 meses, de 15/10/2023 a 14/10/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Assinatura: 13/10/2023.

Felipe José Fonseca Attiê – Presidente/FUNED.

2 cm -16 1855602 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Felipe José Fonseca Attiê, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo de compra SEI 2260.01.0002162/2023-04, especialmente nas manifestações constantes nos eventos Nota Técnica 1 (73052099) e Memorando 283 (73199289), RATIFICA, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 216/2023 (74151550), a contratação direta da Empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ.: 67.774.679/0001-47, para aquisição de "SONDA PROBE - SISTEMA DE EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA", conforme PADRÃO - Termo de Referência (72586915), no valor total de R$ 22.834,80 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante no id 73538711.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

4 cm -16 1855710 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220297/2019. Dispensa de Licitação nº 232/2019. Processo SEI nº 2260.01.0002333/2019-55. Objeto: renovação do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº 5000096254/2019, perfazendo o valor contratado de R$ 5.654.661,32. Vigência: 12 meses, de 15/10/2023 a 14/10/2024. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Assinatura: 13/10/2023.

Felipe José Fonseca Attiê – Presidente/FUNED.

2 cm -16 1855603 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna pública a retificação do seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005 200/2023, no dia 24/10/2023, às 09:00 horas, para contratação de serviços técnicos especializados na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Projetos Básicos e Executivos para o Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (SPCIP), Levantamento Cadastral e Planialtimétrico, como parte integrante do PSCIP, inclusive Planilha Orçamentária, das edificações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA. Motivo da retificação: faltou a publicação do Anexo III no Edital de licitação. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel. (32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

4 cm -16 1855700 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9345642 firmado entre a FHEMIG e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) perfazendo o valor de R$32.296,39 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) ao quantitativo total do item ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE). Valor:R$798.053,11 (Valor Global). Número do Processo: 69/2022– Modalidade: PREL. Dotação o rçamentária:2271.10.122.705.2500-0001;2271.10.302.045.4174-0001;2271.10.302.045.4175-0001;2271.10.302.045.4176-0001;2271.10.302.045.4177-0001;2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4063-0001; 2271.10.302.045.4179-0001; Natureza de Despesa:3390-3987 Fonte10.1.Data de Assinatura: 11/10/2023

4 cm -16 1855641 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 167/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 17/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -16 1855677 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 163/2023 da Casa de Saúde São Francisco de Assis. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 17/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -16 1855663 - 1

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO- TDCO 003/23

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PMMG Objeto: Substituir a tabela de referência constante no item 3.2da claúsula terceira do valor e da dotação orçamentária do instrumento original. A alteração almejada no item 1.01. desta Cláusula não altera o Valor Total pactuado. Data de Assinatura: 10/10/2023

3 cm -16 1856131 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a marcação de Pregão do Processo nº.: 0519031 - 141/2023 - Pregão Eletrônico n.: 141/2023 02 CAMAS HOSPITALARES PPP (Pré Parto/Parto/Pós Parto para o Centro Perinatal PPP2)- tipo: elétrica; uso: parto humanizado; finalidade: procedimentos de pré-parto/parto/pós-parto, para atender demanda do HRJP. DATA 30/10/2023 as 10h. Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523.

Diovanni M. couto Coordenador do Setor
de Compras e Logistíca do HRJP

3 cm -16 1856087 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 166/2023 da Maternidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 17/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -16 1855666 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005245/2023, no dia 31/10/2023, às 09:00 horas, para contratação de serviço de Arteriografia Cerebral para pacientes do Complexo Hospitalar de Barbacena. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CHB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -16 1855568 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO N º 03/2023

Espécie: 1º Termo aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 03/2023, que entre si celebram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), doravante denominada Órgão Titular do Crédito a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), doravante denominada Órgão Gerenciador do Crédito, para os fins nele especificados. Objeto: Consiste em substituiratabela de referênciaconstante no item 3.2 da Cláusula Terceira - Do Valor e da Dotação Orçamentária do instrumento original conforme documento id (70613209) do processo SEI nº 1320.01.0019894/2023-40. Parágrafo Único:A alteração almejada no item 1.01. desta Cláusula não altera o Valor Total pactuado. Assinatura: 11/10/2023. SIGNATÁRIOS: Lucas Salles de Amorim Pereira, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/Fhemig e Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento – Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

4 cm -16 1855640 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MAMBRINI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2023, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada "ALDA POLASTRE", localizado na Rua Pimenta de Pádua, n° 978 - Centro CEP 37.950-000 – Telefone (35) 3531-4693, e-mail: escola.138011@educacao.mg.gov.br de 16/10/2023 ao dia 24/10/2023, 12:00h às 20:00h., dia 26/10/2023 até às 15:00 h.

3 cm -16 1855981 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel Tonico Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 /10/2023, às 7:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Tonico Franco, localizada na Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno n° 375cidade-Ituiutaba-MG CEP 38.307.052 – Telefone (34) 3262.1754, e-mail: escola.196533@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/10/2023, às 20h00.O Edital e seus anexos estão disponível na página da Internet: https://sreituiutaba.educacao.mg.gov.br.

3 cm -16 1856033 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual de Macedônia CNPJ nº19.634.336/0001-34, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23/10/2023 às 09:00 horas processo licitatório nº 03/ 2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos das fontes QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macedônia, localizada na Rua Antônio Boechat, nº160, bairro Macedônia, cidade de Divino das Laranjeiras, MG-CEP 35265-000, telefone (33) 98808-8775 e-mail escola.42439@educacao.mg.gov.br até o dia 23/10/2023, às 08:00 horas.

3 cm -16 1855874 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO/PNAE

A Caixa Escolar José Ferreira Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/10/2023 às 07:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Ferreira Mendes, localizada no Povoado de São Pedro -Santa Efigênia - Caratinga/MG – CEP 35319000, e-mail: escola.19526@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2023 às 11:00 h.

2 cm -16 1855825 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Piccinini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2023, às 10h, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com recursos do TC 1000801/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Escola Estadual Padre Piccinini situada na Avenida Dom Bosco, 620 - Centro – Paraguaçu/MG, de 18/10/2023 a 24/10/2023 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Piccinini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2023, às 10h e 30 min, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do TC 1000801/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Escola Estadual Padre Piccinini situada na Avenida Dom Bosco, 620 - Centro – Paraguaçu/MG, de 18/10/2023 a 24/10/2023 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL

A Caixa Escolar Padre Piccinini realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/11/2023, às 9 h, na EE Padre Piccinini localizada na Avenida Dom Bosco n° 620 –Centro – CEP 37.120-000 – Telefone (35) - 3267-2006, e-mail: escola.173533@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Napoleão Salles torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de outubro de 2023 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Napoleão Salles, localizada na Rua Thiago Barbosa Paes n° 152 – Vista Grande - Alfenas – CEP 37137-280 – Telefone: (35): 3291 - 2982, e-mail: escola.170887@educacao.mg.gov.br até o dia 23/10/2023, até as 17hs.

9 cm -16 1855814 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de outubro de 2023, às 17h30min, Processo Licitatório nº 018/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos federais do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano n° 333 – CEP 39.560-000 – Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/10/2023, às 12h00min.

3 cm -16 1856118 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 723/2023. Processo SEI nº 1260.01.0117582/2023-72. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0117582/2023-72 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (1260.01.0009457/2023-38) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0071723/2023-60 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 257/2023, para contratação da empresa Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Ciências Econômicas - CNPJ 17.217.985/0022-39, por meio de sua mantenedora Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais. - CNPJ: 16.578.361.0001-50 - (COD. INEP: 575, para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2023, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Ciências Econômicas terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$95.256,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Assinatura: 16/10/2023. Assinante: Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 724/2023. Processo SEI nº 1260.01.0117582/2023-72. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0117582/2023-72. Interessado: Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação / Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0117582/2023-72 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (1260.01.0009457/2023-38) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0071723/2023-60 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 257/2023, para contratação da empresa Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Ciências Econômicas, por meio de sua mantenedora Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais , para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (74284743), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$95.256,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Assinatura: 16/10/2023. Assinante: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510136.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9396429 - Processo SEI nº 1260.01.0117298/2023-77. Assinatura: 16/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Mineira de Educação e Cultura - Código INEP nº 1557, com a mantença da FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 1260.01.0009457/2023-38. Valor: R$ 76.050,00. Dotações: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos, Fernando de Melo Nogueira e Air Rabelo.

Extrato do Contrato nº 9396474 - Processo SEI nº 1260.01.0133727/2023-75. Assinatura: 16/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Objeto: Contratação de serviços de gestão administrativa de estágios remunerados, obrigatório e não obrigatório, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 58.176,00. Dotação: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.39.52 - Fonte 0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos e Francisco Palácio Leite.

Extrato do Contrato nº 9396405 - Processo SEI nº 1260.01.0120646/2023-85. Assinatura: 16/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto Nacional de Especialização, Educação e Qualificação Profissional - INEEQ (Faculdade de Educação Paulistana - FAEP - Código INEP: 17608). Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 1260.01.0009457/2023-38. Valor: R$ 93.864,00. Dotações: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos e Claudinei Aparecido da Costa.

Extrato do Contrato nº 9396531/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0117463/2023-84. Assinatura: 16/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Cód. INEP n.º 4358 , com a interveniência da FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 1260.01.0009457/2023-38. Valor: R$204.254,26. Dotações: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos, Cléber Ávila Barbosa e Deborah Sepini Batista.

35 cm -16 1856162 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 28/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina/Suína/Frango) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331:1802, e-mail: escola.203360.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2023, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/10/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório no 29/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331:1802, e-mail: escola.203360.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 30/10/2023, às 17:00.

5 cm -16 1855830 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9196906/2018

Partes: Fundação Caio Martins – FUCAM e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses a partir de 11/10/2023.Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária nº: 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.394 3.0.10.1. Assinatura 11/10/2023.

Frederico Corrêa de Carvalho. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM.

2 cm -16 1855792 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 09/2023 - PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a Retificação do Edital do Processo Seletivo de Segunda Licenciatura - Obtenção de Novo Título em Letras/Português na modalidade a distância, ofertado pela Unidade de Divinópolis para o 1º semestre letivo de 2024. A retificação do Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título - Segunda Licenciatura em Letras/Português na modalidade a distância estará disponível, na íntegra - para download -, na página eletrônica https://www.uemg.br/.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -16 1856144 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL PPGDRMA nº 04/2023, do processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -16 1855890 - 1

EXTRATO EDITAL Nº 07/2023 - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PEAES/UEMG PEAES 2024 - VETERANOS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital Nº 07/2023 do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES/UEMG 2024, disponível na íntegra, para download, no sítio eletrônico https://www.uemg.br/.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -16 1855966 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9394424/2023 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0014542/2023-84, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 91.879.544/0001-20 - MV Sistemas Ltda, Processo de compra nº 2311076 000334/2023, Inexigibilidade. Objeto: Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Consultoria a Sistema de Informação . Valor total: R$ 250.285,08. Vigência: 12 meses, de 11/10/2023 a 11/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 09/10/2023. Signatários: pela contratada Paula Prestes Magnus, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

Extrato do Contrato nº 9395036/2023 de Fornecimento Processo SEI nº2310.01.0015617/2023-62, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 04.602.789/0001-01 - DATEN Tecnologia Ltda, Processo de compra nº 2311076 000394/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: aquisição de Desktops e Notebooks. Valor total: R$ 8.354,00. Vigência: 12 meses, de 11/10/2023 a 11/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.07.0.70.1. Assinatura: 09/10/2023. Signatários: pela contratada José Pacheco de Oliveira Junior, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

Extrato do Contrato nº 9396397/2023 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 21.482.987/0001-06 - MARK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Processo de compra nº 2311076 000170/2023, Pregão eletrônico. Objeto: QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO HOSPITALAR, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO CENTRO MAIS VIDA DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ENY FARIA DE OLIVEIRA" (CRASI), DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - (HUCF). Valor total: R$ 38.075,00. Vigência: 13 meses, de 12/10/2023 a 12/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.48.0.70.1. Assinatura: 11/10/2023. Signatários: pela contratada GEOVANE WAGNER DE OLIVEIRA, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

8 cm -16 1855665 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9396390/2023 de Fornecimento, ProcessoSEI nº2310.01.0003893/2023-02, firmado entre a UNIMONTES/HUCFe o fornecedor 03.526.622/0001-46 - C & D Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000343/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de gêneros não perecíveis e gelo para consumo humano. Valor total: R$ 48.840,50. Vigência: 12 meses, de 17/10/2023 a 17/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 11/10/2023. Signatários: pela contratada Josefino Alves Neto, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -16 1855768 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310170004510137.